

01
Via. Ind. Melhor. do Brasil
Rua General Camara 120-sob.
D.F.

A-104

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sãmento dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	100000
	No exterior	110000
Funcionários publicos	No interior	50000
	No exterior	55000

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (sete) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço de dia.
O preço de numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desactualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colatorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 26 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e da Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos organos officinaes.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 239

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 782, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 784, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 785, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 786, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 787, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 788, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 789, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 790, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.017, de 21 de agosto de 1938 (R.).
 Decreto n. 3.109, de 27 de setembro de 1938.
 Decreto n. 3.162, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.163, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.165, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.168, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.169, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.170, de 13 de outubro de 1938.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 12 do corrente.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 6, 7 e 11 do corrente.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 3 e 12 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 6 e 12 do corrente.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 12 do corrente.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 12 do corrente.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente dos Serviços de Contabilidade, do Pessoal e de Obras e da Inspeção dos Centros de Saúde.
 Ministério das Relações Exteriores — Apostilas — Portarias.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Serviço do Pessoal Civil.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e das Inspetorias Federais das Estradas e de Obras contra as Secas.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria da Contabilidade e do Serviço do Pessoal.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 782 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Transforma provisoriamente a Seção de Estatística Territorial, da Diretoria de Estatística da Produção, no Serviço de Coordenação Geográfica, com as funções de secretaria geral do Conselho Nacional de Geografia e órgão técnico dos serviços geográficos da Comissão Censitária Nacional.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

Considerando que, entre os trabalhos preparatórios do Recenseamento Geral da República, para 1940, já iniciados, constam importantes encargos de natureza geográfica, afetos ao Conselho Nacional de Geografia, um dos órgãos de superior direção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (artigo 9º do Decreto-Lei n. 237, de 2 de fevereiro de 1938);

Considerando que o órgão técnico executivo central do Conselho Nacional de Geografia é a Seção de Estatística Territorial da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, à qual cabem os referidos trabalhos censitários de natureza geográfica (Resolução n. 39, de 20 de julho de 1938, da Assembleia Geral do Conselho Nacional de Geografia);

Considerando o pronunciamento da Comissão Censitária Nacional, no sentido de ser a referida Seção elevada urgentemente, em

organização de emergência, à categoria de "Órgão central" incumbido da coordenação dos serviços geográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e, como tal, responsável pelos trabalhos censitários de caráter geográfico, cuja execução cumpre ser facilitada (Resolução n. 10, de 25 de agosto de 1938, da Comissão);

Decreta:

Artigo 1º A Seção de Estatística Territorial da Diretoria de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, com a denominação do Serviço de Coordenação Geográfica, passa a constituir, provisoriamente, durante a execução do Recenseamento de 1940, o "órgão central" do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (art. 3º do Decreto n. 24.609, de 6 de julho de 1934) no sistema dos serviços geográficos.

Parágrafo único. A direção do Serviço cabe ao chefe da aludida Seção, na sua qualidade de Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia (§ 2º, artigo 2º, do Decreto n. 1.527, de 24 de março de 1937) com as vantagens atribuídas às respectivas funções.

Artigo 2º Os funcionários efetivos e extranumerários da Diretoria de Estatística da Produção atualmente em exercício na Seção de Estatística Territorial ficam considerados à disposição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como elementos do quadro do Serviço de Coordenação Geográfica, equiparados aos requisitados na forma do art. 31 do Decreto n. 24.609.

Artigo 3º Todo o material permanente e de consumo ora à disposição da Seção de Estatística Territorial, fica cedido ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mediante inventário, para ser utilizado no Serviço de Coordenação Geográfica.

Artigo 4º O Serviço de Coordenação Geográfica será regulamentado pelo Conselho Nacional de Geografia, ouvida a Comissão Censitária Nacional.

Artigo 5º O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística entrará oportunamente em entendimento com o Ministério da Agricultura, no sentido de tornar definitiva, na forma prevista no art. 7º do Decreto n. 24.609, de 6 de julho de 1934, e de acordo com as Resoluções n. 68, de 4 de julho último e n. 28, de 19 do mesmo mês, respectivamente do Conselho Nacional de Estatística e do Conselho Nacional de Geografia, a transformação ora realizada, como medida de emergência necessária à execução dos serviços censitários.

Parágrafo único. Enquanto não se realizar o acordo aqui previsto, onde se defina a colaboração permanente que o novo Serviço deva prestar aos serviços da Diretoria de Estatística da Produção, fica assentado que a referida Diretoria requisitará ao órgão central do Conselho Nacional de Geografia os trabalhos de cartografia e de estatística territorial de que carecer.

Artigo 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 784 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 50:000\$000 para as despesas iniciais da VIII Conferência Mundial de Educação.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cinquenta contos de réis (50:000\$000) para atender às despesas iniciais de publicidade (Serviços e Encargos) da VIII Conferência Mundial de Educação, a realizar-se em julho de 1939 nesta Capital sob os auspícios do Governo Brasileiro.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 785 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Altera a discriminação da sub-consignação n. 24 da Verba 2—Material, do atual orçamento do Ministério da Educação

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Ficam feitas as seguintes alterações na sub-consignação n. 24 — Aluguel de casas ou salas, terrenos, foros e seguros da Verba 2 — Material, III — Diversas Despesas, do atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (Anexo n. 6 do Decreto-Lei n. 107 de 27 de dezembro de 1937):

01) — Secretaria de Estado:

De: 500:000\$000

Para: 557:400\$000

02) — Reitoria da Universidade do Brasil

De: 120:000\$000

Para: 111:192\$000

08) — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil

De: 21:000\$000
Para: 18:000\$000

08) — Instituto Osvaldo Cruz

De: 10:000\$000
Para: 7:200\$000

10) — Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

De: 30:000\$000
Para: 20:000\$000

13) — Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De: 96:000\$000
Para: 86:000\$000

14) — Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

a) — Centros de Saúde
De: 120:000\$000
Para: 110:000\$000

15) — Serviço de Puericultura do Distrito Federal

De: 200:000\$000
Para: 187:208\$000

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 786 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito suplementar de 31.679:000\$0, às verbas que especifica.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove contos de réis (31.679:000\$0) às seguintes verbas do atual orçamento do mesmo Ministério (Anexo n. 8 do Decreto-Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937):

Verba 2 — Material

II — Material de Consumo

R/c. 8 — Matérias primas, produtos manufaturados, etc.
08) Rede de Viação Cearense 100:000\$0

R/c. 2 — Combustível, explosivos, etc.
07) Estrada de Ferro Central do Brasil 30.000:000\$

10) Rede de Viação Cearense 79:000\$ 30.079:000\$0

30.179:000\$0

Verba 5 — Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos

III — Portos e Navegação

R/c. 1 — Estudos, dragagem, construção de cais, pontes de acostagem, etc. 1.500:000\$0

31.679:000\$0

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Jodo de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 787 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito suplementar de 616:371\$3, às verbas que especifica.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito suplementar de seiscentos e dezesseis contos, trezentos e setenta e um mil e trezentos réis (616:371\$300), para reforço das seguintes verbas do atual orçamento do mesmo Ministério (Anexo n. 11 do Decreto-Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937):

Verba 1 — Pessoal

III — Pessoal Adido e em Disponibilidade

R/c. 3 — Pessoal em Disponibilidade:

01) — Remunerações mensais dos funcionários em disponibilidade, etc. 16:371\$3

Verba 2 — Material

II — Material de Consumo

R/c. 24 — Sementes e mudas de plantas e material, etc.

02) — Departamento Nacional da Produção Vegetal 600:000\$0

616:371\$3

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 788 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério do Trabalho, o crédito especial de 8:129\$0, para pagamento de gratificações

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de oito contos, cento e vinte e nove mil réis (8:129\$0), para atender, no corrente exercício, ao pagamento da gratificação que compete aos 4 chefes de seção do Serviço do Pessoal daquele Ministério, de acordo com o art. 15 do Decreto-Lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 789 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 13:862\$0, para pagamento de gratificações

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de treze contos, oitocentos e sessenta e dois mil réis (13:862\$0), para atender ao pagamento da gratificação que compete ao 1º escrivão aposentado do antigo quadro do Tesouro Nacional, Alfredo José dos Santos, pela assinatura de Obrigações do Tesouro e de Apólices da Dívida Pública, em 1935, como membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 790 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Autoriza a alienação de casas do Domínio da União a funcionários federais

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Fazenda autorizado a alienar, mediante concorrência pública, a funcionários federais, os seguintes imóveis:

No Distrito Federal:

Prédio à rua Senador Bernardo Monteiro n. 180;
Prédio à rua Marechal Joffre n. 164;
Prédio à rua Araxá n. 132;
Prédio à rua Mearim n. 271;
Prédio à rua Itabaiana n. 57;
Prédio à rua Jaraguá n. 55;
Prédio à rua Pinto Martins n. 6;
Prédio à rua Mococa n. 24.

Em Petrópolis:

Prédio à rua Paula Barbosa n. 108.

Em São Paulo:

Prédio à rua Backer ns. 9 e 9-A;
Prédio à rua Pompéia n. 173;
Prédio à rua Pamplona n. 90;
Prédio à rua Pamplona n. 92;
Prédio à rua Pamplona n. 40.

Art. 2.º Alienar-se-á o imóvel se obtido na concorrência preço igual ou superior ao da avaliação oficial, procedida quando da sua incorporação ao domínio da União.

Art. 3.º Admitir-se-ão na concorrência quaisquer funcionários federais que não possuam bens de raiz e residam no local onde situado o imóvel.

Art. 4.º O pagamento poderá ser feito em 180 prestações mensais, mediante desconto em folha de pagamento e garantia hipotecária do imóvel transacionado.

Art. 5.º Aplica-se o disposto nos arts. 70 a 73 do Código Civil aos imóveis discriminados no art. 1.º deste decreto-lei, concedendo-se-lhes igualmente isenção de impostos federais e municipais.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.017 — DE 24 DE AGOSTO DE 1938

(Publicado no "Diário Oficial" de 25 de agosto de 1938)

RETIFICAÇÃO

No quadro anexo a esse decreto, na coluna "Observações", onde se lê: 5 vagos.

Leia-se: "5 vagos a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes".

DECRETO N. 3.109 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1938

Concede inspeção permanente ao Ginásio Arte e Instrução, com sede no Distrito Federal

O Presidente da República resolve, nos termos do art. 55, do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao Ginásio Arte e Instrução, com sede no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C. 6.887 — 13-10-938 — 16\$300.)

DECRETO N. 3.162 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Declara extinto um (1) cargo excedente, da classe J, da carreira de Médico-clínico do Quadro Único do Ministério da Agricultura

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe J, da carreira de Médico Clínico, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe G da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.163 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe G, da carreira de Prático Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da classe D da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.166 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe I, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas outras carreiras do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto número 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.168 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Extingue um cargo vago de Diretor, padrão N, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo de Diretor, padrão N, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o art. 3.º do Decreto-Lei n. 521, de 28 de junho do corrente ano, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, bacharel Afonso Ferreira Gonçalves da Costa, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos no referido Quadro Único.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 3.169 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Extingue um cargo excedente da classe "H", da carreira de Estatístico do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "H" da carreira de Estatístico, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o disposto na Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Amélia Mariano de Oliveira, aproveitando-se o saldo apurado na carreira de Estatístico-Auxiliar, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo Quadro.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 3.170 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Extingue um cargo vago da classe "H" da carreira extinta de Chefe de Portaria, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, da Constituição:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da classe "H" da carreira extinta de Chefe de Portaria do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o disposto na Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, em virtude de falecimento do respectivo titular, Jorge Leal Braga, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos no referido Quadro Único.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 12 de outubro de 1938, foram nomeados, nos termos do decreto-lei n. 715, de 20 de setembro último, combinado com o art. 13 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, para membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o bacharel Benjamim Guilherme dos Reis Júnior e comandante Atila Soares.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 6 de setembro, foi nomeada Maria da Conceição Adjuto, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de enfermeiro do quadro I, de acordo com o decreto-lei n. 590, de 3 de agosto de 1938.

Por outro de 7 de outubro, foi designado o Dr. Luiz Ferraz Pereira da Cunha para exercer, interinamente, e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal.

Por outro de 11 do corrente, foi nomeado Leopoldo Américo Miguez de Melo, para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da cadeira de Físico-Química, da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, do Quadro I.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 3 de outubro corrente:

Foi removido o embaixador, em comissão, José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão, da Embaixada em Berlim para a Secretaria de Estado.

Por outros de 12 do corrente:

Foi removido o ministro plenipotenciário de primeira classe Ciro de Freitas Vale, a da Legação em Bucarest para a Secretaria de Estado, de acordo com a letra "b" do artigo 6º do decreto-lei n. 497, de 15 de junho do corrente ano.

Foram nomeados, de acordo com o decreto-lei n. 761, de 4 do corrente, João Batista Teles Soares de Pina e Paulo Braz Pinto da Silva, para exercerem as funções de cônsules de 3ª classe, classe J, da carreira de "Consul", do quadro único do Ministério das Relações Exteriores.

Foram aposentados, Anibal Quintiliano da Silva e Abrelino Pereira, nos cargos da classe G, da carreira de "Contínuo", do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, de acordo com a lei constitucional n. 2, de 16 de maio último, que revigorou o artigo 177 da Constituição vigente; e

Foi aposentado Júlio Guilherme Corlett, no cargo da classe E, da carreira de "Servente" do quadro único do Ministério das Relações Exteriores, de acordo com a lei constitucional n. 2, de 16 de maio último, que revigorou o artigo 177 da Constituição vigente.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 6 de outubro de 1938

O Presidente da República resolve:

Tendo em vista o que consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Considerar os inspetores da Estrada de Ferro Central do Brasil, Vitor Filgueira de Freitas, Tertuliano Antônio da Fonseca Lessa, Roberto Marinho de Azevedo, Pedro Dutra de Carvalho Filho, Oscar da Costa Lacerda, Manuel Pires de Carvalho Albuquerque, Cornélio Homem Cantarino Mota e Antônio de Noronha Gomes da Silva, promovidos, por antiguidade, desde 1º de janeiro de 1937, ao cargo de engenheiro da classe "M", da mesma repartição, Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. — 23.178-38.

Considerar os inspetores da Estrada de Ferro Central do Brasil, Luiz Alberto Whately, Lauro Enéas de Miranda, Jurandir Pires Ferreira, Jorge da Costa Franco, João Batista da Costa Pinto, Jair do Rego Oliveira, Eteocles de Sousa Maciel e Alvaro Rohe promovidos, por merecimento, desde 1º de janeiro de 1937, ao cargo de engenheiro da classe "M", da mesma repartição, Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Considerar os engenheiros de primeira classe da Superintendência de Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, Valdemar Magno de Carvalho e Ciro do Vale Ferro promovidos, por antiguidade, desde 1º de janeiro de 1937, ao cargo de engenheiro da classe "M", da mesma repartição, Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Considerar o engenheiro de primeira classe da Superintendência de Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, Djalma Ferreira Alves Maia, promovido, por merecimento, desde 1º de janeiro de 1937, ao cargo de engenheiro da classe "M", da mesma repartição, Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Considerar o engenheiro de primeira classe (Eletrificação) da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfredo Kempff Fiuza Guimarães, promovido, por merecimento, desde 1º de janeiro de 1937, ao cargo de engenheiro da classe "M", da mesma repartição, Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Decreto de 12 de outubro de 1938

O Presidente da República resolve:

Declarar de nenhum efeito o decreto de 14 de junho de 1938, em virtude do qual foram aposentados por conveniência do regime, nos termos dos artigos 177 da Constituição Federal e único da lei constitucional n. 2, de 16 de maio do referido ano, os seguintes funcionários: Orestes de Oliveira Reis, no cargo da classe "I"; Benedito Pereira Lopes, no cargo da classe "G"; José Carneiro Marins e Osório Pariz, nos cargos da classe "E", todos da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 20.756-38, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República:

Resolve designar o engenheiro Erico de Lamare São Paulo, chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, para substituir, durante sua ausência, o respectivo titular, general João de Mendonça Lima.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 12 do corrente, foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o engenheiro agrônomo Valdemar Raythe de Queiroz e Silva, para exercer o cargo de professor catedrático, padrão L, da 16ª Cadeira (Zootecnia Especializada: criação, alimentação e higiene) da Escola Nacional de Agronomia, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude de exoneração de Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 12 de outubro corrente foi nomeado, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.486, de 6 de outubro de 1931, Artur de Sousa Marinho, juiz federal, em disponibilidade, padrão M, do extinto Juízo Federal na Secção de Sergipe, Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe L, da carreira de Oficial Administrativo, do quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Vital do Vale Pereira.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DF-150 — Em 30 de setembro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo, no qual, entre outros assuntos, se trata de promoções, por desdobramento de classes, na carreira de Engenheiro do Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Essa carreira, instituída pela Lei do Reajustamento, se compõe, além de outras, das classes intermediárias L e M, sendo aquela composta de 40 cargos, com cinco excedentes, e esta de vinte cargos, todos vagos.

3. As promoções, por desdobramento, para os cargos da classe M, deveriam recair em dezesseis antigos inspetores e em quatro antigos engenheiros de 1ª classe, todos incluídos pela citada lei na classe L da carreira de que se trata e escolhidos, alternadamente, por antiguidade e por merecimento, entre os que apresentassem os requisitos necessários.

4. Deveriam, assim, ser promovidos à classe M oito inspetores por antiguidade e oito por merecimento e mais quatro engenheiros de 1ª classe, sendo dois por antiguidade e dois por merecimento, o que perfariam o total necessário de vinte promoções.

5. Em princípios do ano passado, porém, a diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, para efeitos de pagamento e na conformidade de uma decisão de Vossa Excelência, determinada pela deficiência de assentamentos do então Departamento do Pessoal, resolveu que as promoções por desdobramento se processassem mediante proposta dos respectivos chefes.

6. Posteriormente, a 5 de novembro último, o extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil sugeriu, na exposição de motivos número 2.795, aprovada por Vossa Excelência, que, para normalizar a situação existente, o Ministério da Viação tomasse providências no

sentido de ser examinado o processo relativo ao caso e apurado se os funcionários propostos satisfaziam as exigências legais.

7. Deixaram, por isso, de ser expedidos os decretos de promoção que haviam sido submetidos à assinatura de Vossa Excelência, em janeiro do corrente ano, voltando o processo respectivo, para os esclarecimentos necessários, àquele Ministério, que vem de restituí-lo a este Departamento.

8. É, no dito processo, fartamente discutida a questão da antiguidade de classe dos funcionários candidatos à promoção, querendo uns que ela seja contada a partir da reforma de 1931 e outros a partir de períodos anteriores, desde que aquela reforma apenas atingiu a denominação dos cargos, sem alterar-lhes as funções e vencimentos.

9. Surgem, ainda, no processo, a par dessas exaustivas controvérsias, outros casos laterais, cujos assuntos se distanciam da questão principal, como, por exemplo, o que diz respeito a um requerimento do engenheiro João Batista da Costa Pinto, despachado favoravelmente pelo Senhor ministro da Viação e Obras Públicas.

10. Nesse requerimento aquele titular, baseado em pareceres de consultores jurídicos, permitiu que seja computado como antiguidade de classe e levado à conta de efetivo exercício nessa classe, o tempo em que o referido engenheiro, exonerado pelo Governo Provisório, esteve afastado das funções de seu cargo.

11. O engenheiro em apreço, porém, não foi reintegrado no cargo, mas, apenas, readmitido, e, consoante o espírito e a essência da Lei do Reajustamento e da legislação complementar que se seguiu a essa lei, não pode o tempo em que o esteve o mesmo engenheiro afastado das funções ser contado para nenhum efeito, a não ser que em ato de reintegração constassem, expressamente, as condições em que a mesma fosse concedida.

12. Isso não se deu e, sem embargo da respeitável opinião do Sr. ministro da Viação, tenho a honra de sugerir que V. Ex. promova a reconsideração *ex-officio* do despacho exarado por aquele titular no aludido requerimento em que o citado engenheiro João Batista da Costa Pinto pede "lhe seja contado, para os efeitos de aposentadoria, promoção e licença-prêmio o tempo em que esteve afastado do serviço", por motivos independentes de sua vontade.

13. Isto posto, e voltando ao assunto principal do processo, que é o das promoções, por desdobramento de classes, na carreira de engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, cumpre-me declarar a V. Ex., depois de examinado o processo apenso, que caberia a anulação das promoções feitas na conformidade do que refere o item 5 desta exposição, com a consequente reposição das vantagens auferidas pelos respectivos beneficiários.

14. A anulação, entretanto, cujas consequências só recairiam sobre funcionários a quem não cabe a culpa da irregularidade da situação em que se encontram, não me parece a solução preconizável.

15. Existe uma situação de fato, que não deve ser desprezada e que pode ser conciliada com os imperativos da lei, sem prejuízo para os funcionários em lide, bastando, para tanto, que V. Ex. homologue os atos provisórios expedidos, apondo assinatura aos decretos que acompanham o processo.

16. É o que, ao restituir o mencionado processo a V. Ex., tenho a honra de sugerir, além da reconsideração de despacho alviçada, relativamente ao pedido do engenheiro João Batista da Costa Pinto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Assinados os decretos em 6-10-38.

DE/176 — Em 11 de outubro de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — O antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, em data de 27 de maio deste ano, submeteu a V. Ex. a exposição de motivos n. 14, de 26 do mês anterior, relativa à proposta do Departamento dos Correios e Telégrafos, que, encontrando dificuldades para atender ao disposto no art. 18 do decreto n. 240, de 4 de fevereiro último, pedia que as propostas de admissão de extranumerários fossem aprovadas sem a anexação dos documentos exigidos pelo dispositivo citado acima. O Conselho entendeu, então, não se justificar a medida excepcional pleiteada, e, assim, também, V. Ex., ao aprovar a exposição na mesma data.

2. Recorre, agora, desse despacho o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, citando a exposição n. 1.857/982, de 4 de junho de 1937, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, aprovada por V. Ex. Tratava-se de admissão de 4 extranumerários na Rede de Viação Cearense, tendo sido permitido que a apresentação dos documentos exigidos pelo art. 4º do decreto n. 871, de 1936, fosse feita excepcionalmente por ocasião da posse perante o diretor da referida ferrovia, e isto quando se tratasse de admissão para serviços em regiões longínquas, considerando-se, mesmo assim, indispensável o despacho expresso do Sr. Presidente da República para cada caso.

3. O titular da pasta solicita, entretanto, que essa medida de exceção concedida à Rede Viação Cearense se torne extensiva ao Departamento dos Correios e Telégrafos, e com amplitude que contraria a lei e a citada permissão de V. Ex., que foi proferida, quando ainda em vigor o decreto n. 871, de 1936. Hoje, entretanto, em plena vigência do decreto-lei n. 240, de fevereiro último, a matéria está regulada de modo definitivo.

4. É conveniente salientar-se que a exigência em causa é essencial na lei orgânica dos extranumerários, porquanto os comprovantes exigidos constituem o único meio de seleção para tais servidores.

5. Dadas as condições especiais dos serviços postais e telegráficos, caberá à sua direção estudar os meios de atender às necessidades do Departamento, em harmonia com os imperativos da lei, estabelecendo admissões de extranumerários na modalidade indicada pela natureza dos trabalhos e condições locais.

6. Em vista das razões acima, este Departamento não julga conveniente o atendimento da solicitação do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Aprovado. Em 11-10-38. — G. VARGAS.

SA/178 — Em 11 de outubro de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Necessitando a Divisão de Organização e Coordenação de dar pronto andamento a numerosos trabalhos de caráter estritamente técnico e não dispondo de pessoal habilitado para tanto, tenho a honra de solicitar a V. Ex., de acordo com o disposto nos arts. 21 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, e 13 do decreto-lei n. 579, de 30 de julho último, que se digne autorizar a admissão, neste Departamento, do Sr. Carlos de Sousa Braga, como extranumerário mensalista, com a categoria de assistente-técnico de 3ª classe e a remuneração mensal de um conto e quinhentos mil réis.

2. A despesa respectiva deverá correr por conta da verba 1 — Pessoal — Título II — Pessoal extranumerário — 2 — Remuneração do pessoal, etc., — do orçamento vigente do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, que passou para este Departamento, em virtude do art. 26 do decreto-lei n. 579, acima mencionado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Autorizado. Em 12-10-38. — G. VARGAS.

Correção da Exposição de Motivos DC/152, publicada no "Diário Oficial" de 8 de outubro corrente.

Na segunda coluna décima nona linha da página 20.325, onde se lê: "215:250\$000", leia-se: "213:250\$0".

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO PRESIDENTE

Rosaldo de Azevedo Rangel, pede certidão do teor da reclamação que dirigiu ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, por intermédio da comissão de eficiência respectiva, e do teor da decisão do mesmo Conselho. — Certifique-se o que constar. Em 14-10-38. — Luiz Simões Lopes.

OFÍCIO

SA — Em outubro de 1938 — Senhor Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Para equipar convenientemente o D. A. S. P. com o pessoal necessário à limpeza e perfeita conservação do material, há necessidade de três homens, além dos funcionários da portaria encarregados desse serviço, a ser feito diariamente, das 6 e 30 às 10 horas.

2. É também indispensável maior número de serventes, afim de atender às Divisões e aos Serviços Auxiliares.

3. Permito-me, assim, solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização, nos termos do artigo 31 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, para admitir, como diaristas e com o salário diário de dez mil réis (10\$0), três trabalhadores e quatro "boys", a serem distribuídos de acordo com as necessidades do serviço.

4. Quanto aos quatro serventes existentes no D. A. S. P. e que vão ter a seu cargo a limpeza, entrando para o trabalho às 6 horas e saindo às 17, propoño a Vossa Excelência lhes seja concedida prorrogação de expediente, mediante pagamento de cem mil réis (100\$0) mensais, a cada um. Dois deles, aliás, já estão prorrogados.

5. A adoção das providências indicadas redundará, com a máxima economia, em satisfatória organização dos serviços em referência, conforme a exposição anexa, do Chefe do Serviço de Material.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais distinta consideração. — Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares. Autorizado. Em 9-10-38. — Luiz Simões Lopes.

Divisão do Funcionário Público

Processo 841 — Ofício n. 642, de 26-9-38, da C. E. da Guerra, sobre retificação na classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe B da carreira de Operário de Material Bélico do Quadro I daquele ministério — DE/231 — Responde-se à C. E. G. que foram retificados, como solicitara, os enganos verificados na classificação por antiguidade, conforme publicação feita no "Diário Oficial", de 6 do corrente. — Paulo Lyra, diretor de Divisão.

Encaminhamento:

Processo n. 194, de 1938 — Eugênio Graça, engenheiro, classe J, interino, do Quadro I, Ministério da Fazenda, reclama contra promoção do engenheiro, classe J, Benedito Oliveira Leite. — A C. E. F.

Ofícios:

N. D. F./430 — A Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre aprovação da classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de agente e de ajudante de agente do Quadro XIV (Diretoria Regional de São Paulo) desse ministério.

N. D. F./432 — Ao Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde — Sobre processo em que Gisela Miranda pede sua efetivação no cargo da classe F da carreira de enfermeiro, do Quadro I, desse ministério.

N. D. F./434 — Ao Sr. ministro de Estado da Agricultura — Sobre promoções efetuadas do cargo da classe I para o da classe J, da carreira de agrônomo D. N. P. V., do Quadro único desse ministério.

N. D. F./435 — Ao Sr. ministro de Estado da Guerra. — Sobre processo em que o escriturário, classe G, do Quadro I dessemestrio — Antônio Anísio da Fonseca — pleiteia promoção à classe H da carreira de oficial administrativo do mesmo Quadro.

N. D. F./436 — Ao Sr. contador geral do Estado de São Paulo — Acusando e agradecendo a remessa do exemplar do "Quadro Geral das Contas da Fazenda do Estado".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Processo 942 — Serventes interinos pedem inscrição no concurso para servente, afim de serem efetivados nos lugares que ocupam.

Parecer: — A inscrição para o concurso de serventes encerrou-se a 26 de abril deste ano.

O decreto-lei n. 578, que determinou a inscrição *ex-officio* em concurso para cargos públicos dos ocupantes interinos, com a penalidade de exoneração para os que não satisfizessem às exigências das instruções reguladoras desses mesmos concursos é de 29 de julho do ano corrente.

Parece-me, pois, que devem ser concedidas as inscrições agora solicitadas pelos Srs. Lúcio Pereira Monteiro, Antônio Calheiros da Silva, Sebastião do Vale, Argemiro José de Santana, José da Silva, Valdemar Oliveira e Silva, José Pinto Júnior, Leopoldo Inácio da Silveira, Benedito Antônio da Silva.

A consideração do Sr. presidente deste Departamento. Em 10 de outubro de 1938. — *Mário de Brito*.

Despacho: Tendo em vista o disposto no decreto-lei 578, faça-se a inscrição *ex-officio* dos requerentes bem como dos demais interinos em idênticas condições. Em 11-10-38. — *Luiz Simões Lopes*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Jornal "O Funcionário Público", que se edita na Capital de São Paulo, solicitando a autorização de que trata o art. 37, n. I, letra a, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — Sim, a título precário. Em 11-10-1938.

Periódicos "O Som de Cristal" e "Armas em Revista", editados na referida Capital, e revista quinzenal "Vida Capichaba", editada em Vitória, Espírito Santo, solicitando idêntica autorização. — Sim, a título precário. Em 13-10-1938.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de outubro de 1938

Requerimentos despachados

Narciso da Silva Reis (M-70.758-38). — Como requer.

Joaquim de Oliveira Aguiar (M-70.759-38). — Como requer.

Aldo Klaes (M-70.761-38). — Como requer.

Dia 12

Euclides de Sousa Breves (M-70.760-38). — Como requer.

Nelson de Oliveira (P-61.306-38). — Submeta-se a exame profissional, sem compromisso de nomeação.

Noêmia Rita Chagas (P-61.305-38). — Aguarde oportunidade, querendo.

Dia 13

Brivaldo Batista Pereira (P-61.286-38). — Aguarde oportunidade.

Cirilo da Silva e Oliveira (M-70.785-38). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de setembro de 1938

Requerimento despachado:

Dr. Adelino da Silva Pinto, solicitando pagamento de vencimentos atrasados, a que se julga com direito. — De acordo com o parecer, indeferido. (Proc. 13.675/38).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1938

N. 3.176/37 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando pagamento de 294\$326, proveniente de fornecimento de luz elétrica ao Observatório Nacional, em 1926. — O pagamento foi requisitado ao Tribunal de Contas pelo ofício n. 575 do Observatório Nacional, de 3 de dezembro de 1926.

N. 3.195/37 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando pagamento de 840\$332, proveniente de fornecimento de luz elétrica ao Observatório Nacional, em 1937. — O pagamento da conta de novembro, na importância de 383\$424, foi requisitado ao Tribunal de Contas pelo ofício n. 20, do Observatório Nacional, de 10 de janeiro de 1928. A de dezembro, na importância de 456\$908, foi encaminhada à Contabilidade do Ministério da Agricultura pelo ofício n. 164, da mesma repartição, de 28 de março de 1928, para liquidação por exercícios findos.

N. 3.198/37 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando pagamento de 42\$880, proveniente de fornecimento de luz elétrica ao Observatório Nacional, em 1928. — A liquidação foi solicitada à Contabilidade do Ministério da Agricultura pelo ofício número 62 do Observatório Nacional, de 19 de fevereiro de 1929.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Apostilas:

Dia 6 de outubro de 1938:

Na portaria de admissão, como extranumerário mensalista, de Guilherme Nogueira Chaves para auxiliar de escrita de 5.ª classe da Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região, foi declarado que seu nome é: Guilherme Rui Nogueira Chaves.

Dia 7 de outubro:

Na portaria de contrato de Maria Rita dos Santos para trabalhador de 2.ª classe da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, foi declarado que seu nome é: Maria Rita dos Santos Azevedo.

Dia 8 de outubro:

No decreto de promoção de Edméa Cabral Velho, enfermeira da classe E, do quadro I, foi declarado que seu nome é: Edméa Cabral Velho Rodrigues.

Dia 11 de outubro:

No decreto expedido a Fileto Nascimento, cozinheiro da classe B, do quadro I, foi declarado que o seu nome é: Fileto Antônio Nascimento.

Na portaria de designação do inspetor, de ensino comercial Nemo Antônio de Paula, foi declarado que seu nome é: Nemo Otaviano de Paula.

Licenças:

Antonieta Melo, enfermeiro da classe F, do quadro I, três meses, nos termos do art. 8.º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1/2/1921, a partir de 1 de setembro último.

Lúcia Burle Max, oficial administrativo da classe I, 4 meses, sendo 3 meses nos termos do n. I e 1 mês nos termos do n. II do art. 8.º, do decreto acima referido, a partir de 21 de agosto último.

Nerval Augusto Cristianes, chefe de portaria, padrão F, do quadro I, 6 meses, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Vítor Armand Van Den Eynde, guarda sanitário da classe D, do quadro I, 6 meses, nos termos do art. 1.º do decreto acima referido.

Luiz Ezequiel dos Santos, prático de laboratório da classe C, do quadro I, 6 meses, nos termos do art. 1.º do decreto acima referido.

Ilda Domingues Morgado, enfermeira da classe G, do quadro I, 3 meses, nos termos da letra "h" do art. 156, da Constituição, a partir de 1 de setembro último.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

Rudá Brandão. — Averb-se (37.134/38).

Pedro Enes Salgueiro. — Certifique-se (35.139/38).

Zeuxis Rangel da Silva. — Certifique-se (35.913/38).

Carlos Ferreira Campos. — Certifique-se 35.835/38).

Rafael Forés Domingues. — Anote-se nos assentamentos do funcionário seu tempo de serviço federal (28.738/38).

José Serpa. — Certifique-se (28.844/37).

Isaltino de Oliveira Coutinho. — Certifique-se (15.400/38).

Departamento Administrativo do Serviço Público — DE/115 — Em 22 de setembro de 1938.

Aprovado: — Em 23-9-1938. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Senhor ministro da Educação e Saúde, solicitou fosse submetida à aprovação de Vossa Excelência a indicação de Raimundo Nonato do Espírito Santo para exercer, no Liceu de Manaus, as funções de coadjuvante de ensino de 3.ª classe, na vaga decorrente do falecimento de Jaime Ferreira dos Santos.

2. A substituição proposta se encontra suficientemente justificada.

3. Tendo sido satisfeitas todas as exigências legais, nada há a opor ao atendimento da solicitação do senhor ministro da Educação e Saúde.

4. Nestas condições, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência o caso em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Quadro do pessoal tafeiro, admitido para os serviços de organização do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, nos termos do art. 33 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933

Nomes	Natureza do trabalho	Condições de acabamento	Prazo	Unidade de produção	Mínimo de produção diária	Remuneração por unidade	Condições de execução	Condições de pagamento
Eduardo Marques Tilo.o.....	Exame médico.....	Precisão dos resultados..	45 dias	Exame...	25	\$1000	Na sede do Instituto e dentro do horário regulamentar de acordo com as instruções internas.	Mensal em folha
Joaquim de Azevedo Barros.....			70 dias	Exame ..	25	\$1000		
Vicente Pelucio Netto.....			70 dias	Exame...	25	\$1000		
Alcebiades Costa.....			70 dias	Exame...	25	\$1000		
Edna Janen de Mello.....	Extrato de livros e fichamento para arquivo.	Fidelidade do extrato.	45 dias	Ficha....	35	\$500		
Walter de Toledo Piza.....			45 dias	Ficha....	35	\$500		
Pedro Calheiros Bomfim.....			45 dias	Ficha....	35	\$500		
Selene Cintra de Bastos Tigre.....			45 dias	Ficha....	35	\$500		
Sebastiana Quintas.....			45 dias	Ficha....	35	\$500		
Alcimar Ortega Terra.....			45 dias	Ficha....	35	\$500		
Urcino Ferreira Mulatinho.....	Exame laboratório.....	Precisão dos resultados.	70 dias	Exame...	25	\$400		
Erothides Bogéa de Aguiar.....	Dactilografia.....	Nitidez e limpeza..	70 dias	Ficha....	40	\$200		
Lucinda Cardoso Brochado.....			70 dias	Ficha....	40	\$200		
Celeste Miranda.....			70 dias	Ficha....	40	\$200		
Jurema Celina de Araujo.....			45 dias	Ficha....	40	\$200		
Eurico Soares da Silva.....			30 dias	Ficha....	40	\$200		

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, em 7 de outubro de 1933. — O Serviço do Pessoal nada tem a opôr. Em 13 de outubro de 1933. — Asterio Dardeau Vieira, diretor. — Otto Floriano d'Ameida, chefe do Serviço do Expediente. Aprovo. — Em 13 de outubro de 1930. — Lourenço Filho, diretor do Expediente

Serviço de Obras

(*) No processo n. S. O. 142-38 — "Divisão de Assistência a Psicopatas — Obras complementares na Colônia Juliano Moreira" — a 1-S. O. informou: "a T-S. O. apresentou os elementos necessários à execução da obra. A despesa de 332:870\$000 deverá correr por conta da verba 5ª — sub-consignação 13 — despesas de construção de hospitais, etc, inciso 01 — Serviço de Assistência a Psicopatas. Devido à urgência, a execução do serviço poderá ser feita de conformidade com a letra a do art. 246, do Código de Contabilidade da União. — A consideração superior. Em 24-8-38. — I. Barroso, chefe da 1-S. O." — O senhor superintendente encaminhou o processo ao senhor ministro que fez a seguinte promoção: "Senhor Presidente: São necessárias algumas obras terminais, no núcleo recentemente inaugurado na Colônia Juliano Moreira: eletricidade, água, tapumes, etc. São obras imprescindíveis ao funcionamento do serviço. Para êles, há recursos próprios no orçamento. Importam em 332:870\$000. Peço autorização de V. Ex. para realizar estas obras, na forma pedida pelo S. O. deste Ministério. 26 de setembro de 1938. — Capanema". O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 28-9-38. — G. VARGAS.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores:

Dia 12 de outubro de 1938.

N. 37/4 584 — Osvaldo Canecchio. — Requeira reconsideração do despacho de 17 de agosto de 1937.

N. 37/6.753 — Jorge José Erenhard. — Deferido.

N. 37/6.962 — Ernesto Pedro Schmitt. — Registre-se.

N. 37/6.966 — Alfonso Scolaro. — Deferido.

N. 20.590/37 — Oscar Mombach. — Registre-se.

N. 20.605/37. — Carlos Frederico Metz. — Registre-se.

N. 24.700/37 — Francisco Limborço. — Deferido.

N. 26.498/37 — João Riederer. — Deferido.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

N. 26.499/37 — José Maximiliano Stadler. — Registre-se.
N. 39.356/37 — Helena Mária de Castro. — Restituam-se mediante recibo, o diploma de fls. 7 e 8 e mediante traslado os demais documentos.

N. 33.823/37 — Leopoldo Muller. — Restitua-se a prova de identidade mediante recibo e os demais mediante traslado.

N. 11.453/38 — Nelson Sabino Ribeiro. — Registre-se.

N. 12.186/38 — João Paulo de Arruda. — Mantenho o despacho anterior que negou o registro em inglês.

N. 17.122/38 — Miguel Ganglof. — Deferido.

N. 23.516/38 — Higino Tavares de Macedo. — Registre-se.

N. 23.557/38 — Mário Araujo Júnior. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 23.745/38 — Santos Lansac Toha. — Deferido.

N. 31.849/38 — Alberico Saraiva Ribeiro. — Deferido.

N. 31.885/38 — Carlos Martins de Seixas. — Deferido.

N. 31.943/38 — Leopoldo Vendelino Bitdinger. — Deferido.

N. 33.547/38 — Avelino Canazza. — Deferido.

N. 34.824/38 — Palmira da Costa Braga Passos. — Deferido.

N. 35.058/38 — Manoel Cruz. — Deferido.

N. 35.194/38 — Henrique Rodrigues Bitencourt. — Deferido.

N. 35.228/38 — Henrique L. Cardoso de Castro. — Deferido.

N. 35.878/38 — Alcides Mendes de Souza. — Deferido.

N. 36.341/38 — José Vilagelin Neto — Deferido.

N. 36.510/38 — Renato Lomba. — Registre-se.

N. 36.977/38 — Nair Gonçalves. — Deferido.

N. 36.646/38 — José Tomas de Aquino Menezes. — Deferido.

N. 36.678-38 — Lúcio Ribeiro Bauerfeldt. — Registre-se.

N. 36.798/38 — Ana Abreu Galvão. — Deferido.

N. 36.927/38 — Vicente Kunst. — Deferido.

N. 36.954/38 — Francisco Medina Coeli. — Registre-se.

N. 37.048/38 — Adolfo Aguiar. — Deferido.

N. 37.051/38 — Maria Luzinette da Mota Cerqueira. — Deferido.

N. 37.052/38 — Maria Clotilde Pires de Lima Rebelo. — Aguarde-se que o requerente atinja a maioridade.

N. 37.069/38 — José Benedito Dufra. — Deferido.

N. 37.150/38 — João da Rocha Moreira. — Registre-se.

N. 37.152/38 — Ramiro Pimentel. — Registre-se.

N. 37.153/38 — Augusto Bruno Filho. — Deferido.

N. 12.522/37 — Aloisio Biesdorf. — Registre-se.

N. 19.585/38 — Galileo Graciliano de Brito. — Sole, preliminarmente, o documento de fls. 6.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 11 de outubro de 1938

- S. C. 32.411-38 — Lais Novais Perdigão. — Deferido, pagas as taxas.
- S. C. 38.085-38 — M. Cecília Matos. — Deferido, pagas as taxas.
- S. C. 28.086-38 — Lidia Federici. — Deferido, pagas as taxas.
- S. C. 28.083-38 — Zoraide Correia Amarante. — Deferido, pagas as taxas.
- S. C. 19.029-38 — Clodoaldo José d'Anunciação. — Deferido, pagas as taxas.
- S. C. 26.112-38 — Jorge Miguel Chegure. — Deferido, pagas as taxas.

Quotas:

- Colégio Fontoura Ilha — Santa Maria — Rio Grande do Sul — 1:200\$000, relativo ao 2º semestre de 1938, de 11 de outubro de 1938.
- Escola de Comércio da União Caixaerial de Parnaíba — Piauí — 2:400\$000, relativo aos 1º e 2º semestres de 1938, de 11 de outubro de 1938.
- Academia de Comércio Epitácio Pessoa — João Pessoa — Paraíba — 1:800\$000, relativo ao 2º semestre de 1938, de 11 de outubro de 1938.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Requerimentos despachados

Dias 8, 10 e 12 de outubro de 1938

- N. 946, de Armando Soares & Comp. — Deferido, quanto ao pedido de análise.
- N. 1.224, de José Maurício da Rosa & Silva. — Certifique-se.
- N. 1.492, de Antônio de Abreu & Silva. — Certifique-se.
- N. 1.527, de João Azevedo Hummel. — Compareça ao Laboratório Bromatológico.
- N. 1.528, de João Azevedo Hummel. — Compareça ao Laboratório Bromatológico.
- N. 1.582, de Donat & Comp. — Apresente a procuração.
- N. 1.548, dos Irmãos Racelli & Comp. Limitada. — Autentique o documento.
- N. 1.446, de Pires Coelho & Comp. — Deferido.
- N. 1.320, dos Irmãos Canetti & Comp. Ltda. — Deferido.
- N. 1.372, de Fritz Lorenz. — Deferido.
- N. 1.298, de Cunha Lima & Comp. — Deferido.
- N. 1.347, da Sociedade Comercial Helénica Ltda. — Deferido.
- N. 1.373, de Fritz Lorenz. — Deferido.
- N. 1.227, de Vicente Garcia Filho. — Deferido.
- N. 1.589, da Companhia Antártica Paulista. — Deferido.
- N. 1.509, de J. A. Vilanova. — Deferido.
- N. 1.592, de Ernani de Lima & Almeida. — Deferido.
- N. 1.591, de Ezequiel Casemiro Pereira. — Deferido.
- N. 1.217, de Mário Rila. — Deferido.
- N. 3.139, de J. A. Pinto Lopes. — Ef mantida a penalidade imposta.

Análise prévias do Laboratório Bromatológico

Aprovado em análise prévia com ressalva das declarações dadas pelo fabricante, visto o regulamento sanitário não definir especialmente o produto de carne "ex-vi" dos artigos 938 a 987:

Salame especial marca "Ipiranga", fabricado pela Sociedade de Produtos Suínos Barrense Limitada, na Estação de Barro (Município José Bonifácio), no Estado do Rio Grande do Sul.

Aprovados em análises prévias:

Crème de arroz marca "Tupan", fabricado por Rodrigues, Pinheiro & Comp., à rua dos Cajueiros ns. 137/9;

Miscelânea composta de espinafre, beterraba, abóbora e tomate, massas com ovos, composta de farinha de trigo, semolina e ovos e massas de semola composta de farinha de trigo e semolina, todas com a marca "Pellegrini", fabricadas por Pellegrini & Comp., em Petrópolis, à Avenida Quinze de Novembro n. 330;

Marmelada marca "Farol", fabricada por Eduardo Ballester em Rio Grande do Sul.

Tolerados em análises prévias:

Aguardente marca "Zina", fabricada por M. Gerin & Comp., à rua São José n. 48;

Aguardente marca "Inger", fabricada por M. Gerin & Comp., à rua São José n. 48;

Banha marca "Ipiranga", fabricada pela Sociedade de Produtos Suínos barrense Ltda., em Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul;

Caramelo marca "Lira", fabricado por C. de Araujo Lira & Irmão, em Caxias, Estado do Rio.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal

Expediente do dia 1 de setembro de 1938

Ofícios:

- Ao Sr. Dr. Newton Luis Leitão:
N. 777 — Agradecendo e elogiando os ótimos serviços prestados a este Hospital.
- Ao Sr. Dr. Francisco Vitor Rodrigues:
N. 778 — Agradecendo e elogiando os serviços prestados a este Hospital.
- Ao Sr. Dr. João Joaquim Pizarro:
N. 778 — Agradecendo e elogiando os serviços prestados a este Hospital.
- Ao Sr. Dr. Juvenal Laranja:
N. 780 — Agradecendo e elogiando os serviços prestados a este Hospital.
- Ao Sr. Dr. Augusto Paulo Pinto:
N. 781 — Agradecendo a valiosa cooperação prestada a este Hospital.
- Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde:
N. 782 — Remetendo, por cópia, o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

Expediente do dia 3 de setembro de 1938

- Ao Sr. professor Ugo Pinheiro Guimarães:
N. 783 — Designando para proceder, juntamente com outros, a verificação e avaliação do estoque de rádio, oferecido pelo comandante geral da Polícia Militar.
- Ao Sr. Dr. Homero Fortuna Carneiro:
N. 784 — Designando, para proceder, juntamente com outros, a verificação e avaliação do estoque de rádio, oferecido pelo comandante geral da Polícia Militar.
- Ao Sr. Dr. Francisco Vitor Rodrigues:
N. 785 — Designando, para proceder, juntamente com outros, a verificação e avaliação do estoque de rádio, oferecido pelo comandante geral da Polícia Militar.
- Ao Sr. Dr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:
N. 786 — Remete folha de pagamento, suplementar de Maria Machado.

- Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde:
N. 787 — Respondendo as circulares ns. 1.061 e 1.959, comunica que os Hospitais São Francisco de Assis, Estácio de Sá e D. Pedro II não dispõem de próprios nacionais.
- Ao diretor interino do Departamento Nacional de Saúde:
N. 788 — Remete o requerimento em que Emilia Marques Agostinho, enfermeira ajudante de 4ª classe do Hospital Estácio de Sá, solicita três meses de licença.
- Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde:
N. 789 — Em resposta ao ofício n. 3.629, relativo ao pedido de licença de Efigênia Bandeira Cândido, servente da classe "B", com exercício no Hospital São Francisco de Assis, comunico que a referida funcionária apresetou-se ao serviço.
- Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 720 — Remetendo os pedidos 237.132 a 237.139, do Hospital São Francisco de Assis.
- Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde:
N. 721 — Remete o requerimento em que Francelina da Costa, atendente da classe "D", em exercício no Hospital São Francisco de Assis, solicita retificação do nome.

Expediente do dia 5 de setembro de 1938

- Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:
N. 721 — Remete a portaria n. 366, concedendo um mês de licença a Sílvia Gonçalves, atendente da classe "C", em exercício no Hospital São Francisco de Assis.
- Ao Sr. diretor do Laboratório Bromatológico:
N. 721 — Solicitando providências no sentido de ser feita a análise da amostra, referente ao "Novo produto para elaboração da mullagem extraída de alfarrouba".

Expediente do dia 6 de setembro de 1938

- Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:
N. 794 — Remete empenho para atender às despesas de condução e transporte.
- Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:
N. 795 — Remete folha de pagamento, de diárias para condução e transporte de correio.
- Aos Hospitais Estácio de Sá, São Francisco de Assis e Pedro II:
Circular n. 796 — Transcreve a circular n. 2.035, sobre retificação de nome.
- Aos Hospitais Estácio de Sá, São Francisco de Assis e Pedro II:
Circular n. 797 — Remete normas expedidas pela circular número 7-38.
- Ofícios:
Ao Sr. diretor interino do Departamento Nacional de Saúde:
N. 798 — Remete requerimento de Maria da Piedade Sousa Barros, servente da classe "B" em exercício no Hospital São Francisco de Assis, requerendo a sua aposentadoria.

Expediente do dia 8 de setembro de 1938

- Ao Sr. Antônio Pedro da Conceição:
N. 799 — Agradecendo e elogiando os bons serviços prestados a esta repartição.
— Ao Sr. Lourenço Silva:
N. 800 — Agradecendo e elogiando os serviços prestados a esta repartição.
— Ao Sr. Agostinho de Oliveira:
N. 801 — Agradecendo e elogiando os serviços prestados a esta repartição.
— Ao Sr. Claudino Francisco de Freitas:
N. 802 — Agradecendo e elogiando os serviços prestados a esta repartição.
— Ao Sr. Sebastião José Osório:
N. 803 — Agradecendo e elogiando os serviços prestados a esta repartição.
— Ao Sr. Joaquim de Sousa:
N. 804 — Agradecendo e elogiando os serviços prestados a esta repartição.
— Ao Sr. Nestor de Carvalho:
N. 805 — Agradecendo e elogiando os serviços prestados a esta repartição.
— Ao Sr. João Bruno de Oliveira:
N. 806 — Agradecendo e elogiando os serviços prestados a esta repartição.

Expediente do dia 9 de setembro de 1938

- Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:
N. 807 — Remete cópia de ofício sobre os funcionários que prestaram os seus serviços nesta repartição.
N. 808 — Remete cópia de carta dirigida ao diretor deste Serviço pelo Sr. diretor geral interino do Departamento Nacional de Saúde, afim de que constem nos respectivos assentamentos.
— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 809 — Remete os pedidos ns. 224.134 a 224.139, do Hospital D. Pedro II.
N. 810 — Remete, acompanhado de justificação de preferência, o pedido n. 224.140, do Hospital D. Pedro II.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO EXPEDIENTE

Dia 13 de outubro de 1938

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

- N. 2.969 — Ao Sr. Diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Sobre concerto em canalização d'agua.
N. 2.971 — Ao Sr. Juiz Presidente do Tribunal do Júri — Sobre comparecimento de funcionários ao Tribunal do Júri.
N. 2.973 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Sobre remessa de róis da taxa de saneamento do exercício de 1938.
N. 2.975 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão — Taxa de saneamento de 1935, 1936 e 1937.
N. 2.977 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão — Taxa de saneamento de 1935, 1936 e 1937.
N. 2.979 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão — Taxa de saneamento de 1935 a 1937.
N. 2.981 — Ao Sr. Terceiro Procurador da República — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 5.959, série E.Y.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Offícios.

- N. 966 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional — Pedindo publicação de edital.
N. 967 — Ao Sr. Gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal — Sobre tempo de serviço de Eurico Dowsley.
N. 968 — Ao Sr. Engenheiro Chefe da 3ª D.V. da Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Concertos em canalização d'agua.
N. 969 — Ao Sr. Engenheiro-Chefe da 3ª D.V. da Diretoria de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal — Concerto em canalização d'agua.
N. 970 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolve o processo n. 33.644-38.
N. 971 — Ao Sr. Assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo o processo referente à rua Candido Benício n. 147.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO GABINETE DO SR. DIRETOR

- N. 12.218-38 — Artur S. Vargas. — Arquite-se. (6-10-938).
N. 11.460-38 — Ernestina Certari — Arquite-se. (6-10-938).
N. 8.079-38 — Ernestina Certari — Arquite-se. (6-10-938).
N. 9.059-38 — Andréa Corrêa Batista. — Não ha que atender à vista do informado. (8-10-938).

- N. 10.065-38 — Guilherme de Carvalho Serrano. — Não ha que atender. (8-10-938).
N. 6.909-38 — Elpidio M. Ferreira — Arquite-se. (11-10-938).
N. 10.778-38 — Justina Gomes — Não pôde ser atendida à vista do informado.
N. 12.562-38 — João P. Monte — Arquite-se. (11-10-938).
N. 12.600-38 — Adelaide do S. Cajado — Arquite-se. (11 de outubro de 1938).
N. 10.816-38 — José R. da Cunha — Não pôde ser atendido. (11-10-1938).
N. 11.797-38 — José B. Soares de Almeida — Não pôde ser atendido à vista do informado. (11-10-1938).

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 27 de setembro último:

Foi nomeado o capitão Jacinto Dulcardo Moreira Lobato, ajudante técnico da Comissão Demarcadora de Fronteiras do Setor Sul. Por apostila de 12 de outubro corrente, foi retificado o termo nomeado para promovido, do decreto de 31 de dezembro último, expedido ao cônsul de segunda classe Benedito dos Santos Costa.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

Pela portaria n. 988, de 21 de setembro último, do Ministério da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário mensalista, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 1ª classe da Diretoria do Imposto de Renda (Distrito Federal), pelo prazo de três meses e dez dias.

Portaria — Nome — Salário

N. 988 — Tamandaré Marques de Sousa, 700\$000

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL LICENÇAS

Por portarias de 13 de outubro de 1938, foram concedidas as seguintes licenças:

e seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 24, de 15 de abril de 1935, ao Sr. Joaquim Cardoso Guimarães, escrivão da Colêtoría Federal de Macaé, Estado do Rio.

De noventa dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Sr. Poncio Gonçalves Samuel, guarda contratado da Superintendência do Serviço da Repressão do Contrabando.

De três meses, nos termos do art. 156, letra H, da Constituição Federal, a D. Alda Schilling Simoni, escriturário da classe C, do quadro VIII, com exercício na Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

OFÍCIOS

Dia 11 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 148 — Remetendo a portaria do Sr. ministro, que admite como extranumerário mensalista, Walter de Oliveira, para desempenhar as funções de servente de 5ª classe da mesma Diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 132 — Remetendo, devidamente apostilados, os decretos relativos à promoção, por merecimento, dos marinheiros da classe B, do quadro IX, deste ministério, José Dias de Lima e José de Oliveira Melo, para a classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, ambos com exercício na mesa de rendas de 1ª ordem em Tutóia, na aludido Estado e autorizando a dar aos referidos funcionários a posse dos seus novos cargos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 140 — Comunicando, em referência ao requerimento em que o servente da classe D, do quadro VII, Severino Pereira da Silva, com exercício na mesma repartição, pede lhe seja abonada gratificação por estar exercendo, interinamente, as funções de chefe de portaria, em face da aposentadoria do respectivo serventário, que, conforme resolveu o Sr. diretor geral, em despacho publicado no Diário Oficial de 30 de setembro último, tratando-se de cargo extinto pela lei n. 284, de 1936, nenhuma vantagem cabe ao requerente, além das de seu próprio cargo, até que pelo Departamento Administrativo do Serviço Público sejam fixadas as gratificações de funções.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 124 — Restituindo o processo relativo ao pedido de nomeação de Adauto Alves para o lugar de trabalhador das capatazias da Alfândega de Florianópolis, afim de que aquela repartição providencie, na ocasião oportuna, e si o entender, sobre a admissão do requerente como extranumerário mensalista, de acordo com o disposto no art. 18, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro deste ano, visto o lugar requerido ter sido extinto pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 367 — Solicitando seja providenciada a remessa da portaria de licença-prêmio concedida ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Alfredo de Albuquerque Belo, afim de ser a mesma apostilada quanto a continuação da referida licença.

N. 368 — Remetendo o decreto que promove Jesler da Costa Cesar para o lugar de esrivão da Coletoria das Rendas Federais em Igarapava, no mesmo Estado e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Uruguaiana:

N. 327 — Remetendo o modelo da ficha financeira individual, de que trata a circular d'este Serviço, n. 5, de 10 de março último.

Dia 12

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 508 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido que o escriturário da classe F, do quadro VII (Delegacia Fiscal em Minas Gerais), Antônio Carlos de Barcelos, recentemente transferido para a mesma classe, do quadro III — Recebedorias Federais, servindo, em comissão, no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, continue a ter exercício na mesma Diretoria.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 207 — Remetendo as portarias do Sr. ministro que admitem como extranumerários mensais, o auxiliar de escrita de 5ª classe, Wosman da Paiva Gomes, para desempenhar as funções de auxiliar de 3ª classe, e Alafide Neves Lopes Lima e Aloísio de Paula Fonseca, para desempenharem as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe, do mesmo Tribunal, e comunicando, outrossim, que pode ser dado exercício aos aludidos contratados, visto terem satisfeito as exigências regulamentares.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 181 — Comunicando a concessão do crédito destinado a atender ao pagamento, no segundo semestre do corrente ano, da diferença de vencimentos assegurada aos funcionários da mesma repartição, pelo art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao Sr. Diretor da Caixa de Amortização:

N. 61 — Comunicando a concessão do crédito destinado ao pagamento, no segundo semestre do corrente ano, da diferença de vencimentos assegurada aos funcionários da mesma repartição, pelo artigo 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

N. 138 — Comunicando a concessão do crédito destinado a atender ao pagamento, no segundo semestre do corrente ano, da diferença de vencimentos assegurada aos funcionários da mesma repartição, pelo artigo 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 209 — Comunicando a concessão do crédito destinado a atender ao pagamento, no segundo semestre do corrente ano, da diferença de vencimentos assegurada aos funcionários da mesma repartição, pelo artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 26 de outubro de 1936.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 210 — Remetendo o decreto que transfere Antônio Carlos de Barcelos, do cargo da classe "F", da carreira de escriturário, do Quadro VII, Delegacias Fiscais, para o da classe "F", da carreira de escriturário do Quadro III — Recebedorias Federais, devendo ter exercício na mesma Recebedoria e comunicando, outrossim, que o referido funcionário tomou posse neste Serviço do seu novo cargo, em 8 do corrente, continuando a comissão em que vem servindo no Quadro-Móvel do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. Chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda:

N. 551 — Comunicando haver o Sr. Ministro resolvido designar o contínuo do Tesouro Nacional, Cipriano Ferreira Santos, para chefiar a Portaria do Ministério da Fazenda, ficando também a seu cargo os serviços da Portaria do referido Tesouro.

Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 87 — Remetendo a portaria do Sr. Diretor Geral que concede licença, em prorrogação ao esrivão da Administração do Domínio da União junto a mesma Delegacia, Sr. José Maria da Cunha MageSSI Pereira.

N. 88 — Restituindo, devidamente apostilado quanto ao nome do funcionário, o decreto que acompanhou o ofício da mesma Delegacia n. 450, de 15 de agosto último, relativo à nomeação do escriturário da classe "D", do Quadro VII, Maria Rosária Antonista Tomasi, com exercício na aludida Delegacia.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Maranhão:

N. 133 — Remetendo a portaria do Sr. Diretor Geral que concede licença ao Sr. Luiz Tabose Freire, oficial administrativo da classe "K", do Quadro VII, deste Ministério, com exercício na mesma Delegacia.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Manaus:

N. 128 — Remetendo a portaria do Sr. Diretor Geral que concede licença a Armando Dantas de Araújo, contínuo da classe "B", do Quadro VIII, deste Ministério, com exercício na mesma Alfândega.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Parnahyba:

N. 72 — Remetendo a portaria do Sr. Diretor Geral que concede licença ao Sr. Domingos Fernandes dos Santos, trabalhador das Capatazias, da classe "A" do Quadro VIII com exercício na mesma Alfândega.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 370 — Remetendo a portaria do Sr. Diretor Geral que concede licença ao Sr. Hipólito Santana, guarda aduaneiro da classe "G", do Quadro VIII, deste Ministério, o qual tem exercício na mesma Alfândega.

Dia 13

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 209 — Apresentando Olinda Guimarães, que tomou posse em 13 do corrente, neste Serviço, do cargo da classe "D", da carreira de datilógrafo, do Quadro II, do mesmo Tribunal, para o qual foi nomeada.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 371 — Remetendo a portaria do Sr. Diretor Geral que concede licença ao Sr. Odilon Olímpio Vital, guarda aduaneiro da classe "G", do Quadro VIII, deste Ministério.

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1938.

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.593 — Transmittindo cópia do ofício 2.083, de 3 do corrente mês, da Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 76.511-38, relativo ao registro do crédito suplementar de 35:300\$000, aberto pelo decreto-lei n. 667, de 5 de setembro próximo passado, ao Ministério da Fazenda.

N. 2.595 — Transmittindo cópia do ofício n. 2.097, de 3 do corrente mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 76.191-38, relativo ao registro e à distribuição à Diretoria de Fundos do Exército, do crédito especial de 2.000:000\$000 aberto pelo decreto-lei n. 691 de 15 de setembro último ao Ministério da Guerra.

N. 2.601 — Transmittindo cópia do ofício n. 2.081 de 3 do corrente mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 76.507-38, relativo ao registro e à distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro em Londres, do crédito especial de 7:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 674, de 6 de setembro último, ao Ministério das Relações Exteriores.

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.597 — Comunicando a designação de funcionário para substituição de chefia.

N. 2.598 — Comunicando a designação de funcionário para inspecionar diversas Contadorias Seccionais.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.591 — Idêntico ao de n. 2.595, desta data.

N. 2.591 — Idêntico ao de n. 2.595, desta data.

N. 2.600 — Idêntico ao de n. 2.601, desta data.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 2.594 — Para a devida apreciação, remete cópia de representação desta Contadoria, quanto à permanência em algumas repartições, de fórmulas de Selos de "Stock" já em desuso.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Recebedoria do Distrito Federal.

N. 2.596 — Atendendo a solicitação constante do ofício n. 163, remete cópia do de n. 2.151, desta Contadoria à Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, relativo à escrituração da cobrança executiva deprecada à Justiça local pela de outros Estados e do Distrito Federal.

Na Delegacia Fiscal na Paraíba.

N. 2.599 — Remetendo processo n. 6.462-38, relativo à transferência da importância de 568\$3 da conta "Restos a pagar de 1937."

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 13 de outubro de 1938

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 926 — Remete para cobrança executiva, a certidão de número 3.322 série G. N., extraída em nome de Pontes & Irmão, pela avenida Suburbana n. 3.090, na importância de 238\$370.

N. 927 — Remete, para cobrança executiva, as certidões números 14.572 a 15.115, série G. T., do imposto de indústrias e profissões, exercício de 1934, na importância de 125:696\$500.

— Ao Sr. Dr. procurador da República:

N. 928 — Remete, para cobrança executiva, a certidão n. 21842, série G. S., na importância de 1:620\$300, extraída em nome de A. Francisco de Sousa, pela avenida Tomé de Sousa n. 185, cuja falência se processa pelo Juízo da Segunda Vara Cível desta Capital.

N. 929 — Solicita providências no sentido de ser efetuado o cancelamento da dívida constante da certidão n. 2.808, série G. S., extraída em nome de Jaime Gonçalves, residente à rua da Assunção n. 164, na importância de 249\$, visto se tratar de indenização por estragos causados em redes e postos telegráficos, cuja inscrição, em face das disposições contidas nos decretos números 10.902, de 1914, e 24.036, de 1934, não é da competência da Procuradoria.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:

N. 930 — Restituindo os processos que vieram com os ofícios ns. 3.563, e 3.889, de 14 e 30 de setembro último, para a inscrição de dívidas, provenientes de indenizações por danos causados em postes da rede telegráfica, reporta-se aos termos do parecer da Seccão

da Dívida Ativa que acompanhou o officio n. 907, de 3 de outubro corrente.

N. 991 — Restituindo os processos que acompanharam os officios ns. 3.035, de 11-4-38, e 3.428, de 5-9-38, comunica que as dívidas a que os mesmos se referem, de responsabilidade do jornal "A Offensiva", e "Agência Amaral", foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 2.746 e 2.776, série G. S.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil:

N. 932 — Restitue os processos que acompanharam os officios ns. 4.640, 4.639 e 4.637, de 26 de setembro último, para inscrição das dívidas pertinentes às empresas dos cinemas "Moderno" "Alfa" e "Jardim", respectivamente, as quais foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 2.846, 2.847 e 2.848, série G. S.

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 933 — Em atenção ao pedido constante do officio n. 340, de 24 de setembro último, declara que os únicos esclarecimentos de que dispõe esta Procuradoria, no tocante a dívida inscrita sob n. 1.737, série F. Z., é que o seu responsável, José Rizo, faz parte da firma Baldino Rizo & Comp., estabelecida em Rezende, nesse Estado.

— Ao Sr. Dr. procurador da República, no Estado de Minas Gerais:

N. 934 — Remete para cobrança executiva, a certidão n. 2.841, série G. S., na importância de 100\$, extraída em nome de Edelberto Franco, residente à rua Halfeld n. 293 sobrado, em Juiz de Fora.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 935 — Ratificando os termos do telegrama n. 174, de 17 de setembro último, expedido em resposta ao dessa delegacia n. 783, transmite por copia, o parecer que, sobre o assunto, proferiu o adjunto da Procuradoria, Dr. Pedro Teixeira Soares Junior.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1938

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 47 — Restituindo o processo fichado sob n. 74.543, de 1938, de interesse de Benedito Diniz de Castro. (Proc. n. 74.543/38.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 28 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 47.663, de 1938, referente à representação feita pelo inspetor das Coletorias Federais nesse Estado, contra o escrivão da Coletoria em Floriano, proferiu, em 14 de setembro último, o seguinte despacho:

"Recomende-se à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí o fiel cumprimento da ordem n. 97, de 20 de dezembro do ano passado, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, e arquivem-se o presente. (Proc. n. 47.663/38.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 96 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 23 de setembro último, proferido no processo n. 69.139, de 1938, resolveu permitir que o coletor federal em Santa Quitéria, Iracema Catunda, recolha, por intermédio do Correio, a renda da mesma exatonia, uma vez que não existe na referida localidade filial do Banco do Brasil e é a média da arrecadação diária da Coletoria em causa inferior à fiança da tesoureira da agência postal-telegráfica local, devendo o recolhimento ser efetuado diariamente, na forma do artigo 13, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1934, e com observância do disposto na parte final do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério da Viação. (Proc. n. 69.139/38.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 43 — Comunicando que, por despacho de 3 do corrente, proferido no processo n. 71.785, de 1938, resolveu aprovar a transferência do agente fiscal Américo Cavalcanti de Albuquerque da 1ª Circunscrição, com sede em Mamanguape, para a 3ª, situada em Espírito Santo, conforme a solicitação constante do vosso officio número 206, de 14 de setembro último. (Proc. n. 71.785/38.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 430 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 72.204, de 1938, que dá conta do ato por que resolvesse autorizar o suprimento de estampilhas à Coletoria Federal em Presidente Prudente, nesse Estado, até o limite de réis 20:000\$000, ficando o respectivo exator na obrigação de efetuar, diariamente, o recolhimento da renda arrecadada, proferiu, em 6 do corrente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer."

O parecer em questão foi emitido pelo Sr. inspetor-chefe do Serviço Permanente de Inspeção de Coletorias e Mesas de Rendas não Alfandegadas, official administrativo Antônio Guimarães de Campos, nos seguintes termos:

"Não me parece que o ato da Delegacia em São Paulo mereça aprovação, pois que o assunto está de ha muito resolvido pela circular desta Diretoria n. 18, de 14 de maio deste ano, publicada no *Diário Oficial* de 17 do mesmo mês, e do teor seguinte:

"De acordo com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 75.936, de 1937, e tendo em vista o disposto na última parte do art. 42, § 1º, do regulamento expedido pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, declaro aos Srs. delegados fiscais nos Estados que as Coletorias Federais sediadas em localidades servidas por

agência do Banco do Brasil, e, pois, que, na forma da lei, recolhem suas rendas diariamente, bem como as que, devidamente autorizadas por este Ministério, também efetuam aquele recolhimento, diariamente, por intermédio de repartições ou agências postais, poderão ser supridas de estampilhas do imposto do selo e da taxa de Educação e Saúde, até o valor correspondente ao dobro das fianças dos respectivos coletores."

Aísim, parece-me que se deverá responder, nesse sentido, ao officio de fls. 10." (Proc. n. 72.204/38.)

N. 431 — Reiterando o officio n. 377, de 27 de agosto pretérito, e solicitando providências no sentido de que, com a possível urgência, seja presente a esta repartição o processo n. 78.927, de 1934, de interesse do Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud. (Proc. n. 78.927/34.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 387 — Comunicando que a Diretoria Geral, em officio n. 368, de 30 de setembro último, cientificou a esta Diretoria haver sido providenciada a franquia telegráfica, em objeto de serviço público, ao coletor das rendas federais em Santo Antônio do Monte, Francisco José Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 388 — Comunicando que, tendo presente o processo sob o n. 69.448, de 1938, em que o coletor federal em Muriaé consulta se a Companhia de Força e Luz Cataguazes Leopoldina, intimada a recolher a importância de 9:900\$000, relativa a cotas de energia hidráulica, não pagas, tem direito a interpor recurso ao Conselho de Contribuintes, proferi, em 30 do mesmo mês, o seguinte despacho:

"Aprovo; convido salientar que a matéria está regulada, de modo geral, no artigo 14, parágrafo primeiro, do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto último. Comuniquem-se." (N. 69.448-38.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 48 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, em officio n. 363, de 30 de setembro último, cientificou a esta Diretoria já haver o Sr. ministro da Viação determinado que a correspondência do encarregado da fiscalização do selo nas operações bancárias realizadas nesse Estado, Afonso Fleuri da Silva e Sousa, em objeto de serviço público, seja aceita como official.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 577 — Comunicando, de acordo com informações prestadas pela Contadoria Central da República, que o montante da receita arrecadada a favor desse Instituto é de 618:172\$300 (seiscentos e dezoito contos, quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos réis), assim distribuído:

Na Delegacia Fiscal no Estado do Piauí.....	13:459\$400
Na Delegacia Fiscal no Estado do R. G. do Norte....	50:819\$700
Na Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina....	6:868\$300
Na Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo.....	547:324\$900

Desse total, a quantia de 115:504\$700 (cento e quinze contos, quinhentos e quatro mil e setecentos réis), escriturada em "Depósitos", poderá ser entregue, logo que reclamada; quanto ao restante, 502:967\$600 (quinhentos e dois contos, novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos réis), por pertencer a exercício anterior e por ter sido classificada como "Renda da União", só poderá ser restituído, mediante abertura de crédito especial. (N. 73.524-38.)

— Ao Sr. Aginaldo R. Valdetaro — Contador Seccional no Ministério da Fazenda:

N. 578 — Acusando o recebimento do officio-circular n. 8, de 30 de setembro último, e agradecendo a comunicação nele contida.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Ensino Industrial:

N. 579 — Restituindo o processo junto, fichado sob o n. 66.683, de 1938, de interesse de Dario Tavares Gonçalves, comunica que a petição de fls. 3, dirigida ao agente do Instituto Nacional de Previdência em Niterói, por contribuinte do mesmo instituto, está sujeita a selo, de vez que não se compreende nos casos previstos no art. 36, n. 73, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, como se infere dos argumentos contidos no officio n. 344, de 14 de janeiro do ano passado, desta diretoria, ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, publicado no *Diário Oficial* do dia seguinte.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 580 — Solucionando a consulta formulada em vosso officio n. 992, de 5 de abril deste ano, dirigido à Recebedoria do Distrito Federal, comunica que, na conformidade do já resolvido por esta diretoria no processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 40.032, de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 9 de julho do mesmo ano, os certificados de exames de matérias do curso secundário, expedidos pelos estabelecimentos de ensino, estão sujeitos ao selo previsto na tabela B, § 1º, n. 20, anexa ao regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1937.

— Ao Sr. presidente do Centro dos Exportadores de Algodão do São Paulo:

N. 581 — Comunicando que o disposto no art. 1º do decreto-lei n. 630, de 18 de agosto último, soluciona a consulta formulada por esse centro, em officio sem número e data, sobre selagem de recibos.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, Ministério da Agricultura:

N. 582 — Transmittindo processo fichado sob n. 73.626, de 1938, em que José Pereira Lessa requer autorização para comprar pedras preciosas e solicitando audiência a respeito.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1938

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 565 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 78.172, deste ano, em que Garcia Rojas & Comp. pedem sejam considerados isentos da comprovação da boa aplicação o papel destinado à embalagem de laranjas e os palmões para acondicionar bananas, bem assim cancelada a nota de revisão junta, proferiu, em data de 7 do corrente, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido para o fim de permitir a comprovação da aplicação do material, mediante o pagamento da multa de mora de 10% calculada sobre a base da taxa específica de 400 réis do art. 17 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938."

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1938

Processo n. 83.929/35 — Ofício n. 291, de 25 de outubro de 1935, da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, referente à consulta da extinta Administração do Domínio da União, naquele Estado, quanto ao domínio federal sobre os terrenos à margem da Lagoa do Norte. — Aprovada a restituição do processo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Alagoas, elucida a consulta.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 13 de outubro de 1938

Processo n. 89.407/36 — Remessa n. 738, de 30 de agosto de 1938, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, referente ao desmembramento de terreno de marinha, às Praias Vermelha e da Boa Viagem, na cidade de Niterói, requerido por Lastênia Ramos Langheinrich Dixon. — Restituído ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro, para satisfação de exigências. — A. C. Marchand.

Processo n. 41.027/37 — Ofício n. 347, de 7 de junho de 1938, da Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, referente à fazenda nacional "Simões Lopes", antiga "Paul", no bairro do Tambiá, na cidade de João Pessoa. — Restituindo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Paraíba, para prestar informações. — A. C. Marchand.

Exposição sobre terras à margem do rio Tietê, nos municípios de São Paulo e Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, em que é interessado o Banco Evolucionista, encaminhada pelo Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, sob n. 21.623 da Secretaria da Presidência da República. — Encaminhado à audiência do Serviço Regional do Domínio da União, no Estado de São Paulo. — A. C. Marchand.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 13 de outubro de 1938

Processos:

N. 56.693/38 — Ofício n. 577, do Serviço de Caça e Pesca, solicitando seja cedida àquele Serviço a ilha do Careca, situada em Jurububa, Estado do Rio. — Encaminhe-se ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro. — Bento Fleury da Rocha.

N. 60.229/38 — José Pinto Soares Filho, requerendo aforamento de terreno de marinha situado na praia de Suape na ilha de Madre de Deus, município de vila de São Francisco, no Estado da Bahia. — Encaminhe-se ao Serviço Regional do Estado da Bahia. — Bento Fleury da Rocha.

N. 7.394/38 — Antenor Guimarães & Comp. Ltda., requerendo aforamento de terreno acrescidos e alagados de marinha, situado na ilha de Santa Maria, cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. — Encaminhe-se ao Serviço Regional do Estado do Espírito Santo. — Bento Fleury da Rocha.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1938

Requerimentos despachados

N. 69.714/38 — Maria Bourrus, locatária em atraso do prédio sito à rua da Alegria n. 187, casa XII, pedindo para pagar o seu débito em prestações. — Apresente fiador pela dívida e da locação. — Ulpiano de Barros.

N. 60.163/38 — Joaquina de Jesus Ferrelira, locatária do próprio nacional sito à avenida Nova York n. 41. — Declare para que fim requer a certidão. — Ulpiano de Barros.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 14 de outubro de 1938

O senhor presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 27.110, 17.789, 24.717, 7.967 e 29.261, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 29.597, 27.302 e 17.913.

Por despacho do senhor presidente foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo n. 29.850.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo n. 3.907.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1938

Precatórios despachados

N. 36.991/38 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Otaviano du Pin Galvão. — Cumpra-se.

N. 36.980/38 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 36.983/38 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 39.381/38 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.380/38 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 36.989/38 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 39.378/38 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Maria da Floria dos Santos. — Idem.

N. 39.377/38 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 39.374/38 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.

N. 39.375/38 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 34.823/38 — Alberto d'Alva Ribeiro Viana (pedido de férias). — Deferido, a contar de 8 do corrente. Façam-se as devidas notas.

N. 35.011/38 — Albano Vieira. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 31.805/38 — A. Alves & Irmão. — Idem.

N. 36.679/38 — Sociedade Mineira de Madeira Ltd. — Idem.

N. 23.356/38 — Antônio José Bulhosa Fernandes. — Idem.

N. 37.413/38 — José Lopes Coelho. — Idem.

N. 33.946/38 — Samuel Chaladosky. — Idem.

N. 37.463/38 — Francisco Ferreira da Costa. — Idem.

N. 32.297/38 — Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Idem.

N. 37.514/38 — Antônio Afonso da Rocha. — Idem.

N. 38.879/38 — Banco Financial Novo Mundo. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 38.880/38 — Agostinho Joaquim Saraiva e outro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 38.881/38 — Agostinho Joaquim Saraiva e outro. — Idem.

N. 26.419/38 — The Texas Co. South America Ltd. — Não estando de acordo com a indicação do perito desempatador, determino que se proceda a sorteio nos termos do § 1º do art. 30 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, ficando designado como perito a ser sorteado juntamente com o indicado pela parte o lançador Eugênio Caetano de Oliveira Filho. Convide-se a interessada a assistir ao sorteio que será procedido com as formalidades do costume na Segunda Subdiretoria sob a fiscalização do senhor subdiretor, que indicará dia e hora para essa ocorrência, lavrando-se o respectivo termo.

Proc. 29.443/1938 — Consulta do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — De acordo com o regulamento do selo baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, compete ao emitente da letra de câmbio o pagamento do selo e sua inutilização, a qual poderá ser feita por meio de carimbo, com a data por extenso e no fecho, abrangendo parte das fórmulas e parte do papel.

Processo 26.571/1938 — Consulta de Coimbra Bueno & Comp. Limitada — Os contratos celebrados com os Governos estão sujeitos ao pagamento do imposto do selo, como já tem decidido a autoridade superior em inúmeros casos, sendo que recentemente a Diretoria das Rendas Internas, pela ordem n. 24, publicada no Diário Oficial de 30 de julho do corrente ano, assim também resolveu.

Proc. 32.380/1938 — "The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Restitua-se o presente processo à Diretoria das Rendas Internas, esclarecendo-se ainda que o dispositivo constante do inciso 23, letra d, do art. 7º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, ora em vigor, também limitou a isenção do imposto ao consumo proveniente de iluminação pública, oficinas e serviços da União, dos Estados e dos Municípios.

A autoridade superior compete deliberar sobre o pedido da requerente a que se refere a última parte da petição de fls.

Proc. 36.415/1938 — Consulta de Alberto Henrique Zumsteg — Só em casos concretos e quando se tratar de assunto de interesse direto de contribuintes, é que esta Recebedoria responde às consultas que lhe forem formuladas.

Arquive-se o processo.

Proc. 36.055/1938 — Consulta de Silva, Farias & Comp. Ltda. — Só as agências e as filiais das próprias firmas, é que estão isentas do pagamento do imposto de vendas e consignações, quando efetuarem a primeira venda de mercadorias que lhes foram transferidas, e assim mesmo quando o comprador for comerciante *Exclusivamente* atacadista.

Assim, pelo simples fato de serem os consulentes *depositários* exclusivos de carnes e demais produtos dos "Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros Ltda.", não gozam de isenção alguma do imposto devido pelas vendas que realizar aqui em seu próprio nome, muito embora já tenha a firma da qual são representantes exclusivos, pago, no Rio Grande, o imposto ali devido pela *transferência* dessa mercadoria.

Processo n. 22.503, de 1938 — Consulta de Hélio Milward de Azevedo — Solicita o academico de direito Hélio Milward de Azevedo, em sua petição de fls., esclarecimentos — formulando hipóteses sobre uma consulta do Banco Francês e Italiano para a América do Sul, relativamente a operações bancárias e cambiais e o imposto do selo, cuja solução dada por esta chefia, foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de janeiro do corrente ano, e com a qual se conformou o consulente.

Responda-se que esta repartição só soluciona as consultas reativas a casos concretos, ou controvérsias capazes de suscitar a inobservância de dispositivos expressos das leis fiscais e quando formuladas pelos próprios contribuintes dos impostos federais, cuja administração lhe compete.

Processo n. 30.364, de 1938 — Consulta a Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais — A venda de café que faz a consulente, mesmo feita em nome e por conta do comitente, obriga ao pagamento do imposto de vendas mercantis aqui no Distrito Federal, mesmo que se tenha pago no Estado de origem o imposto devido pela *transferência* dessa mercadoria. A isenção do pagamento do imposto quando se tratar da primeira venda feita a comerciante *exclusivamente* atacadista, só aproveita às "agências e filiais" das *próprias* firmas *vendedoras*, hipótese que não ocorre no caso da consulente.

Processo n. 31.498, de 1938 — Consulta da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais — A isenção de que trata o art. 1º do decreto n. 348, de 25 de março de 1938, só aproveita as "agências e filiais" das *próprias* firmas, como claramente esclarece o art. 2º desse mesmo decreto. Assim, não sendo a companhia consulente nem uma "agência" nem tão pouco uma "filial" das firmas que lhe entregam café para vender aqui no Rio, não pode gozar da isenção alguma quando vender essa mercadoria, trate-se ou não de comprador atacadista, sendo devido o imposto por tais operações.

Processo n. 36.396, de 1938 — Consulta de Gaspar, Ribeiro & Comp.

Os selos apostos às duplicatas, deverão ser inutilizados com a data e assinatura do vendedor, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 26 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Assim, contraria esse preceito legal inutilizar-se apenas as estampilhas a carimbo, colocando-se a assinatura fora delas, como pretendo a requerente.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 14 de outubro de 1938

Requerimentos:

N. 25.577-938 — João Calixto Alexandre Kegel. — Inscreva-se a coleta pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 9.494-938 — Antônio Coelho das Neves. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 16-3-938 para torná-lo de nulo efeito, restabelecendo-se o lançamento pela rua Itapirú n. 47, juntando-se a certidão que for cancelada.

N. 38.807-938 — Israel Davi Pelc. — Proceda-se à inserção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 37.734-938 — Izac Acucicover. — Idem.

N. 37.616-938 — Henrique Fridsteju. — Idem

Notificações:

N. 1.850-938 — M — A. de Andrade — Rua Barão de Mesquita n. 147. — Multa de 240\$, mais a importância de 240\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

Certidões:

N. 30.887-938 — Alamiro Armond. — Certifique-se o que constar.

TERCEIRA SECÇÃO

Tabela de bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação da S. A. Mercettilina, estabelecida à rua D. Mariana n. 177, Botafogo, Distrito Federal:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Características — Impostos

"Gaifal", classe VII, injeções intra-musculares acondicionadas em caixas de papelão com 6 ampólas, contendo cada ampóla 1 cc. de medicamento; \$400 em cada caixa de 6 ampólas.

"Mercettilina", classe VII, injeções intra-musculares acondicionadas em caixa de papelão com 12 ampólas, contendo cada ampóla 1 cc. de medicamento; \$800 em cada caixa de 12 ampólas.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — Pela S. A. Mercettilina (assinatura ilegível).

Tabela dos produtos da firma Laboratório Biológico, Limitada, estabelecida à rua Alzira Brandão n. 35, nesta Capital, sujeitos ao imposto de consumo como especialidades farmacêuticas:

Discriminação do produto — Classe — Características — Impostos

Extrato Hepático Linder, 1º e 2º tipo, V, vidro de 50 grs., \$080.
Extrato Hepático Linder, 3º e 4º tipo, VII, caixa com 6 ampólas de 2 cc., \$400.

Insulina Linder, VII, caixa com 10 ampólas de 1 cc., \$800.

Foliculina Linder, VII, caixa com 5 ampólas de 1 cc., \$400.

Extrato de Baço Linder, VII, caixa com 6 ampólas de 2 cc., \$400.

Fermento Lático Biológico Linder, VII, caixa com 6 ampólas de 2,5 cc., \$400.

Fermento Lático Biológico Linder, VII, caixa com 6 ampólas de 5 cc., \$800.

Antiscierótico Linder, X, vidro de 120 cc., \$400.

Soro Renal Caprino Linder, VII, ampóla de 10 cc., \$400.

Soro Hemostático Linder, VII, ampóla de 10 cc., \$400.

Soro Hermo-hepático Linder, VII, ampóla de 5 cc., \$400.

Soro Hormo-hepático Linder, VII, caixa com 6 ampólas de 1 cc., \$400.

Soro Hormo-hepático Linder, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$800.

Acetilcolina Linder, VII, caixa com 6 ampólas de 1 cc., \$400.

Vitaminas A, D, B e C, VII, caixa de 6 ampólas de 1 cc., \$400.

Soro Iônico, VII, caixa com 12 ampólas de 2 cc., \$800.

Vita Soro n. 1, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$800.

Vita Soro n. 2, VII, caixa com 12 ampólas de 2 cc., \$800.

Glucalcina Coloidal, VII, caixa de 10 ampólas de 2 cc., \$800.

Glucalcina Coloidal, VII, caixa de 100 ampólas de 2 cc., \$800.

Glucalcina injetável, VII, caixa com 6 ampólas de 2 cc., \$400.

Glucalcina injetável, VII, caixa com 6 ampólas de 5 cc., \$800.

Glucalcina injetável, VII, caixa com 5 ampólas de 10 cc., \$800.

Glucalcina granulada, X, vidro de 120 cc., \$400.

Iobisina, VII, caixa com 6 ampólas de 2 cc., \$400.

Iobisina Infantil, VII, caixa com 6 ampólas de 1,5 cc., \$400.

Bismovita, VII, caixa com 6 ampólas de 2,5 cc., \$400.

Fosfonutrim, V, vidro com 210 cc., \$200.

Mercex, VII, caixa com 12 ampólas de 2 cc., \$800.

Cálcio Colina Linder, VII, caixa com 6 ampólas de 5 cc., \$800.

Água Inglesa Beta, XII, garrafa com 460 cc., \$100.

Água oxigenada Beta (10 volumes), XII, vidro com 100 cc., \$060.

Água oxigenada Beta (10 volumes), XII, vidro com 300 cc., \$100.

Água oxigenada Beta (10 volumes), XII, vidros com 600 e 1.000 cc., \$200.

Água Purgativa tipo Rubinat, XII, garrafa com 200 cc., \$100.

Cloreto de Cálcio "Corpin", V, vidro com 60 cc., \$060.

Iodeto de cálcio composto, V, vidro com 250 cc., \$200.

Líquido de Dakin, XII, vidro com 250 cc., \$080.

Líquido de Dakin, XII, vidro com 500 cc., \$100.

Líquido de Dakin, XII, vidro com 1.000 cc., \$200.

Vinho Nora, V, garrafa com 450 cc., \$400.

Vinho Beta, V, garrafa com 450 cc., \$400.

Vinho Bion, V, garrafa com 450 cc., \$400.

Vinho Fortex, V, garrafa com 450 cc., \$400.

Matricária "Glay", IV, caixa com 20 papeis, \$150.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — Laboratório Biológico, Ltda., (assinatura ilegível), diretor-gerente.

Tabela dos produtos da firma Laboratório Biológico, Limitada, estabelecida à rua Alzira Brandão n. 35, nesta Capital, sujeitos ao imposto de consumo, de acordo com as notas 1ª e 7ª que se vêm a folhas 6.886 do "Diário Oficial" de 11 de abril de 1938:

Discriminação do produto — Classe — Características — Impostos

Água do Mar Isotônica, VII, caixa com 6 ampólas de 1,0, \$040.

Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.

Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.

Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 2 cc., \$040.

Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 2 cc., \$080.

Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 2 cc., \$400.

Idem, VII 1 ampóla de 5 cc., \$040.

Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 5 cc., \$080.

Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 5 cc., \$120.

Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 5 cc., \$600.

Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Idem, idem e cacodilato de sódio, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Cacodilato de ferro, cacodilato de sódio e estriquinina, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Cacodilato de guaiacol, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Cacodilato de sódio, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Cacodilato de sódio e sulfato de estriquinina, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Cacodilato de estriquinina, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Cacodilato de estriquinina, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Cacodilato de estriquinina e glicero-fosfato de sódio, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Cafeína (form. de Tanret), caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Cafeína-esparteína, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Cafeína-estriquinina, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Cânfora e estriquinina, VII, caixa com 6 ampôlas de 2 cc., \$040.
Idem, idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 2 cc., \$080.
Idem, idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 2 cc., \$400.
Carbonato de bismuto VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Citrato de sódio, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 e 2 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 e 2 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 e 2 cc., \$400.
Idem, VII, caixa com 6 ampôlas de 5 e 10 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 5 e 10 cc., \$120.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 5 e 10 cc., \$600.
Cloreto de sódio (solução), caixa com 6 ampôlas de 5 10 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 5 e 10 cc., \$120.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 5 e 10 cc., \$600.
Idem, VII, ampôla de 5 e 10 cc., \$040.
Idem, VII, ampôla de 20 cc., \$060.
Idem, VII, caixa com 6 ampôlas de 20 cc., \$120.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 20 cc., \$200.
Cloridrato de Emetina, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Colesterolina, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Digitalina, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Ergotina Iyon, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Ergotina e Cafeína, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Ergotina (Bonjean), VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Eserina salicilato, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Estrofantina, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Eter canforado, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 e 2 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 e 2 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 e 2 cc., \$400.
Eter sulfúrico, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 e 2 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 e 2 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 e 2 cc., \$400.
Eucaliptol, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 100 ampôlas de 1 cc., \$400.
Eucaliptol, guaiacol, cânfora e óleo de oliva, VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Fermina (urotropina), VII, caixa com 6 ampôlas de 1 cc., \$040.
Idem, VII, caixa com 12 ampôlas de 1 cc., \$080.
Idem, VII, caixa com 6 ampôlas de 2 cc., \$040.

Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$350.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Esparteína-Estovaina, VII, caixa com 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Estovam e clorêto de sódio, VII, caixa com 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Estovaina (raqui-anestesia), VII, caixa com 6 ampólas de 2 cc., \$040.
 Idem idem, VII, caixa com 12 ampólas de 2 cc., \$080.
 Idem idem, VII, caixa com 100 ampólas de 2 cc., \$400.
 Estovaina e adrenalina, VII, caixa com 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Idem idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Estovaina e estriquinina (cl.), VII, caixa com 1 cc., \$040.
 Idem idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Idem idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Sulfato de estriquinina, VII, caixa com 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Sulfato de estriquinina, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Tartaro Emética, VII, 1 ampóla de 5 e 10 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 5 e 10 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 5 e 10 cc., \$120.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 5 e 10 cc., \$600.
 Estriquinina progressiva em ampólas seriadas, VII, caixa com 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Ioimbina-Estriquinina, VII, caixa com 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Ioimbina (cl.), VII, caixa de 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Ioimbina uretana, VII, caixa de 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Vanadato de sódio, VII, caixa de 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Cafeína, ergotina, óleo cânforado, éter, esparteína, (suff.) e adrenalina (cl. medicação de urgência), VII, caixa com 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Quabaina (intravenosa), VII, caixa com 6 ampólas, 1 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Ouabaina (intramuscular), VII, caixa com 6 ampólas de 2 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa de 12 ampólas de 2 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 2 cc., \$400.
 Pepsina, VII, caixa com 12 ampólas de 1 e 2 cc., \$080.
 Id n, VII, com 100 ampólas de 1 e 2 cc., \$400.
 Peptona, VII, caixa com 6 ampólas de 5 e 10 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 5 e 10 cc., \$120.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 5 e 10 cc., \$600.
 Estrofantina, VII, caixa com 6 ampólas de 1 cc., \$040.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 1 cc., \$080.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 1 cc., \$400.
 Sôro glicosado hipertônico a 30 %, VII, 1 ampóla de 5 e 10 cc., \$100.
 Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 5 e 10 cc., \$200.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 5 e 10 cc., \$300.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 5 e 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, 1 ampóla de 20 e 50 cc., \$150.
 Idem, VII, 1 ampóla de 100 cc., \$200.
 Idem, VII, 1 ampóla de 250 cc., \$250.
 Idem, VII, 1 ampóla de 500 cc., \$300.
 Sôro glicosado hipertônico a 47 %, VII, 1 ampóla de 5 e 10 cc., \$100.
 Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 5 e 10 cc., \$200.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 5 e 10 cc., \$300.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 5 e 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, 1 ampóla de 20 e 40 cc., \$150.
 Idem, VII, 1 ampóla de 100 cc., \$200.
 Idem, VII, 1 ampóla de 250 cc., \$250.
 Idem, VII, 1 ampóla de 500 cc., \$300.
 Sôro fisiológico isotônico, VII, 1 ampóla de 5 e 10 cc., \$100.
 Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 5 e 10 cc., \$200.
 Idem, VII, caixa com 12 ampólas de 5 e 10 cc., \$300.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 5 e 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, 1 ampóla de 20 e 50 cc., \$150.
 Idem, VII, 1 ampóla de 100 cc., \$200.
 Idem, VII, 1 ampóla de 250 cc., \$250.
 Idem, VII, 1 ampóla de 500 cc., \$300.
 Sôro fisiológico hipertônico, VII, 1 ampóla de 5 e 10 cc., \$100.
 Idem, VII, 1 ampóla de 20 e 50 cc., \$150.
 Sôro cafeinado, VII, 1 ampóla de 50 cc., \$150.

Sôro cafeinado, VII, caixa com 1 ampóla de 100 cc., \$200.
 Idem, VII, caixa com 1 ampóla de 250 cc., \$250.
 Sôro cânforado, VII, caixa com 6 ampólas de 5 e 10 cc., \$200.
 Idem, VII, caixa com 50 ampólas de 5 e 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 5 e 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, caixa com 1 ampóla de 20 e 50 cc., \$150.
 Sôro Gelatinoso, VII, 1 ampóla de 50 cc., \$150.
 Idem, VII, 1 ampóla de 100 cc., \$200.
 Sôro Cantani, VII, 1 ampóla de 10 cc., \$100.
 Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 10 cc., \$200.
 Idem, VII, caixa com 50 ampólas de 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, ampóla de 20 e 50 cc., \$150.
 Idem, VII, ampólas de 250 cc., \$250.
 Idem, VII, ampólas de 100 cc., \$200.
 Sôro de Cheron, VII, ampólas de 10 cc., \$100.
 Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 10 cc., \$200.
 Idem, VII, caixa com 50 ampólas de 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, ampóla de 20 e 50 cc., \$150.
 Idem, VII, ampólas de 100 cc., \$200.
 Idem, VII, ampólas de 250 cc., \$250.
 Sôro de Hayem, VII, ampóla de 50 cc., \$150.
 Idem, VII, ampólas de 100 cc., \$200.
 Sôro lactosado, VII, ampóla de 50 cc., \$150.
 Idem, VII, ampólas de 100 cc., \$200.
 Idem, VII, ampólas de 250 cc., \$250.
 Sôro de Marfan, VII, ampóla de 5 e 10 cc., \$100.
 Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 5 e 10 cc., \$200.
 Idem, VII, caixa de 50 ampólas de 5 e 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 5 e 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, ampóla de 20 e 50 cc., \$150.
 Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 20 cc., \$300.
 Idem, VII, caixa com 50 ampólas de 20 cc., \$3000.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 20 cc., \$3000.
 Sôro de Ringer, VII, 1 ampóla de 10 cc., \$100.
 Idem, VII, caixa com 6 ampólas de 10 cc., \$200.
 Idem, VII, caixa com 50 ampólas de 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, caixa com 100 ampólas de 10 cc., \$1500.
 Idem, VII, 1 ampóla de 20 e 50 cc., \$150.
 Idem, VII, 1 ampóla de 100 cc., \$200.
 Idem, VII, 1 ampóla de 250 cc., \$250.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938. — Laboratório Biológico Ltda., diretor-gerente.

Alteração de peso na tabela de perfumárias, de fabricação de O. G. Fialho, estabelecido à rua Piauí n. 129, nesta Capital:

A firma O. G. Fialho, com a presente vem comunicar a essa repartição, ter resolvido nesta data, diminuir para o peso de 100 gramas o sabonete Tabarra Benjoim Transparente de sua fabricação, que passará a pagar o imposto de 200 réis por unidade, constante da tabela entregue no dia 27 de janeiro do corrente ano, protocolada nessa repartição sob o n. 4.049, na mesma data de 27 de janeiro de 1938.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — O. G. Fialho

Tabela de perfumárias, de fabricação da Perfumaria Mascote Ltda., estabelecida à rua General Caldwell n. 283-A, na cidade do Rio de Janeiro — Distrito Federal:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso por unidade — Imposto

Óleo Trevo, alinea 12, 100 gramas, \$300.

Brasília Trevo, alinea 11, 100 gramas, \$750.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1938. — Por procuração da Perfumaria Mascote Limitada, *Hernando Pereira Pimenta*.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1938

N. 5.019-38 — Fernando Mateus. — Cancele-se o "ex-offício" instaurado para o exercício de 1935 e faça-se lançamento para os de 1933 e 1934, pelas minutas de cálculo de fis., cuja multa de 30%, aplicada autorizo.

N. 6.453-58 — José Firmino Lopes. — Indeferido.

O lançamento "ex-offício" se refere à pessoa física, enquanto que o alegado pagamento concerne à firma individual — pessoa jurídica — de que é titular o reclamante.

N. 7.319-38 — Maurício Gardinan. — Indeferido.

Mantenho o lançamento "ex-vi" do disposto nos arts. 143, letra a, 88, § 1º e 116, parágrafo único, do regulamento vigente.

N. 7.472-38 — Djalma Antônio Nunes. — Deferido, em parte

Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer e minuta de cálculo.

N. 7.677-38 — Arlete Simon. — Deferido.
De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.
N. 7.696-38 — Batista & Godói Ltda. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 2 de junho de 1938, não pode ser passada a certidão. Arquivo-se.
N. 7.701-38 — Ernesto de Melo Filho. — Deferido.
De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento e faça-se a retificação do controle, proposta.
N. 7.711-38 — Paulo Gouveia Rêgo. — Deferido.
De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.
N. 7.761-38 — Hélio Pereira Guimarães. — Deferido.
Pela impropriedade do processo, "ex-officio", cancela-se o lançamento.
N. 7.788-38 — Guiomar Maurey. — Deferido.
De acordo com o parecer cancela-se o lançamento.
N. 7.792-38 — Rubem Pinheiro Guimarães. — Deferido.
De acordo com o parecer cancela-se o lançamento.
N. 7.864-38 — Benjamin do Carmo Braga. — Indeferido a reclamação.
Tendo em vista, porém, os novos elementos que possui a reparação, retifique-se o lançamento de acordo com o parecer e minuta de cálculo.

N. 8.034-38 — Fernando Torquato de Oliveira. — Deferido.
De acordo com o parecer cancela-se o lançamento.
N. 8.036-38 — Aida Reis. — Deferido.
De acordo com o parecer cancela-se o lançamento.
N. 8.089-38 — Miguel Alves de Mesquita. — Deferido.
De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento, pela impropriedade do processo que o originou.
N. 8.982-35 — Albino Duarte Serra. — Indeferido. Prossiga-se na cobrança.

"Ex-vi" do estatuído em o parágrafo sexto do artigo 174, do regulamento vigente, o tributo em causa é de responsabilidade direta do procurador que, nas épocas próprias, não o descontou dos rendimentos pertencentes ao residente no estrangeiro.

N. 9.782-38 — Cunha Coelho & Comp. — Defiro o pedido de folhas.

Recebam-se as declarações que foram apresentadas dentro do prazo solicitado.

N. 11.552-36 — Augusto dos Santos Madail (procurador da viúva Manuel Gonçalves da Silva). — Cancele-se o lançamento "ex-officio", procedendo-se em seguida como propõe o parecer.

N. 11.673-38 — Domingos Rodrigues Aires. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 29 de julho de 1938, não pode ser passada a certidão. Arquivo-se.

N. 13.137-37 — José Homero da Silva. — De acordo, archive-se o "ex-officio".

N. 13.619-37 — Cândido Carvalho. — De acordo com o parecer, faça-se o lançamento retificador pela minuta de cálculo de folhas.

Cientifique-se também o interessado de que, à vista da decisão do Conselho, poderá levantar o depósito de réis... feito pela guia n. 130, mediante requerimento que dirigirá, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 15.041-37 — Euzébio Joaquim Mendonça. — Defiro, em parte, a petição de fls., para determinar a retificação dos lançamentos de 1932 a 1936, como propôs o parecer e pelas minutas do cálculo de fls.

N. 15.935-38 — Eduardo Andrade. — Indeferido.
Nada ha que modificar no despacho exarado no requerimento n. 14.723, de 1938.

Aliás, dos atos desta Diretoria, cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 20.388-36 — Gomes Filho & Comp. — De acordo. Mantenho o lançamento.

N. 20.700-34 — Manuel José da Cunha Júnior. — De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos dos exercícios de 1934 e 1935, contestados pela petição n. 2.347-38, que fica, assim, indeferida.

É de 300% a multa cominada no parágrafo único do artigo 116 do regulamento, para as declarações da espécie das que deram causa aos lançamentos ora confirmados. Improcede, portanto, a redução pleiteada pelo contribuinte, quando apurada ficou a falsidade das aludidas declarações.

N. 15.219-38 — José Figueiredo Pascoal. — Inclua-se o rendimento, calculando-se o débito de acordo com o disposto no artigo 131 parágrafo único, parte final, do regulamento vigente.

N. 21.016-37 — Alfredo Gonçalves de Barros. — Cancele-se o lançamento a que se refere a notificação de fls., em face do que dispõe o artigo 96.

N. 24.779-36 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso. — Indeferido.

De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos, ex-vi do disposto nos artigos 113, letra c, 12, 43, 46 e 116 parágrafo único, 1ª parte, do regulamento deste imposto, atendida a restrição da Constituição de 1934, artigo 6º, n. I, letra c e posta em vigor de acordo com o artigo 6º das Disposições Transitórias da referida Carta.

N. 25.056-36 — João Batista Lopes. — De acordo com o parecer, cancelem-se os processos ex-officio citados no item a e proceda-se como sugere o item b.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 18 de outubro de 1938 às 14 horas:

PAUTAS

N. 4.605 — Valiante & Filhos — Imp. consumo — Del. Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. — Rel. Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro.

N. 4.988 — Lemos, Garcia & Cia. Ltda. — Imp. consumo (consulta) — Receb. do D. Federal — ex-officio — Rel. Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro.

N. 6.361 — João Batista Perin — Decs. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Deleg. Fiscal em São Paulo — Rel. Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro.

N. 6.838 — Cia. Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Quota de exploração de energia hidráulica — Delg. Fiscal em M. Gerais. — ex-officio — Rel. Sr. José F. de Matos. — Impedido o Sr. Janserico de Assis.

N. 6.843 — Lindolfo Pinto — Decs. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Deleg. Fiscal em M. Gerais — ex-officio — Rel. Sr. José Francisco de Matos.

N. 6.846 — Altivo L. S. Tomé — Decs. 17.464, de 1926 e 23.664 de 1933 — Del. Fiscal em M. Gerais — Voluntário e ex-officio — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller — Imp. o Sr. Janserico de Assis.

N. 6.849 — Cia. Brasileira Carbureto de Cálcio — Quota de exploração de energia elétrica — Rel. Sr. José F. de Matos — Impedido o Sr. Janserico de Assis — Deleg. Fiscal em M. Gerais. — ex-officio.

N. 6.858 — Albano Coelho — Decs. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Receb. do D. Federal — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller.

N. 6.883 — Carlos de Paula Dias — Voluntário — Deleg. Fiscal em S. Paulo — ex-officio — Alípio Pimentel e Gaudêncio Cristóvão Machado — Decs. 17.464, de 1926 e 23.664 de 1933. — Rel. Sr. Vicente Galliez.

N. 6.885 — Joaquim Carlos Wiss — Decs. 17.464, de 1926 e 22.262, de 1932 e lei n. 5.353, de 1927 — Deleg. Fiscal em São Paulo — Rel. Sr. Janserico de Assis.

N. 6.888 — Sousa Matos & Cia. — Imp. consumo — Deleg. Fiscal no Estado do Rio — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller.

N. 6.889 — Oliveira Filho & Cia. e José Rodrigues Peixoto — Operações hipotecárias — Deleg. Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Janserico de Assis.

N. 6.892 — Zacarias da Luz Castro — Decs. 23.664, de 1933 e 24.316, de 1934 — Deleg. Fiscal no Maranhão — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller.

N. 6.903 — Yoshio Nakamura — Dec. n. 23.664, de 1933 — Deleg. Fiscal em São Paulo — ex-officio — Rel. Sr. Janserico de Assis.

N. 6.910 — Henrique Rodrigues & Cia. Ltda. — Imp. consumo — Deleg. Fiscal em Pernambuco — Voluntário e ex-officio — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, em 14 de outubro de 1938. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Departamento Nacional do Café

RESOLUÇÃO N. 402

O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, o

Considerando que, mantido o atual ritmo da exportação dos cafés brasileiros, haverá, fatalmente, deficiência de disponibilidade a oferecer ao mercado nos portos do Rio de Janeiro e Vitória;

Considerando que na presente safra, para regularizar a situação, não será possível usar-se a providência da conversão, na forma adotada na safra passada, pois a utilização de tal medida foi então possível porque a série R era constituída de cafés não inferiores ao tipo 8 e o preço a ser pago pelo Departamento permitia a aquisição, em outros Estados, de quantidades equivalentes, com o que estaria assegurado o equilíbrio estatístico;

Considerando que a conversão dos cafés da Quota DNC em Quota Direta, nos moldes das conversões anteriores, é impraticável, na safra em curso, pois na Quota DNC 38/39 são admissíveis cafés que não contenham mais de 3% de impurezas, e além disso, o preço estipulado para essa Quota não permite a aquisição de quantidades equivalentes, como exigia a cláusula 7ª do Convênio dos Estados Cafeeiros de 14 de maio de 1937;

Considerando que a instituição da Quota de Equilíbrio representa medida de caráter nacional, tendente a solucionar o problema do café brasileiro, pelo que ao Departamento não seria permitido isentar dessa Quota os cafés fluminenses e espírito-santenses sem infração ao pactuado no Acórdão dos Estados Cafeeiros, de maio do corrente ano;

Considerando, por outro lado, que se atentaria contra os interesses nacionais se se consentisse que uma questão de forma viesse contribuir para a redução do volume exportável dos portos do Rio de Janeiro e Vitória, quanto existe medida perfeitamente capaz de sanar este inconveniente;

Considerando, finalmente, que o tratamento igual a ser dispensado a todos os Estados Cafeeiros não sofrerá alteração, nem haverá prejuízo para o equilíbrio estatístico do produto, se se efetuar a conversão remunerada de cafés da Quota DNC, especialmente despachados para esse fim, com destino aos portos do Rio de Janeiro e Vitória, para a importância a ser paga ao Departamento permitir

a aquisição de igual quantidade de cafés em Estados onde houver excessos.

Resolve:

Art. 1º. Os cafés fluminenses e espírito-santenses da Quota DNC 38/39, despachados para os portos do Rio de Janeiro e Vitória com observância da presente Resolução, poderão ser convertidos em Quota Direta mediante o pagamento, por parte do interessado, da importância de 55\$000 (cincoenta e cinco mil réis) por saca de sessenta e meio quilos brutos.

§ 1º. O Departamento reserva-se o direito de alterar o preço constante do presente artigo no caso dele não corresponder mais, a seu juízo, ao justo valor desse café no interior.

§ 2º. A alteração de preço sómente será feita por meio de Resolução, regularmente publicada e só vigorará para os embarques que forem efetuados depois da data dessa publicação.

Art. 2º. O Departamento Nacional do Café, com as importâncias recebidas nessas conversões remuneradas, adquirirá nos Estados em que houver excesso do produto, quantidades equivalentes às que tiverem sido convertidas, afim de eliminá-las como Quota DNC 38/39.

Art. 3º. Os cafés da Quota DNC destinados à conversão serão despachados na forma e condições estabelecidas no Regulamento de Embarques (Resolução n. 387), de 19 de maio de 1938), com as seguintes alterações:

- a) o despacho só poderá ser feito com frete pago;
- b) não serão admitidos despachos com a inscrição "Sujeitos a Substituição";
- c) os embarcadores deverão exigir que seja exarada no corpo do conhecimento, por ocasião da emissão desse documento, a inscrição

19

QUOTA DNC 38/39

PARA CONVERSÃO

d) o despacho da Quota DNC 38/39 Para Conversão só poderá ser feito simultânea e conjuntamente com as correspondentes Quota Retida e Direta ou Preferencial, obrigatoriamente com o mesmo destino destas, e não poderá ser constituído por café inferior ao tipo 8 ou que embora inferior ao tipo 8 contenha mais de um por cento de impurezas;

e) os cafés da Quota DNC Para Conversão terão obrigatoriedade por destino o porto do Rio de Janeiro ou o de Vitória.

Art. 4º. O conhecimento da Quota DNC Para Conversão, depois de registrado nos termos do art. 38 do Regulamento de Embarques (Resolução n. 387, de 19 de maio de 1938), deverá ser entregue à Agência do porto de destino, dentro do prazo de 30 dias a contar de sua emissão, pelo embarcador ou seu legítimo sucessor, mediante preenchimento de um formulário especial, fornecido pela própria Agência.

§ 1º. No próprio ato da entrega desse formulário e do conhecimento, deverá o interessado recolher à Caixa da Agência a importância correspondente a 55\$000 (cincoenta e cinco mil réis) por saca de sessenta e meio quilos brutos, constante do conhecimento entregue.

§ 2º. Decorrido o prazo de 30 dias, estabelecido no presente artigo, os cafés ficarão sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabela de Armazens Gerais), que serão cobradas por ocasião da entrega da mercadoria.

Art. 5º. De posse desses documentos e da respectiva importância a Agência procederá à conversão, devolvendo à parte o respectivo conhecimento, depois de apôr no anverso desse documento, em tinta vermelha indelével, a carimbo, e em diagonal, a seguinte declaração:

Este conhecimento foi convertido em Quota Direta 38/39, conforme requisição do interessado de (data) protocolada sob n.º....., pelo que o Departamento Nacional do Café desiste da presente consignação. (Data e assinatura do Gerente e Contador).

Art. 6º. A liberação dos cafés da Quota DNC despachada Para Conversão e convertida será feita como se se tratasse de cafés originariamente despachados em Quota Direta 38/39, cabendo ao interessado as despesas relativas a taxas, impostos e outras a que estariam sujeitos esses cafés se tivessem sido despachados inicialmente como Quota Direta 38/39.

Art. 7º. A liberação da Quota Retida correspondente à Quota DNC despachada para Conversão, nos termos desta Resolução, só será efetuada depois de cumpridas as exigências do artigo 5º.

Parágrafo único. Sempre que se verificar a hipótese prevista no § 2º do art. 4º, os cafés da Quota Retida incorrerão também nas mesmas despesas mencionadas no dito parágrafo.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — *Jayme Fernandes*
Quêda, presidente.

7.180 — 14-10-38 — 141\$900.)

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

449ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 14-10-1938

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves, capitão de longo curso Francisco José da Rocha e capitão de mar e guerra Raul Romão Antunes Braga; procurador junto ao T. M. A., Augusto de Lima Júnior; secretário, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, com retificação requerida pelo doutor procurador e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Julgamento: foi julgado o processo n. 270, na forma da papeleta anexa por cópia.

Publicação: foi publicado em sessão o acórdão no processo número 255, julgado em 23-9-1938.

Levanta-se a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

JULGAMENTO

Dia 14 de outubro de 1938

Processo n. 270 — Relator, juiz Dr. Carlos de Miranda — referente ao naufrágio da lancha *Laboriosa*, em 26-2-1935, na baía desta Capital.

Com representação do procurador contra o condutor motorista Pedro Joaquim Gomes e firma Fernandes & Silveira.

Lidos, relatados e discutidos os autos, tendo usado da palavra os doutores procurador e Aloísio Maria Teixeira, decidiu o Tribunal, por maioria de votos, contra o do Sr. Luiz Stoll Gonçalves:

a) quanto à natureza e extensão do acidente, as mesmas constâncias do processo do qual se originou o presente;

b) quanto à causa determinante, desatenção com que foi conduzida a embarcação abalroada, não tendo tomado oportunamente as providências necessárias para evitar o acidente, tudo ocorrido, entretanto, em circunstâncias anormais de momento e, consequentemente

c) não atribuir o acidente à responsabilidade funcional de quem quer que seja, e isentar, assim, de culpa os representantes, equiparando o acidente aos resultantes de caso fortuito. O Sr. juiz Romão Braga foi voto vencedor, com restrições. — Ao Sr. relator. — *Dario Pais Leme de Castro*, presidente.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 10 de outubro de 1938

Foi dispensado das funções de chefe da 1ª Divisão da Diretoria de Aeronáutica o coronel Eduardo Gomes e designado para exercer as funções de chefe do Serviço de Base e Rotas Aéreas.

Foi designado o tenente-coronel Carlos Pfaltzgraff Brasil para exercer as funções de chefe da 1ª Divisão da Diretoria de Aeronáutica do Exército.

Foi transferido do quadro suplementar para o ordinário o capitão Ariel Leite Ribeiro, sendo classificado no 1º Batalhão Ferro Viário.

Foi transferido o estágio do capitão Djalma Ribeiro Cintra, do Estado-Maior da 2ª (segunda) para o da 1ª (primeira) Região Militar.

Foi posto à disposição da Diretoria de Engenharia o 2º tenente convocado Augusto Gomes, da 4ª Região Militar.

Foi dispensado das funções de instrutor-chefe do Curso de Tática Geral e Estado-Maior o coronel João Batista de Magalhães e nomeado para exercer as funções de subdiretor do Ensino.

Foi nomeado para exercer as funções de instrutor-chefe do Curso de Tática Geral e Estado-Maior, o tenente-coronel João Vicente Saino Cardoso, sendo dispensado das funções de instrutor adjunto do mesmo curso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 11 de outubro de 1938

Ao Sr. Inspetor geral do Ensino do Exército, declarando:

Que, no próximo ano de 1939, funcionará a Escola de Intendência, do Curso de Administração. Para as matrículas nesta Escola deverão ser aproveitados os candidatos que concorrerem ao Curso Preparatório à Escola Militar, mediante declaração expressa de assim o desejarem (aviso n. 367);

Que, atendendo ao que então facultava o Regulamento dos Colégios Militares, matrícula com 10 anos de idade, é permitido que os atuais alunos dos 5º e 6º anos que terminam o curso, se inscrevam no exame de admissão ao Curso Preparatório à Escola Militar, uma vez tenham 16 anos incompletos (aviso n. 370).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1928 — Avisa n. 746.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Mandei publicar, em Boletim do Exército, o seguinte.

O major Francisco Afonso de Carvalho acaba de dar publicidade a mais uma de suas valiosas contribuições às letras brasileiras, com o trabalho de sua autoria intitulado "Caxias".

Nessa obra, sobressai a precisão com que o autor reconstitue, dos primórdios da vida pública ao retiro de seus últimos anos toda a longa existência de incomparáveis serviços à pátria prestados pelo inolvidável marechal o duque de Caxias.

Nesse trabalho, vivo de emoções colhidas no patrimônio eloquente do passado histórico, apreendemos que de verdadeiro se pode desejar sobre a vida do maior soldado, toda ela de renúncias e de acendrado amor pelo Exército e pelo Brasil.

Nestas condições, é de meu dever louvar esse camarada pelo serviço que acaba de prestar ao Exército.

Louvo-o, muito menos pelo valor literário do seu trabalho, do que pelos reais benefícios que presta, com "Caxias", ao Exército Nacional.

Sejam este elogio e esse trabalho precioso estímulo e incentivo para que todos nos dediquemos ao estudo da história e, sobretudo, da nossa história militar, rica de ensinamentos para o presente e para o porvir. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938 — Aviso n. 747.

I — Para fins de alistamento militar determino que, logo após o encerramento das matrículas na Escola Militar e nos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva, sejam remetidas às Chefias das correspondentes Circunscrições de Recrutamento, relações nominais dos alunos matriculados, de 18 ou mais anos de idade, que ainda não forem reservistas.

II — Igual providência deverá ser tomada na mesma época pelos comandantes dos corpos de tropa em que haja Unidades-Quadros, com relação aos matriculados nessas unidades, que tiverem 18 ou mais anos de idade.

III — Dessas relações deverá constar nome, filiação, data (dia, mês e ano) e lugar (município e Estado) de nascimento, sinais característicos e residência.

IV — A data de nascimento e a naturalidade deverão ser precisamente as constantes das certidões de nascimento do registro civil, as quais ficarão arquivadas. — General Eurico G. Dutra.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Antônio Louto, ex-sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se.

Avelino Camargo e Waldetrudes do Amarante Brandão, primeiros tenentes de Administração, pedindo matrícula no Curso de Intendência da Escola de Intendência do Exército. — Deixa de ser atendido, em virtude de não funcionar no próximo ano de 1939, a Escola de Intendência, no Curso de Intendentes de Guerra.

Arnaldo Xavier, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Adamartor Martins da Rocha, 2º cabo do Regimento Andrade Neves, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Como pede.

Anselmo de Siqueira Bertolotti, 2º tenente reformado, pedindo contagem de tempo de serviço e consignação de mais duas quotas de 2 %. — Indeferido, à vista da informação da Diretoria de Recrutamento.

Afonso Alvaro Ribeiro, soldado do C. E., do Oyapock, adido à Escola de Ordenanças do Quartel General, pedindo pagamento de diferença de vencimentos, abono e adicional de 20 %, por exercícios findos. — Deferido, à vista das informações.

Benjamin Constant Nunes Pereira, ex-2º tenente contador, em comissão, José Tomaz Nabuco de Gouveia e Luís Barbosa Guilhon, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar na forma da lei.

Bento da Trindade Fonseca, 2º sargento, monitor de Equitação da Escola Militar, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido, à vista das informações.

Breno Borges Fortes, capitão, pedindo pagamento de gratificação. — Indeferido por falta de dotação orçamentária.

César de Adolfo Campelo, 1º tenente da Reserva de 1ª Linha, pedindo reintegração no cargo de auxiliar do ensino do Colégio Militar do Ceará e consequente promoção, de acordo com o tempo de serviço público. — Indeferido. O petiçãoário não está amparado pelo art. 15 do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937.

Deodoro Nunes Pereira, 1º tenente de 2ª classe da Reserva da 1ª Linha, pedindo a concessão de um lote de terras pertencentes à União, de preferência nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná. — O Ministério da Guerra não dispõe de terrenos para o fim desejado. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda, querendo.

Delfino Machado da Silveira, sub-tenente, do 2º R. C. D., pedindo retificação de classificação do 2º R. C. D., para a Escola de Moto-mecanização. — Indeferido.

Edgar Facó e outros, pais e responsáveis pelos alunos do atual 6º ano do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo matrícula para os referidos alunos no Curso Preparatório da Escola Militar, no próximo ano de 1939, independentemente de concurso. — Indeferido, por contrariar a Lei do Ensino Militar (§ 5º do art. 54) e o decreto-lei n. 283, de 18 de fevereiro de 1938.

Eponina Passos Pinto, viúva do major reformado Antônio Cândido de Viveiros Pinto; Geraldo Majela Sales, ex-praça; José Alexandre da Costa Neto, reservista e Orlando da Silva Barros, pedindo certidão. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei.

Eduardo de Pontes, capitão, pedindo o pagamento, por exercícios findos, da diferença de vencimentos. — Indeferido, à vista da presente informação n. 406-G da Diretoria de Fundos do Exército.

Eliézer Lopes Lobato, capitão de administração, pedindo pagamento de diárias orçamentárias. — Pague-se as diárias, por ter havido ordem verbal do Sr. comandante da Região, conforme consta das informações.

Francisco Pedreira Ribeiro, sorteado, pedindo transferência de incorporação da 6ª Região para uma unidade da Capital Federal. — Deferido.

José Alves Ribeiro, 2º tenente da reserva de 1ª linha, pedindo pagamento de quota de 2 %. — Deferido, de acordo com as informações da SI e 6.443 da D. F. E.

José Alves Ribeiro, 2º tenente da reserva de 1ª linha, pedindo versão à atividade. — Indeferido.

José Barbosa da Silva, soldado correio sapateiro, da Companhia Extranumerária do 4º Regimento de Infantaria, pedindo lhe seja concedida reforma. — Indeferido, à vista das informações.

José Gomes da Silva, ex-soldado, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido.

José Duarte Alves, capitão, pedindo abono da quantia de 6000 para confecção de fardamento. — Indeferido. Não ha verba própria no orçamento vigente.

José Trindade Teixeira, ex-2º tenente, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se em face das informações.

Luciano Ramos Lages Júnior, 2º tenente de administração e Leonídio de Araújo Neves, 2º tenente convocado da Reserva de 1ª linha, pedindo pagamento de diárias, por exercícios findos. — Deferido, à vista das informações.

Manuela Samomed Castro, progenitora do soldado músico da 1ª classe José Abadim Castro, falecido a 27 de novembro de 1937, pedindo lhe seja entregue o espólio deixado pelo citado soldado e os vencimentos do mesmo relativos ao mês em que faleceu. — Autorizo.

Manuela Estêvão da Silva, pedindo solução de uma petição. A Secretaria para informar ao interessado, da solução dada ao seu requerimento. (A solução foi a seguinte: "Indeferido por falta de amparo legal").

Maximiano Ferreira, sub-tenente, pedindo devolução de importância. — Deferido, à vista das informações.

Maurílio Duarte Nunes, 1º tenente, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, à vista das informações.

Noredin Trindade de Oliveira, 2º tenente reformado, pedindo cancelamento de descontos que vem sofrendo. — Indeferido, à vista das informações.

Newton da Cruz Ribeiro, reservista de 2ª categoria pelo T. G. n. 11 (Santos — E. de São Paulo), pedindo entrega de certificado. — Deferido.

Pedro Gomes da Silva (1.º), soldado do 27.º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento, por exercícios findos. — Deferido, à vista das informações.

Pedro Stannizio, 2.º sargento do 2.º Grupo de Obuzes, pedindo desistência de exame de escriturário. — Aprovo.

Rui Bueno de Arruda Camargo, 1.º tenente médico, pedindo contagem de tempo de serviço para efeito de reforma. — Indeferido.

Rachid Saldanha Derzi, sorteado para servir no 11.º Regimento de Cavalaria Independente (Ponta Porã), pedindo transferência de incorporação para o 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário. — Deferido. A Diretoria do Recrutamento para os devidos fins.

Réde de Viacão Paraná Santa Catarina, pedindo pagamento de quantia de 18\$000. — Reconheço a dívida.

União Beneficente dos Militares, pedindo para serem efetuados os descontos das consignações averbadas a seu favor. — As providências foram tomadas nos avisos expedidos sobre o assunto.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Requerimentos despachados:

Antônio Olímpio Coelho Franco, Evaldo Machado Brandão, químicos contratados, da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquetá, pedindo restituição de importâncias pagas a título de selo de nomeação. — Indeferido, à vista das informações.

Alvaro Gentil de Sousa Mendes Filho, auxiliar de 2ª classe, contratado, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo nomeação interina para a carreira de escriturário da classe "E", do quadro I do Ministério da Guerra. — Indeferido, à vista do parecer da C. E.

Francisco Ferreira de Sena, servente de 5ª classe do Serviço de Material Bélico da 8ª Região Militar, pedindo pagamento de diferença de vencimentos, por exercícios findos. — Deferido à vista das informações.

Fernando Gomes da Silva, cozinheiro da classe "A", do Hospital Militar da Bahia, pedindo nomeação para a carreira de servente. — Indeferido, por falta de amparo legal, à vista das informações.

Humberto Jacinto Cruz, operário de 4.ª classe do Serviço Geográfico do Exército, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Hemetério Claudino de Melo, escrevente da classe "G", pedindo sejam suas consignações enquadradas nos 30 % dos seus vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Jaime do Rêgo Raposo, auxiliar de 1.ª classe, contratado do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo nomeação interina para a carreira de escriturário classe "E", do quadro I do Ministério da Guerra. — Indeferido, em face do parecer da C. E.

Lídio da Silva Gomes, escrevente da classe "G", pedindo entrega de sua caderneta militar de reservista. — Deferido. A D. P. A. para os devidos fins.

Lutz Antônio de Macedo Cunha, escriturário da classe "G", do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, pedindo anulação da carga de 1:490\$000. — Indeferido, à vista das informações.

Mário da Conceição Brito, ex-operário do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Forneça-se, por certidão na forma da lei.

Mendo Waltz Machado, ex-escrevente do Ministério da Guerra, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Odilon Adalberto da Silva, artífice de 5.ª classe da Fábrica de Projetos de Artilharia, pedindo retificação da data de seu nascimento. — Deferido, à vista das informações.

Paulo Gnocchi, ex-cortador da oficina de Alfaiates de E. M. I., da 3.ª Região Militar, pedindo reconsideração do despacho indeferindo o pedido de reintegração no referido cargo. — Indeferido. Mantenho o despacho anterior, à vista dos pareceres da C. E. do Consultor Jurídico.

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostila:

No decreto de nomeação do funcionário civil José Guilherme de Moura da Diretoria de Intendência da Guerra, foi lavrada a seguinte apostila: — "O funcionário a que se refere este decreto exerce efetivamente o cargo da classe "E" da carreira de Escrevente do Quadro I, do Ministério da Guerra, a partir de 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do decreto n. 2.205, de 24 de dezembro de 1937, publicado no "Diário Oficial", Suplemento, de 30 do mesmo mês e ano. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938. — General I. G. Felipe Antonio Xavier de Aguiar, diretor.

ATOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Foram mandados publicar as seguintes comunicações:

Em 10 de outubro de 1938:

Da demissão, a pedido, do auxiliar de 4.ª classe contratado, Armando Faria Correia, do quadro do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Da demissão, a pedido, do extranumerário diarista, da Fábrica de Viaturas para o Exército, Brazílio Wosny.

Do falecimento do operário da classe D, Nicanor de Matos Vieira Júnior, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, ocorrido a 18 de setembro último.

Por despacho de 20 de setembro de 1938 do Sr. diretor do Material Bélico, foram aprovadas as admissões dos seguintes diaristas, da Fábrica de Viaturas para o Exército: Antônio Mocelin Terceiro — Pintor — diária de 12\$000; Antônio Manuel Correia — Torneiro — diária de 10\$000; Lauro Lantmann — Serralheiro — diária de 8\$000 e Pedro Rios — Serralheiro — diária de 8\$000.

Por despacho de 26 de setembro de 1938, do Sr. diretor do Material Bélico foram aprovadas as admissões dos diaristas constantes da seguinte relação:

FÁBRICA DE MATERIAL CONTRA GAZES

Relação nominal do pessoal diarista necessário ao serviço da F. M. C. G., cuja admissão é proposta a partir de 1 de outubro de 1938, nos termos do art. 31, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pela verba 1.ª — II — Pessoal extranumerário — Subconsignação n. 5 — Quantitativos distribuídos pelos avisos do M. G. números 1, de 22 de março de 1938 e 652, de 27 de agosto de 1938, respectivamente, 1:093\$ e 55:723\$200 e pela quantitativo complementar distribuído pelos avisos ns. 63-C, de 2 e 66-C, de 4 de abril de 1938, de 3:307\$000. Total: 60:123\$200:

Ordem — Nomes — Natureza do trabalho — Diárias

1.	Euclides José da Silva, mecânico.....	18\$500
2.	Benedito Gomes da Silva, fundidor.....	18\$000
3.	Nelson de Castro Nunes, impregnador.....	17\$000
4.	Ivan Barbosa Guilhon, mecânico.....	16\$000
5.	Quintino José Martins, cravador.....	16\$000
6.	Moacir Medeiros Teixeira, mecânico.....	16\$000
7.	Elisa de Castro Diniz, manipulador.....	16\$000
8.	Joviniano Inácio da Silva, granulador.....	16\$004
9.	José Carlos Dias Ferreira, estampador.....	16\$000

10.	Paulo de Carvalho, niquelador.....	16\$000
11.	Cornélio Pereira de Melo, eletricitista.....	16\$000
12.	Jaime Mesquita de Sousa, torneiro mecânico.....	16\$000
13.	Manuel Isidro, soldador.....	16\$000
14.	André Ledeo, cortador.....	16\$000
15.	Edmundo Cardoso de Moura, forneiro.....	16\$000
16.	Manuel Antônio Martins, impregnador.....	16\$000
17.	Ulisses Cavalcanti, mecânico.....	15\$000
18.	Iuiz Ailton Leyraud Teixeira, idem.....	14\$000
19.	Moacir Gomes Vieira, repuchador.....	14\$000
20.	Noêmia Pires, manipulador.....	14\$000
21.	Alvaro Vieira, polidor.....	13\$000
22.	Rudi Ramme, limador.....	12\$000
23.	Armindo Gonçalves Neves, niquelador.....	12\$000
24.	Durvalino Ferreira de Sousa, repuchador.....	12\$000
25.	Anísio Jorge dos Santos, ajudante calafetador.....	12\$000
26.	Cir de Oliveira Pinto, eletricitista.....	12\$000
27.	Mário Queirós Reis, estampador.....	12\$000
28.	Umberto Batista de Menezes, limador.....	12\$000
29.	Paulo Russo, mecânico.....	12\$000
30.	Adjalmo Gomes Ferreira, carpinteiro.....	12\$000
31.	Ubirajara Ribeiro Vidal, ajudante limador.....	10\$000
32.	Américo de Lima Correia, adjunto granulador.....	10\$000
33.	Alvaro Alves Gouveia, adjunto montador.....	10\$000
34.	Francisco Alves de Lima, adjunto eletricitista.....	10\$000
35.	Guilherme Ciríaco, adjunto mecânico.....	10\$000
36.	Manuel Batista de Moraes, adjunto funileiro.....	10\$000
37.	Valdemar de Lima Correia, adjunto foguista.....	10\$000
38.	Wilson Guanabara, adjunto eletricitista.....	10\$000
39.	Abelardo Bezerra Cavalcanti, adjunto torneiro.....	10\$000
40.	Messias de Pina, servente de laboratório.....	10\$000
41.	Miguel Carbone, cravador.....	10\$000
42.	Domingos Pereira da Cunha Filho, cravador.....	10\$000
43.	Luiz França de Oliveira, ajudante motorista.....	10\$000
44.	Jacinto Júlio dos Santos, ajudante torneiro.....	8\$000
45.	Maria de Lourdes Franca, costureira.....	8\$000
46.	Heróides Pimentel Figueiredo, costureira.....	8\$000
47.	João Tibúrcio, ajudante torneiro.....	8\$000
48.	Isaura de Oliveira, costureira.....	8\$000
49.	Irene Barreto do Nascimento, costureira.....	8\$000
50.	Arlindo Gomes, ajudante torneiro.....	8\$000
51.	Nilsa Faria Galvão, costureira.....	8\$000
52.	Nair Flor de Moraes, costureira.....	8\$000
53.	Alice da Silva Braga, costureira.....	8\$000
54.	Sebastiana Costa Nicodemus, costureira.....	8\$000
55.	Maria Neves da Silva, costureira.....	8\$000
56.	Osmundo Fernandes de Sousa, ajudante torneiro.....	8\$000
57.	Alcino Pereira de Sousa, ajudante soldador.....	8\$000
58.	Belchior Bandeira de Melo, ajudante motorista.....	8\$000
59.	João Miguel Calixto, ajudante motorista.....	8\$000
60.	Antônio Batista dos Santos, ajudante motorista.....	8\$000
61.	Carlota Braga Vieira da Costa, costureira.....	8\$000
62.	Arlete Fernandes Capela, costureira.....	8\$000
63.	Eurídice Velasco da Silva, costureira.....	8\$000
64.	Alcípia Pereira Machado, costureira.....	8\$000
65.	Osváldina Simões da Fonte, costureira.....	8\$000
66.	Augusto Roberto dos Santos, ajudante cravador.....	8\$000
67.	Alcino Gomes dos Santos, ajudante repuchador.....	8\$000
68.	Manuel Eleutério de Castro Santos, ajudante repuchador.....	8\$000
69.	Nilcéa Alexandra dos Santos, costureira.....	8\$000
70.	Rosinda Rodrigues Pinho, costureira.....	8\$000
71.	Iracema Fernandes, costureira.....	8\$000
72.	Júlio Caetano da Silva, ajudante cravador.....	8\$000

Comissão Demarcadora Mista dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA N. 135ª

Aos 8 dias do mês de outubro de 1938, reuniu-se no gabinete da Diretoria de Engenharia no Quartel General do Exército a Comissão Demarcadora Mista, dos terrenos dos morros da Babilônia, Leme e adjacências.

Presentes os membros da Comissão, assumiu a presidência o coronel José Vicente de Araújo e Silva, sendo aberta a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente depois de posta em discussão.

I — O expediente constou do seguinte:

a) requerimentos (2 requerimentos), pedindo por certidão a deliberação da C. D. Mista a respeito dos imóveis, objetos dos seguintes processos:

Processo n. 549 — Carlos Pimentel de Melo.

Processo n. 372 — Carlos Augusto Taylor Júnior. — Certifique-se e que constar em ata;

b) substituição dos documentos que instruíram os seguintes processos:

Processo n. 180 — Ana Martins Coelho da Magalhães.

Processo n. 181 — Francisco Martinelli.

Processo n. 390 — Atlantic Refining Company of Brasil.

Processo n. 529 — George Kaden.

Processo n. 553 — D. Eunice Pimentel Wittrock.

Processo n. 560 — D. Ester de Araujo Neves.

Processo n. 561 — D. Maria José Pereira Barbosa Lima.

II — Distribuição de processos: 570, 571, 572, 573: Ao coronel Portocarrero para informar.

III — Dada a palavra ao coronel Portocarrero, entregou o seguinte:

a) processo n. 570 — Ao Dr. Murgel de Rezende para relatar;

b) processo n. 571 — Adolfo Vitorio de Oliveira Coutinho: A sub-comissão técnica informa o seguinte: A S. Ex. Sr. general presidente, informo que o imóvel de que trata o presente processo, fica de todo fóra da zona de cogitação da Comissão. — Aprovado.

c) processo n. 204 — Ao Dr. Marchand para relatar;

d) processo n. 279 — Ao Dr. Marchand para relatar;

e) processo n. 264 — Ao Dr. Madeira para relatar;

f) processo n. 359 — Ao Dr. Madeira para relatar;

g) processo n. 374 — Ao Dr. Madeira para relatar;

h) processo n. 435 — Ao Dr. Madeira para relatar;

i) processo n. 382 — Ao Dr. Benedito de Moraes para relatar.

j) processo n. 444 — Ao Dr. Benedito de Moraes para relatar.

k) processo n. 485 — Ao Dr. Benedito de Moraes para relatar;

l) processo n. 506 — Ao Dr. Benedito de Moraes para relatar.

m) processo n. 510 — Ao Dr. Benedito de Moraes para relatar.

n) processo n. 515 — Ao Dr. Benedito de Moraes para relatar.

o) processo n. 525 — 3 — Do Dr. Eduardo Duvivier, fica dependendo da junção de uma planta para ser posteriormente distribuído.

P.p.) — Requerimento de D. Albertina Angelo Silveira: O coronel Portocarrero restituiu o requerimento de D. Albertina Angelo Silveira com a seguinte informação:

"1) — A S. Ex. Sr. gen. presidente, informo que o imóvel de que trata o presente requerimento em face do decreto n. 24.515, de 1934: a) tem parte dentro da zona das 15 braças de domínio da União, tal como foi demarcada; b) está dentro da área de servidão (600 braças); c) fóra da área necessária à Defesa Nacional.

2) — De sua primitiva propriedade, quer agora desmembrar um lote que não atinja a área das 15 braças.

3) — De acordo com o resolvido pela Comissão, em sessão de 26 de setembro ultimo, poderá ser ela atendida, desde que satisfaça as exigências da postura municipal, ficando limitado o desembaraço a um lote de 40 (quarenta) metros de profundidade, sob pena de avançar, si maior, pela zona de pleno domínio da União (15 braças). — Submetida a sua informação à mesa, foi por unanimidade aprovada.

IV — Dada a palavra ao major Daemon entregou informados os seguintes processos:

a) processo n. 572 — Ao Dr. Murgel de Rezende para relatar.

b) processo n. 573 — Ao Dr. Murgel de Rezende para relatar.

V — Dada a palavra ao Dr. Murgel de Rezende relatou o seguinte:

a) processo n. 572 — Paulo Beck: Terreno da rua Hilário de Gouveia n. 18, adquirido por Paulo Beck em praça judicial do Juízo da Segunda Vara Cível, conforme carta de arrematação de 21 de setembro de 1938. Informa a sub-comissão estar o imóvel fóra da zona de 15 braças e daquela declarada necessária à defesa nacional, dentro porém, da de servidão militar; não cabe a comissão apreciar a boa ou má fé da aquisição, ficando, porém, cientificado o proprietário de que serão considerados de má fé as benfeitorias realizadas após o decreto n. 24.515, de 1934, sem audiência do Ministério da Guerra, e que o terreno está sujeito ao fóro a quem de direito. — Aprovado;

b) processo n. 573 — D. Acioline Pereira de Lima Palhano: Terreno da rua Barata Ribeiro ns. 236 e 238, adquiridos por D. Acioline Pereira de Lima Palhano, conforme carta de aforamento da Prefeitura Municipal de 10-VIII-1922.

Acha-se fóra da zona de pleno domínio da União, como daquela considerada necessária à defesa nacional, dentro, porém da de servidão militar.

Fica a interessada cientificada de que serão consideradas de má fé as benfeitorias realizadas após o decreto n. 24.515 e que o terreno continua sujeito ao pagamento do fóro a quem de direito.

Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão. — Coronel José Vicente de Araujo e Silva. — Tenente-coronel Hermenegildo Portocarrero. — Dr. Armando Marques Madeira. — Dr. Octavio Murgel de Rezende.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 465

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu o Rádio Clube de Jaboatão e de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio, encaminhado pelo ofício n. 136, de 9 do corrente mês,

Resolve autorizar a requerente a substituir o seu atual transmissor, por outro da mesma potência — 250 watts —, moderno e aperfeiçoado, e, bem assim, aprovar a planta e especificações técnicas do novo transmissor.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1938. — *Mendonça Lima*, ministro da Viação.

(C — 7.218 — 14-10-38 — 203.100)

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1938

Avisos:

N. 3.512 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a Honório Ferreira de Freitas, a importância de 24.144\$000, proveniente de serviços prestados à D. S. B. F. (22.165-38).

N. 3.513 — Ao mesmo — Idem, à Wilson King & Comp. Ltda, a importância de 48.212\$500, proveniente de serviços prestados à D. S. B. F. (22.191-38).

N. 3.514 — Ao mesmo — Idem, a Joaquim Moutinho Pereira Filho, a importância de 25.150\$300, proveniente de serviços prestados à D. S. B. F. (22.187-38).

N. 3.515 — A Inspetoria das Estradas — Restituindo, rubricados, orçamentos, na importância de 5.858\$300, relativos às instalações telegráficas nas estações do trecho de Santiago a S. Borja, no ramal de Dilermando de Aguiar a São Borja, na Rede de Viação F. Federal arrendada ao Estado. (22.321-38).

N. 3.516 — A mesma — Restituindo, rubricados, orçamentos, na importância de 2.243\$400, relativos à instalação de luz elétrica na parada Inspetor Goulart, linha de Santa Maria a Uruguaiana, na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao Estado, correndo a despesa à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede. (22.325-38).

N. 3.517 — A mesma — Aprovando a tomada de contas relativas ao 2º semestre de 1932, de The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. (19.101-35).

N. 3.518 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que a DCT. já providenciou quanto à concessão de franquia postal ao agrônomo Mário de Oliveira. (22.476-38).

N. 3.519 — Ao mesmo — Idem, João Batista Zolini. (22.482, de 1938).

N. 3.520 — Ao Ministério do Trabalho — Idem, Dr. Ernesto Atanásio. (22.464-38).

N. 3.521 — Ao mesmo — Idem, Jeová Alvares da Silva. (22.472, de 1938).

N. 3.522 — Ao mesmo — Idem, aos funcionários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. (22.483-38).

N. 3.523 — Ao mesmo — Idem, Carlos Mariante. (22.465-38).

N. 3.524 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a folha de diárias de pessoal titulado da D. S. B. F., na importância de 7.780\$000, proveniente de vencimentos no mês de setembro último. (22.196-38).

N. 3.525 — Ao mesmo — Solicitando seja distribuída a Delegacia Fiscal, no Estado de São Paulo, a importância de réis 5.000:000\$000, para atender às despesas de material com a construção da ponte sobre o rio Paraguai, parte integrante de trecho ferroviário de Porto Esperança a Corumbá, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, conforme autorização do Sr. Presidente da República. (21.722-38).

N. 3.526 — Ao mesmo — Comunicando as modificações feitas na verba 5 do orçamento vigente deste Ministério em virtude do decreto-lei n. 698, de 15 de setembro próximo passado, solicitando, outrossim, providências a respeito. (22.021-38).

N. 3.527 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Transmittindo cópia de um ofício do D. C. T. relativo ao tráfico irregular que vem sendo executado entre duas estações da Companhia Auxiliar Rádio Emisora do Brasil, por determinação do Governo do Estado de Pernambuco. (22.038-38).

N. 3.528 — Ao Ministério da Guerra — Prestando esclarecimentos relativos ao pagamento de 336\$000 ao 3º sargento do Exército, Landelino Saraiva Caldas. (21.961-38).

N. 3.529 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo documentos relativos à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis 1:500:000\$000 recebido pelo tenente-coronel Manuel Maria de Castro Neves. (17.658-38).

N. 3.530 — Ao Dr. Mário Aloísio Cardoso de Miranda, prefeito municipal de Petrópolis — Comunicando que não é possível atender ao pedido no qual solicita fosse posto à disposição dessa Prefeitura o engenheiro deste Ministério, Henrique Peixoto de Oliveira. (22.532, de 1938).

N. 3.531 — Ao interventor no Estado da Baía — Prestando informações relativas à nomeação de Zilda de Oliveira Tôrres para o lugar de ajudante da agência de Rosário, nesse Estado. (18.372, de 1938).

N. 3.532 — Ao interventor federal no Estado de Sergipe — Comunicando que, relativamente ao officio n. 300, de 24 de agosto último, dessa Interventoria, a outorga da concessão poderá ser concedida, ficando esse Estado entretanto obrigado ao cumprimento das disposições legais. (21.640-38).

Requerimentos despachados:

Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Limitada, pedindo certidão das informações prestadas pela 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil e pelo diretor da mesma Estrada, no estudo comparativo entre a Carta de Concessão n. 11 e propostas de fornecimento recebidas pelo Governo, para o mesmo material: "Não é possível atender, porquanto o assunto ainda não foi resolvido pela autoridade superior a quem está afeto". (23.412-38).

Nestor Antunes Sá Rosas, apresentando proposta para o arrendamento das instalações de inflamáveis da ilha do Braço Forte no porto desta Capital: "Indeferido, em face do parecer da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro e do D. N. P. N." (18.903-38).

Paulo Ramos da Silva, agente de 3ª classe da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento de gratificação adicional: "Indeferido, por falta de apoio legal". (13.320-38).

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1938

Offícios:

N. 4.798 — A Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à aprovação de um edital de concorrência administrativa para a aquisição de uma locomotiva de manobras, preferiu o seguinte despacho: "Aprovado". 23.364-38.

N. 4.799 — A Leste Brasileiro — Comunicando a publicação da portaria n. 486, de 6 do corrente, que aprova o orçamento, na importância de 49:593\$894, compreendendo mão de obra e material, relativo à construção de duas caixas d'água de 120, m3 em Aracaju e na cidade de Mata de S. João, corrente a despesa à conta do crédito a que se refere o decreto-lei n. 442, de 26 de maio último. (21.725, de 1938).

N. 4.800 — A mesma — Comunicando que o Sr. Presidente da República, relativamente à abertura de um crédito especial de réis 600:000\$000, para pagamento de desapropriações, proferiu a seguinte decisão de motivos do Ministério da Fazenda, o seguinte despacho: — "Aguarde o próximo exercício". (21.974-38).

N. 4.801 — A mesma — Remetendo, rubricada, a tabela de preços unitários que deverá ser observada nos serviços de construção e início dos trabalhos, no trecho de Burenhem — São Amaro — Afogados. (17.584-38).

N. 4.802 — A Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba — Comunicando que este ministério nada tem a opor ao aforamento de um terreno de marinha situado à rua D. Frei Vital, parte da antiga praça Santos Dumont, na esquina da servidão pública do porto do Capim, na cidade de João Pessoa, pretendido por Avellino Cunha de Azevedo, mediante informações prestadas pelo D. N. P. N. (21.558-38).

N. 4.803 — A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco — Idem, beneficiado com o prédio n. 543, ouçora 145, da rua Coronel Suassuna, antiga Augusta, freguesia de São José, município de Recife, nesse Estado, pretendido por Antônio Joaquim Alves, mediante informações do D. N. P. N. (21.565-38).

N. 4.804 — A Associação Comercial e Industrial de S. Carlos — Comunicando que, relativamente à reclamação de distribuição de correspondência domiciliária dessa localidade, o DCT, informou já estar normalizado o serviço, com as providências tomadas pela DR de São Paulo. (22.485-38).

N. 4.805 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a Panair do Brasil S. A., a continuar a manter a estação radiotelegráfica por ela já trafegada, na cidade de Rio Branco, no Acre. (21.637-38).

N. 4.806 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando sejam remetidas provas da existência legal da firma contratante, em referência ao officio n. 16.287, de 16 de setembro último, desse Departamento. (22.884-38).

N. 4.807 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a aquisição de uma draga, pelo preço de 1.500:000\$000 à S. A. Albetam Begger-en Bouwmaatschappij. (23.143-38).

N. 4.808 — Ao Tribunal de Contas — Transmittindo cópia do officio em que o Ministério das Relações Exteriores presta informação relativa à decisão desse Tribunal, comunicada a este Ministério no officio n. 1.203-S-38, de 6 de agosto último. (19.881-38).

N. 4.809 — Ao mesmo — Remetendo 2ª via do empenho de despesa n. 160, de 12 do corrente mês, de 2:825\$400, extraído por esta Secretaria de Estado. (12.046-38).

N. 4.810 — A Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República relativamente aos officios ns. 445/16.560-38 e 3.168/77.240-38, de 7 de fevereiro a 27 de julho do corrente ano, o seguinte despacho:

"Autorizo a dispensa de concorrência, menos para a letra f da sub-consignação n. 1 e a sub-consignação n. 2, para as quais se deve proceder a uma concorrência administrativa. Em 16-9-38". (21.256, de 1938).

N. 4.811 — A Inspetoria das Estradas — Comunicando que pelo decreto-lei n. 659, de 1 de setembro próximo passado, foi aberto a este Ministério o crédito especial de 20:000\$000, para ocorrer às despesas de Pessoal, com o pagamento de serviços extraordinários na E. F. Goiaz. (22.225-38).

N. 4.812 — A mesma — Comunicando que, relativamente à autorização para adquirir independentemente de concorrência 25 kms. de trilhos e acessórios para a E. F. C. R. Grande do Norte, o senhor ministro submeteu ao Sr. Presidente da República a proposta da Sociedade Técnica Industrial Limitada. (21.650-38).

N. 4.813 — A Baixada Fluminense — Restituindo, informado, minutas dos contratos encaminhados com o officio n. 797, de 23 de setembro último dessa Diretoria. (21.756-38).

N. 4.814 — A Inspetoria de Secas — Comunicando a publicação da portaria n. 487, de 6 do corrente, que aprova o projeto e orçamento, na importância de 62:842\$124, do Posto de Piscicultura a ser construído pela respectiva Comissão Técnica, no lugar denominado Taupe, município de Fortaleza, Estado do Ceará, em terras doadas a essa Inspetoria pela Prefeitura da capital do Estado. (21.037-38).

N. 4.815 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Remetendo processo referente ao pagamento de 420\$, pretendido por Antônio Cândido Gouveia Freire. (207-37).

N. 4.816 — A Despesa Pública — Remetendo, informado, processo em que é interessada D. Edite B. de Oliveira. (21.056-38).

N. 4.817 — A mesma — Idem, à Companhia Hidro-Elétrica Fábri de Nazaré, pelo pagamento de 4:080\$000. (19.610-38).

N. 4.818 — A mesma — Idem à Livraria Boffoni, pelo pagamento de 102\$000. (21.032-38).

N. 4.819 — A mesma — Idem, à firma Dias Garcia & Comp. Ltda., pelo pagamento de 1:480\$000. (20.992-38).

N. 4.820 — A mesma — Idem, à firma F. R. Moreira & Comp., pelo pagamento de 4:181\$000. (20.990-38).

N. 4.821 — A mesma — Restituindo processo n. 81.219-38, em que é interessado o Lloyd Brasileiro. (15.574-38).

N. 4.822 — Ao Sr. Carlos Lempé — Prestando informações relativas à violação de correspondência destinada a Gustavo Lemué. (22.065-38).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

A requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1938

João Palmirenses Gonçalves de Oliveira, ajudante de 3ª classe, extraordinário, da E. F. C. B., pedindo seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Indeferido, por falta de amparo legal. (20.799/38).

Euclides Maia, maquinista de estrada de ferro, classe F, pleiteando o recebimento de uma gratificação em virtude de desempenhar as funções de encarregado de depósito. — Indeferido, por falta de apoio legal. (17.438/38).

Alfredo Teles, carteiro da classe E, com exercício na DR do Distrito Federal, e Floriano Barbosa de Castro, praticante de condutor da classe E, da E. F. C. B., solicitando permuta dos respectivos cargos. — Indeferido, por não consultarem os interesses das duas repartições — Central do Brasil e Departamento dos Correios e Telégrafos. (17.463/38).

Duclás Barsand de Leucas, contínuo em disponibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, pedindo aproveitamento em cargo da classe F, na Central do Brasil. — Não há vaga. (16.665/38).

Alfredo Silva Novis, interpondo recurso de não cumprimento, por parte do engenheiro chefe da Fiscalização do Porto da Baía, da determinação do Sr. ministro, mandando que, na primeira oportunidade, fosse o suplicante aproveitado nos serviços de estudos ou obras a cargo daquela Fiscalização, na qualidade de auxiliar de escrita de 2ª classe. — Aguarde oportunidade. Ainda não se verificou vaga em que pudesse ser aproveitado o requerente. (19.543 de 1938).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias de 14 de outubro de 1938

N. 502 — Concedendo ao oficial especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manuel Vasco, tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 13 de junho de 1938, com um sexto da mensalidade, de acordo com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (21.423/38).

N. 503 — Concedendo ao trabalhador de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Joaquim Antônio José, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de agosto de 1938, com um terço da mensalidade, de acordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (21.721/38).

ATOS DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Hermínia Freitas Kopke, viúva de Antônio Rodrigues Kopke, ex-condutor de trem, aposentado, da E.F.C.B., pleiteando habilitação ao montepio. — Atenda a requerente às exigências da Secção Administrativa. (As exigências são as seguintes: se continua em estado de viuvez; se recebe algo dos cofres públicos; se o falecido funcionário deixou filhos, quer legítimos, legitimados, naturais reconhecidos ou adotivos) (15.284/38).

João Joaquim de Melo Vela e outros, agentes embarcados da DR do Amazonas, pleiteando melhoria de situação. — Os interessados devem dirigir-se, querendo, ao DASP, recorrendo da decisão do C.F.S.P.C. (21.878/38).

Offícios:

Ao Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 4.823 — Remetendo exposição de motivos dirigida ao Sr. Presidente da República sobre a admissão de pessoal mensalista na V. F. F. Leste Brasileiro (20.559/38).

N. 4.824 — Idem (20.036/38).

— A Despesa Pública:

N. 4.825 — Restituindo processo relativo à habilitação ao montepio de Emirene Neves do Amaral e outros (19.830/38).

N. 4.826 — Idem, de Irene Calvet Correia (21.229/38).

N. 4.827 — Restituindo, acompanhada de documentos, requerimento em que Carlos Batista de Castro Júnior, pede concessão de abono provisório (21.862/38).

— A Central do Brasil:

N. 4.828 — Remetendo cópias dos decretos que aposentaram os seguintes serventuários do quadro II deste Ministério: Valdemar Nogueira Carneiro, Sebastião José Dias, Oscar Coelho de Sousa (21.862, de 1938).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 4.829 — Remetendo cópia do decreto que aposentou Luiz de Sousa Cunha, no cargo da classe G, da carreira de escriturário, quadro IV deste Ministério (21.862/38).

— A Inspetoria de Secas:

N. 4.830 — Solicitando providências a respeito de Fernando José de Oliveira, funcionário aposentado no cargo da classe D, da carreira de servente, quadro I deste Ministério (21.862/38).

— A Despesa Pública:

N. 4.831 — Comunicando que foram publicadas as apostilas nos decretos de promoções, de Cipriano Lacurte, Nelson de Carvalho Borges, Demot Alves Feijó, José Maria Cavalcanti de Albuquerque, Marina Ponto Ferreira de Magalhães e Otávio Paraíso.

PROTOCOL OGERAL

RETIFICAÇÕES

Por terem saído com incorreções:

No decreto de 5 de outubro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 13/10/1938, à página 20.609, onde se lê: Estênio; leia-se: Stenio.

No decreto de 8 de outubro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 12/10/1938, à página 20.532, onde se lê: Luciano Soares de Oliveira Neves; leia-se: Luciano Soares D'Oliveira Neves.

No decreto de 8 de outubro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 12/10/1938, à página 20.532, onde se lê: Sara Pires de Lima; leia-se: Sarah Pires de Lima.

Por ter ido com incorreções:

Na página 20.629 e na página 20.630, do "Diário Oficial" de 13/10/1938, onde se lê: officios números 3.770 á 3.776; leia-se: 4.770, 4.771, 4.772, 4.773, 4.774, 4.775 e 4.776.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1938

Declarando, em apostila de 14 de outubro de 1938, na portaria n. 1.050, de 29 de agosto de 1938, que o nome do serventuário de que trata a citada portaria é Mario Braga.

Determinando que se apresente à sua repartição, dentro do prazo de quinze (15) dias, o extranumerário mensalista — João Batista Diniz, auxiliar do tráfego de 2ª classe da Diretoria Regional de Campanha, que foi mandado servir na Diretoria Regional de São Paulo pela portaria n. 600, de 27 de abril último. (Portaria n. 1.254, de 12 de outubro de 1938).

Criando uma agência postal, de 4ª classe, na estação de "Boa Vista", município de Campinas, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, ficando arbitrada para o respectivo serventuário a gratificação anual de 720\$000. (Port. n. 1.255, de 13-10-38).

Suprimindo a linha postal de Amarante a Regeneração, custeada por 1:440\$000 anuais.

Criando, as linhas postais de Teresina a Amarante, passando em Natal, São Pedro e Regeneração, com serviço em automóvel e de Amarante a São Pedro, ambas com quatro viagens por mês, custeada a primeira por 5:760\$000 e a segunda por 1:440\$000 anuais, todas subordinadas à Diretoria Regional do Piauí. (Portaria n. 1.256, de 13 de outubro de 1938).

Dispensando o trabalhador de 4ª classe, extranumerário, da Diretoria Regional do Distrito Federal — Paulo Cardoso de Faria. (Portaria n. 1.257, de 13 de outubro de 1938).

Tornando sem efeito a transferência do telegrafista da classe "H" — Antônio Bonifácio de Castro —, constante da portaria número 1.275, de 28 de setembro último. (Portaria n. 1.259, de 13 de outubro de 1938).

Designando o oficial administrativo da classe "J" — Venceslau Ferreira Viana — para, em comissão, fiscalizar as máquinas de franquear correspondência na Diretoria Regional de Santa Catarina. Ao funcionário é apenas conferido o direito ao seu transporte. (Portaria n. 1.260, de 13 de outubro de 1938).

Requerimentos despachados:

Leopoldo Correia Sarandí, telegrafista da classe "G", com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo justificação de uma falta. — Indeferido. (Proc. n. 43.254-38).

Anésio Pinto Ferraz, telegrafista da classe "I", com exercício na Comissão de Censura Postal Telegráfica, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo justificação de uma falta. — Deferido, sem direito à percepção de vantagens pecuniárias perdidas em consequência de faltas, não justificadas. (Proc. n. 46.404-38).

Companhia de Navegação Paraná Santa Catarina, pedindo licença para funcionamento da estação radiotelegráfica à bordo do vapor "Atlântico". — Deferido. (Proc. n. 49.267-38).

Maria Cândido da Rocha, Alvaro Neves, Franklin Botelho e Amleto Mosci, residentes no Estado de Minas Gerais, pedindo lhes seja concedida a permissão provisória de que trata a portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Autorizo. (Processo n. 57.287-38).

Oscar Bergonse e Antônio Rohrbacher, residente no Estado do Paraná, pedindo lhes seja concedida a permissão provisória de que trata a portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Autorizo. (Proc. n. 57.290-38).

Aldemar de Castro Leite, João Batista de Sousa, José Eufásio de Toledo Filho e José Serva Júnior, residentes no Estado de Minas Gerais, pedindo lhes seja concedida a permissão provisória de que trata a portaria n. 829, de 22 de outubro de 1936, do Sr. Ministro da Viação para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Autorizo. (Processo 57.291-38).

João Antônio Nepomuceno Junior, oficial administrativo da classe "H", da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo licença. — "Indeferido." (8.062-38).

Atílio José Capuano, telegrafista da classe "H", da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, solicitando 6 meses de licença. — "Indeferido" (Processo 52.641-38).

Licenças concedidas:

Maria de Lourdes Menezes Fraga, telegrafista adjunto de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional da Bafa, 2 meses e 19 dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de junho último. (Processo 60.227-37).

José do Nascimento, trabalhador de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Diamantina, 6 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 2 de dezembro de 1937. (Processo 27.742-38).

Cícero Magalhães Cunha, telegrafista adjunto de 2ª classe, mensalista da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde a partir de 10 de março último. (Processo 29.455-38).

Amenaide Correia de Moraes, agente da agência de Barbalho, na Diretoria Regional da Bafa, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Processo n. 53.868-38).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

Antônio José da Silva, pedindo certidão. — "O requerente está convidado a prestar esclarecimentos, visto haver pertencido ao quadro de repartições postais duas pessoas de nome igual ao seu". (Processo n. 57.836-38).

Gilberto Pacheco, auxiliar do expediente de 1ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo seja retificado o seu nome para Gilberto Rufino Pacheco. — "Retifique-se". (Processo número 54.020-38).

Manuel da Silva, mensageiro ajudante de 3ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo restituição de certidão de idade. — "Indeferido" (Processo n. 37.317-38).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora

Relação organizada de acordo com a circular n. 7/38 da Secretaria da Presidência da República.

Nome — Cargo efetivo — Cargo que exerce no Gabinete — Ato e data da designação

Emílio Castelar Figueiró, escriturário classe "D", Secretário do DR., Portaria de 22-9-38; art. 41, n. 25 do decreto 20.859, de 26-12-31.

1ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora. — Riscócia Guimarães da Silva, praticante de escriturário.

Inspetoria Federal das Estradas

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres meses, com dois terços da mensalidade, a **Mariano Ferreira de Araujo**, mensalista da Estrada de Ferro Central do Piauí;

De cinco meses, sendo tres com dois terços da mensalidade e os restantes com a metade da mesma, a **Francisco Santana**, trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Piauí;

De um mês, com dois terços da mensalidade, a **Manuel Luiz Filho**, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

De tres meses, em prorrogação, com ordenado, a **Paulo de Oliveira Neto**, escriturário da classe "D" da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 14 de outubro de 1938

Por portaria n. 86, de 12 do corrente mês, o Sr. inspetor concedeu ao engenheiro **José Maria Leal de Macedo**, extranumerário-mensalista, servindo no 2º Distrito, na qualidade de assistente-técnico de 5ª classe, um mês de licença, de conformidade com o disposto no art. 8º, n. 1, combinado com o de n. 12, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação à de igual tempo e cujo prazo expirou em 21 de setembro próximo findo.

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Armando de Guimarães Cravo, classificador de Café, classe G, requer transcrição para sua ficha funcional do período referente ao tempo de serviço no D. N. C. — Indeferido. (S. P. 6-3-938).

Romeu Page — Pedindo assentamento em ficha. — Depois de pago o sêlo de documento e reconhecidas as firmas da certidão de fls. 4, poderá ser anotada em ficha a ocorrência em apreço. (S. P. 3.462-38).

José Soares Brandão Filho — Pedindo devolução de certidão. — Deferido em 10 de outubro de 1938.

Delfim de Mesquita Barbosa, requerendo certidão. — Despachou de acordo. Certifique-se o que constar da ficha do requerente.

Dia 10 de outubro de 1938

Ofícios:

A D. C.

N. 2.133 — Declara que o Ministro, a quem foi presente o processo S. P. 5.803-38, que originou as designações dos oficiais administrativos **Célio Negreiro de Barros**, **Joaquim Pacheco Bastos** e o agrônomo fomento agrícola, **João Castelo Branco**, exarou, à vista da decisão proferida por este S. P. despacho: "Arbitro a ajuda de custo em 1:800\$000 a cada funcionário. A) F. Costa". (S. P. 5.803-38).

N. 2.134 — Comunicação idêntica ao D. N. P. V.

Dia 11

Ao Sr. **Célio Negreiros de Barros**, oficial administrativo

N. 2.135 — Em aditamento ao ofício n. 1.993, de 30 de setembro de 1938, transmite o processo S. P. 5.803-38. (S. P. 5.803-38).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.136 — Transmite o processo referente à habilitação ao montepio deixado pela datilógrafa, aposentada, da extinta Diretoria Geral de Contabilidade deste Ministério, **Hermínia Stelling**, falecida em 21 de agosto do corrente ano, em que é interessada **Maria de Lourdes Stelling**; esclarece que a datilógrafa acima referida pertencia ao Montepio Civil antes da vigência da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e percebia, quando na atividade, os vencimentos mensais de 600\$000 (seiscentos mil réis). (S. P. 5.225-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.197 — Comunica que, por decreto de 5 do corrente, foi concedida aposentadoria a **Henrique Nascimento**, no cargo da classe "G" da carreira de prático rural. (S. P. 6.145-38).

N. 2.198 — Comunicação idêntica ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará.

— A Despesa Pública:

N. 2.139 — Comunica que, por decreto de 28 do mês p. findo, foi concedida aposentadoria a **José Coelho Leite**, no cargo da classe "C" da carreira de servente, do quadro único deste Ministério, que tinha exercício na E. N. A. (S. P. 6.174-38).

N. 2.140 — Comunicação idêntica ao D. N. P. V.

N. 2.141 — Idem ao E. N. A.

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.142 — Remete o decreto de 28 de setembro de 1938, que concedeu seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde ao prático rural, com exercício na Inspetoria Regional do S. I. P. O. A. em Belo Horizonte, **Carlos Campos de Castro**. (S. P. n. 2.554-38).

— Ao S. D. S. V.:

N. 2.143 — Referência ao ofício n. 1.282, de 5 do corrente mês, dessa Diretoria, referente ao processo n. 51.856/38, da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, em que é interessado o agrônomo **D.N.P.V.**, **Márcio de Araujo Marques**, comunica que este S. P. já tomou as devidas providências. (S. P. 6.495/38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.144 — Remetido, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, o decreto de 28-9-38, que efetivou **Sebastião Goulart de Souza** no cargo da classe "D", da carreira de prático rural, do quadro único deste ministério, solicita ser cientificado o interessado de que deve tomar posse naquela repartição, podendo fazê-lo, si necessitar, por procuração. (S. P. 5.262/38).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte:

N. 2.145 — Transmite o decreto de 28-9-38, pelo qual foi efetivado **Sebastião Goulart de Souza** no cargo da classe "D", da carreira de prático rural, do quadro único deste ministério.

O referido funcionário tem sede nesse Estado, motivo por que roga dar-lhe posse do cargo em que foi efetivado, comunicando, oportunamente, a esta Diretoria a data em que for atendida a solicitação deste ofício. (S. P. 5.262/38).

N. 2.146 — Remete, a portaria ministerial n. 503, de 1 do corrente mês, que concedeu seis meses de licença na forma do art. 1º do decreto n. 42, de 15/4/35, ao servente, com exercício nesse Instituto, **Antônio Barrozo**. (S. P. 5.925/38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.147 — Transmite a portaria do ministro, n. 492, de 27 de setembro de 1938, pela qual foi designada a comissão que deverá proceder a estudos sobre as bases da regulamentação da lei que concede empréstimos aos industriais da pesca e sobre a regulamentação das fábricas de conservas do pescado e sub-produtos. (S. P. número 6.279/38).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.148 — Resposta ao ofício n. 2.305, de 24-9-38, comunica que **Luiz Miranda Reis Monteiro Tapajóz**, antes da lei 3.089, de 8/1/1916, exercia o cargo de 2º oficial da Diretoria do S. E., Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, em virtude da apostila de 30 de janeiro de 1914, de acordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.330, de 31 de outubro de 1910. Esclareço-vos, outrossim, por portaria de 30 de abril de 1918, ficou adido à referida Diretoria. (S. P. 6.147/38).

— Ao D. N. P. M.:

N. 2.149 — Transmite a portaria ministerial, n. 500, de 1 do corrente mês, pela qual foram concedidas três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao desenhista, com exercício no S. G. M. desse Departamento, **Edgard Sussekund de Meudonça**. (S. P. 5.937/38).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.150 — Transmite, o decreto de 21-9-38, pelo qual foi nomeado o funcionário em disponibilidade, **João Norberto Silveira**, para exercer o cargo de escriturário, classe "E", do quadro único deste ministério.

O funcionário em apreço deverá ter exercício no A. A. de Pelotas, nesse Estado, motivo por que roga dar-lhe posse do cargo em que foi provido, comunicando, a esta Diretoria, a data em que for atendida a solicitação deste ofício. (S. P. 1.055/38).

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.151 — Transmite a portaria do ministro, n. 513, de 6 de outubro de 1938, pela qual foi designado o escriturário, **João Norberto Silveira** para ter exercício no A. A. de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O decreto de nomeação do referido funcionário foi e encaminhado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre. (S. P. n. 1.055/38).

— A D. C.:

N. 2.152 — Comunica que o funcionário em disponibilidade, **João Norberto da Silveira**, nomeado por decreto de 21-9-38 para exercer o cargo de escriturário, foi designado pela portaria do ministro n. 513, de 6-10-38, para ter exercício no A. A. de Pelotas.

O referido funcionário deverá receber seus vencimentos à conta da dotação resultante das extinções feitas pelo decreto n. 2.084, motivo por que roga providenciar a movimentação de crédito, para atender ao seu pagamento. (S. P. 1.055/38).

— Ao D. N. P. M.:

N. 2.153 — Tendo presente o processo SP. 5.499-38, relativo à proposta de substituição de acordo com o disposto no art. 34, letra b, do Regulamento desse Departamento, do engenheiro de minas, classe L, Anibal Alves Bastos, presentemente à disposição do Governo do Estado de São Paulo, pelo de classe K, Alberto Ildefonso Erichsen, informo-vos que estando prevista no dito Regulamento art. 157, letra b), a substituição do assistente-chefe pelo assistente que estiver nas condições estabelecidas na alínea b do dispositivo regulamentar citado, será automática e independente de qualquer ato de autoridade superior a investidura do assistente na chefia da seção, assim como não caberá ao substituto o direito a qualquer gratificação (decreto-lei n. 618, de 16-8-38, art. 1º, inciso 2º e art. 2º). (S. P. 5.499-38).

— Ao I. Q. A.:

N. 2.154 — Transmite o decreto que nomeia o químico agrônomo, José Hasselmann, para exercer, em comissão, o cargo de diretor deste Instituto. (S. P. 6.387-38).

— Ao S. I. R. C.:

N. 2.155 — Referência ao ofício n. 1.464, de 10-9-38, comunica que, o ministro, pela portaria n. 529, de 7 deste mês, dispensou, por abandono de serviço, o extranumerário mensalista Juvenal Ribeiro dos Santos, trabalhador de 5ª classe do H. F. de Lorena, no Estado de São Paulo, desse Serviço, a partir de 28-6-38. (S. P. 5.550-38).

— Ao S. F. P. V.:

N. 2.156 — Referência ao ofício n. 2.219, de 15-9-38, comunica que, o ministro, pela portaria n. 527, de 7 deste mês, dispensou o extranumerário mensalista, Plínio Veiga, trabalhador de 4ª classe da E. E., em Ponta Grossa, desse Serviço, a partir de 31-6-38. (S. P. 5.692-38).

— A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.157 — Comunica, que por portaria n. 15, de 7 do mês corrente, resolvi conceder trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de setembro anterior, ao dactilógrafo, Maria José Falcão Uchôa (S. P. 6.406-38).

N. 2.158 — Comunicação idêntica ao D. N. P. V.:

— A' D. C.:

N. 2.159 — Comunica, que, por portaria n. 532, de 10 do corrente mês, o ministro designou o oficial administrativo, Bernardo Dain, para proceder à arrecadação e arrolamento dos bens da extinta Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul e das suas seções de Alfredo Chaves, Caxias, Conceição do Arroio e São Luiz das Missões. (S. P. 6.047-38).

— Ao S. F. P. V.:

N. 2.160 — Transmite o decreto de transferência de Frederico de Menezes Veiga, agrônomo D. N. P. V., para efeito de o mesmo entrar em exercício na E. E. C. A. de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, convido ser a dependência onde vem servindo o funcionário, cientificamente, dessa circunstância. (S. P. 5.647-38).

— A' E. N. A.:

N. 2.161 — Referência ao ofício n. 427, de 28-5-38, informa que, tendo sido solicitada ao Presidente da República a necessária autorização para a execução a que se refere o citado ofício, S. Ex. exarou, no processo respectivo, o seguinte despacho: "No corrente ano, não autorizo excursão fora do país". (S. P. 1.919-38).

A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.162 — Transmite o processo relativo à disponibilidade de Alvaro Azeredo Coutinho de Duque Estrada, no cargo de auxiliar de 1ª classe do extinto Serviço de Indústria Pastoral, o qual percebia os vencimentos de seiscentos mil réis (600\$000) mensais; bem assim seis certidões de tempo de serviço público civil apresentadas pelo interessado. (S. P. 2.237-38).

— A' Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 2.163 — Tendo o servente Benjamin Aristides de Albuquerque Melo requerido noventa dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, roga providências no sentido de ser expedida por essa Diretoria, guia de inspeção de saúde. (S. P. 6.546-38).

— A Sociedade Beneficente Independência dos Funcionários:

N. 2.164 — Pede providências para que seja devolvida a Antônio Novais, extranumerário do N. C. S. C., deste Ministério, a importância de duzentos mil réis (200\$000) correspondente às quatro prestações pagas indevidamente nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 1937, por isso que essa própria Sociedade, em expediente de 27-5-37, pediu àquela Núcleo suspendesse a consignação em apreço a partir de 1 de maio do mesmo ano, e, só por equívoco, continuou ela a ser descontada nas folhas dos quatro meses seguintes (S. P. 2.143-38).

— Ao S. F. P. A.:

N. 2.165 — Referência ao ofício n. 1.069, de 23-8-38, comunica que o ministro, pela portaria n. 501, de 1 do corrente mês, dis-

pensou, por abandono de serviço, o extranumerário mensalista Elias Moreira, trabalhador de 3ª classe da I. R. em Barretos, Estado de São Paulo, desse Serviço, a partir de 17-7-38. (S. P. 4.768-38).

— Ao S. F. P. V.:

N. 2.166 — Transmite as portarias de admissão do pessoal extranumerário mensalista do S. S. F. em São Gonçalo, Baía, ao S. F. P. V. de Gustavo Conceição, Adriano Cerqueira, Narcizo Gonçalves de Oliveira, Silvino Silva, Agostinho Pedreira Daltro, José Pereira e Damião Silva.

Esclarece que a documentação dos referidos extranumerários foi enviada ao S. P., acompanhada do ofício n. 72 b, de 10 de setembro último, daquele Campo. (S. P. 6.200-38).

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.167 — Transmite as portarias do ministro, de ns. 531 e 536, desta data, pelas quais fica regularizada a situação a que se refere o ofício n. 3.023-38, da Diretoria do S. T. C., relativo aos classificadores de café Evilásio Aranha de Rezende, Roberto Pinheiro e Arnaldo Von Zuben.

Este último deverá apresentar-se, no prazo legal, à Seção do S. T. C. no Estado do Paraná, em que está lotado, e os dois outros às sedes para que foram removidos, a pedido. (S. P. 435-38.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.168 — Comunica que, por portaria n. 533, desta data, o ministro resolveu conceder a permuta de sedes requerida pelos classificadores de café Evilásio Aranha de Rezende e Roberto Pinheiro, passando o primeiro a ter exercício na Seção do S. T. C. desse Estado, e o segundo em idêntica repartição do Estado da Baía, sem que a medida possa acarretar onus para os cofres públicos ou alteração da lotação das dependências a que pertencem. (S. P. 435-38.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 2.169 — Comunica que por portaria n. 536, desta data, o ministro resolveu conceder a permuta de sedes requerida pelos classificadores de café Evilásio Aranha de Rezende e Roberto Pinheiro, passando o primeiro a ter exercício na Seção do S. T. C. no Estado de São Paulo, e o segundo em idêntica repartição desse Estado, sem que a medida possa acarretar onus para os cofres públicos ou alteração da lotação das dependências a que pertencem. (S. P. 435, de 1938.)

Dia 12

Ao S. D. S. V.:

N. 2.170 — Referência ao ofício n. 605, de 17-5-38, relativo à concessão de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente pelos agrônomos fitossanitaristas Carlos Fernando Correia de Barros e Moacir de Albuquerque Leão, apresenta os Drs. Sílvia Prado Pestana, Ernani Pedro Bolato e Gerardo Alves de Carvalho, funcionários da Seção de A. S. deste Serviço encarregados de verificar as alegações quanto ao local de trabalho dos interessados. (S. P. 1.620-38.)

— Ao S. I. R. C.:

N. 2.171 — Apresenta os Drs. Clovis Cruz Mascarenhas e Eloi Franqueira Soares, funcionários da Seção de Assistência Social deste Serviço, encarregados de estudar os serviços médicos existentes nos Núcleos Coloniais de São Paulo, Santa Cruz e Tinguá. (S. P. 2.800-38.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.172 — Transmite o decreto de 28-9-38, pelo qual foi transferida Maria José Labandera, químico desse Departamento, da Inspeção Regional do S. P. O. A. em Belo Horizonte, para idêntica repartição em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. (S. P. 4.772-38.)

— A Divisão do Funcionário Público (D. F.):

N. 2.173 — Em cumprimento à determinação constante da circular D. F. 6, de 23-8-1938, remete relação completa dos ocupantes dos cargos das diversas carreiras do Quadro único deste Ministério, até 31-8-38. (S. P. 4.699-38.)

— Ao D. C.:

N. 2.174 — Tendo sido extintos pelo decreto 2.998, de 17 de agosto de 1938, quatro cargos excedentes da classe F, da carreira de dactilógrafo, em virtude de falecimento de José Augusto Mata dos Santos e Homero Valpassos, em 27-9-37, e 21-5-938 e exoneração de Silvanira Camargo Pereira e Atalá Botinelli Soares, em 5-1-938 e 1-6-938, os tres primeiros subordinados à S.E.C. do D.N.P.V. e o último à S.E.C. do D.N.P.A., solicita providências no sentido de serem anuladas no Tesouro Nacional as importâncias correspondentes aos referidos cargos.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser", na verba 1 — Pessoal I — Pessoal permanente, para aplicação nos termos da lei 284, de 28-10-936. (S.P. 1.736-38).

N. 2.175 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 3.053, de 8 de setembro de 1938 um cargo excedente da classe E, da carreira de prático rural, em virtude de aposentadoria de Alberto Martins Meira, em 3-8-938, funcionário subordinado ao S.I.P.D.A., pede pro-

vidências no sentido de ser anulada no Tesouro Nacional a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba 1 — Pessoal I — Pessoal permanente, para aplicação nos termos da Lei 284, de 28-10-936. (S.P. 4.595-38).

N. 2.176 — Tendo sido extinto pelo decreto 2.961, de 11 de agosto de 1938 um cargo excedente da classe F, da carreira de datilógrafo, em virtude de falecimento de Candida Margarida de Carvalho, em 3-7-938, funcionária subordinada à Diretoria do I.B.A., solicita providências no sentido de ser anulada no Tesouro Nacional a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba I — Pessoal I — Pessoal permanente, para aplicação nos termos da Lei 284, de 28-10-936. (S.P. 3.464-38).

— A C.E.:

N. 2.177 — Remete, em tres (3) vias a relação da classificação básica da classe I, da carreira Oficial Administrativo, do Quadro Único deste Ministério, organizada à vista da resolução do C.F.S. P.C., confirmada pelo D.A.S.P. (S.P. 4.519-38).

— A D.C.:

N. 2.178 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 2.644, de 5 de maio de 1938, um cargo excedente da classe E, da carreira de Prático Rural, em virtude de exoneração de Flávio Neves da Fontoura, em 5-5-938, funcionário subordinado à Inspeção Regional do S.I. P. em Porto Alegre, solicita providências no sentido de ser anulada na Delegacia Fiscal respectiva a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba I — Pessoal I — Pessoal permanente, para aplicação nos termos da Lei 284, de 28-10-936. (S.P. 1.052-38).

— Ao D.N.P.V.:

N. 2.179 — Remete a portaria n. 447, de 14-9-938, pela qual o ministro designou o agrônomo D.N.P.V., Zarathustra Sondahl, para servir na E.E.V.E.F.C.T., em Perdizes do S.F. (S.P. 2.245, de 1938).

— Ao S.I.R.C.:

N. 2.180 — Tendo em vista o que pediu o I.N.P., em ofício 1.3.C. 9.932-39, declara que o engenheiro rural, com exercício nesse Serviço, Aristides Visconti, deverá comparecer com a possível urgência, à Seção de Inscrições daquele Instituto, afim de subscrever

uma nova inscrição de aumento de pecúlio, no valor de cinco contos, a que está obrigado em virtude de sua recente promoção. (S.P. 6.400-38).

— Ao D.N.P.V.:

N. 2.181 — Estando incompleta a ficha de assentamentos do desenhista, Newton Pais Leal, com exercício no I.B.V., desse Departamento, solicita a remessa do processo D.N.P.V. 6.945-35, sobre a licença prêmio que lhe foi concedida por contar um decênio de serviço público federal. (D.E.C. 10.612-35).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1938

Volney Junqueira Passos, pedindo pagamento de diferença de vencimentos, por motivo de substituição de funcionário da classe superior. — Indeferido. SP. 5.434, de 1938.

RETIFICAÇÃO

Relação nominal dos funcionários pertencentes à carreira de datilógrafo do quadro único do Ministério da Agricultura, cujas tabelas, anexas a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do decreto número 1.400, de 23 de janeiro de 1937, e ao decreto 1.910, de 23 de agosto de 1937, foram corrigidas pelo decreto 2.602, de 29 de abril de 1938.

Nas observações referentes à carreira de "Dactilógrafo" da S. E. Dir. Exp. e Contabilidade, onde se lê:

"8 vagos a serem preenchidos..."

Leia-se:

"10 vagos a serem preenchidos..."

Nas observações referentes à carreira de "Dactilógrafo" do Dep. Nac. Produção Mineral, onde se lê:

"124 excedentes..."

Leia-se:

"123 excedentes..."

Na relação aos excedentes datilógrafos de S. D. G. A. — Insp. Regionais, onde se lê:

"Alvaro de Araujo Jorge (interino)".

Leia-se:

"Alvaro de Araujo Jorge (interino no impedimento do efetivo)".

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Quadro nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspeção Regional do S. D. S. A no Rio de Janeiro de acordo com o decreto lei n. 241, de 4-2-938 — Verba 1 — Pessoal — Anexo II — Decreto lei n. 107, de 27-12-1937 — Consignação II — Sub-Consignação n. 2 — «Pessoal ex-tranumerário» — Dotação na Pagadoria do Ministério da Agricultura — Rs. 78:190\$000, durante o período de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

N. de ordem	Nome	Denominação dos Extranumerários	Remuneração		Despesa 3 meses
			Diárias	N. de diárias no mês	
1	José Alvaro da Cunha.....	Trabalhador.....	12\$000	25	900\$000

Rio de Janeiro, S. D. S. A., em 27 de setembro de 1938. — Francisco Faria Pereira de Souza, oficial administrativo, H.

Relação nominal dos tarefeiros de colheita de feijão de porco, da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, para o período de 10 agosto a 15 de outubro de 1938
(Decreto-Lei n. 24) - Capítulo V)

Tarefeiros — Nomes	Preço	Unidade	Condições de locação				Acabamento	Pagamento	Verba
			Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução			
1 — Adriano Spadim.....	48000	Carroça com caixa de 2 ^m ,3.	Colheita de feijão de porco.	75 dias	Uma carroça...	Colheita de vagem.	15-10-938	De acordo com os adiantamentos feitos pelo Governo Federal.	Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extra-numerário. Lei n. 107, de 27-12-937.
2 — Antonia Adefina Alves..	48000	Idem	Idem	75 dias	Idem	Idem	15-10-938	Idem	Idem.
3 — Virginia Alves Martins.	48000	Idem	Idem	75 dias	Idem	Idem	15-10-938	Idem	Idem.
4 — Maria Tardivo.....	48000	Idem	Idem	75 dias	Idem	Idem	15-10-938	Idem	Idem.
5 — Joana Tardivo.....	48000	Idem	Idem	75 dias	Idem	Idem	15-10-938	Idem	Idem.

Relação nominal dos tarefeiros de esparramação de cisco do cafezal, da Estação Experimental Central de Café de Botucatu, para o período de 29 de setembro a 31 de outubro de 1938
(Decreto-Lei n. 24) - Capítulo V)

Tarefeiros — Nomes	Preço	Unidade	Condições de locação				Acabamento	Pagamento	Verba
			Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução			
1 — Maria Falcada	\$080	Pé de café.....	Esparramação de cisco no cafezal.	33 dias	100 pés de café.	Esparramação a enxada.	31-10-938	De acordo com os adiantamentos feitos pelo Governo Federal.	Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extra-numerário. Lei n. 107, de 27-12-937.
2 — Azevedo Falcada	\$080	Idem	Idem	33 dias	Idem	Idem	31-10-938	Idem	Idem.

Diretoria da Contabilidade

Primeira Seção

Dia 6 de outubro de 1938

Avisos:

Exmo Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.428 — Transmite o processo D. G. 12.464-38, com o parecer do Ministério das Relações Exteriores.

Dia 10

N. 4.476 — Em referência ao Aviso de V. Ex. n. 44, de 8 do mês findo, restituindo o meu de n. 380, de 27 de julho, tenho a honra de declarar a V. Ex. o seguinte:

a) que a designação do referido professor foi previamente autorizada pelo Sr. Presidente da República, conforme se vê do despacho de S. Ex. exarado no Aviso G. M. 359, de 5-7-38, por cópia junto;

b) que o seu embarque para a América do Norte se verificou a 11 de agosto último, pelo Vapor "Western World", isto é, um dia depois do da decisão daquela alta autoridade;

c) que, finalmente, não tendo sido essa decisão publicada no "Diário Oficial", e sim comunicada por Aviso a este Ministério não poderia ser a mesma aplicada ao caso do professor Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, de acordo, aliás, com o disposto na sua parte final.

Dia 11

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 4.480 — Solicita providências afim de que por essa Delegacia seja entregue ao agrônomo, classe I, Peri Orsini de Lacerda, a título de adiantamento a quantia de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), para atender nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com aquisição de máquinas agrícolas, inseticidas e lubrificantes, bem assim com a adaptação do sistema de força motora da usina de beneficiar algodão.

Dia 12

Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.501 — Submete ao exame e registro desse Tribunal de Contas, as cópias autênticas, do termo de acordo celebrado em 5 do corrente mês e publicado no "Diário Oficial", de 8 do mesmo mês, a fls. 20.385, entre o Ministério da Agricultura e o Estado de Pernambuco, representado pelo doutor Antônio Ribeiro França Filho.

N. 4.498 — Submete ao exame e registro desse Tribunal de Contas, as cópias autênticas, em duas vias, do termo de modificação das cláusulas oitava e nona do acordo celebrado em 28 de janeiro deste ano, assinado em 7 do corrente e publicado no "Diário Oficial", de 10, às fls. 20.432, entre este Ministério e o Estado do Pará, devidamente representado pelo senhor doutor José Afonso do Nascimento Moreira.

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

N. G. M. 645 — Seria de toda conveniência que o engenheiro chefe do "Núcleo Colonial S. Bento", passasse a residir na sede do referido Serviço, para melhor eficiência dos respectivos trabalhos e pela economia do transporte de pessoal.

De acordo com o disposto na Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, tenho a honra de pedir a necessária autorização de V. Ex. para construir, em São Bento, uma casa para residência do engenheiro chefe do citado Núcleo, pela importância de 57:779\$700, cinquenta e sete contos setecentos e setenta e nove mil e setecentos réis), conforme o orçamento e a planta organizados pela Seção de Arquitetura e Engenharia, deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 5 — Obras do vigente orçamento, dispensadas as formalidades da concorrência, em virtude da exiguidade do tempo.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938. — Fernando Costa.

Autorizado. — Em 14 de outubro de 1938. — GETULIO VARGAS.

Diretoria Geral da Contabilidade

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1938.

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.222 — Considerando que é de grande urgência a distribuição de crédito solicitada no ofício n. 4.039, de 10 de setembro vigente, solicita que o processo respectivo tenha o mais rápido andamento possível.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Júlia Moura Rego Barros, pedindo restituição de documentos. — A vista da informação não pode ser atendida. — A. de Carvalho, ao impedimento do diretor.

Dia 23 de setembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.217 — Solicitando providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 3.460:800\$000 (D. N. P. Animal) distribuído ao Tesouro Nacional por conta da verba 1ª I, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste ministério, seja anulada, na parcela de 193:200\$000 correspondente a 23 datilógrafos classe F, a importância de 4:154\$800 que deverá ficar "Em Ser", sendo tal anulação motivada pela extinção, pelo decreto n. 2.961, de 11 de agosto próximo findo, de um cargo de datilógrafo, classe F, que era ocupado por Cândida Margarida de Carvalho, falecida em 3 de julho último.

Dia 26

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.239 — Devolve a quarta via do empenho n. 258, de 23 de agosto de 1938, extraída em proveito de Vicente Rizzo, para atender ao pagamento com a aquisição de uma coleção do "O Observador Econômico Financeiro".

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.242 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "em ser" de 828:800\$000 verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste ministério, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional, a importância de 2:220\$000 que se destinará ao pagamento dos vencimentos do bibliotecário classe E, Beatriz de Mesquita Barros, nomeada por decreto de 17 de agosto último, empossada a 10 do corrente e designada, por portaria do senhor ministro, para ter exercício no Instituto de Biologia Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 4.249 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 38:400\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía por conta da verba 1ª — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste ministério, para pagamento dos vencimentos do pessoal fixo do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, seja anulada a importância de 8:661\$300 correspondente aos vencimentos de um agrônomo fito-sanitarista, classe J, no período de 8 de julho último a 31 de dezembro, esclarecendo a V. Ex. que esse cargo foi extinto pelo decreto n. 2.962, de 11 de agosto próximo passado.

Solicita outrossim seja distribuído à mesma Delegacia Fiscal, por conta dos recursos resultantes da anulação acima, a importância de 4:412\$900 que se destinará ao pagamento dos vencimentos do agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, Mário Carneiro da Cunha Gonçalves da Silva, nomeado por decreto de 4 de agosto último e designado por portaria ministerial para ter exercício na Inspeção agrícola da 4ª Região, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal no Estado da Baía. A importância de 4:248\$400, diferença entre a anulação e distribuição pedidas deverá ficar "Em ser".

— Ao Sr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz — Manguinhos — Distrito Federal:

N. 4.257 — Transmite, para os fins convenientes, a primeira via do empenho n. 490, na importância de 110:000\$000, para atender à despesa com o fornecimento a ser feito àquele Serviço por esse Instituto, de 500.000 doses de vacina contra o carbúnculo sintomático e 50.000 contra o nemático, afim de serem revendidas aos criadores do país.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal:

N. 4.259 — Comunica que foi remetida ao Instituto Oswaldo Cruz, por ofício desta data, a primeira via do empenho n. 490, de 110:000\$000, para atender a despesa com o fornecimento a esse Serviço, de 500.000 doses de vacina contra o carbúnculo sistêmico e 50.000 contra o nemático.

— Ao Sr. chefe da 4ª Divisão do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 4.260 — Para que possa ordenar à Companhia City Improvements a execução dos serviços adicionais de exgôto a serem efetuados na Vila Miguel Calmon, à avenida Pasteur n. 404, nesta capital, transmite a primeira via do empenho n. 491, na importância de 14:585\$500.

Dia 26

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.304 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "em ser", verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos, sub-consignação 20 — Despesas, etc., 01), S. F. P. V., do vigente orçamento deste Ministério, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, a importância de 100:000\$000 para custeio das despesas relativas aos ser-

viços do fomento da produção vegetal de que trata a cláusula 8 do "acordo" celebrado entre o Governo da União e o Estado referido, em 5 de fevereiro de 1937. Dito acordo foi publicado no "Diário Oficial" de 15 de fevereiro de 1937 e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 5 de março do mesmo ano.

— Sr. Diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 4.309 — Encarece a necessidade de ser indicada a data precisa em que foi efetuado o registro do contrato firmado em 23 de setembro de 1938, entre este Ministério e o Sr. Antenor Alves de Sousa Machado, para servir, na qualidade de químico, no Instituto de Química Agrícola.

Dia 29

Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.323 — Solicita providências no sentido de ser anulado o saldo de 9:663\$600 do empenho global n. 463, de 2 de setembro de 1938, extraído em proveito de Angelo Alberto Murgel, engenheiro rural classe L e outro, da Secção de Arquitetura e Engenharia desta Secretaria de Estado, pedindo a devolução da 2ª via do citado documento.

Comunica que, para a substituição do empenho acima, na parte referente ao desenhista, classe I, da mesma S. A. E., Afonso Gandra, foi extraído o empenho n. 497.

— Sr. Chefe da Contabilidade Seccional junto a este Ministério:

N. 4.327 — Comunica que foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação do saldo do empenho n. 463, de 2 de setembro de 1938, na importância de 9:663\$600, extraído em proveito de Angelo Alberto Murgel, engenheiro rural, classe I, e outro, da Secção de Arquitetura e Engenharia desta Secretaria de Estado, tendo sido extraído, em substituição, o empenho número 497, de 3:513\$600, em proveito de Afonso Gandra, desenhista, classe I, da mesma S. A. E.

Solicita devolução da 3ª via do mencionado documento.

— Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.330 — Comunica que, por despacho de 13 de setembro vigente, na exposição G. M. 564, de 15 deste mês, o Sr. Presidente da República autorizou a aquisição de 2 caminhões a gazogêneo marca D. S. G. — (Gilford), 1 chassis da marca "Volvo" e 1 da marca "Latil", em substituição aos quatro veículos da primeira marca cuja aquisição fôra anteriormente autorizada por S. Ex.

— Sr. Diretor de Organização e Defesa da Produção:

N. 4.331 — Remete a 1ª via do empenho n. 499, de 27 deste, na importância de 242\$000 extraído em proveito da Companhia Telefônica Brasileira, para atender ao pagamento da despesa com a mudança do aparelho n. 22-6448, dessa Diretoria.

— Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.332 — Remete a 1ª via do empenho por estimativa n. 500, de 27 de setembro de 1938, na importância de 5:000\$000, extraído em proveito da Rede Mineira de Viação, para pagamento da despesa com o transporte, de material agrícola, plantas, sementes, adubos e inseticidas, concedido a título de auxílio a agricultores registrados neste Ministério.

— Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.333 — Transmite a 1ª via do empenho n. 495, de 26 deste, na importância de 787\$200, extraído em proveito da "International Machinery Company", para ocorrer ao pagamento da despesa com reparos no trator "Caterpillar" D-4 — n. 4g-1100.

— Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.353 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 443, de 22 de agosto do corrente ano, extraído na importância de 46\$000, em proveito da Estrada de Ferro Central do Brasil, a conta da verba 4ª — Eventuais — Consignação I — Diversos — Sub-consignação 1 — Despesas, etc., para atender ao pagamento do transporte de 2.100 quilos de arrós em casca da Estação de Santa Cruz para a de Barra do Pirai.

— Sr. Contador Seccional junto a este Ministério:

N. 4.354 — Comunica que foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação do empenho n. 443, de 22 de agosto deste ano, na importância de 46\$000, em proveito da Estrada de Ferro Central do Brasil, a conta da verba 4ª — Eventuais, consignação I — Diversos, sub-consignação 1 — Despesas, etc., para atender ao pagamento de transporte de 2.100 quilos de arrós em casca, da Estação de Santa Cruz para a de Barra do Pirai.

Dia 30

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.360 — Solicita as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, seja anulado o crédito de réis 25:000\$000 a mesma distribuído conforme ofício n. 1.466, de 31 de março deste ano, a conta da verba 1 — Pessoal, II Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, do vigente orçamento deste Ministério, para pagamento do pessoal extranumerário do Campo Experimental do Café, no Estado do Paraná, distribuindo-se dita quantia, com idêntica classificação à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para o fim indicado.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 4.361 — Restitue, informado, o processo n. 41.492, relativo ao pedido de movimentação de crédito formulado no ofício n. 1.466, de 31 de março último, deste Ministério.

Dia 4 de outubro de 1938

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.394 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, uma vez registrado pelo mesmo Tribunal, seja distribuído, consoante discriminação abaixo, o crédito suplementar de 500:000\$000 aberto por este Ministério pelo decreto-lei n. 717, de 20 de setembro do corrente ano:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo
Verba 2 — Material

II — Material de consumo

Sub-consignação 13 — Artigos de expediente, etc.,
02-D. N. P. V. — Para a Comissão de Classificação do Algodão — S. P. Textéis.....

150:000\$000

A disposição da Comissão Central de Compras, para o Serviço de Plantas Textéis:

Verba 2 — Material

I — Material permanente

Sub-consignação 1 — Mobiliários, etc. — 04- D. N. P. V.

250:000\$000

Sub-consignação 10 — Material elétrico, etc. — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

50:000\$000

II — Material de consumo

Sub-consignação 13 — Artigos de expediente, etc.
04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal

50:000\$000

500:000\$000

Ao Sr. Diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 4.396 — Comunica que o Sr. Ministro autorizou a realização da "exposição de flores" como parte do programma da 1ª Reunião Sul-Americana de Botânica, condicionando, porém, dita realização aos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 321, de 8 de março do corrente ano.

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.398 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 8.000:000\$000 distribuído a esta Diretoria (Pagadoria), conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, pela verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, sub-consignação 26 — "Para as despesas, etc." do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada a importância de 566:210\$000, distribuindo-se dita quantia às Delegacias Fiscais abaixo mencionadas para as despesas com construções e instalações de Estações Experimentais de Trigo, de conformidade com a autorização do Sr. Presidente da República na exposição G. M. 547, de 10 de setembro findo:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

Para o Fomento da Cultura do Trigo no Estado do Paraná.

99:388\$000

Para o Fomento da Cultura do Trigo no Estado de Santa Catarina.

204:025\$200

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Para o Fomento da Cultura do Trigo no Estado do Rio Grande do Sul

262:796\$800

566:210\$000

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1938

Avisos:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.425 — Confirmando os telegramas ns. 23 e 24, de 27 do corrente mês.

Dia 10

Ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra:

N. 4.464 — Enviando em uma via o inventário dos bens imóveis procedido na antiga Fábrica de Ferro Ipanema, no Estado de São Paulo, por ocasião da transferência da gestão da referida Fábrica para este Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 4.410 — Solicitando providências no sentido de serem encaminhados nessa Repartição, 3 livros para escrituração do serviço pagar.

Dia 6

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 4.437 — Comunicando que o oficial administrativo classe I, com exercício nesta Diretoria, José do Prado Carvalho, tendo interrompido, por motivos independentes de sua vontade, a licença de dois meses concedida nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, entrou no gozo do restante da licença referida.

Dia 7

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.447 — Remetendo uma cópia do aviso n. 152/1, de 21 de setembro do ano corrente, endereçado a este Ministério pelo Sr. Ministro da Guerra, sobre a idoneidade da firma Artur Balfour & Cia. Ltda., desta praça.

Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 4.448 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido a esta Diretoria, devidamente informado, o processo fichado no Domínio da União sob n. 69.096/36.

Dia 10

Ao Sr. administrador da Fazenda de Ipanema:

N. 4.466 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos a esta Diretoria, mensalmente, os boletins de renda dos próprios nacionais e os documentos comprobatórios da renda apurada na exploração da Fazenda e dos gastos efetuados na manutenção da mesma, devendo os mesmos obedecer aos modelos.

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 4.467 — Dando cumprimento ao art. 818 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha em uma via, o inventário dos bens imóveis existentes na antiga Fábrica de Ferro Ipanema, por ocasião da transferência da gestão da referida Fábrica.

Ao Sr. diretor da Fábrica de Ferro Ipanema:

N. 4.468 — Encaminhando uma via do inventário dos bens imóveis procedido por ocasião da transferência da gestão dessa repartição, do Ministério da Guerra para o da Agricultura.

Dia 12

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 4.510 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha os inventários dos bens imóveis procedidos na Seção do Serviço Técnico do Café, em Recife.

Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Paraná:

N. 2.198 — Envia certidão de tempo de serviço do assistente técnico de 5ª classe da Inspetoria deste Serviço, nesse Estado, Francisco Abdon da Nóbrega.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas:

N. 2.199 — Envia conhecimento do embarque de cinco sacos contendo 250 quilos de salitre do Chile, informando ser de \$800 o custo de cada quilo do referido adubo.

Dia 24

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.200 — Comunica que o auxiliar de 1ª classe da Comissão de Classificação naquele Estado, Nicanor Azevedo Barros, desistiu, a partir de 21 do corrente mês, do resto da licença concedida por portaria de 19 do mês p. passado, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.201 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério:

N. 2.202 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade deste Ministério:

N. 2.203 — Solicita a restituição dos documentos pertencentes a Wilson Campos de Paiva, que se acham arquivados nessa repartição, sob o número D. E. C. 17.034-36.

Dia 26

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.219 — Remete a relação dos funcionários da Comissão de Classificação deste Serviço no Estado de Pernambuco, conforme solicitação contida na circular n. 76-V, de 19 de agosto último.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.220 — Envia afim de serem encaminhados ao Sr. Ministro, os requerimentos em que o sub-ajudante técnico de 1ª classe desta Diretoria e o guarda fiscal de 1ª classe da Comissão de Classificação no Estado de Minas Gerais, respectivamente Lyon Davidovich e Joaquim de Freitas Machado pedem a nomeação para exercer, interinamente, o cargo de classificador de algodão, classe G, do quadro de pessoal deste Ministério.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Pará:

N. 2.224 — Comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 12 de agosto último, registou o termo de modificação do Acórdão, celebrado entre este Ministério e aquele Estado.

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.229 — Envia por cópia, os pontos do concurso de provas realizado nesta Diretoria em agosto de 1934, para provimento dos cargos de ajudante deste Serviço.

— Ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Company:

N. 2.234 — Solicita o cumprimento das determinações constantes dos artigos 1º e 24, das Instruções baixadas com o decreto n. 20.211 de 14-7-34, combinado com o de n. 22.929 de 12-7-33, publicadas no "Diário Oficial" de 22-12-33 e retificadas no "Diário Oficial" de 6-1-34.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.234 — Envia, para pagamento, a folha de vencimentos do pessoal titulado desta Diretoria, relativa ao mês expirante, bem assim a folha de diferença de vencimentos de que trata o § 3º do artigo 3º — Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.237 — Envia, para pagamento, as contas nas importâncias de 47\$600, 93\$500, 135\$900 e 93\$900, no total de 370\$900, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, relativas a transportes concedidos em proveito deste Serviço, nos meses de março, maio, junho e julho do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.239 — Remete uma pública forma do tempo de serviço do classificador de algodão, classe I, engenheiro agrônomo Elder Coelho, referente ao período de nove de outubro de 1931 a novembro de 1935.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade deste Ministério:

N. 2.240 — Comunica, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de julho último, exarado no processo de inquérito administrativo procedido em relação à usina de beneficiamento de algodão em Pires do Rio, no Estado de Goiás, resolveu dispensar o guarda fiscal de 4ª classe da Inspetoria deste Serviço em Ipameri, naquele Estado, Abdala Samahá.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Goiás:

N. 2.241 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.242 — Idem, idem.

Dia 29

Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério:

N. 2.254 — Envia a 2ª via da folha de vencimentos do pessoal titulado desta Diretoria, relativa ao mês de setembro expirante.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.255 — Idem, idem, a 3ª via.

N. 2.256 — Envia, para pagamento, a conta na importância de 409\$300, de que é credora a São Paulo Railway Company, relativa a transportes concedidos em proveito deste Serviço, nos meses de fevereiro à julho do corrente ano.

— Ao Sr. Leon Jaccard — Caixa postal 1.162 — São Paulo:

N. 2.259 — Informa que na estação de Decdoro (E. F. C. B.) existe uma fábrica de fiação de linho, de propriedade da Companhia Deodoro Industrial, com escritório à Avenida Rio Branco n. 26, nesta capital.

Carta:

Ao Sr. A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda. — Rua da Assembléia n. 20 — Nesta:

Pede apresentar nesta Diretoria proposta para o fornecimento de 200 diplomas impressos a litografia, com sete cores, referentes ao Curso Oficial do Algodão, rigorosamente iguais ao modelo apresentado, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data.

Idênticas:

Duarte Neves & Comp. — Rua S. José n. 45.

Sobral Sousa & Comp. — Rua do Ouvidor n. 60.

Lito-Tipo Guanabara Ltda. — Rua S. José n. 82.

Dia 30

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.261 — Envia para pagamento a folha de vencimentos do pessoal extranumerário desta Diretoria, relativa ao mês expirante, na importância total de 13.973\$300.

Dia 1 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.278 — Remete o requerimento em que o ex-guarda fiscal de 4ª classe da Inspetoria deste Serviço em Ipameri, no Estado de Goiás, Abdala Samahá, pede ao Sr. ministro o pagamento dos seus vencimentos do corrente ano.

Dia 3

Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Alagoas:

N. 2.279 — Envia a portaria n. 117-V, de 28 do mês próximo findo, relativa ao cancelamento da penalidade de suspensão, imposta em 1936, ao fiscal de plantas têxteis, classe E, dessa comissão, Zoroastro Dias da Rocha.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 2.280 — Envia o boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção Técnica desta Diretoria, referente ao mês de setembro próximo passado, na importância total de 584\$000.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.281 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.283 — Remete duas certidões do tempo de serviço dos classificadores de algodão, classe G, Nelson Coelho e Ramir Valente, referentes aos períodos de 5 de outubro de 1931 a 31 de julho de 1938 e de 1 de abril de 1933 a 31 de julho do corrente ano.

Dia 4

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.292 — Remete, informado, o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe desta Diretoria, Guilhermina de Araújo Lima, solicita o cancelamento, para todos os efeitos, da penalidade de suspensão, por 15 dias, que lhe foi imposta por portaria n. 64-V, de 28 de junho último.

— Ao Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro.

N. 2.299 — Comunica que o material destinado à Exposição Anti-Comunista e de Realização do Estado Novo, de que tratou a circular de 19 de setembro próximo findo, foi entregue, dentro do prazo estipulado, ao agrônomo Dario Gonçalves.

Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Maranhão: N. 2.300. — Envia, anotada, a certidão do tempo de serviço do classificador de algodão, classe G, José Justino Pereira, uma vez que a mesma já produziu os devidos efeitos.

Dia 5:

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.302. — Solicita a publicação do trabalho, de autoria do agrônomo de plantas têxteis, classe J, Okiro de Sena Braga e intitulado "A fibra do quiabeiro".

N. 2.304. — Remete comprovação adiantamento de 1:000\$000, recebido na Pagadoria deste ministério, a 22 de julho último, pelo agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, Luiz Guimarães Júnior.

N. 2.306. — Remete o boletim da renda de 1ª Seção Técnica desta Diretoria, referente ao mês de setembro último.

— Sr. diretor de Contabilidade deste ministério:

N. 2.307 — Idem, idem.

— Sr. contador seccional da República, no Ministério da Agricultura:

N. 2.308. — Idem, idem.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.311. — Envia, para pagamento, a conta na importância de 185\$000, de que é credor Fred Figner, relativa ao concerto de duas máquinas de escrever desta diretoria.

Dia 7:

Circular.

Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Pará:

N. 2.329. — Transmite cópia, autêntica da circular n. 8/38, de 14 de setembro p. findo, da secretaria da Presidência da República, acerca da dispensa de extranumerários diaristas.

Idênticos:

Para os encarregados: — Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, Paraná e Gofás.

Para as estações: — Seridó, Alagoinha e Surubim.

Ao administrador do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Gorotatã.

Para as comissões: — Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, Estado do Rio, São Paulo, Paraná e Minas Gerais.

Dia 8:

Offícios:

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.330. — Envia, para pagamento, as contas nas importâncias de 125\$100, 49\$200, no total de 174\$300, de que é credora a Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gás e luz electrica por esta diretoria, no mês de agosto último.

N. 2.331. — Idem, idem, na importância de 240\$000, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., relativa ao consumo de energia electrica por esta diretoria, no mês de agosto do corrente ano.

N. 2.332. — Solicita a anulação na Pagadoria deste Ministério e distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São

Paulo, a importância de 2:000\$000, para custeio da Comissão de Classificação no referido Estado.

Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. N. 2.333 — Remete o mapa do algodão classificado, no mês de setembro próximo passado.

Mapa demonstrativo do algodão classificado de acordo com os tipos oficiais, nesta Capital, durante o mês de setembro de 1938:

Tipos	Número de fardos	Porcentagem de fardos	Quantidade em quilos	Porcentagem em quilos
2	13	0,21	2.243	0,32
3	78	1,30	13.761	1,99
4	33	0,55	6.016	0,87
5	26	0,43	4.871	0,70
6	3	0,05	559	0,08
Resíduo	416	7,44	41.387	6,01
	599		68.840	

Comp. de Fibras

Tipos	Número de fardos	Porcentagem de fardos	Quantidade em quilos	Porcentagem em quilos
26-28	49	6,81	8.288	1,20
28-30	11	0,18	1.850	0,24
32-34	93	1,55	17.315	2,51
Resíduo	446	7,44	41.387	6,01
	599		68.840	

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.334 — Remete, para pagamento, a conta na importância de 470\$000, de que é credor Vicente Rizzo, relativa ao fornecimento a esta Diretoria, de 4 volumes correspondentes a uma coleção de "Observador Economico e Financeiro", de 1 a 24.

Diretoria de Organização e Defesa da Produção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de outubro de 1938

Offício:

Ao presidente da Cooperativa de Produção dos Citricultores de Santa Leopoldina:

N. 1.211 — Comunicando em aditamento ao officio n. 2.060, de 17-9-38, que de acordo com o disposto nas alíneas a e b do art. 16 do decreto n. 581, de 1-8-38, essa cooperativa fica sujeita à fiscalização do Ministério da Agricultura.

— Ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.213 — Cientificando em aditamento ao officio n. 2.062, de 27-9-38, que de acordo com o disposto nas alíneas a e b do art. 16 do decreto n. 581, de 1-8-38, a Cooperativa dos Plantadores de Mandioca de Marília, fica sujeita à fiscalização deste Ministério.

— Ao presidente da Cooperativa Vinícola "Tamandaré":

N. 1.214 — Comunicando em aditamento ao officio n. 2.038, de 24-9-38, desta Diretoria, que de acordo com o disposto no art. 15 do decreto n. 581, de 1-8-38, nas suas alíneas a e b, essa cooperativa fica sujeita à fiscalização do Ministério da Agricultura.

— Ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.216 — Cientificando em aditamento ao officio desta Diretoria, n. 2.035, de 24-9-38, que de acordo com as alíneas a e b do art. 15 do decreto lei n. 581, de 1-8-38, a cooperativa dos Plantadores de Mandioca de Leme, nesse Estado, fica sujeita à fiscalização deste Ministério.

N. 1.217 — Cientificando em aditamento ao officio desta Diretoria, n. 2.067, de 27-9-38, que a Cooperativa Agrícola de Poá, nesse Estado, fica sujeita à fiscalização deste Ministério, de acordo com as alíneas a e b do decreto lei n. 581, de 1-8-38.

— Ao presidente da Cooperativa de Produção Agrária de Brusque:

N. 1.218 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa nesta Diretoria, sob n. 153, série D (lei 24.647) em 29-9-38.

— Ao presidente da Cooperativa dos Agro-Pecuaros de Espírito Santo:

N. 2.220 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa, nest Diretoria, sob n. 2, série D, (lei 24.647), em 29-9-38.

— Ao delegado da D. O. D. P. no Estado de Santa Catarina:

N. 1.227 — Cientificando em aditamento ao officio desta Diretoria, n. 2.063, de 27-9-38, que a Cooperativa Profissional Agrária de Consumo de Herval, fica sujeita à fiscalização deste Ministério, de acordo com as alíneas a e b do art. 15 do decreto lei n. 581, de 1-8-38.

— Ao presidente da Cooperativa Profissional Agrária de Consumo Herval:

N. 1.228 — Cientificando em aditamento ao officio desta Diretoria n. 2.044, de 27-9-38, que essa Cooperativa fica sujeita à fiscalização do Ministério da Agricultura, de acordo com as alíneas a e b do art. 15 do decreto lei n. 581, de 1-8-38.

— Ao presidente da Cooperativa de Tubarão:

N. 1.229 — Cientificando em aditamento ao officio desta Diretoria, n. 2.037, de 24-9-38, que essa Cooperativa fica sujeita à fiscalização do Ministério da Agricultura, de acordo com o art. 15 do decreto lei n. 581, de 1-8-38.

— Ao presidente da Cooperativa Marcelinense de Produtos de Alcool e Aguardente:

N. 1.231 — Cientificando em aditamento ao officio desta Diretoria, n. 2.030, de 23-9-38, que essa Cooperativa fica sujeita à fiscalização do Ministério da Agricultura, de acordo com as alíneas a e b do art. 15 do decreto lei n. 581, de 1-8-38.

Dia 4

Ao presidente da Cooperativa Profissional Agrária de Consumo "Conceição":

N. 1.234 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa, nesta Diretoria, sob n. 152, série B (lei 24.647), em 29-9-38).

— Ao presidente da Cooperativa Profissional Agrária de Consumo de Pinheiro Preto:

N. 1.236 — Cientificando em aditamento ao officio desta Diretoria n. 2.065, de 27-9-38, que essa Cooperativa fica sujeita à fiscalização do Ministério da Agricultura, por intermédio desta Diretoria, de acordo com as alíneas a e b do art. 15 do decreto lei n. 581, de 1-8-38.

— Ao presidente da Cooperativa dos Produtos de Trigo e outros Cereais "Pratense" Limitada:

N. 1.238 — Cientificando em aditamento ao officio desta Diretoria, n. 2.040, de 24-9-38, que essa Cooperativa fica sujeita à fiscalização do Ministério da Agricultura, por intermédio desta Diretoria, de acordo com as alíneas a e b do art. 15 do decreto n. 581, de 1-8-38.

Dia 5

Ao presidente da Cooperativa Viti-Vinícola de Nova Milano Limitada:

N. 1.243 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa nesta Diretoria, sob n. 154, série B (lei n. 24.647, em 30-9-38).

— Ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.251 — Remetendo o certificado de registro nesta Diretoria, sob n. 3, série D (lei 24.647) da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco de Boituva".

Dia 6

Ao presidente da Sociedade Cooperativa Agrária de Consumo "Futuro":

N. 1.255 — Remetendo o certificado de registro dessa Sociedade, nesta Diretoria, sob n. 156, série B (lei 24.647), em 4-10-38.

— Ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.261 — Remetendo o processo n. 2.194-36, pertinente à Sociedade Cooperativa dos Ferroviários da São Paulo Railway.

Dia 8

Ao diretor da Contabilidade:

N. 1.264 — Solicitando o empenho da importância de 150\$ (cento e cinquenta mil réis) para refôrço do empenho n. 45, extraído em 4-2-38, em favor da Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro.

Dia 10

Portarias:

N. 42 — Resolve designar o assistente técnico de 1ª classe, Adolfo Ernesto Garcia Gredilha, para, no Estado do Rio Grande do Sul, proceder a estudos relativos a assistência ao trabalho agrícola e examinar as possibilidades de instituição dos seguros agro-pecuários no Brasil; cabendo-lhe ainda, quando autorizado, realizar trabalhos de assistência e inspeção ao cooperativismo.

N. 43 — Resolve designar o sub-ajudante técnico de 3ª classe, Sebastião Aires de Oliveira, para, no Estado do Rio Grande do Sul, auxiliar o assistente técnico de 1ª classe, Adolfo Ernesto Garcia Gredilha, nos trabalhos que lhe foram cometidos pela portaria n. 42, de 10-10-38.

N. 44 — Resolve designar o auxiliar técnico de 2ª classe, Elza Pinto de Oliveira, para, no Estado do Rio Grande do Sul, auxiliar o assistente técnico de 1ª classe, Adolfo Ernesto Garcia Gredilha, nos trabalhos que lhe foram cometidos pela portaria n. 42, de 10-10-38.

Dia 13

N. 45 — Resolve, nos termos dos arts. 98 e 99 do R.S.E.N.A., suspender do exercício por quinze (15) dias, a partir de nove (9) do corrente, o auxiliar técnico de 2ª classe, Túlio Hostilio Martins Raso.

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de outubro de 1938

Offícios:

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. A.:

N. 325 — Informando sobre uma gratificação a ser concedida ao servente Oscar Arruda da Silva.

Dia 3

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 326 — Encaminhando um requerimento do aluno Olavo Lopes Baima.

N. 327 — Idem do aluno Adalberto Dumont Fonseca

Dia 5

Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:

N. 328 — Remetendo as relações do material adquirido pela Comissão Central de Compras.

N. 329 — Remetendo vinte e uma notas de empenho.

Dia 6

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. A.:

N. 330 — Solicitando um adiantamento para custear a grande excursão.

Dia 7

N. 331 — Remetendo um pedido de material.

N. 332 — Propondo a nomeação de um assistente para a 10ª cadeira.

Dia 11

N. 333 — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 6:000\$000 entregue ao professor catedrático da 13ª cadeira.

N. 334 — Idem, idem, de 1:600\$000, entregue ao professor catedrático da 14ª cadeira.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 335 — Comunicando que a escrituração do estado das verbas é feita no D. N. P. A.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. A.:

N. 336 — Remetendo o boletim de renda relativo ao mês de setembro e oito cópias de recolhimentos feitos ao Tesouro Nacional.

Ao Sr. Diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 337 — Idem.

Ao Sr. Encarregado da Sub-Contadoria Seccional do Ministério da Agricultura:

N. 338 — Idem.

Ao Sr. Contador Seccional do Ministério da Fazenda

N. 339 — Idem.

Dia 12

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura.

N. 340 — Remetendo cópia do termo de inutilização de material que se acha sob a guarda do professor catedrático da 7ª cadeira.

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1938

Mário Rubens de Melo, pedindo expedição de guia. — Não havendo inconveniente, visto as provas parciais só se realizarem em outubro, deferido.

Dia 3 de outubro de 1938

Edevaldo Nascimento, pedindo expedição de guia. — Não havendo inconveniente, visto as provas parciais só se efetuarem a partir de 19 do corrente, deferido.

Adalberto Dumont Fonseca, pedindo o encaminhamento de um requerimento. — Encaminha-se como requer, juntando-se o conhecimento do Tesouro, do qual ficará uma cópia autêntica no processo respectivo, feito o que, archive-se.

Olavo Lopes Baima, idem. — Idem

Dia 5

Everard de Matos, pedindo expedição de guia. — Não havendo inconveniente, visto as provas parciais só se efetuarem a partir de 19 do corrente, deferido.

Dia 7

Hercilio de Andrade Silva idem. — Idem.

Topásio Caroni, idem. — Idem.

Dia 8

Almir Vieira de Sousa, idem. — Idem

Dia 12

Dr. Hugo de Sousa Lopes, pedindo devolução da documentação. — Restitua-se mediante recibo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. SGM-180, DE 11 DE OUTUBRO DE 1938

O ministro do Estado:

Considerando que o art. 39 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1929, prevê a exibição de inventos em exposições nacionais ou internacionais, oficiais ou oficialmente reconhecidas;

Considerando que essa disposição, sobre incentivar o espírito inventivo, visa, principalmente, divulgar, de modo mais amplo, as novas criações e aperfeiçoamentos operados nos vários sectores das atividades humanas;

Considerando, finalmente, que muito contribuirá para o êxito desse objetivo a próxima XIª Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, a inaugurar-se a 12 de outubro corrente;

Resolve:

Art. 1.º O autor de invenção industrial que, antes de requerer a concessão do respectivo privilégio no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, pretenda exhibi-la na XI Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, a inaugurar-se a 12 de outubro de 1938, deverá apresentar o objeto de sua invenção à Secretaria da Feira, acompanhado de um relatório descritivo, que obedecerá ao preceito do art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1929.

Parágrafo único. A Secretaria da Feira, arquivando o relatório apresentado, fornecerá ao expositor uma certidão, em que se mencionem o respectivo nome, profissão e domicílio, o título resumido da invenção, bem como a data da abertura do certame.

Art. 2.º Ao interessado que proceder na forma do artigo anterior serão assegurados os direitos de prioridade previstos no artigo 39 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1929, desde que faça o depósito da mesma invenção no Departamento Nacional da Propriedade Industrial dentro do prazo de 12 meses, contados da data da abertura da Feira.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938. — Waldemar Falcão.

O ministro do Estado, atendendo a que, não obstante a publicação do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, numerosas empresas sujeitas às obrigações estabelecidas na legislação da previdência social deixaram de recolher, aos cofres das instituições interessadas, contribuições às mesmas devidas, resolve:

Art. 1.º As administrações dos Institutos de Aposentadoria e Pensões deverão empregar a maior diligência na cobrança dos débitos verificados, procedendo de acordo com os dispositivos legais ou com instruções já vigentes para a verificação e cobrança desses débitos.

Art. 2.º Para a apuração de débitos ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, serão observadas as regras seguintes:

I. As seções de fiscalização do Instituto organizarão um processo relativo a cada firma ou empresa, sujeita ao regime do Instituto e localizada na respectiva jurisdição, que se ache em débito de contribuição, indicando de modo preciso o nome da devedora e sua sede e incluindo a relação dos seus empregados com os respectivos nomes e vencimentos.

II. Para obtenção dos dados necessários, serão requisitadas, com urgência, informações ao Departamento Nacional do Trabalho ou às Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que fornecerão ao Instituto os dados que, de seus fichários ou das relações da lei dos dois terços (regulamento anexo ao decreto n. 22.201, de 12 de agosto de 1934, art. 32) constarem sobre os empregados a que alude o item anterior. As respostas a essas requisições terão, no Departamento e na Inspetoria, andamento com a nota de urgência.

III. Tornando-se necessário o conhecimento de dados que constem dos livros das empresas ou firmas devedoras, especialmente se for preciso fazer prova do desconto de contribuições de salários e seu não recolhimento aos cofres do Instituto, deverá o processo, mediante despacho do diretor regional, ser remetido, às Procuradorias Regionais, que promoverão a exibição prevista no art. 2º do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937.

IV. O débito será levantado ouvindo-se o devedor no prazo de dez dias, que se lhe assinará mediante aviso por via postal, com recibo de volta; ou, no caso de não recebimento, mediante aviso em publicação oficial.

V. O processo será informado pela Contadoria e Procuradoria Regionais e encaminhado pelo diretor Regional ao Conselho Administrativo do Instituto, ouvidas, na Administração Central, a Contadoria e a Procuradoria Geral.

VI. O Conselho Administrativo, si julgar o processo devidamente instruído, mandará fazer a inscrição do débito na forma do parágrafo único do art. 2º do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, e aplicará a multa, nos termos do art. 3º do mesmo decreto-lei, cabendo às Procuradorias Regionais proceder, com urgência, à cobrança executiva de ambos.

VII. Sem prejuízo das medidas indicadas nos itens anteriores, sempre que for verificada a retenção de importâncias de descontos de salários e não recolhidas, determinará o Conselho Administrativo

a extração das necessárias cópias autenticadas, instaurando-se, mediante queixa, o processo criminal por infração do art. 331, § 1º, da Consolidação das Leis Penais, que pune a apropriação indébita, podendo ainda tal processo ser instaurado por ação pública, para o que deverão as cópias ser enviadas ao Ministério Público.

VIII. Nas localidades distantes das sedes das Procuradorias Regionais poderá o Instituto contratar advogados que promovam o andamento das medidas judiciais competentes.

Art. 3.º As regras fixadas no artigo anterior são extensivas aos demais Institutos de Aposentadoria e Pensões no que lhes for aplicável.

Art. 4.º O Conselho Nacional do Trabalho apresentará ao ministro as sugestões que julgar acertadas em relação à cobrança dos débitos às Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938. — Waldemar Falcão.

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 30 de setembro de 1938

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, pedindo providências contra a recusa, por parte das Caixas Econômicas Federais, de promoverem a inscrição de seus empregados no referido Instituto, bem como recolherem as contribuições atrasadas, nos termos do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938. (MTIC 14.919/38). — Providencie-se para o cumprimento da lei.

Dia 12 de outubro de 1938

Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros, pedindo, para ocorrer a solicitação de suas filiadas de Santos, Porto Alegre, Bahia e Fortaleza, se pronuncie este Ministério relativamente à aplicação das taxas fixadas pelo decreto n. 22.329, de 9 de janeiro de 1933 (MTIC 13.753/38). — Transmite-se o parecer do consultor jurídico. (E o seguinte o parecer a que o despacho alude: "Comparando os dois decretos n. 22.104, de 1932, e 22.329, de 1933, ambos regulando a profissão de despachante aduaneiro, é fácil ver que o decreto n. 22.329, que modificou o anterior, não teve em vista, ao alterar o art. 25, alíneas "a" e "b" do decreto anterior, senão modificar a tabela da corretagem; mas a nova redação, embora diversa das alíneas "a" e "b" do art. 25, do decreto n. 22.104, contém o mesmo pensamento. De modo que a interpretação do decreto número 22.329, neste ponto, pode ser buscada nas alíneas "a" e "b" do art. 25, do decreto n. 22.104. Ora, basta ler as alíneas "a" e "b" do art. 25 do decreto n. 22.104, para se ver que a interpretação a dar-se aos dispositivos das alíneas "a" e "b" do art. único do decreto n. 22.329, não pode ser senão de que as taxas da alínea "b" são cobradas sobre os excedentes de 1:000\$000, tal como no decreto n. 22.104, art. 25, alínea "b". De maneira que, numa importância referida em duas parcelas: 1.ª) 1:000\$000, que será regida pela alínea "a"; 2.ª) X, a qual se aplicará a alínea "b". E' o que me parece".

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Dia 8 de outubro de 1938

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, apresentando ante-projeto de decreto-lei para alteração da organização do mesmo Instituto (MTIC 13.648-938). — Transmite-se ao I. A. P. E. (Refere-se este despacho ao acordo do Conselho Atuarial deste Ministério, proferido em sessão de 1 de outubro corrente, e do teor seguinte: "Vistos e relatados os autos do processo CA 217-938 ou MTIC 13.648-938, em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva submete à apreciação do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio um ante-projeto de decreto-lei alterando a organização do mesmo Instituto; Considerando, que não há conveniência em modificar o campo de aplicação do Instituto, delimitado ultimamente pelo art. 8º do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto do corrente ano; Considerando que, estando em estudos a uniformização do plano de benefícios dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, é inoportuno modificar isoladamente o do Instituto da Estiva; Considerando que, tendo havido recentemente nesse Instituto um censo dos seus associados, não há necessidade de proceder-se a outro que virá onerar ainda mais a instituição, uma vez que não houve modificação sensível no seu campo de aplicação; Acordam os membros do Conselho Atuarial, reunidos em sessão ordinária, julgar inoportuno o projeto submetido à sua apreciação e restituir o respectivo processo ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Dia 11

Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pedindo que, em face da exiguidade do prazo, findo a 15 de março último, que foi concedido às Sociedades Anônimas O Jornal e Diário da Noite para o recolhimento de contribuições atrasadas, seja concedido maior prazo às aludidas empresas, reconsiderando, assim, o despacho ministerial de 24 daquele mês.

Dia 11 de agosto de 1938.

Avisos:

Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Paraná:

N. SCm-30-A — Solicitar providências no sentido de ser iniciada, na forma do art. 17, e seus parágrafos, do decreto-lei n. 175, de 13 de abril de 1938, e a partir de 15 do mês corrente, a cobrança, pelas Coletorias do Estado, da taxa de propaganda a que alude o art. 15 do mesmo decreto, fixada em \$050 (cinquenta réis) por quilo de mate produzido. O produto da arrecadação da referida taxa deverá como estatue o citado art. 17, ser depositado integralmente, a crédito do Instituto Nacional do Mate, na Agência do Banco do Brasil mais próxima do local da repartição arrecadadora, a qual encaminhará ao Instituto uma via suplementar das respectivas guias, obrigatoriamente extraída em todos os despachos do produto, afim de comprovar o pagamento da taxa devida, sem o qual não poderá ser enviada para o exterior, nem de um para outro Estado, qualquer quantidade de mate, cujo embarque também não será efetuado sem que conste daquela guia e visto do funcionário incumbido de expedir o respectivo conhecimento, evitando-se, assim, a utilização de uma mesma guia em mais de um embarque. No aludido conhecimento de embarque cumpre-se declarar que o mate a que o mesmo se refira pagou a taxa criada pelo supracitado decreto.

Ao Sr. Interventor Federal no Estado de Santa Catarina:

N. SCm-39-B — Idêntico ao de n. SCm-39-A.

Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. SCm-39-C — Idêntico ao de n. SCm-39-A.

Ao Sr. Interventor Federal no Estado de Mato Grosso:

N. SCm-39-D — Idêntico ao de n. SCm-39-A.

Dia 5 de outubro de 1938:

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N. SCm. — 216. — Respondendo ao aviso em que transmite a consulta da Repartição Internacional do Trabalho sobre a possibilidade da recondução do perito Clodoveu de Oliveira no lugar de membro de uma das Comissões de Técnicos constituídas junto àquela repartição e sobre a designação de dois novos peritos, um dos quais em questões de legislações relativa a aposentadoria e pensões e o outro em questões atuariais do seguro-doença e invalidez-velhice-morte, declara que o funcionário supracitado, atuário-chefe que exercia as funções de presidente do Conselho Atuarial, foi aposentado, por decreto recente, de acordo com o artigo 177 da Constituição, que faculta ao governo "o afastamento que se impuzer, do funcionário civil, no interesse do serviço público ou por conveniência do regime". Em sua substituição, indica o atuário-assistente engenheiro civil Gastão Quartim Pinto de Moura, o qual atualmente chefia o Serviço Técnico Atuarial do Conselho Nacional do Trabalho. Quanto à designação sugerida, é muito grata a esse ministério a resolução, tomada pela repartição aludida, de ampliar a colaboração do Brasil em seus trabalhos, dando lugar à atividade de dois peritos, cujas funções poderão ser desempenhadas, em questões de legislação relativa a aposentadoria e pensões, pelo chefe de seção do Departamento Nacional do Trabalho e assistente-técnico de meu gabinete, bacharel Valdir Niemeyer, e, em questões atuariais, pelo atuário-chefe e atual presidente do Conselho Atuarial, engenheiro civil Paulo Leopoldo Pereira Câmara.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Pela ordem de serviço n. 520, de 2 de setembro de 1938, o senhor ministro autorizou uma prorrogação de expediente, durante 60 dias, 4 horas — 3 pagas — ao oficial administrativo — I — Antônio Bento de Araujo Lima, intendente do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

Pela ordem de serviço n. 521, de 13 de setembro de 1938, o senhor ministro autorizou a prorrogação de expediente por duas horas, durante 20 dias, no mês referido, para o servente de 4.ª classe do Serviço de Identificação Profissional, Afonso Esposito, servindo como motorista.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de outubro de 1938

Aos Srs. diretores dos Departamentos Nacionais do Trabalho, Indústria e Comércio, Povoamento, Seguros Privados e Capitalização e Propriedade Industrial; aos presidentes do Conselho Nacional do Trabalho e Instituto Nacional de Previdência e Conselho Atuarial; aos diretores do Instituto Nacional de Tecnologia, dos Serviços de Comunicações, Contabilidade e Material e às 20 Inspetorias Regionais:

Ofício circular n. 1-SP-14 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidas a este Serviço, para cumprimento do disposto na alínea b item III, do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, informações a respeito dos extranumerários não mais necessários ao serviço e dos que não tenham correspondido às condições exigíveis para o exato desempenho das funções que lhes foram atribuídas, afim de que não sejam os mesmos reconduzidos no próximo exercício.

— Ao Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-538 — Comunicando que deverá ser posto à disposição do gabinete do Sr. Ministro, até ulterior deliberação, o servente E Antônio Pereira Lima atualmente em exercício naquela Repartição.

— Ao Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-539 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 2402, de 2 deste mês, emitido a favor de Francisco Antônio Coelho, diretor N. e outros Membros do Conselho de Recursos do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

— Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-540 — Solicitando pagamento a que fez jus o extranumerário mensalista José Marcolino de Oliveira das Juntas de Conciliação e Julgamento, e Delegacias do Trabalho Marítimo do Departamento Nacional do Trabalho, por serviços prestados durante o mês de agosto último e que deixou de figurar na folha de pagamento capeada pelo ofício n. 3-SP-258, datado de 15 de setembro último.

— Ao Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-541 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 1, de 5 do corrente mês, emitido a favor de Zélia Branco Barbosa e outros, num total de 16 nomes.

— Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-542 — Remetendo folha de pagamento de diferença de salário a que fez jus Nodgi de Almeida Rocha, por serviços prestados durante o mês de agosto último, na qualidade de extranumerário mensalista do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-543 — Solicitando pagamento de gratificação que compete ao auxiliar de escrita de 3ª classe do Departamento Nacional do Povoamento, Tomaz Filipovich, por serviços prestados fora das horas do expediente, em visita aos vapores e desembarque de imigrantes, nos termos do art. 264, da lei n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e relativa ao mês de julho do corrente ano.

— Ao Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-544 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 7159, de 8 deste mês, emitido a favor de Tomaz Filipovich, auxiliar de escrita do Departamento Nacional do Povoamento.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-545 — Solicitando pagamento da folha de gratificação que compete ao inspetor de Imigração classe H, Cesar Dragonero, por serviços prestados antes das 8 e depois das 17 horas, de conformidade com o disposto no art. 264, do decreto-lei n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, nos meses de junho e julho do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-546 — Remetendo a terceira via do empenho 9/61, de 8 deste mês, emitido a favor de Cesar Dragonero, inspetor de Imigração, classe H, do quadro único deste ministério.

— Ao inspetor da 13ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-547 — Solicitando providências para a volta ao Departamento Nacional do Trabalho, dos auxiliares de escrita de 2ª classe João Ribeiro de Castro e Júlio Mendonça Carneiro da Cunha, atualmente servindo naquela Inspetoria.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-548 — Remetendo a terceira via do empenho n. 8/60, de 8 deste mês, emitido a favor de Felipe do Amaral Savaget, inspetor de Imigração, classe H, do quadro único deste ministério.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-549 — Solicitando pagamento da folha de gratificação que compete ao inspetor de Imigração classe H, do Departamento Nacional do Povoamento, Felipe do Amaral Savaget, por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, durante o mês de julho do corrente ano.

N. 3-SP — Solicitando pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, durante o mês de agosto último, pelo chefe de portaria classe H, Tibúrcio de Amorim Teixeira, classificado no Departamento Nacional do Povoamento

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1938

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3 C-468 — Solicitando a entrega por intermédio do Banco do Brasil, de uma cambial de francos suíços papel 24.774,00, destinada ao pagamento da contribuição devida pelo Brasil à Repartição Internacional do Trabalho, no exercício de 1937, de acordo com o decreto n. 507, de 18-6-938. Ref. 4.211-37.

N. 1 C-469 — Remetendo processos de dívidas com a extinta Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, cuja anulação foi anotada na escrituração deste Ministério, na forma do art. 16 do decreto-lei n. 420, de 10 de abril de 1937. Ref. 15.549-38

Exposição de motivos

Autorizado em 5-10-938.

GETULIO VARGAS.

Sr. Presidente da República:

As exiguas dotações destinadas a propaganda no estrangeiro e cargo deste Ministério, exigem dos responsáveis por tais serviços, uma parcimônia de gastos, muitas vezes prejudicial às finalidades dos mesmos serviços.

Os créditos destinados às despesas dos escritórios instalados no exterior, distribuídos no início do vigente exercício, estão sendo ex-

pregados por aqueles escritórios, com o mais proveitoso sucesso para a expansão comercial do nosso País, não tendo sido, porém, suficiente para ocorrer a todas as necessidades dos mesmos.

Assim, que o Museu Comercial em Yokohama, cujos bons serviços são do conhecimento de V. Excia., está no momento, a braços com uma situação de dificuldade financeira, a que este Ministério deverá atender, com a maior urgência, faltando no entanto, os recursos precisos para tal, nas dotações destinadas à propaganda, das quais estão sendo distribuídos à Delegacia em Londres, os últimos saldos apurados, insuficientes para solver os referidos compromissos, orçados em doze contos de réis (12:000\$000), quando somam os saldos disponíveis, somente cinco contos de réis (5:000\$000).

Considerando esse estado de coisas, venho solicitar se digna V. Excia. autorizar seja distribuída a Delegacia em Londres, para o fim indicado, a importância de sete contos de réis (7:000\$000), à conta da verba — 4 — Eventuais do vigente orçamento deste Ministério, que ainda dispõe de saldo bastante para atender a essa despesa.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — Waldemar Falcão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Dia 7 de outubro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do I. N. T.:

N. 1 C-1.580 — Comunicando que o Sr. ministro exarou no processo 14.471-38, o seguinte despacho: "Aprovo, observadas, porém, as prescrições do R. G. C. P.". Ref. 14.471-38.

Ao Sr. presidente do I. A. R. M.:

N. 1 C-1.581 — Apresentando o funcionário do Instituto Teonas Meireles, e agradecendo os serviços pelo mesmo prestados. Ref. 12.973-38.

Ao Sr. inspetor da 17ª IR.:

N. 1 C-1.582 — Solicitando cumprimento das instruções baixadas com a circular n. 1 C-733, de 24 de abril de 1935, relativamente aos serviços extraordinários do inspetor de Imigração, Edgar Von Brixen. Ref. 3.844-38.

Dia 8

Ao Sr. presidente da CCE.:

N. 1 C-1.584 — Comunicando que, além do diretor signatário e do secretário, Sr. Emanuel Dermeval da Fonseca, nenhum outro funcionário presentemente trabalha depois das 20 horas. Ref. 13.786-38.

Ao Sr. presidente do C. N. T.:

N. 1 C-1.591 — Dando cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, exarado a fls. 67 v. do DGE, 9.175-37 referente a "Quota de Previdência", junto vos remeto o citado processo solicitando sua devolução, logo seja tomado conhecimento do assunto. Ref. 9.175-37.

Dia 10

Ao Sr. diretor do D. N. P. I.:

N. 1 C-1.599 — Comunicando requisição do adiantamento de 6:000\$000 ao consultor técnico "K", Carlos Julio Galiez Filho. Ref. 9.817-38.

Ao Sr. diretor da Seção do T. C.:

N. 1 C-1.600 — Remetendo empenho n. 1125 na importância de 6:000\$000 a ser entregue, como adiantamento, ao consultor técnico "K" deste Ministério, Carlos Julio Galiez Filho. Ref. 9.817-38.

Dia 11

Ao Sr. presidente da CCC.:

N. 1 C-1.601 — Solicitando cancelamento de 10:000\$000 da sub-consignação n. 3 — Material, da verba 2 — 09) Instituto Nacional de Tecnologia do vigente orçamento, para que seja pedido um adiantamento de igual quantia, para o tecnologista "L", Pulo Acióli de Sá. Ref. 11.837-38.

Segunda Seção

Dia 7 de outubro de 1938

Ao Sr. Chefe de Polízia:

N. 2 C-1.583 — Justificando infrações praticadas com automóveis do Ministério durante o mês de junho. Quanto às praticadas pelo auto 12.302, informa não pertencer o mesmo a este Ministério. Ref. 4.597-38.

Dia 10

Ao Sr. diretor do C. N. T.:

N. 2 C-1.587 — Remetendo portarias de admissão no Serviço da Quota de Previdência, de Ernani de Castro Holt, como sub-ajudante técnico de 1ª classe, com a remuneração mensal de 850\$000, Helmut Eckhardt e Antonieta de Luna Cardoso, como auxiliares de escrita de 1ª classe, com 700\$000; Lúcia Falcão de Holanda Cavalcanti como auxiliar de escrita de 3ª classe, com 600\$000 e Irma Grilo de Figueiredo, como auxiliar de 1ª classe, com 450\$000 e comunicando, de ordem do Sr. Ministro, que os serventuários: Ernani de Castro Holt, Antonieta de Luna Cardoso e Lúcia Falcão de Holanda Cavalcanti, terão exercício no S. Ct. Ref. 98-38.

N. 2 C-1.588 — Remetendo cópia de portaria criando mais um lugar de sub-ajudante técnico de 1ª classe e de dois de auxiliar de escrita de 1ª classe, no quadro do pessoal de Quota de Previdência. Ref. 98-38.

N. 2 C-1.589 — Remetendo cópia de portaria autorizando suplementação do crédito do Serviço da Quota de Previdência, no corrente ano. Ref. 98-38.

N. 2 C-1.593 — Remetendo para publicação no *Diário Oficial*, cópia de portaria designando o contabilista da classe "L", Cesar Orosco, para exercer, em comissão, as funções de intendente do Serviço da Quota de Previdência. Ref. 13.875-38.

Ao Sr. diretor do S. P.:

N. 2 C-1.594 — Remetendo para publicação no *Diário Oficial*, cópias de portarias de 6 do mês corrente, pelas quais foram admitidos, Hernani de Castro Holt, como sub-ajudante técnico de 1ª classe, com a remuneração mensal de 850\$000; Helmut Eckhardt e Antonieta de Luna Cardoso, como auxiliares de escrita de 1ª classe com 700\$000; Lúcia Falcão de Holanda Cavalcanti, como auxiliar de escrita de 3ª classe, com 600\$000 e Irma Grilo de Figueiredo, como auxiliar de 1ª classe, com 450\$000, para o serviço da Quota de Previdência. Ref. 98-38.

N. 2 C-1.595 — Remetendo boletim de frequência do pessoal relativo ao período de 9 a 8 do mês corrente. Ref. 12.648-38

Dia 11

Ao Sr. diretor do S. M.:

N. 2 C-1.596 — Solicitando fornecimento de 1.000 folhas de papel privativo de remessa de originais para publicações no *Diário Oficial*. S Ref.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2 C-1.597 — Solicitando providências no sentido de ser publicada no *Diário Oficial*, a ata da Sessão especial do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, realizada em 1º do corrente mês. S Ref.

Ao Sr. diretor do S. P.:

N. 2 C-1.598 — Remetendo para publicação no *Diário Oficial*, portarias de designação dos chefes das 1ª e 2ª Seções, designação do secretário e dispensa do que vinha servindo. Ref. 19.892-37.

Terceira Seção

Dia 8 de outubro de 1938

Ao Sr. inspetor da 11ª IR.:

N. 3 C-1.585 — Solicitando cópia do empenho n. 12, de 866\$400, relativo a serviços extraordinários. Ref. 13.698-38.

Ao Sr. inspetor da 13ª IR.:

N. 3 C-1.586 — Solicitando esclarecimentos quanto à requisição de pagamento constante do ofício n. 420, dirigido à Delegacia Fiscal do Estado. Ref. 8.089-38.

Dia 10

Ao Sr. diretor do S. P.:

N. 3 C-1.592 — Transmitindo cópias do parecer e do despacho do Sr. Ministro autorizando prerrogativa de expediente de funcionários deste Serviço de Contabilidade, comunicando que a despesa deverá correr pela sub-consignação n. 13 — Serviços especiais — inciso 03) — Para custeio etc. — IV — Gratificações e Auxílios — Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério, cujo saldo, nesta data, é de 27:653\$300. Ref. 15.444-38.

N. 3 C-1.590 — Solicitando esclarecimento sobre saldo do empenho global n. 111 do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, para atender ao pagamento de extranumerários. Ref. 3.587-38.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de outubro de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda

N. 1 C-470 — Solicitando entrega ao consultor técnico da classe K, Carlos Julio Galiez Filho, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, como adiantamento, 6:000\$000, para aquisição de livros científicos e publicações técnicas durante os meses de outubro, novembro e dezembro. Ref.: 9.817-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de outubro de 1938

Segunda Seção

Offícios:

Ao Sr. presidente do I. N. P.:

N. 2 C-1.602 — Remetendo portarias dispensando Oscar Faltista Leite das funções de gerente da Agência do Instituto, em Fortaleza, e comissionando para a mesma função, o 2º escrivão Hermínio Freitas. Ref.: 14.972-38.

Ao Sr. diretor do S. P.:

N. 2 C-1.603 — Remetendo processos ns. D. G. E. 1.500 e 2.131, de 1937, relativos à folhas de pagamento de funcionários efetivos do Departamento Nacional do Trabalho e do Conselho Nacional do Trabalho. Ref.: 15.391-38.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2 C-1.604 — Devolvendo ofício para retificar quantia do adiantamento feito a Sílvia Fróis Abreu, tecnologista L, do Instituto Nacional de Tecnologia. Ref.: 12.285-38.

N. 2 C-1.605 — Devolvendo ofício solicitando retificação do nome do funcionário, que se chama Júlio Cesar Covelo e não Júlio Cesar Coelho. Ref.: 13.249-38.

— Ao Sr. intendente do S. I. P.:

N. 2 C-1.606 — Transmitindo à Comissão de Inspeção e Tomada de Contas, o processo D. G. E. 10.600-35, no qual o senhor ministro, em 6 de outubro de 1938, exarou o seguinte despacho: "Prossiga-se no inquérito para os fins legais". Ref.: 10.600-35.

— Ao Sr. Inspetor da 15ª I.R.:

N. 2 C-1.607 — Devolvendo prestação de contas do adiantamento recebido por Osvaldo Alves Sampaio, para cumprir formalidades legais. Ref.: 10.644-38.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1938

D. N. T. 14.084-38 — Sindicato dos Operários em Frigoríficos de São Paulo, remetendo cópia do discurso pronunciado por inauguração do retrato do Presidente Getúlio Vargas. — Arquite-se.

Dia 3 de outubro de 1938

O senhor ministro assinou as seguintes cartas de reconhecimento:

Sindicato Brasileiro de Veterinários (D. N. T. 10.262-35); Sindicato dos Trabalhadores em Alvarengas do Porto de Vitória (D. N. T. 8.924-38).

D. N. T. 8.565-38 — Sócios do Sindicato União dos Operários Empregados do Rio de Janeiro, pleiteando a anulação por este ministério de um ato ilegal da administração da Caixa de Acidentes do Trabalho do referido Sindicato. — Arquite-se.

Dia 29 de setembro de 1938

Sindicato dos Trabalhadores em Estábulo de São Luiz (D. N. T. 12.662-38); Sindicato dos Agricultores de Garanhuns (D. N. T. 14.512-38); Sindicato dos Corretores Oficiais de Fundos Públicos de Santos (D. N. T. 14.148-38); Sindicato dos Comerciantes de Carga e Descarga do Porto de São Luiz do Maranhão (D. N. T. 10.774-38). — Solicitando reconhecimento. — Deferido.

Dia 1 de outubro de 1938

Sindicato Instituto Paulista de Contabilidade, solicitando reconhecimento. — Deferido

Dia 3

Sindicato Patronal das Indústrias em Couros e Classes Anexas, com sede em Curitiba (D. N. T. 14.574-37); Sindicato dos Comerciantes de Estivas em Grosso de Recife (D. N. T. 14.154-38); Associação dos Proprietários de Ônibus de Niterói (D. N. T. 14.764-38); Sindicato dos Panificadores e Classes Anexas, com sede em Uruguaiana (D. N. T. 12.511-38); Sindicato Patronal dos Fotógrafos do Paraná (D. N. T. 10.932-38); Sindicato dos Obstetras Diplomados (D. N. T. 1.948-38), solicitando reconhecimento. — Deferido.

O senhor ministro assinou as seguintes cartas de reconhecimento:

Dia 29 de setembro de 1938

Sindicato dos Operários em Construção Civil, com sede em Recife (D. N. T. 6.925-38); Sindicato Agrícola de Nazaret (D. N. T. 6.145-38); Sindicato dos Operários Magrêfes e Classes Anexas e Similares (D. N. T. 10.744-38); Sindicato dos Proprietários de Salões de Barbeiros de São Paulo (D. N. T. 12.311-38).

Dia 3 de outubro de 1938

Sindicato dos Operários Estivadores, com sede em Bacabal (D. N. T. 16.716-37); Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bars, Restaurantes e Congêneres de Curitiba (D. N. T. 15.009-37).

Sindicato União dos Operários Estivadores (D. N. T. 12.851, de 1938) — Mamunel Celestino dos Santos, fazendo uma consulta referente à matéria eleitoral — Despacho do senhor ministro, de 23 de setembro de 1938: Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias:

N. 183 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder a mensalista do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento, Suzete Rapparini, 30 (trinta) dias de licença, nos termos do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a começar de 1 de abril de 1938, conforme requereu.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938.

N. 185 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto nú-

mero 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de 1ª classe, mensalista do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento, Camilo Stanisci, 30 (trinta) dias de licença, nos termos do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a começar de 3 de setembro de 1938, conforme requereu.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938.

N. 186 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de 2ª classe, mensalista do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento, Léa Sousa de Alvarenga, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, nos termos do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a começar de 18 de agosto de 1938, conforme requereu.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938.

N. 189 — Resolve usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do artigo 19 do regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de escrita de 5ª classe, mensalista, deste Departamento Zulmira de Castro Santos, 30 dias de licença, para tratar de sua saúde nos termos do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 54 do decreto-lei n. 13.240, de 4 de fevereiro último, a partir de 26 de setembro próximo findo.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938.

N. 190 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do artigo 19 do Regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de 3ª classe, mensalista, do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento, Narciza Dias, 19 (dezenove) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, no período de 1 a 19 de abril próximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938.

N. 195 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao Tarefeiro de 4ª classe do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento, Rute Drolins Freire, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938.

N. 197 — O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve designar o oficial administrativo da classe I do Quadro Único deste Ministério, Fernando Sampaio Viana, para fazer parte da Comissão de Inspeção e Tomada de Contas no Serviço de Identificação Profissional, em substituição ao Escriurário da classe G, Benjamin Malher de Sousa.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938.

Dia 3 de outubro de 1938

D. N. T. 15.785-38 — Perricone Santos, interposto recurso contra o ato da Comissão Executiva do Sindicato de Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, que eliminou do aludido Sindicato — a consideração do Sr. ministro, propondo, de acordo com o parecer da Procuradoria (fls. 37 a 39), seja readmitido no quadro social do "Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas" o reclamante de fls. 2 e verso, com todos os direitos e deveres determinados pelos respectivos estatutos.

O parecer a que alude o Sr. diretor é o seguinte:

"O Sr. Perricone Santo, jornalista, associado do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, reclama contra o ato da Comissão Executiva do referido Sindicato que o eliminou do quadro social, de acordo com o artigo 8 dos seus Estatutos.

Ouvindo o reclamado, prestou este os esclarecimentos constantes do ofício de fls. 12, no qual alega que o reclamante infringira os seus estatutos entrando em negociações no sentido de afastar o distribuidor do jornal "A Ofensiva" Antônio Horácio Perrota, o que realizou mediante a importância de 5.000\$000, a título de garantia do contrato.

Devidamente examinados os documentos oferecidos pelas partes, reclamante e reclamada não encontram no processo elementos que autorizem a afirmar haver o Sr. Perricone Santos, infringido os deveres sociais consignados nas letras "f" e "g" do art. 7º dos estatutos que regem o Sindicato, infração esta que deu causa à penalidade que lhe foi imposta.

É a própria gerência do jornal "A Ofensiva", no documento de fls. 12, que afirma de forma categórica que não se achava satisfeito com o modo como estava sendo distribuído o aludido jornal, e cargo então do Sr. Antônio Horácio Perrota, motivo pelo qual foi o referido Sr. substituído nas suas funções, após uma concorrência que se fez para tal fim.

Nessa concorrência aberta para a distribuição da "A Ofensiva" em sua fase de jornal diário, tomaram parte, entre outros, o Sr.

Antônio Horácio Petrola e o reclamante, tendo sido aceita a proposta deste último por ser a que melhor garantias ofereciam.

O que se verifica, portanto, do processo, é que o reclamante tomou parte, juntamente com outros em uma concorrência para distribuição do jornal, obtendo sua proposta preferência por ser a mais vantajosa, o que é perfeitamente legítimo. É certo que ele se ofereceu a prestar uma caução real de 5:000\$000 em garantia do seu contrato (fls. 7), mas essa caução é um meio assecuratório comum em matéria contratual que a nossa legislação fornece para maior segurança do cumprimento das obrigações, não podendo o Sindicato e os concorrentes vencidos invocar contra o reclamante o uso desse recurso legal. Aliás, é de notar que na concorrência aberta pelo jornal "A Ofensiva" figura o Sr. Francisco Labanca com proposta idêntica à do reclamante. (fls. 7).

Pelo exposto, opino pela procedência da reclamação do Sr. Pericône Santos, afim de que o mesmo seja reintegrado no quadro social do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas.

D.N.T. 9.434-38 — Sindicato dos Comerciantes em Torrefação de Café — Distrito Federal — "Em face da informação e parecer supra, aprovo a eleição da atual Diretoria do "Sindicato dos cujo mandato, de acordo com os Estatutos, terminará em 31 de dezembro de 1939, a determino o arquivamento do processo na 1.ª Seção. — Publique-se.

D.N.T. 7.287-38 — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — Administração 1938 — Relatório 1937. — Em face da informação e parecer supra, aprovo a eleição da atual Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, com sede no Distrito Federal, para o período administrativo de 30 de março de 1938 a 30 de março de 1939 a determino o arquivamento do processo na 1.ª Seção.

D.N.T. 235 — Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante — Comissão Executiva 1938. — Em face da informação e parecer supra, aprovo a eleição do Sr. Júlio Francisco Magano, para o cargo de vogal da Comissão Executiva do "Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante", com sede no Distrito Federal, cujo mandato é trinel de 1938 a 1940, e determino o arquivamento do processo na 1.ª Seção. Publique-se.

Dia 29 de setembro de 1938

D.N.T. 12.486-38 — Administração 1938-1939 — Federação Brasileira de Contabilistas — Distrito Federal. — Em face do parecer da 1.ª Seção (fls. 66), aprovo a eleição do presidente do Conselho Deliberativo do Diretorio Executivo e do Conselho Fiscal da Federação Brasileira de Contabilistas, com sede no Distrito Federal, para o período administrativo de 1938 a 1940; e, feito o expediente para a publicação no "Diário Oficial", volte o processo a novo despacho, com urgência.

Dia 3 de outubro de 1938

Aristodemo Neri — Solicitando certidão das razões apresentadas pelo Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro no processo D.N.T. 318-33. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO

Dia 1 de outubro de 1938

Sr. delegado da Ordem Política e Social, comunicando a realização de assembleia dos seguintes Sindicatos:

- N. 1-1.607 — Sindicato dos Conferentes de Cargas da Marinha Mercante;
- N. 1-1.608 — Sindicato Nacional de Engenheiros;
- N. 1-1.609 — União dos Foguistas;
- N. 1-1.610 — Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga do Rio de Janeiro;
- N. 1-1.611 — Sindicato Profissional dos Trabalhos em Sal do Rio de Janeiro;
- N. 1-1.613 — Sociedade União dos Foguistas;
- N. 1-1.614 — Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensaaladores de Café;
- N. 1-1.616 — Sindicato dos Lojistas;
- N. 1-1.617 — Sindicato dos Empregados em Câmaras, Culinários e Panificadores Marítimos;
- N. 1-1.618 — Sindicato Médico Brasileiro;
- N. 1-1.619 — União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal.
- N. 1-1.620 — Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos do Brasil.
- N. 1-1.621 — Sindicato dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro.
- N. 1-1.622 — Sindicato dos Comerciantes em Papeis e Artigos de Artes Gráficas.
- N. 1-1.623 — Sindicato Centro dos Operários e Empresa Light e Companhias Associadas.
- N. 1-1.624 — Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazem de Café.
- N. 1-1.625 — Sindicato de Contabilistas do Distrito Federal.
- N. 1-1.626 — Sindicato dos Operários e Empresas em Calçados e Anexos.
- N. 1-1.627 — Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga do Rio de Janeiro.

N. 1-1.628 — Sindicato dos Motoristas em Outadestes Elétricos e O. Congeneres.

N. 1-1.629 — Sindicato dos Leiloeiros Públicos do Distrito Federal.

N. 1-1.630 — Federação Nacional dos Empregados no Comércio Hoteleiro.

N. 1-1.631 — Sindicato dos Operários e Empregados nas Empresas de Petróleo e Similares.

N. 1-1.632 — Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos do Brasil.

N. 1-1.634 — União dos Trabalhadores Metalúrgicos.

N. 1-1.635 — Sociedade Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazem de Café.

N. 1-1.636 — Sindicato dos Proprietários de Farmácias do Distrito Federal.

N. 1-1.637 — Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro.

N. 1-1.638 — Sindicato União dos Foguistas.

N. 1-1.664 — União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres.

N. 1-1.665 — Sindicato dos Professores do Distrito Federal.

N. 1-1.666 — Instituto da Ordem dos Economistas.

N. 1-1.667 — Centro dos Operários Empregados da Light e Companhias Associadas.

N. 1-1.668 — União dos Operários Estivadores.

N. 1-1.669 — Sindicato dos Arrumadores em Armazem e Trapiches do Rio de Janeiro.

N. 1-1.612 — O Presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores — Comunicando que o Sr. Ministro autorizou a transferência para essa União, diversos associados do Sindicato de Estivadores de Angra dos Reis.

N. 1-1.633 — Presidente do Sindicato dos Comissários da Marinha Mercante — Determinando o coeficiente eleitoral, e que sejam apuradas as eleições já realizadas.

N. 1-1.639 — Ao Sr. Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade — Remetendo relações dos últimos sindicatos reconhecidos pelo Sr. Ministro.

N. 1-1.640 — Ao Presidente da União dos Operários Metalúrgicos.

N. 1-1.652 — Ao Presidente do Sindicato dos Operários em Fábricas de Tecidos;

N. 1-1.655 — Ao Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio; — Solicitando comparecimento.

N. 1-1.641 — Presidente do Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante — Solicitando informações.

N. 1-1.642 — Ao Presidente do Sindicato União dos Empregados no Comércio — Reiterando o ofício n. 1.583, de 6 de maio último.

N. 1-1.643 — Ao Presidente do Sindicato dos Estivadores — Solicitando informações.

N. 1-1.644 — Ao Presidente do Sindicato dos Empregados de Comissários Armazenadores e Exportadores de Café — Reiterando os termos do ofício n. 11.517.

N. 1-1.645 — Ao Sr. Inspetor Regional do Trabalho — Estado do Rio de Janeiro — Solicitando informações.

N. 1-1.646 — Ao Presidente do Sindicato das Empresas de Turismo e C. Anexas — Comparecimento.

N. 1-1.647 — Ao Sr. Inspetor Regional do Trabalho — Minas Gerais — Remetendo guias para pagamento dos emolumentos previstos em lei, afim de ser expedida a carta de reconhecimento do Sindicato dos Agricultores de Santa Maria de Itabira.

N. 1-1.619 — Ao Presidente da Comissão encarregada da organização das respostas aos questionários da Repartição Internacional do Trabalho — Remetendo o processo D. N. T. 14.169-38.

N. 1-1.649 — Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Comunicando que o Sr. Diretor considerou legal a decisão da Comissão Executiva desse Sindicato.

N. 1-1.650 — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em T. Terrestres — Solicitando remessa de diversos documentos.

N. 1-1.651 — Presidente do Sindicato dos Enfermeiros Terrestres — Respondendo à consulta formulada no D. N. T. 8.622-38.

N. 1-1.654 — Ao Presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres — Solicitando os documentos relativos a circular deste Departamento.

N. 1-1.656 — Ao Presidente do Sindicato dos Ajudantes e Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro — Idem.

N. 1-1.657 — Ao Presidente do Sindicato dos Comerciantes do Paranaguá — Paraná — Respondendo o ofício de 12 de setembro último.

N. 1-1.658 — Ao Presidente da Sociedade União dos Foguistas — Solicitando cópia da ata da assembleia geral.

N. 1-1.659 — Reiterando o pedido de providências constante do ofício n. 1-434, de 13 de abril último — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1-1.660 — Ao Presidente da União dos Práticos de Farmácias — Solicitando remessa de documentos.

N. 1-1.661 — Presidente do Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante — Comparecimento.

N. 1-1.662 — Ao Inspetor Regional do Trabalho — Rio de Janeiro — Solicitando devolução do processo D. N. T. 6.172-38.

N. 1-1.663 — Ao Presidente da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café — Solicitando informações acerca do associado Sebastião Luiz de Oliveira.

PORTARIAS

N. 172. — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve — usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3.º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de 1.ª classe, mensalista, Dulce de Mendonça Cal Paz, nos termos do art. 7.º do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1924, combinado com o art. 54 do Decreto-Lei n. 240 de 4 de fevereiro último, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme requereu.

N. 187. — Resolveu — usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII, do artigo 19 do Regulamento aprovado pelo decreto número 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3.º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de 3.ª classe, mensalista, deste Departamento Alcina dos Santos 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de sua saúde nos termos do art. 7.º do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o artigo 54 do Decreto-Lei 240 de 4 de fevereiro último, a partir de 10 de setembro próximo findo.

N. 196. — O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, faz ciente ao Sr. diretor, interino, da 4.ª seção, para os devidos fins e efeitos, que S. Excia. o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, exarado no processo D. N. T. 10.469 deste ano, o qual motivou a Portaria de 10 deste mesmo mês, resolveu suspender:

- a) por trinta dias, o sub-intendente de 4.ª classe Mário de Lima Campos das respectivas funções;
- b) por trinta dias, o sub-administrador de 4.ª classe Gastão Muniz de Aragão das respectivas funções;
- c) por trinta dias, o oficial administrativo Antônio José Lopes Júnior;
- d) por quinze dias, o auxiliar de escrita de 5.ª classe Raul Rocha;
- e) por quinze dias, o servente de 4.ª classe Antônio Garcia de Matos Júnior;
- f) por oito dias, o sub-administrador de 4.ª classe José da Costa Moura.

Outrossim, que essas penalidades sejam aplicadas aos querelados independentemente da responsabilidade em que ainda possam incorrer, após a ultimateção do processo de tomada de contas ora em andamento.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — *Mathias Costa.*

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

N. 28.737-36 — Termo de verificação n. 1.984, de 4 de novembro de 1936, lavrado contra a firma Antônio da Mota Cardoso, por inobservância do decreto n. 23.152, de 1933. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 15, do decreto n. 23.152, de 15 de setembro de 1933, à firma Antônio da Mota Cardoso, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 16, letra a, do referido decreto.

N. 52.552-36 — Termo de verificação n. 2.176, de 28 de novembro de 1936, lavrado contra a firma M. G. Cordeiro, por infração do decreto n. 23.084, de 1933. — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 9º, do decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, à firma M. G. Cordeiro, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 53.648-36 — Termo de verificação n. 1.969, de 10 de dezembro de 1936, lavrado contra a firma Azevedo & Pereira, por infração do decreto n. 23.766, de 1934. — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

N. 12.064-38 — Banco do Brasil remete Convenção de trabalho assinada, em 18 de julho último, pelos administradores da Agência Central do mesmo Banco e vários funcionários. — Em se tratando, evidentemente, de um acordo que, em face do preceituado no artigo 1º do decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932, nenhum valor tem, indefiro o pedido de fls. 2.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 23 de setembro de 1938

N. 681-36 — Júlio Pacheco, reclamando férias contra a firma Gonçalves & Cibrão. — Tendo em vista a informação e parecer supra, resolve reformar o despacho de fls. 15, para o fim de determinar, como determinado tenho, o arquivamento do processo.

Dia 28

N. 17.675-37 — Argeu Gonçalves Martins reclamando férias contra a firma J. Bento Ferreira. — Tendo em vista a informação, prestada pela Procuradoria, recolha-se ao Arquivo.

Dia 30

N. 15.521-37 — Otávio Siqueira Lobo, reclamando férias contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Tendo em vista o parecer da Procuradoria, arquite-se.

Dia 3 de outubro de 1938

N. 49.157-37 — Luiz Fulco, reclamando férias contra a Fábrica Nacional de Vidros José Scarrone. — Tendo em vista o parecer da Procuradoria, arquite-se.

N. 55-37 — Raul Vidal Cal, reclamando férias contra a firma Chang Zan Fou. — Nos termos do preceituado no art. 29 do Regulamento desta repartição, recolha-se ao Arquivo.

N. 2.263-37 — Luciano Rodrigues, reclamando férias contra a firma Alberto Moreira da Cunha. — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Dia 4

N. 761-37 — José Rodrigues de Almeida, reclamando férias contra a firma Emílio Siebert & Comp. — Tendo em vista o declarado pela Procuradoria, arquite-se.

N. 6.334-38 — Antônio José do Rego, reclamando férias contra a firma M. Gomes Neto. — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Dia 5

N. 20.005-36 — Albino Silva, reclamando férias contra a firma Graça Couto & Comp. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 7.527-36 — Euclides de Sousa, reclamando férias contra a firma Bernardino Fernandes & Comp. — Prossiga-se, de acordo com a informação e parecer supra.

N. 6.900-35 — Ernani La Vega Duarte, reclamando férias contra a firma Companhia União Industrial S. A. — Arquite-se, por findo.

N. 3.458-37 — A Secretaria Geral do Trabalho, da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, solicitando arquivamento dos processos DNT: 681-37, 52.711-36, 1.130-37, 53.056-36, 53.060-36, 1.480-37, 52.870-36, 55.118-36, 55.115-3, 24.011-36, 53.814-36, 52.712-36, 24.659-36, 53.942-36, 54.425-36, 27.764-36, 53.064-36, 13.578-36 e 2.222-37. — Arquite-se, por findo, de acordo com a informação e parecer supra.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. pedindo restituição de documentos que apresentou para solução do processo DNT 51.260-36 (DNT 11.034-38). — A vista da informação e parecer, defiro o pedido de fls. 2.

Oliveira Irmãos Ltda. pedindo certidão (DNT 28.128-36). — Como propõe a Inspetoria, certifique-se.

Ofício n. 549-F-38 da Inspetoria remetendo resultado da fiscalização procedida nos jornais "A Nota", "Jornal dos Esportes", "Diário da Noite", "Vanguarda" e "A Noite" apresentados pelos fiscais João Antero de Carvalho e Eudifas Pimentel DNT 12.937-38). — Dê-se o prazo de trinta dias, a contar desta data, para a completo regularização em face das leis trabalhistas.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres pedindo seja passada por certidão, o teor da convenção celebrada entre a Companhia Cine Hotel Mem de Sá e seus empregados (DNT 20.717-36). — Certifique-se, em termos.

Manuel Rodrigues de Albuquerque apresentando relação de seus empregados (DNT 26.897-35). — Arquite-se como proposto.

Companhia Radiotelegráfica Brasileira pedindo certidão (DNT 14.360-38). — Certifique-se, e, em seguida, remeta-se a relação de fls. 11 à 8ª Inspetoria Regional.

Eudoro Prado Lopes, enviando relação dos seus empregados (DNT 11.095-38). — Tendo em vista as informações e parecer, certifique-se e arquite-se.

A. S. Machado & Comp. Ltda. pedindo certidão (DNT 13.764-38). — A vista das informações e parecer, defiro o pedido de fls. 2.

Dia 15 de setembro de 1938

L. Gonçalves & Comp. pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 24.236-36). — Arquite-se.

José Crisostomo Junior (DNT 19.017-36); M. Viana & Silva (DNT 7.215-36). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Dia 19

Equitativa Terrestres Acidentes e Transpostes pedindo certidão e apresentando relação de empregados (DNT 10.815-38). — A vista das informações e parecer, certifique-se.

Mustafá Dalate pedindo certidão (DNT 16.326-37). — Tendo em vista as informações, indefiro o pedido. (Alude o despacho ao seguinte: "Com a devida venia, dado o tempo decorrido desde a data do requerimento de fls., e considerando que a certidão foi requerida "para fins de direito, proponho e indeferimento do pedido.")

Confederação dos Ferroviários do Brasil apresentando relação de empregados (DNT 25.398-36). — Arquive-se, de acordo com a informação e parecer.

Banque Italo Belge comunicando prorrogação de trabalho (DNT 19.335-36). — Arquive-se.

Banco Boavista pedindo homologação de convenção organizada de acordo com o art. 14 do decreto n. 23.322, de 1933 (DNT 14.280-37). — Em se tratando de uma convenção que, em face dos decretos reguladores do assunto, nenhum valor tem, arquive-se.

E. Galano (DNT 27.604-36); Amadeu Pereira da Rocha (DNT 19.287-35); Viúva José A. Mendes (DNT 26.336-36); Antônio Augusto dos Santos (DNT 28.266-36). — Arquive-se, como proposto.

Avelino Gomes de Medeiros e outros (DNT 19.438-35); Fábrica Granada S. A. (DNT 217-36); O. Gonçalves Ramos (DNT 31.285-34); Orlando Figueiredo de Castro (DNT Avelino Gomes de Medeiros e outros (DNT 19.438-35); Fábrica Granada S. A. (DNT 217-36); O. Gonçalves Ramos (DNT 26.924-34); Viúva José Pinto Loja (DNT 21.588-34); Nunes & Gomes (DNT 31.285-34); Orlando Figueiredo de Castro (DNT 26.830-34); F. Johnson & Comp. (DNT 26.851-36); União dos Trabalhadores Metalúrgicos (DNT 23.629-36); Reclamação n. 34 da União dos Trabalhadores Metalúrgicos (DNT 19.312-36); Adolfo Pinto (DNT 25.856-36); E. Mendonça & Comp. Ltda. (DNT 9.306-38); The Royal Bank of Canadá (DNT 5.267-38); Hasenclever & Comp (DNT 12.081-38); Sociedade Marmífera Brasileira Limitada (DNT 9.984-38); Lojas Broadway Ltda. de Armário (DNT 8.186-38); R. Pereira (DNT 26.496-35). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Dia 20

Otávio Valderato Coimbra apresentando defesa ao auto de infração n. 2.482, lavrado contra Mário Bianchi, por inobservância do artigo 16, letra "c" do decreto n. 23.766, de 1934 (DNT 53.084-36). — Tendo em vista o informado pela fiscalização, imponho à firma Otávio Valderato Coimbra, estabelecida à rua São Francisco Xavier número 469, a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 15, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por inobservância do preceituado no art. 16, alínea c, do mesmo decreto.

José Cima Cabal pedindo certidão (DNT 13.620-38). — Proceda-se de acordo com a Lei do Selo.

The National City Bank of New York comunicando prorrogação de trabalho (DNT 8.238-38). — Arquive-se, por findo.

José dos Santos Azevedo & Comp. pedindo certidão (DNT 13.686-38). — Proceda-se de acordo com a Lei do Selo.

Convenção de Trabalho apresentada por Cardoso & Lopes (DNT 447-C-33). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT 55.436-56); Domingos Inocência & Comp. (DNT 49.903-36); Comp. Italo Brasileira de Seguros (DNT 51.990-36); Sociedade Técnica Industrial Ltda. (DNT 21.839-36). — Arquive-se, como proposto.

Menezes Braga & Comp. pedindo certidão (DNT 23.489-37). — Lavre-se a certidão prevista no parágrafo 1º, art. 33 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, e cobre-se o selo.

Davi Land & Comp. pedindo certidão (DNT 50.079-37). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Dia 21

D. Lima Costa Comp. pedindo devolução das convenções dos processos de ns. 17.618-17.620, que se encontram arquivados (DNT 12.310-38). — Proceda-se de acordo com a "Lei do Selo".

"Lar Para Todos" S. A. (DNT 18.384-37); Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda. (DNT 13.538-37); M. Ribeiro (DNT 41.246-37). — Arquive-se, como proposto.

The Caloric Company pedindo certidão (DNT 27.721-37). — Arquive-se, por findo.

Dia 26

João da Silva Padilha e outros (DNT 21.141-35); Mappin & Webb (DNT 22.095-36); S. A. "Lloyd Nacional" (DNT 28.157-36); Leão Ribeiro & Comp. Ltda. (DNT 27.461-36); Pinhão & Pinhão (DNT 27.862-34); Irmãos Silveira (DNT 30.881-34); Borges & Sant'Ana (DNT 48.357-37); Conselho Nacional do Trabalho (DNT 12.483-37); Antônio Elias Zoghbi (DNT 5.349-38); José Pais Loureiro (DNT 22.303-35); Francisco Rodrigues Duarte (DNT 28.527-36); Alves & Comp. (DNT 4.227-38); Miguel Plubins & Comp. (DNT 9.713-38); Auto de Infração sem efeito (DNT 9.724-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

Dia 29

Banco de Crédito Geral (DNT 13.216-38); The National City Bank of New York (DNT 11.759-12.639-12.764-12.853-38); Sociedade Marmífera Brasileira Ltda. (DNT 12.567-38); Lojas Americanas S. A. (DNT 13.151-38); C. Jardim & Comp. (DNT 11.758-38); Matos Rocha & Comp. (DNT 11.537-38); Banco da Província do Rio Grande do Sul (DNT 13.034-38); Comp. Fábrica de Botões e Artigos de Metal (DNT 11.121-38); Cesar El-Yachar & Comp. (DNT 10.895-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquive-se.

José Antônio Pires, pedindo cancelamento de convenção de trabalho (DNT 4.931-38). — Arquive-se.

Leopoldo Geyer & Comp., pedindo autorização para admitir empregados estrangeiros (DNT 3.442-38). — Arquive-se.

Gabinete do Ministro, encaminhando denúncia apresentada pelo Sindicato de Músicos (DNT 1.929-38). — Arquive-se, como proposto.

Dia 4 de outubro de 1938

Danekaert & Comp. Ltda., pedindo certidão (DNT 14.826-38). — Apresente, preliminarmente, o instrumento de mandato. (Alude o despacho ao seguinte: "O signatário do requerimento de fls. 2 deve apresentar instrumento de mandato.")

Barbosa, Albuquerque & Comp., pedindo certidão (DNT 14.037-38). — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Irmãos Andrade Ltda., pedindo certidão (DNT 14.021-38). — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Dia 6

R. Rebecchi & Comp., pedindo certidão (DNT 14.042-38). — Indeferido o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 15 de setembro de 1938

Paiva Fernandes & Comp., pedindo homologação de convenção de trabalho (DNT 9.948-38). — Deferido.

Dia 22

Ordem de serviço n. 34 — O inspetor-chefe, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º, item XX, das instruções baixadas pelo Sr. ministro em 20 de abril do corrente ano, resolve designar para ter exercício no Serviço Externo desta inspetoria, até ulterior deliberação, o escrivão classe G Jardelina de Menezes Bastos.

Dia 4 de outubro de 1938

Foram indeferidas as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT 1.894-36 — Manuel F. dos Santos e sua empregada Laura Maria de Jesus e outros, de acordo com o art. 3º do decreto número 21.364, de 1912. — Sendo a convenção destinada a "vigiar nos dias em que houver necessidade do trabalho prorrogado", não pode ser homologada e assim, conforme opinou o informante supra, deve o processo ser arquivado.

DNT 15.209-37 — Beloso & Diniz e seus empregados Antônio dos Santos Belchior, Joaquim Ribeiro Viana Filho e José Joaquim Alves, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934. — O empregado Joaquim Ribeiro Viana Filho não mais trabalha para a firma. O empregado Antônio dos Santos Belchior já tem convenção devidamente homologada. Resta o empregado José Joaquim Alves. O número da sua carteira profissional é o mesmo indicado. Todavia, o seu ordenado é de 140\$ desde a data da sua admissão até hoje. Houve engano, segundo informação dada pela firma, por parte do seu guarda-livros. Este empregado já vinha trabalhando nove horas e meia diárias. Fiz ver à firma que não era isso permitido.

DNT 15.350-37 — Luiz Mendes & Moreira e seus empregados Manuel Ferreira Piedade e Francisco Pedro Lopes, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932. — O ramo de atividade do requerente é regulado pelo decreto n. 23.152, de 1933.

DNT 15.370-37 — Idílio Martins e seus empregados Abílio Cardoso e Joaquim Pereira, de acordo com o art. 2º do decreto número 24.696, de 1934. — Não conferem os cálculos apontados nos impressos da convenção.

DNT 15.603-37 — Augusto da Cunha & Comp. e seu empregado Francisco Martins de Sousa e outros, de acordo com o art. 3º do decreto n. 22.033, de 1932. — O decreto que rege o estabelecimento da requerente é o de n. 24.696, de 12 de julho de 1934, cabendo o arquivamento.

DNT 17.172-37 — André Prol e seu empregado José da Silva, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932. — O decreto que regula o estabelecimento em causa é o de n. 24.696, de 1934.

DNT 18.024-37 — Seixas & Comp. Ltda. e seu empregado Dário Simões de Figueiredo, de acordo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932. — O decreto que rege o estabelecimento da requerente é o de n. 24.696, de 12 de julho de 1934, cabendo o arquivamento.

DNT 12.698-38 — Pereira & Norte e sua empregada Maria de Lourdes Moura e outros, de acordo com o art. 2º do decreto número 24.696, de 1934. — Pelas carteiras profissionais ficou apurado não serem exatos os assentamentos da convenção anexa, de vez que o total do ordenado, mais a prorrogação, não é o que consta da terceira coluna. O que consta ali é o ordenado mensal, por oito horas de trabalho.

DNT 13.827-38 — Silva & Gomes Pinto e seu empregado José Alves da Glória, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934. — As anotações não conferem, conforme o Livro de Registro n. 6.729, de 1934.

Dia 5

Foram indeferidas as seguintes convenções de trabalho:

DNT 47.506-37 — Cardoso & Batista Ltda. e seus empregados Euclides do Couto Pereira e Armando Dias dos Anjos, de acordo com o art. 5º do decreto n. 23.084, de 1933. — O solicitante não citou em seu requerimento de fls. 2 o decreto pelo que pretende homologação da convenção anexa, cabendo o arquivamento do presente.

DNT 8.132-38 — José Eichler-Hausler e seu empregado Alfredo Borges Pereira e outros, de acordo com o art. 3º do decreto número 21.364, de 1932. — Verificando o registro n. 1.749-T-3, de 1936, apuramos não conferirem os assentamentos da convenção com esses documentos, inclusive carteiras profissionais. Deve, pois, ser indeferido o pedido e, consequentemente, arquivado o processo.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

SERVIÇO INTERNO

Mapa demonstrativo do movimento geral

Nomes	1) Movimento de processos					2) Outros expedientes										Movimento de multas			Mecanografia	
	Em de agosto o p. passado	Recibidos durante o mês	Resultados diversos despo.	Saldo que para para outubro	Convenções homologadas	Condições favoráveis	Not. cartões	Proced. saldo anterior	Proced. recebidos	Proced. em andamento	Proced. em andamento	Proced. em andamento	Proced. em andamento	Proced. em andamento	Proced. em andamento	Impostas	Guia recolhimentos	Guia depósitos	Ofícios	Edições Publicações
Gabinete Inspetor-Chefe.....	124	18	223	931	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	117.04	1	1	1	1
Serviço Médico.....	1	1	—	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serviço Interno.....	42	1.837	1.917	22	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serviço Externo — A. Linhares.....	156	336	439	93	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Prot. Interno.....	1.731	5.343	5.423	1.704	1	1	1	5.09	1.734	2.252	4.573	474	1	1	1	1	1	1	1	1
Informantes :																				
Nodji de Almeida Rocha.....	141	14	461	117	1	47	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Adalberto Eduardo Silva.....	111	519	433	92	10	13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
José Panto de Queiroz.....	1.317	44	726	63	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Jair Pereira de Amorim.....	167	313	315	131	2	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
João Chaves Netto.....	13	174	112	2	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Datilográfias :																				
Letícia Tybriça.....	1.731	1.259	1.533	311	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2.000\$	3.000\$	150	793
Nyrian Silva.....	5.095	12.411	13.009	4.573	32	81	2	5.095	1.734	2.252	4.573	474	1	1	1	11.700\$	2.000\$	3.000\$	150	793
To al.....	5.265	11.138	11.38	5.095	8	53	57	5.140	1.373	1.422	5.095	452	1	1	1	2.500\$	2.500\$	1.800\$	35	483
Mês de agosto.....	170	1.335	1.701	513	21	23	55	41	356	831	518	22	1	1	1	9.201\$	500\$	1.200\$	114	310
Diferença para + ou —.....																				

Nota — Reportando-se a demonstração anterior relativamente a convenções de trabalho nota-se que o informante José Bento de Queiroz, recebeu durante o mês de setembro, al m le stock de 1.317 convenções, mais 401, daí o stock atual se levar a 05 processos de convenções concluídas-se portanto que tivemos a admissão 726 processos.

Rio de Janeiro, setembro de 1938. — Sylvia Dora Penicillari, datilógrafa. — No. art Sanjaia, ortuna, encarregado do cadastro e estatística. — Vis. o, Edison Cavalcanti, Inspetor-chefe.

SERVIÇO EXTERNO

Mapa demonstrativo do movimento geral

Serviço de Fiscalização

Serviço de Fiscalização										Serviço de Emergência				Observações	
Fiscais	Distritos	Verificações	Firmas sindicalizadas	Firmas n.º sindicalizadas	Empregados				Totais parciais	Total geral	Processos				Autos de infrações
					c/ carteiras	s/ carteiras	nacionais	equipa- rados			extrangeiros	Recebidos	Devolvidos		
Jose Galeão de Souza.....	11º	33	18	20	3.195	55	2.734	65	3.252	6.027	—	—	—	—	Em férias de 12 a 29/9 38.
Idem.....	19º	49	23	26	2.760	15	2.499	61	2.775	—	—	—	—	—	
Eudíphas C. Pimentel.....	5º	11	6	5	2.634	310	2.354	182	2.941	—	—	—	—	—	
Idem.....	6º	1	1	—	170	—	128	8	170	3.114	—	—	—	—	
Assuero A. Macedo.....	16º	54	21	30	2.677	4	2.392	103	—	2.661	—	—	—	—	
Idem.....	14º	36	18	13	453	3	393	67	491	2.233	—	—	—	—	
J. J. França Junior.....	15º	41	24	17	1.562	245	1.532	49	1.307	—	—	—	—	—	
Joaquim da Costa Soares.....	13º	54	18	36	1.771	37	1.215	72	1.311	2.045	—	—	—	—	
Idem.....	17º	55	14	41	231	4	1.434	173	235	—	—	—	—	—	
João da Rocha Porto.....	18º	93	27	66	1.251	551	540	153	833	1.312	—	—	—	—	
João Anthero de Carvalho.....	9º	32	17	15	813	25	540	101	323	1.160	—	—	—	—	
Idem.....	10º	22	14	8	37	5	232	13	323	—	—	—	—	—	
Carlos Azevedo.....	12º	—	—	—	—	—	—	—	—	1.663	—	—	—	—	
Idem.....	20º	27	9	18	1.060	3	912	25	1.033	1.644	—	—	—	—	
Romeu Pimentel Ramos.....	7º	56	44	12	1.032	12	20	57	303	908	—	—	—	—	
Raul Obino.....	8º	22	21	1	833	22	721	34	153	—	—	—	—	—	
J. M. Castro Araujo Jor.....	1º	—	—	—	—	—	—	—	—	836	—	—	—	—	
Idem.....	7º	30	9	30	871	15	32	—	853	—	—	—	—	—	
Antonio Carlos de M. Rego.....	2º	23	15	3	704	14	67	24	—	803	—	—	—	—	
João Salgado Passeado.....	3º	12	5	7	331	7	230	43	333	—	—	—	—	—	
Idem.....	4º	13	8	5	331	30	283	13	416	804	—	—	—	—	
Carlos Lima.....	22º	60	9	51	245	5	217	9	250	—	—	—	—	—	
Idem.....	23º	93	19	74	333	18	342	12	417	637	—	—	—	—	
Carlos Affonso de Mello Sch.....	21º	155	32	123	477	17	33	27	484	552	—	—	—	—	
Idem.....	25º	50	1	43	51	17	62	—	271	—	—	—	—	—	
Ernani Balbi.....	23º	5	6	44	191	83	233	6	271	332	—	—	—	—	
Idem.....	29º	41	1	40	43	5	5	—	53	201	—	—	—	—	
Francisco Alves de Lima.....	24º	75	9	65	175	25	130	11	—	89	—	—	—	—	
Aldo Wanderley.....	25º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Idem.....	27º	23	4	21	61	11	69	1	30	—	—	—	—	—	
Joaquim Carneiro Ribeiro.....	30º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alcino Pereira dos Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Antonio Cruz Filho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
João Francisco Monteiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Francisco Sotto Maior.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Appius Fabbriizzi.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
José A. Espinola.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Othonégildo Rocha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ernani Oliviere.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
João B. de Carvalho França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total.....		1.237	406	831	21.873	1.554	21.481	1.109	3.843	26.433	349	263	86	43	13
Mês de Agosto.....		1.110	323	787	23.023	4.021	27.627	1.358	3.759	33.044	446	381	65	—	10
Diferença para + ou -.....		+ 127	+ 83	+ 44	- 4.141	- 2.467	- 6.146	- 249	+ 84	- 6.611	- 97	- 118	+ 21	—	+ 3

Nota: — O primeiro colocado quanto ao total de verificações foi o Sr. Carlos Vitorino Aguiar, com 205 e abeleci outros de trabalho visitados, o segundo foi o Sr. Carlos Lima com 153 e o terceiro o Sr. Joaquim da Costa com 131.

Plano de Janeiro, Setembro de 1938. — Visto: Eusébio Cavacanti, Inspetor-chefe. — Sylvia Dória Penicuri, Daillogra. — Mozart Sampaio Fortuna, Encarregado do Cadastro e Estatística.

SERVIÇO MÉDICO

Mapa demonstrativo do movimento geral.
EXAMES CLÍNICOS DO TRABALHADOR

Medico:	Atestados novos de saúde	Atestados revalidados	Atestados negados por incapac. física	Menores examinados	Atestados negados por falta de doc. legais	Atestados negados por falta de idade legal	Menores atendidos Total	Processos informados	Pareceres
João Araujo dos Santos..... Leonidas Machado..... Hugo Firmeza.....	783	1	4	783	15	—	803	3	—
Total.....	783	1	4	788	15	—	803	3	—
Mês de Agosto.....	645	4	1	650	19	—	669	5	—
Diferença para + ou -	+ 138	— 3	+ 3	+ 138	— 4	—	+ 134	— 2	—

FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO DAS CAIXAS DE ACIDENTES DO TRABALHO

Dr. João Araujo dos Santos:	Visitas	Dr. Leonidas Machado:	Visitas	Dr. Hugo Machado:	Visitas	Total geral
a) Caixa de Acidentes do Trabalho da Administração do Porto do Rio de Janeiro.....	5	a) Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato União dos Operários Estivadores.....	5	a) Caixa de Acidentes do Trabalho da União dos Trabalhadores Metalúrgicos;.....	13	
b) Caixa de Acidentes do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensaçadores do Caté.....	4	b) Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Armazéns de Café.....	6	b) Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato Aliança dos Operários da Construção Civil:.....	13	
c) Hospital Evangélico.....	—	c) Hospital Central de Acidentes do Lloyd Industrial Sul-Americano Cia. de Seguros contra Acidentes.	—	c) Instituto Clínico de Madureira ...	—	
Total.....	9		14		26	45
Mês de Agosto.....	14		19		25	58
Diferença para + ou -	— 5		— 5		+ 1	— 12

HIGIENE DO TRABALHO

Medicos	Inspeções	Reclamações	Notificações	Maiores		Totais parciais	Menores		Totais parciais	Total geral
				M.	F.		M.	F.		
Carlos Alberto de Souza.....	17	—	—	160	9	169	3	—	3	172
Hugo Alquieres.....	9	—	1	75	17	92	—	—	—	92
Mario Martins Rodrigues.....	13	—	2	18	—	18	2	—	2	20
Zey Bueno.....	20	—	1	121	10	131	13	—	13	144
Rubens Bastos.....	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Sers. mulheres e menores										
Isabelina M. de Barros.....	13	—	—	—	1.678	1.678	420	190	610	2.288
Total.....	72	—	6	374	1.714	2.083	438	190	628	2.716
Mês de Agosto.....	51	1	30	3.255	2.786	6.041	470	489	959	7.000
Diferença para + ou -	— 21	—	— 24	— 2.881	— 1.874	— 3.953	— 32	— 299	— 331	— 4.284

Nota — Os medicos clinicos atendem ainda a qualquer chamado que lhe seja feito das Sedes das Caixas de Acidentes e dos Hospitais fiscalizados para resolver questões que se suscitam em torno da eficiencia do tratamento medico-cirurgico dispensado aos operarios acidentados.

Rio de Janeiro, Setembro de 1938. — Vista, Edgmar Covalcanti, inspetor-chefe. — Moacyr Sampaio Fortuna, encarregado do Cadastro e Estatística. — Sylvia Dora Polliciani, datilografista.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1938

Tasso Henrique da Silveira, requerendo registro como químico licenciado. (DNT-16.169-38—SIP-20.597-38). — Ao D. N. T., para informar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1938

Maria M. Freitas Lima, solicitando desconto em férias, de duas faltas. (DNT-6.550-38 — SIP-20.523-38). — As faltas verificadas fora da época destinada ao uso de férias só poderão ser observadas mediante requerimento depois de ouvido o chefe de serviço, na forma da posse em vigor. Reitere-se a reconsideração em tal sentido. aguardando-se em seguida.

Dia 28

Antônio Vaz, solicitando 3ª via de carteira. (DNT-13.594-38 — SIP-15.015-38). — Tendo em vista o parecer proferido pela Procuradoria, defiro o pedido de fls. 2, por equidade.

Dia 6 de outubro de 1938

Erna Acelle, solicitando 2ª via da carteira profissional n. 13.066, 1ª série. (DNT-14.347-38 — SIP-16.525-38). — Arquite-se.

Alexandre Roque Pereira, requerendo 3ª via de sua carteira profissional. (SIP-9.050-38 — SIP-9.220-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

11ª Inspetoria Regional, acusando recebimento do SIP 168. (DNT-13.134-38 — SIP-7.773-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Manuel Joaquim de Freitas, autorizando ao seu filho Antônio Joaquim de Freitas, com 18 anos, a requerer carteira profissional (DNT-12.768-37 — SIP-20.320-38). — Nos termos do preceituado no art. 29 do regulamento desta repartição, archive-se.

Dia 7

16ª Inspetoria Regional, solicitando retificação na profissão do titular da carteira profissional n. 23.711, da 4ª série. (DNT-15.593, de 1938 — SIP-18.377-38). — Providencie-se de acordo com a informação. Alude o despacho ao seguinte: Relativamente a solicitação de fls. 2, cumpre-me informar que a carteira n. 23.711, da 4ª série, foi emitida de acordo com a respectiva ficha de declaração. Pela razão exposta, penso que não deve ser emitida nova carteira podendo a 16ª Inspetoria Regional, processar na própria carteira, mediante apresentação de atestado de profissão e de acordo com as instruções, expedidas pelo SIP a retificação solicitada, remetendo a este Serviço, devidamente visada pelo inspetor, ou funcionário responsável, uma cópia do atestado apresentado. — A consideração superior.

J. C. Miranda & Comp. Ltda., solicitando retificação na lei de dois terços, apresentada (DNT-49.365-37 — SIP-20.522-38). — Tendo em vista as informações e parecer, defiro o pedido, de fls. 2. Alude o despacho ao seguinte: Em cumprimento à determinação supra, verifiquei a questão de ordem, e informo que os empregados João Gomes da Silva e Luiz Pereira Ramos, respectivamente, percebem as quantias constantes da presente relação, conforme constei pelo livro de registro de fichas dos empregados e pelas carteiras profissionais. Convém notar, porém, que a firma em apreço, é estabelecida à praça Floriano n. 85, 87 e 89 e à rua Evaristo da Veiga n. 22, com o mesmo ramo de negócio, entretanto apresentou só uma relação dos dois terços incluindo os seus empregados de praça Floriano e Evaristo da Veiga, o que não me parece regular. II — Em face da informação, supra, opinamos pelo deferimento do pedido de fls. 2, passando-se ao SIP o processo para os devidos fins. III — De acordo. Onia no deferimento do pedido de fls. 2.

Dia 10

José Marques, solicitando retificação em sua carteira profissional. (DNT-15.669-38 — SIP-17.081-38). — De acordo com o parecer, defiro o pedido. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do senhor diretor, com proposta de deferimento.

Alexandrino Romão, requerendo retificação em sua carteira profissional n. 87.455, da 24ª série. (DNT-15.378-38 — SIP-17.824-38). — De acordo com o parecer, defiro o pedido. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

José de Paula Santos, solicitando retificação em sua carteira profissional. (DNT-15.592-38 — SIP-18.034-38). — Providencie-se de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de que seja emitida nova carteira em face do que informa a 1ª Divisão.

Israel José dos Santos, por intermédio da (União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres), solicita retificação em sua carteira profissional. (DNT-15.605-38 — SIP-18.164-38). — De acordo com o parecer, defiro o pedido. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

José C. Franco de Medeiros, solicitando certidão. (DNT — 15.594 de 1938 — SIP — 12.246-38). — Certifique-se.

Augusto Custodia, solicitando retificação em sua carteira profissional. (DNT — 15.670-38 — SIP — 18.215-38). — De acordo com o parecer, defiro o pedido. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Dia 12

Casa dos Artistas, solicitando retificação em sua carteira profissional. (DNT — 15.839-38 — SIP — 14.794-88). — De acordo com o parecer, defiro o pedido. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 7 de outubro de 1938

Firmas diversas, remetendo cupões de carteiras (SIP. 8.885-36). Arquite-se

Dia 8

Termo de infração 401, lavrado contra a firma Vasquez & Fonseca de 1932 (SIP. 16.571-38). — Imponho à firma Vasquez & Fonseca, por infração do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro estabelecida com negócio de botequim, à rua do Acre n. 6, nesta cidade, a multa de 200\$000, prevista no § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional, pertencente ao seu ex-empregado Albino Marques Gaspar, conforme ficou apurado no presente processo.

Dia 10

Termo de infração 389, lavrado contra José Joaquim de Brito, por infração do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (SIP. 4.720-38). — São improcedentes as alegações da defesa. Imponho à firma José Joaquim de Brito, estabelecida com empresa de ônibus, denominada "Viação Cruz de Malta", à rua Garcia, Pórs n. 4, a multa de 200\$000, prevista no § 2º do art. 10 do Decreto número 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a fazer a retificação da remuneração na carteira profissional, pertencente ao seu empregado Eugênio Antônio dos Reis, conforme ficou apurado no presente processo.

Dia 11

Narciso Fernandes da Silva, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 17.725-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Manuel da Rocha & Sousa, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 18.922-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

7ª Inspetoria Regional, solicitando substituição da fotografia em sua carteira profissional (SIP. 19.250-38). — Emita-se a carteira. Eduardo Marques de Sousa, solicitando substituição de fotografia em sua carteira profissional (SIP. 18.871-38). — Emita-se a carteira.

Serafim da Costa Monteiro, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 18.071-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Joaquim Marques, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 18.044-1938). — Como proposto. Emita-se a carteira. Alude o despacho ao seguinte: Compareceu hoje, nesta Divisão, o peticionário de fls. 2, que exibiu a carteira de identidade n. 204.993, registro n. 327.738, fornecida pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 18 de março de 1938, tendo sido tirado duas individuais datiloscópicas para serem enviadas à Polícia Civil e ao Departamento Nacional de Povoamento. Em face do documento apresentado, penso que pode ser emitida a referida carteira, devendo o presente ser encaminhado à consideração superior.

Artur Chagas, solicitando que lhe seja entregue sua carteira profissional (SIP. 16.014-38). — Emita-se a carteira.

João Duarte Monteiro Duque, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 18.837-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Carlos Barral Vilas, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 18.839-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Ercolino Calábria, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP. 18.930-38). — Como proposto. Emita-se a carteira. Alude o despacho ao seguinte: Compareceu hoje nesta Divisão, o peticionário de fls. 2, que apresentou o extrato de certidão de casamento fornecido pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Light, e que se acha anexo ao presente à fls. 3, tendo sido tirado duas individuais datiloscópicas para serem enviadas à Polícia Civil e ao Departamento Nacional de Povoamento. A vista do exposto, penso que pode ser emitida a referida carteira, devendo o presente ser encaminhado à consideração superior.

Juan Conde Quijias, solicitando entrega de carteira (SIP. 18.214-1938). — Como proposto. Emita-se a carteira. Alude o despacho ao seguinte: Compareceu hoje nesta Divisão, o peticionário de

fls. 2 que apresentou as certidões de nascimento de dois de seus filhos que nasceram no Brasil e que se acham anexas ao presente às fls. 3 e 4, tendo sido tirado duas individuais datiloscópicas para serem enviadas à Polícia Civil e ao Departamento Nacional de Povoamento. Em face dos documentos apresentados, penso pode ser emitida a referida carteira, devendo ser o presente encaminhado à consideração superior.

José Verra da Cruz, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 18.940-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Alfredo Bracero, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 17.213-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Antônio Guedes, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 18.939-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Marcos Mimon Nahon, solicitando outra carteira profissional (SIP. 13.928-1938). — Faça-se a entrega mediante recibo.

7ª Inspeção Regional, solicitando retificação na carteira profissional n. 723 da 11ª série (SIP. 18.578-38). — Proceda-se na forma do proposto, pela 1ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A carteira profissional 723 da 11ª série, foi emitida de acordo com a ficha respectiva, conforme se pode verificar dos documentos de fls. 3 e 5 do presente. Ao meu ver, não pode o signatário de fls. 2, ser atendido em sua solicitação, salvo a hipótese da renovação da carteira, de acordo com o art. 9º do Decreto n. 22.055, e ainda a apresentação da documentos nos quais possa o Serviço se basear para proceder a retificação solicitada. Proponho, pois que seja a carteira 723, devolvida à 7ª Inspeção Regional, acompanhada de um ofício nos termos da informação supra. Submeto o presente à consideração superior.

Antônio Marques, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 18.320-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Albino Rodrigues, solicitando retificação de seu nome em sua carteira profissional (SIP. 19104-38). — Convide-se o interessado a comparecer neste Serviço, afim pagar a taxa legal para emissão de nova carteira.

Dia 11

Luiz Henri Marius Delaplanche, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 18.921-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Lourenço Simões, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 17.276-38). — Como proposto. Emita-se a carteira. Alude o despacho ao seguinte: Compareceu hoje nesta Divisão, o petiçãoário de fls. 2 que apresentou uma certidão da escritura de venda de um lote de terreno, em que o comprador é o signatário de fls. 2, estando o dito documento anexo ao presente às fls. 3 e 4, tendo sido tirado duas individuais datiloscópicas para serem enviadas à Polícia Civil e ao Departamento Nacional de Povoamento. Em face do documento apresentado, penso pode ser emitida a referida carteira, devendo ser o presente encaminhado à consideração superior.

Marieta Rossikind, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 17.706-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Atur de Carvalho, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 19.082-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Luiz Joaquim Pereira, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP. 17.516-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Klaara Saam, solicitando emissão de carteira profissional (SIP. 18.508-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Manuel Gomes da Conceição, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP. 18.674-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Antônio Afonso da Silva, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP. 18.072-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Lucídio Dias de Carvalho Braga, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP. 18.712-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Rafael de Piquer & Legros, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP. 16.664-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Dia 12

18ª Inspeção Regional, remetendo ficha (SIP. 14.030-38). — Proceda-se como foi acima proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em casos idênticos sobre a conta dos mesmos identificadores, são passadas tais fichas a conta de Protocolo Especial de acordo com a portaria de 13-8-1935.

Antônio Maria Simões Júnior, solicitando que lhe seja entregue a carteira profissional 53.518, 2ª série (SIP. 19.834-38). — Emita-se a carteira de acordo com as normas adotadas.

José Gomes da Costa, solicitando que lhe seja entregue sua carteira profissional (SIP. 16.715-38). — Como proposto. Emita-se a carteira. Alude o despacho ao seguinte: Compareceu hoje nesta Divisão, o petiçãoário de fls. 2 que exibiu o seu passaporte n. 66 da República Portuguesa, fornecido pelo Governo Civil de Lisboa em 8 de setembro de 1933, constando no mesmo o carimbo de desembarque da Polícia Marítima, efetuado em 1º de outubro de 1933. Em face do documento apresentado, penso pode ser emitida a referida carteira, devendo preliminarmente ser o presente encaminhado à consideração superior.

Rodolfo Magalon, solicitando retificação de seu nome, em sua carteira profissional (SIP. 19.366-38). — Tendo em vista a infração do art. 11, contida a fls. 3v, da carteira em anexo, convida-se o interessado a comparecer neste Serviço, afim de que seja cobrada a taxa legal para a emissão de uma nova carteira.

Augusto Carneiro Miero, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP. 15.524-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

18ª Inspeção Regional, remetendo fichas individuais (SIP. 12.209-38). — Proceda-se como acima foi proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em casos desta natureza as fichas são passadas a conta de Protocolo Especial a débito do identificador, sendo o que proponho.

18ª Inspeção Regional, restituindo ficha preenchida (SIP. 12.093-38). — Proceda-se como acima foi proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em casos idênticos as fichas são passadas a conta de Protocolo Especial a débito do identificador de acordo com a Portaria de 13-8-1935.

Jaime Mendes, solicitando identificação (SIP. 15.519-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Euclides Avelino Silva, reclamando contra a firma Companhia Comércio e Navegação, retificação de data em sua carteira profissional (DNT 14.409-38 — SIP. 12.959-38). — Termo 632. Anote-se a carteira de acordo com o parecer da Procuradoria. Alude o despacho ao seguinte: Dispensa a questão de fato e não de direito. Si o empregador declarou ter dispensado o operário a determinada data o este último não contesta que deixou de trabalhar a partir da mesma, tal é o dia que deve ser anotado na carteira profissional como o de saída. Outra questão é o recibo e validade da despedida que servia objeto de declaração à parte, de competência das Juntas.

Adolfo Rodrigues Rocha, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP. 17.067-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Lino Tavares da Silva, solicitando que lhe seja entregue a sua carteira profissional (SIP. 17.067-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

José da Cruz Marques, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP. 16.844-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Dia 12

Milton Moreira, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP. 19.829-38). — Junte-se ao principal e prossiga-se.

Carlos Manoel de Oliveira, identificador em Nova Friburgo, solicitando material (SIP. 20.077-38). — Junte-se ao principal e prossiga-se.

Carlos Manoel de Oliveira, identificador em Nova Friburgo, comunicando recebimento do ofício 7.506// de 22 do corrente, e agradecendo resposta formulada no ofício 27 de agosto p. p. (SIP. 20.078-38). — Junte-se ao principal e archive-se.

Amílcar Cardoni no exercício das funções de inspetor Regional, no Rio Grande do Norte-Natal, acusando o recebimento do ofício 6.527/S de 20 de agosto p. findo (SIP. 20.061-38). — Junte-se ao principal e prossiga-se.

F. Franqueira & Ramalho, solicitando registro de livros (SIP. 20.239-38). — Deferido.

Abram Czauski, solicitando registro de livros (SIP. 19.905-38). — Requeira à autoridade competente, que é o Intendente do Serviço de Identificação Profissional.

Sabina Fleichman, solicitando registro de livros (SIP. 19.920-38). — Deferido.

José da Cunha Lage, solicitando transferência de firma (SIP. 16.827-38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o Conhecimento da Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal n. 21.077, expedido em 13 de agosto de 1933, e já lançado pelo nome da firma requerente. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Matto Roffe, solicitando registro de livros. (SIP. 19.949-38). — Deferido.

Bráulio Pena, solicitando registro de livros. (SIP. 19.843-38). — Deferido.

Júlio Bertoni Martelletti & Comp., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 4.047-38). — Junte-se a relação citada a fls. 3, voltando o processo, com urgência a novo despacho.

M. da Silva Maros, solicitando registro de livros. (SIP — 19.700 de 1938). — Deferido.

Emílio De Munno, solicitando registro de livros. (SIP — 19.691 de 1938). — Deferido.

Silva & Carelli, solicitando registro de livros. (SIP — 19.681 de 1938). — Deferido.

Viana Nunes & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP — 13.250-38). — Deferido. Quanto à irregularidade citada na informação, previno que será punido disciplinarmente o funcionário que receber papéis diretamente das partes, sem a interferência do Protocolo deste Serviço.

Gabriel & Peixoto, solicitando registro de livros. (SIP — 19.673 de 1938). — Deferido.

Alexandre Rafael, solicitando substituição de seus livros de registro de empregados, por fichas. (SIP — 18.848-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Agenor Correia, solicitando registro de livros. (SIP — 19.668 de 1938). — Deferido.

J. Teixeira Leão, solicitando registro de livros. (SIP — 19.663 de 1938). — Deferido.

Fraifeld & Gleizer, solicitando substituição de seus livros de registro, de empregados, por fichas. (SIP — 14.709-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

J. Artur Twedberg & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 19.809-38). — Deferido.

Joaquim da Costa Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP — 19.690-38). — Deferido.

José Vieira de Sousa Filho e João Vieira, solicitando registro de livros. (DNT — 15.518-38 — SIP — 19.787-38). — Deferido.

Sebastião Oliveira e Silva, solicitando registro de livros. (SIP — 19.815-38). — Deferido.

Manuel Joaquim Veiga, solicitando registro de livros. (SIP — 19.845-38). — Preliminarmente, revalide o documento anexo ao requerimento.

J. Pires & Vasconcelos, solicitando registro de livros. (SIP — 19.763-38). — Deferido.

José Pais Sobreira, solicitando registro de livros. (SIP — 19.698 de 1938). — Deferido.

José Batista Ornelas, solicitando registro de livros. (SIP — 19.651-38). — Proceda como proposto pelo chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A firma requerente deverá, em outro requerimento, esclarecer o que pede, de vez que já possui registro para a Estrada do Rio Grande de n. 2.401, o que poderá ser, no caso, uma transferência de local.

João da Silva Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP — 19.645-38). — Deferido.

Angelo Solécio, solicitando registro de livros. (SIP — 19.848-38). — Deferido.

José Rodrigues Simões, solicitando registro de livros. (SIP — 19.850-38). — Deferido.

José Garcia & Garcia, solicitando registro de livros. (SIP — 19.699 de 1938). — Deferido.

Wilson de Brito, solicitando registro de livros. (SIP — 19.697 de 1938). — Deferido.

Durila Nogueira Conceição, solicitando registro de livros. (SIP — 19.694-38). — Deferido.

Antônio Silveira Goulart Bitencourt, solicitando registro de livros. (SIP — 19.762-38). — Deferido.

Afonso Santos Brito, solicitando registro de livros. (SIP — 19.705-38). — Deferido.

J. Costa Mendes & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP — 17.860-38). — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista o alegado às fls. 4, proponho que se faça o registro para a filial, sita à rua Zulmira n. 78.

A Cherman & Irmão, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP — 19.133-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

A. Menezes, solicitando transferência de firma. (SIP — 19.418 de 1938). — Junte-se ao processo anterior, voltando, com urgência, a novo despacho.

Augusto & Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP — 19.693 de 1938). — Deferido.

Nilo George de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP — 19.696-38). — Proceda nos termos do parecer do chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A firma requerente deverá, em outro requerimento, esclarecer o que pede, de vez que já possui registro para a rua Carvalho de Sousa n. 310, o que poderá ser, no caso, uma transferência de local.

A Cherman & Irmão, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP — 19.134-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Martins & Monteiro, solicitando transferência de firma. (SIP — 15.660-38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústrias e Profissões, n. 40.552, expedida em 2-2-1938, em nome da Camilo Manetti & Comp., constando no verso a transferência para a firma requerente em 1-8-1938. Nestas condições, julgo razoável, que se conceda a transferência solicitada.

Júlio Teixeira da Silva, solicitando registro de livros. (SIP — 19.665-38). — Deferido.

Fonseca & Borges, solicitando registro de livros. (SIP — 19.746 de 1938). — Deferido.

Gyula Köfer, solicitando registro de livros. (SIP — 19.764-38). — Deferido.

Abílio Afonso, solicitando registro de livros. (SIP — 19.827-38). — Deferido.

Antônio Luiz de Araujo, solicitando registro de livros. (SIP — 19.803-38). — Deferido.

Antônio Francisco, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP — 10.982-38). — Junte-se a relação referida a fls. 3, voltando, com urgência a novo despacho.

Aramando Staib, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP — 19.406-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Adolfo Cormack, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP — 12.704-37). — Renove-se a carteira, de acordo com a lei.

Dia 13.

João Lucchesi, solicitando transferência de firma. (SIP — 18.523-38). — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: João Lucchesi, solicitando transferência dos livros de matrícula e horas de trabalho, registrados neste Serviço, em nome de Domingos Pieroni. Comprovando as suas alegações, apresentou a Certidão do Imposto de Indústrias e Profissões n. 180.729, expedida em 28-4-1938, pelo nome da firma antecessora, constando no verso a transferência para a firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Alvaro Sá, solicitando transferência de firma. (SIP — 18.089-38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Subdiretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal n. 21.944, expedido em 12-8-1938, e já lançado em nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Edmond Grangi, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP — 12.18.051-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Comparecendo nesta data, o autorizado pela firma requerente de fls. 2 apresentou os livros de registro, em substituição, bem como os livros de registro anterior. Examinado e constatado por mim, verifiquei que a firma não satisfaz às exigências do artigo 5º do decreto 24.637 em seu registro de empregados, proponho que seja concedida a substituição solicitada.

Cia. de Seguros Sagres, comunicando transferência de local. (DNT — 13.959-38 — SIP — 17.233-38). — Deferido.

Emoingt & Cia., solicitando registro de livros. (SIP — 17.194-38). — Deferido.

Gabino Ferreira Netto, solicitando transferência de firma. (SIP — 16.978-38). — Deferido, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústrias e Profissões n. 160.858 expedida em 30-8-1938, e já lançada em nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

João & Ravizzini, solicitando transferência de firma. (SIP — 17.075 de 1938). — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústria e Profissões, n. 181.516, referente ao 2º semestre de 1938, e já lançada em nome da firma requerente. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Misael & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP — 19.407-38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Subdiretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal 29.446, expedido em 19-9-1938, e já lançado em nome da firma requerente. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Cia. de Imóveis do Rio de Janeiro, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP — 17.629-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Comparecendo nesta data, o autorizado pela firma requerente de fls. 2 apresentou os livros de registros em substituição, bem como o registro dos livros anteriores. Examinado e constatado por mim, que a firma não satisfaz às exigências do artigo 5º do decreto 24.637, em seu registro de empregados, proponho que seja concedida a substituição solicitada.

Antonieta Carvalho Pereira, solicitando transferência de firma. (SIP — 19.631-38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a declaração de firma, registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob o n. 83.291, em 10-10-1938. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Abel Teixeira Sobrinho, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP — 15.29-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Comparecendo nesta data, o autorizado pela firma requerente de fls. 2, apresentou os livros de registro em substituição, bem como os livros de registro anterior. Examinado e constatado por mim, que a firma não satisfaz às exigências do art. 5º do dec. 24.637 em seu registro de empregados, proponho que seja concedida a substituição solicitada.

João Martins & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 19.943-38). — Deferido.

Cartonagem Guanabara Ltda., solicitando registro de fichas de empregados. (SIP — 20.026-38). — Deferido, nos termos do parecer.

cer. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça a continuação, mediante a apresentação da última ficha registrada e devidamente preenchida.

G. Shenderovitch, solicitando registro de livros. (SIP — 19.964, de 1938) — Deferido.

João Pacheco, solicitando registro de livros. (SIP — 12.997, de 1938) — Deferido, tendo em vista o que consta da certidão fornecida pelo 26º Distrito Policial, devendo o processo ser enviado à Inspetoria, após, o registro dos novos livros, afim de que fique constatada, mediante verificação "in loco", a verdadeira situação dos empregados da requerente, em face do que dispõe o art. 5º § 2º, do Decreto n. 24.637, de 10-7-1934. Isto posto, resta ao chefe da 3ª Divisão providenciar para que os processos sejam informados dentro dos prazos regulamentares. Alude o despacho ao seguinte: José Boseli, serventário vitalício de cargo de escrivão da Polícia Civil do Distrito Federal, etc. Certifico em obediência ao despacho supra, que em virtude de queixa apresentada pelo requerente, em tanta de dezembro último, foi iniciado inquerito para apurar a autoria da chantagem praticada contra o requerente pelos indivíduos que assignam C. Oliveira e J. Oliveira, constando também da queixa o desvio de livros comerciais da casa comercial do queixoso. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, vinte e tres de fevereiro de 1938.

Perez & Rodriguez, solicitando transferência de firma. (SIP — 18.886-38) — O engano verificado em nada altera o despacho já proferido, que matenho, devendo a 3ª Divisão providenciar para que a transferência requerida seja efetuada com a brevidade possível.

José Barbosa Sales, solicitando registro de livros. (SIP — 20.025-38) — Deferido.

João Maia & Comp. Ltda., solicitando registro de livros por extravio dos anteriores. (SIP — 19.661-38) — Proceda nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Preliminarmente, proponho que a firma requerente compareça a esta 3ª Divisão, trazendo os livros novos de seus empregados, devidamente escriturados, afim de ser feito o necessario confronto, assim como deverá cumprir a lei do selo nos documentos a fls. 3, 6, 8, 9 e 10.

Manoel Francisco Dias, solicitando transferência de firma. (SIP — 11.217-38) — Deferido, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústria e Profissões, n. 131.767, expedido em 2-5-1938, e já lançada pelo nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Bastos & Lima, solicitando transferência de local. (SIP — 10.933-38) — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a Certidão do Imposto de Indústria e Profissões n. 32.895, referente ao 1º semestre de 1938, constando no verso a transferência para a rua General Câmara n. 133, sobrado. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Henrique Corrêa Bastos & Comp. solicitando transferência de firma. (SIP — 17.721-38) — Deferido, à vista da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão de Indústrias e Profissões n. 60.627 referente ao 2º semestre de 1938, em nome da firma antecessora, constando no verso, a transferência para Henrique Corrêa, Bastos & Comp., em 5-9-1938. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Rios, Soares & Martins Ltda., solicitando transferência da firma. (SIP — 16.376-38) — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Rios, Soares & Martins Ltda., solicitando transferência dos livros de matrícula e horas de trabalho, registrados neste Serviço, em nome de José Maria Pimenta. Comprovando as suas alegações, apresentou a escritura de compra e venda, registrada n. 11 — Offícios de Nollas, do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, sob o número do livro 259, folhas 11, a qual diz que a firma requerente, assumirá ativo e passivo da firma José Maria Pimenta. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

João Altamirando solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP — 20.415-38) — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

David Schienkann, solicitando que lhe seja entregue sua carteira profissional. (SIP — 18.049-38) — Emita-se a carteira.

Antônio Gomes, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP — 20.654-38) — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Albino Costa & Comp., solicitando substituição de livros, de seus empregados. (SIP — 20.238-38) — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo procedido a conferência dos empregados da firma supra citada, verifiquei, no confronto feito dos livros novos com os antigos, que os dados estão de acordo bem como os da relação de ex-empregados. Os livros novos estão de acordo com o que prescrevia o artigo 5º do Decreto n. 24.637, razão justificada e necessária para que se proceda a substituição solicitada às fls. 2.

José Cláudio Franco de Medeiros, identificador, solicitando renovação de carteira. (SIP — 11.826-38) — Como proposto. Emita-se outra carteira. Alude o despacho ao seguinte: Pelo documento de

fls. 11, verifica-se que houve engano do identificador Basílio M. de Carvalho. Submeto o presente a consideração superior, opinando pela emissão de uma nova carteira n. 87.117 — da 24ª série.

13ª Inspetoria Regional, remetendo ofício 945. (SIP — 19.938, de 1938) — Faça-se o expediente ao inspetor da 13ª Inspetoria Regional nos termos da informação da Contadoria.

União dos Alfaiates e Classes Anexas, solicitando emissão de carteira profissional, para Lúcio Lopes Aleixo. (SIP — 18.491-38) — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Francisco Eich, solicitando emissão de carteira. (SIP — 15.789, de 1938) — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

João Ferreira Gomes, solicitando emissão de carteira profissional. (SIP — 18.371-38) — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Stella Moll Veronese, solicitando retificação em sua carteira profissional. (SIP — 19.377-38) — Faça-se a renovação de acordo com a lei.

Carlos da Silva Garcia, solicitando registro como químico licenciado. (DNT — 14.613) — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Notando-se que a carteira em anexo pertence ao Sr. Carlos da Silva Garcia, e que a cor azul se destina ao sexo feminino, proponho, ainda que se faça a substituição da mesma, conforme regulamento.

Fernando A. Carvalho, remetendo carteiras profissionais inutilizadas. (SIP — 13.523-38) — Proceda-se como proposto, pelo sub-intendente. Alude o despacho ao seguinte: Parece-me mais conveniente que as carteiras primitivas fiquem arquivadas juntamente com o processo.

Braz Orofino, solicitando nova identificação. (SIP — 12.918, de 1938) — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo comparecido nesta Divisão o requerente de fls. 2, apresentou o passaporte italiano n. A 2.702 265 pelo qual se verifica, que o seu nome é Orofino Biase. Assim penso que possa ser feita a reconstituição. A consideração superior.

Che Isu Teng, solicitando reconstituição de carteira. (SIP — 13.753-38) — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face do documento de fls. 4, penso que possa ser feita a reconstituição. Assim, submeto à consideração superior.

Notificações expedidas

Dia 12 de outubro de 1938

Ao Sr. Iygmunt Palulis:

N. 8.035 — Solicitando comparecimento, com a possível urgência, afim de prestar esclarecimentos ao chefe da 4ª Divisão (SIP 17.434-36).

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 8.036 — Comunicando que não tendo sido provido o recurso apresentado pela firma D. J. Gomes Fernandes, relativo ao processo DNT 11.039-38 (SIP 2.158-38), deve ser escriturada a crédito definitivo do M.T.I.C., a importância de 200\$000, depositada na Recebedoria.

A Casa de Saude Dr. Abílio:

N. 8.037 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$000 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP 10.261-38).

A firma Sá Gonçalves & Comp. Ltda:

N. 8.038 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$000 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP 10.877-38).

Ao Sr. Lauriano Nunes:

N. 8.039 — Solicitando comparecimento, com a possível urgência, afim de prestar esclarecimentos ao chefe da 4ª Divisão (SIP 15.342-38).

A firma Francisco Maia & Comp.:

N. 8.040 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 19 de outubro, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Mário Ferreira Marques (SIP 19.221-38).

Ao Sr. A. Mariné:

N. 8.041 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 18 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Luiz de Almeida Silva (SIP 18.110-38).

Ao Sr. Luiz dos Santos:

N. 8.042 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 18 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Albertino Chaves dos Santos (SIP 18.558-38).

A firma J. Furtado & Comp. Ltda.:

N. 8.043 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 15 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Sebastião Estanislau d'Ascensão (SIP 18.931-38).

A firma Gonçalves Martins Ltda.:

N. 8.044 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 16 de outubro, afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Valdir dos Santos (SIP 18.636-38).

A firma S. A. Frigorífico Anglo:

N. 8.045 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 18 de outubro, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Horácio Varela (SIP 17.983-38).

Ao Sr. Henrique Seixas:

N. 8.067 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 17 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Iracema Couto Faria (SIP 19.220-37).

Dia 14

Ao Sr. José de Carvalho:

N. 8.046 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 19 de outubro afim de retificar a carteira profissional de vossa empregada Cecília Pereira da Silva (SIP 18.222-38).

— Ao Sr. Silva Júlio:

N. 8.047 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 18 de outubro afim de restituir a carteira profissional de sua empregada Nicola Montuane (SIP 17.126-38).

— Ao Sr. Antônio Gentil de Jesus:

N. 8.048 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 19 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Jaime Fionda (SIP 18.108-38).

— Ao Sr. Antônio Lopes Pereira:

N. 8.049 — Solicitando comparecimento às 14-30 horas do dia 19 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Valdemar Romão Braz (SIP 20.314-38).

— A Companhia Hotéis Pálace:

N. 8.080 — Comunicando que em virtude de não haver o ministério deferido o pedido relativo ao processo DNT 6.495-38 (D. G. E. 5.784-38), a firma Companhia Hotéis Pálace foi intimada a recolher à Recebedoria do Distrito Federal dentro do prazo de 10 dias, a importância de 200\$000 imposta por infração do art. 10 do Decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (DNT 11.467-35).

— Ao Sr. João Antunes de Siqueira:

N. 8.081 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 19 de outubro afim de restituir a carteira profissional de sua empregada Zebina Cruz (SIP 20.312-38).

— A firma Rezk Kazan & Comp.:

N. 8.082 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 19 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manoel Nunes da Silva (SIP 20.313-38).

— Ao Sr. G. Monteiro da Silva:

N. 8.083 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 21 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Leopoldo José Custódio (SIP 20.314-38).

— Ao Sr. G. Monteiro da Silva:

N. 8.084 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 21 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Pereira de Assis (SIP 20.315-38).

A firma Pires & Costa:

N. 8.085 — Solicitando comparecimento às 13/30 horas do dia 17 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado José Soares (SIP 18.796-38).

A firma Polto & Ranniere Ltda.:

N. 8.086 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 19 de outubro afim de custear uma nova carteira de sua empregada Fernanda Giannetti (SIP 18.159-38).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

Da Sociedade Anônima Sanatório São Rafael, para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Deferido.

Da U. S. Airco Moreira S. A., para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

De Pintor & Andrade, J. Muller & Comp., T. Fernandes & Comp. Limitada, Feliciano Duarte & Comp. Limitada, Panificação Vita Limitada, Raimundo Fernandes & Comp. Limitada, Calçados Tentador Limitada, Mendes & Pessoa Ramos Limitada, Agenor S. Lopes & Comp., Representações e Corretagens Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Lobo, Staerke Limitada, Marques, Pomar & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos.

De Rigueira & Comp., Feliciano & Moreira, Teixeira, Faria & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Valter de Campos Birnfeld, pedindo nomeação de tradutor "ad hoc". — Deferido.

De Elfried, Staerke Sperlich, pedindo registro da autorização para comercializar dada pelo seu marido. — Deferido.

De João Fróis de Araújo, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

Dos Armazens Gerais Guanabara S. A., Companhia Carioca de Armazens Gerais, Companhia Thewico de Armazens Gerais S. A., para o arquivamento de seus balancetes. — Deferidos.

De Chuaves & Gonçalves, J. S. de Sousa & Comp., pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De A. Costa Júnior, A. Bourdot Dutra, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Sociedade Anônima Casa Vale, Brasília Imobiliária S. A., para o arquivamento das atas de assembléia geral ordinária. — Satisfacem as exigências.

De Andrade & Martins, M. Alves & Cavaliere, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Wegenast, Silva & Almeida, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfacem a exigência.

De Manuel José de Sousa, Afonso Dimerlo, Maria Raynaud, Agostinho Jorge, Abdulaziz Ferreira Marques, Silvia Zambra, E. V. Goldfarb, M. Chlimper, M. Marge, Antônio Dias da Silva, Antônio Laro de Carvalho, Antônio Vieira Peixoto, Antônio Barboza, J. B. Liner, José Oliveira Lopes, Arnaldo Ferreira da Costa, Manuel Augusto Martins, Fraim Risqan, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De A. Ferreira Romão, E. W. Yonka, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfacem as exigências.

De A. Costa Júnior & Comp., para o arquivamento de seu contrato. — Satisfacem a exigência.

De Oestreich & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfacem a exigência.

De Alfredo Malli, Manuel de Oliveira Morgado, Jaime Lopes Graveiro, Arina dos Anjos Teixeira, Manuel Caetano de Oliveira, Evergelina de Jesus Seixas, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Garcia & Xavier, pedindo retirada de seu contrato. — Satisfacem a exigência.

Da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Satisfacem a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 7 de outubro de 1938:

Contratos:

De Pintor & Andrade, firma composta dos sócios solidários, Manuel da Silva Pintor e Djalma de Andrade e Silva, para o comércio de lenha, etc., à Avenida Suburbana n. 2.281, com o capital de 9.000\$000, prazo indeterminado.

De J. Muller & Comp., firma composta dos sócios solidários, Johannes Muller e Reinhold Hartmann, para o comércio de lenha, etc., com o capital de 200.000\$000, prazo três anos.

De T. Fernandes & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas Telesco Amaro Fernandes e Ernesto Chalréo Correia, para o comércio de representações, à rua São Pedro n. 74, 11 andar, com o capital de 15.000\$000, prazo indeterminado.

De Feliciano Duarte & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas Manuel Feliciano Duarte, Júlio Moreira, Temp Augusto de Campos, Amadeu Pinto Loureiro e José Pinto Loureiro, para o comércio de líquidos, etc., à rua São Luiz Gonzaga n. 57, com o capital de 150.000\$000, prazo indeterminado.

De Panificação Vita Limitada, firma composta dos sócios quotistas Sebastião Francisco de Andrade e Djalma Ribeiro Filho, para o comércio de panificação, com o capital de 100.000\$000, prazo indeterminado.

De Raimundo Fernandes & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas Raimundo Fernandes e Jardelino Borges de Mesquita, para o comércio de restaurante, à rua do Ouvidor n. 10, com o capital de 100.000\$000, prazo indeterminado.

De Calçados Tentador Limitada, firma composta dos sócios quotistas Manuel Pereira da Silva, Domingos José de Moraes e Manuel Vieira Madureira, para o comércio de calçados, no largo de São Domingos n. 7, loja, com o capital de 30.000\$000.

De Mendes & Pessoa Ramos Limitada, firma composta dos sócios quotistas Nair Mendes de Carvalho e Joaquim Francisco Pessoa Ramos, para o comércio de farmácia, à rua Maria Passos n. 86, com o capital de 6.000\$000.

De Agenor S. Lopes & Comp., firma composta dos sócios solidários Agenor Santiago Lopes e José Santiago Lopes, para o comércio de garagem, à rua Ana Neri n. 221, com o capital de 30.000\$000, prazo indeterminado.

De Representações e Corretagens Limitada, firma composta dos sócios quotistas Alfredo Barbosa dos Santos, Antônio Rocha, Maurício Dias Reguffe, Ricardo Pochfort, Antônio Puga Gomes, Abílio Frias Medeiros, Gilberto Goulart, René Gentil da Fonseca Costa, Mário Augusto Teixeira e Antônio Couto, para o comércio de representações, com o capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Lobo, Staerke Limitada, o sócio Francisco Travassos Ramos, cede e transfere a Elfrieda Staerke a sua quota na importância de 10:000\$000.

De Marques, Pomar & Comp. Limitada, alterando as cláusulas quarta e sétima.

Distratos:

De Rigueira & Comp., retiram-se os sócios Manuel Hermógenes e José Manuel Afonso, recebendo cada um a importância de 2:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Egidio Rigueira de Andrade.

De Feliciano & Moreira, retiram-se os sócios Manuel Feliciano Duarte, recebendo a importância de 2:500\$, e Júlio Moreira, recebendo a importância de 2:500\$000.

De Teixeira, Faria & Comp., pelo falecimento do sócio Antônio Adelino de Faria, nada recebendo os seus herdeiros.

Firmas individuais:

De Albino Duarte Segundo, para o comércio de depósito de pão, etc., à rua General Pedra n. 165, com o capital de 5:000\$000.

De Elias Massauer, para o comércio de armarinho, etc., à rua Barão de Bom Retiro n. 148, com o capital de 10:000\$000.

De Erias Cardoso de Paiva, para o comércio de depósito de pão, etc., à rua de Catumbi n. 54, com o capital de 5:000\$000.

De Moszko Kimmelblat, para o comércio de móveis, à rua João Vicente n. 133, com o capital de 5:000\$000.

De Maria Eloisa Gomes Fernandes, para o comércio de depósito de pão, etc., à Avenida dos Democráticos n. 345, 2ª loja, com o capital de 2:000\$000.

De Miguel Conceição, para o comércio de armarinho, à rua São José n. 28, com o capital de 2:000\$000.

De Paul Johann Eisbach, para o comércio de oficina mecânica de fabricação de máquinas para beneficiar laranjas, à rua Professor Castilho n. 65, com o capital de 50:000\$000.

De Manuel de Oliveira Morgado, para o comércio de botequim, à rua do Riachuelo n. 400, com o capital de 8:000\$000.

De Virgílio Mastrogiovanni, para o comércio de joalheria, etc., à rua Uruguiana n. 54, 2º andar, com o capital de 10:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

De Ribeiro & Vilarino Limitada, Fábrica de Brinquedos Brasil Limitada, Novais Gallotti & Comp., J. Vieira & Carvalho, Empresa Urbana de Sal Limitada, Joaquim Morais & Comp., A. Machado, Lopes & Pitanga Limitada, Costa Rabelo & Alves Rafael Guaspari & Comp., Agência Brasileira de Turismo Limitada, Brasiltur, Ramalho & Castro, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Augusto Carreira & Comp., Andrade Cabral & Comp., Limitada, Empresa Auxiliadora do Comércio, Varejista Limitada, B. Dutra & Comp., Limitada, Carvalho, Guimarães & Comp., W. Maia & Comp., Herm Soltz & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De L. F. Campos & Comp., Limitada, Agnesini Giacomo & Comp., A. Lourenço & Itagiba, Miceli & Gioja, Pinto, & Giesta, Squas Limitada, Vences & Silva, A. P. Caldas & Rafael, Dominguez & Iglesias, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Manuel Caitano de Oliveira, Luciano Vaena, Claudioner Paulillo de Lemos, Alexandre & Calano, Gualberto de Sá Cardoso Colares, Fernando Brandão & Comp., Limitada, João da Silva Terceiro, E. Tolipan, Antônio Fernandes Moura, Antônio Pedro de Oliveira, Antônio Mariano Filho, Antonieta Carvalho Pereira, Albino Dias Pereira, Almeida & Comp., Segunda, Augusto da Fonseca Brito, A. Kamp, & Comp., Limitada, Antunes & Ferrão, Azevedo, Zanenga & Comp., Arina dos Anjos Teixeira, Barros & Coelho de Sousa, Castro Oliveira & Comp., Centro das Rendas Limitada, Domingos do Alamo da Silva, Eta Empresa Técnica de Anúncios Limitada, Francisco Passos, Gesteira, Glik & Comp., Limitada, H. Hausegger, José Narciso da Silva, José Joaquim Assis, José Ferreira de Araújo, João da Silva, Ramos & Comp., J. Bernardo & Comp., Limitada, J. F. Marques, Kleinlein & Comp., Molho Mineiro Limitada, Pereira Júnior & Comp., Ramon Marquez Blanco, Simas & Pinto, Salomão & Comp., Urbino, Teixeira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Antônio Caetano da Silva, pedindo anotação. — Deferido.

De Yolanda Gomes Botelho, Joaquim Lopes Pereira, Eurico Serzedelo Machado, pedindo registro de autorizações para comerciar. — Deferidos.

De Euclides Lopes de Sousa, Luiz Wellisch, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Angelino Borges, Antônio da Silva Segundo, Armindo, Carvalho & Irmão, E. W. Youle, Alvaro & Figueiredo, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De José dos Santos Vieira, M. F. Martins, pedindo cancelamento de suas firmas. — Deferidos.

De J. C. Teixeira de Carvalho, Luiz Vieira & Comp., E. Miranda & Faria Vaz Limitada, Usina Santa Cruz S. A. e J. Penedo & Comp., pedindo transferências de livros. — Deferidos.

Do Banco Almeida Magalhães S. A., Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, para o arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

De Instituto Pinheiros Limitada, J. B. Rodrigues & Comp., Limitada, Gomes & Cruz, Macedo, Pires & Comp., Nogueira & Gomes, Alvarez & Lorenzo, A. Luna & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Abreu & Rego, Freitas & Afonso, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Ataíde de Matos & Comp., Limitada, para o arquivamento de seu distrato. — Satisfaçam a exigência.

De Domingos Maciel, Radames Cersosimo, J. Gonçalves da Silva, L. Dias, João da Silva, Manuel da Cunha, Edmundo Gomes, Antônio Fernandes Botequim, Antônio Ferreira Barbosa, Abreu & Rego, Jaime Silva Malheiros, Antônio Pereira, Antônio Augusto, Joaquim Antônio, Joaquim Sousa Alves, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Euclides Lopes de Sousa, Afonso Fiel Ferreira Filho, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfaçam as exigências.

De Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A., pedindo anotação em seus estatutos. — Satisfaçam a exigência.

De José de Castro e Sousa, Manuel da Soledade, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfaçam as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 10 de outubro de 1938:

Contratos:

De Ribeiro & Vilarino Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Antônio Ribeiro Júnior e Luiz Vilarino Peres, para o comércio de botequim, etc., à Avenida Rio Branco n. 64, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Fábrica de Brinquedos Brasil Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Antônio Morais e Dimanche Coelho Nogueira, para o comércio de brinquedos, à rua Carolina Meier n. 70, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Novais Gallotti & Comp., firma composta dos sócios solidários, Manuel Novais Gallotti e Paulo Gaspar Carneiro, para o comércio de produtos químicos etc., Largo de São Domingos n. 7, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Vieira & Carvalho, firma composta dos sócios solidários, Joaquim da Cruz Vieira e Joaquim José Teixeira de Carvalho, para o comércio de confeitaria etc., à Avenida Antenor Navarro ns. 156 e 158, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empresa Urbana de Sal Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Joaquim Rodrigues Ferreira e Francisco Gonçalves, para o comércio de moagem de sal, à rua General Argolo n. 230, com capital de 30:000\$000.

De Joaquim Morais & Comp., firma composta dos sócios solidários, Manuel Joaquim Morais e Antônio Augusto de Moura, para o comércio de líquidos etc., à rua Curuzú n. 83, com capital de réis 20:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Machado, Lopes & Pitanga Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Antonieta Sergedelo Machado, Benjamin Lopes e Isaura de Sousa Pitanga, para o comércio de farmácia, à rua São Clemente n. 186, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa Rabelo & Alvès, firma composta dos sócios solidários, Alvaro da Costa Rabelo e Manuel Ferreira Alves, para o comércio de açougue, à rua Juiz de Fora n. 201, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Rafael Gaspari & Comp., firma composta dos sócios solidários, Rafael Gaspari, Eduardo Gaspari e Rafael Gaspari Filho, o comércio de tecidos etc., à rua 7 de setembro n. 112, com capital de 2.400:000\$000, prazo indeterminado.

De Agência Brasileira de Turismo Limitada, Brasiltur, firma composta dos sócios quotistas, Ivan de Marisoff e Simon Fleiss, para o comércio de ampliar o turismo no Brasil, à Avenida Rio Branco n. 109, 2º andar, sala 11, com capital de 50:000\$000, indeterminado.

De Ramalho & Castro, firma composta dos sócios solidários, Joaquim Basílio de Castro e Américo Alves Ramalho, para o comércio de padaria, à rua do Rezende n. 114, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Augusto Carreira & Comp., alterando as cláusulas sexta sétima, oitava e nona.

De Andrade Cabral & Comp., Limitada, retira-se o sócio, Maurício Marques Lisboa, recebendo a importância de 20:000\$000.

Da Empresa Auxiliadora do Comércio Varejista Limitada, alterando a cláusula segunda.

De B. Dutra & Comp., Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Hedefonso, Mourão & Comp., retiram-se os sócios, João Fernandes Mourão e Antônio Hedefonso Seara, recebendo cada um a importância de 50:000\$000.

De W. Maia & Comp., é admitido como sócio, Francisco da Silva Oliveira, retira-se o sócio, Cristiano dos Santos & Comp.

De Herm Stollz & Comp., alterando a cláusula sétima.

Distratos:

De L. P. Campos & Comp., Limitada, retira-se o sócio Luiz Fritz Campos, recebendo a importância de 60:000\$300 e Oto Sampaio Serpa e Luiz Serpa Coelho, nada recebendo.

De Agnesini Giacomo & Comp., retira-se o sócio, Joel de Oliveira Monteiro, recebendo a importância de 23:228\$200, ficando com o ativo e passivo o sócio, Agnesini Giacomo.

De A. Lourenço & Itagiha, retira-se a sócia, Alzira Belo Lourenço, recebendo a importância de 15.000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Moacir Nogueira Itagiha.

De Miceli & Gioia, retira-se o sócio, Francesco Gioia, recebendo a importância de 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Miceli Francesco Salvatore.

De Pinto & Giesta, retira-se o sócio, Manuel Pinto da Costa, recebendo a importância de 7:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Damão de Sousa Giesta.

De Squalus Limitada, retiram-se os sócios, José Manuel Fernandes, recebendo a importância de 555\$500, W. F. Routh, a importância de 333\$300, Osvaldo Rocha Miranda a importância de 555\$500, Heitor Borgerth Teixeira, nada recebendo, Sizinio Rodrigues a importância de 555\$500, U. G. Keener, a importância de 555\$500, Jeffrey Gruber, a importância de 555\$500, Douglas J. Hillier, a importância de 555\$500, Grant Oberlin Hilander, a importância de 555\$500, A. N. Cudworth a importância de 333\$300, Luiz Hermani Filho, a importância de 333\$300, F. G. Eastin, a importância de 555\$500 e a sócia J. Ruffier, recebendo a importância de 9:097\$100.

De Vences & Silva, retira-se o sócio, Domingos Saijo Silva, recebendo a importância de 31:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, José Blanco Vences.

De A. P. Caldas & Rafael, retira-se o sócio, Antônio Pereira Caldas, recebendo a importância de 23:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Angelo Rafael Chiacchio.

De Dominguez & Iglesias, retira-se o sócio, Agostinho Iglesias Escourido, recebendo a importância de 45:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Antônio Dominguez Fernandez.

Despacho de 11 de outubro de 1938

Contrato:

De Filmoteca Cultural Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Afonso Campiglia, Américo Osvaldo Campiglia, Carlos Adalberto Oliveira Cruz, Fioravanti Alonso di Piero, James Rebecchi Osborne, João Batista Massot, Loel Gomes de Pinho, Luiz Adelmo Lodi, Lutero Sarmanho Varga, Ubaldo Gomes de Pinho, Sidney Mascarenhas de Brito, Manuel Bergstrom Lourenço Filho, Antônio Figueira de Almeida, Zeia Martins Pinho e Marcos Carneiro de Mendonça e Ana Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça, em comum, para o comércio de filmes cinematográficos, à rua Conde de Itajaí n. 51, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

Firmas individuais:

De Manuel Caitano de Oliveira, para o comércio de açougue, à Estrada do Engenho Novo n. 29, com capital de 4:000\$000.

De Luciano Vacna, o capital fica elevado a 200:000\$000.

De Claudionor Paulilio de Lemos, para o comércio de quitanda, à rua Arnaldo Quintela n. 57-B, com capital de 1:000\$000.

De Gualberto de Sá Cardoso Colares, pela abertura de uma filial à rua José dos Reis n. 481-A.

De João da Silva Terceiro, para o comércio de tinturaria, à Estrada Monsenhor Felix n. 411, com capital de 2:000\$000.

De E. Tolipan, para o comércio de joias etc., à Avenida Rio Branco n. 123 E, com capital de 20:000\$000.

De Antônio Fernandes Moura, para o comércio de joalheria etc., à rua Conselheiro Saraiva n. 3, loja, com capital de 30:000\$000.

De Antônio Pedro de Oliveira, para o comércio de quitanda, à rua Barão do Bom Retiro n. 489, com capital de 2:000\$000.

De Antônio Mariano Filho, para o comércio de papelaria etc., à rua Copacabana n. 998, com capital de 10:000\$000.

De Antônia Carvalho Pereira, para o comércio de cabeleireiros de senhoras, à Avenida Passos n. 98, com capital de 10:000\$000.

De Albino Dias Pereira, para o comércio de quitanda, à rua Marquez de Sapucaí n. 273, com capital de 3:000\$000.

De Augusto da Fonseca Brito, para o comércio de açougue, à rua Miguel de Frias n. 25, com capital de 10:000\$000.

De Arina dos Anjos Teixeira, para o comércio de bar, balas, etc., à rua Escobar n. 66, com capital de 5:000\$000.

De Domingos do Alamo da Silva, para o comércio de açougue, à rua General Caldwell n. 99, com capital de 5:000\$000.

De Francisco Passos Gesteira, para o comércio de carne etc., à Estrada Engenho da Pedra n. 636, com capital de 6.000\$000.

De H. Hausegger, para o comércio de artefactos de borracha etc., à rua José Cristino n. 61, com capital de 120:000\$000.

De José Narciso da Silva, para o comércio de fabrico de calçados, à rua Regente Feijó n. 74, com capital de 2:000\$000.

De José Joaquim Assis, para o comércio de bar etc., à rua Drummond n. 123, com capital de 5:000\$000.

De José Ferreira de Araújo, para o comércio de lavanderia etc., à Avenida Engenheiro Richard n. 20, com capital de 2:000\$000.

De J. F. Marques, para o comércio de bar etc., à Avenida Suburbana n. 3.048, com capital de 30:000\$000.

De Ramon Marques Blanco, para o comércio de bottequim, à rua Torres Homen n. 326, com capital de 5:000\$000.

De Urbino Teixeira, para o comércio de vidros, quadros etc., à rua Senador Euzébio n. 80, com capital de 100:000\$000.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1938

Serpa Paolina (DNP 4.263/38), Frasseti Rodolfo Armando (DNP 4.264/38), Marino Nicola (DNP 4.269/38), João Jacinto Ficher (DNP 3.591/38). — Certifique-se nos termos do art. 280 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938.

Faria Olga Ana Kretz (DNP 4.723/38). — Certifique-se o que constar.

Antônio da Costa (DNP 5.943/38), Antônio Luiz Pires (DNP 5.944/38), Elisabete Gronan Heres (DNP 5.945/38), Francisco Garrido Garrido (DNP 5.946/38), José Martins (DNP 5.949/38), José Paz Paleteiro (DNP 5.950/38), Ludwig Wilhelm Henberger (DNP 5.951/38), Petrus Alfred Sallansonnert (DNP 5.952/38), Rogélio Garrido Gondariz (DNP 5.953/38) e Teodoro Henberger (DNP 5.957/38). — Certifique-se

Dia 6

Antônio Fernandes Abranchas (DNP 6.023/38), Artur Alves da Silva (DNP 6.024/38), Beatriz de Oliveira e Silva (DNP 6.025/38), Gertrudes Thum, (DNP 6.026/38), José de Abreu (DNP 6.027/38), José Vicente Canuto Rodrigues (DNP 6.028/38), Maria da Conceição Oliveira Otoro (DNP 6.029/38), Robert Joseph Aubert (DNP 6.030/38), Sidônia Bassan (DNP 6.031/38), Tadashi Kitagawa (DNP 6.032/38), André Bárbaro (DNP 6.033/38), Anibal dos Santos Aguiar (DNP 6.037/38), David Kiveliovicz (DNP 6.038/38), Filomeno Roco Umberto Greca (DNP 6.039/38), Francisco Augusto Rodrigues (DNP 6.040/38), George Feldman (DNP 6.041/38), Joaquim Maria Teixeira (DNP 6.042/38), José Vicente (DNP 6.043/38), Manuel Batista (DNP 6.045/38), Manuel José Moreira das Neves (DNP 6.046/38), Manuel Louro (DNP 6.047/38), Manuel Luiz Centieiro (DNP 6.048/38), Nicola Gentile (DNP 6.049/38), Simão de Almeida Rodrigues (DNP 6.050/38) e Karl Lambertiz (DNP 6.051/38). — Certifique-se.

Dia 7

Aventino Carvalho dos Santos (DNP 5.221/38), Roch Czarkowska (DNP 1.518/38), Antônio Pereira (DNP 5.223/38), Nilo do Carmo Pinto (DNP 5.228/38) e Teófilo Ferreira dos Santos (DNP 5.240/38) de 1938). — Convide-se o interessado a comparecer.

Abílio Teixeira Marinho (DNP 6.055/38), Francisco Pereira de Sousa (DNP 6.056/38), Jorge da Cruz (DNP 6.057/38), Manuel Vazquez Alvarez (DNP 6.058/38) e Nicolau Serbinoff (DNP 6.059/38) de 1938). — Certifique-se.

Dia 8

Francisco de Gregório Spino (DNP 6.020/38), Albino Monteiro (DNP 6.064/38), Ana dos Santos Braga (DNP 6.062/38), Anibal Teixeira Lemos (DNP 6.063/38), Francisco Rodrigues Ferreira (DNP 6.061/38) de 1938), Francisco Tavares (DNP 6.066/38), João Ribeiro dos Santos (DNP 6.067/38), Luiz Esteves (DNP 6.068/38), Joaquim Alves (DNP 6.069/38), Joaquim Alves (DNP 6.070/38), José Ferreira de Carvalho (DNP 6.071/38), Manuel Antunes Simões (DNP 6.072/38), Fausto Martins Dornas (DNP 2.115/38), Aviv Segal (DNP 3.573/38), José da Silva (DNP 5.226/38), Joaquim dos Santos Ribeiro (DNP 5.227/38), Aron Velikoveitchi (DNP 5.249/38), Elze Braun (DNP 5.250/38), José Pereira Júnior (DNP 5.252/38), Manuel da Silva (DNP 5.254/38), Rosa Mendes de Sousa (DNP 5.257/38), Francisco da Silva Barbosa (DNP 5.279/38), Helene Lohne (DNP 5.282/38), José Pereira Júnior (DNP 5.284/38), Olímpio Amaral de Moraes (DNP 5.287/38), Charlotte Klemme (DNP 5.303/38) e Olivia Alves Nunes (DNP 5.286/38). — Certifique-se.

Antônio Ribeiro da Silva (DNP 5.733/38). — Compareça.
Simon Lewkovitch (DNP 3.727/38). — Certifique-se nos termos do art. 280 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938.

O Sr. Delfo Pinheiro Machado, diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, respondeu às seguintes consultas, que lhe foram endereçadas:

1.ª Quais as condições necessárias para ser considerado brasileiro e, por esse fato, obter passaporte brasileiro?

Resposta — São considerados brasileiros:

Art. 1.º:

a) os nascidos no Brasil, ainda que de pais estrangeiros não residindo estes a serviço do governo de seu país;

b) os filhos de brasileiro, ou brasileira, nascidos em país estrangeiro, estando os pais ao serviço do governo do Brasil; fora deste caso, se até um ano depois de atingida a capacidade civil, optarem pela nacionalidade brasileira;

c) os nascidos em aeronaves brasileiras e em navios de guerra ou mercantes brasileiros, em alto mar ou de passagem em mar territorial estrangeiro;

d) os que se beneficiaram do disposto no art. 69, n. 2, da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, durante a sua vigência;

e) os que adquiriram a nacionalidade brasileira, nos termos do art. 69, ns. 4 e 5, da mesma Constituição;

f) os estrangeiros que obtiverem naturalização na forma desta lei.

§ 1.º Os filhos que houverem optado na forma da letra b, não gozarão da mesma faculdade se não vierem residir no Brasil.

§ 2.º A opção a que se refere a letra b constará de um termo assinado no Ministério da Justiça e Negócios Interiores ou, nos Estados e no Território do Acre, perante os respectivos governos, no qual se achar no Brasil, e no Consulado brasileiro, se estiver no estrangeiro.

A opção será inscrita no registro civil, sempre por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

§ 3.º Não são brasileiros os filhos de estrangeira que resida no Brasil a serviço do governo do seu país, ainda que o pai seja brasileiro.

Art. 25. Aos estrangeiros que, anteriormente à promulgação da Constituição de 16 de julho de 1934, tenham satisfeito os requisitos necessários para a obtenção da cidadania brasileira na forma do art. 69, ns. 4 e 5, da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, continua assegurado o direito de obter o título declaratório na forma da lei respectiva.

§ 4.º O título declaratório constará de uma portaria do ministro da Justiça e Negócios Interiores, e na sua concessão serão observadas, no que lhe for aplicável, as disposições quanto à naturalização.

§ 2.º A prova de nacionalidade brasileira, para as pessoas a que se refere este artigo, será sempre o título declaratório.

São esses os dispositivos do decreto-lei n. 389, de 25 de abril do corrente ano, que regem a matéria.

Nos termos do art. 15 do decreto n. 23.701-A, de 8 de janeiro de 1934, poderão obter passaporte comum:

a) os cidadãos brasileiros, natos ou naturalizados;

b) as estrangeiras casadas com brasileiros, quando não estiverem desquitadas.

Segundo o art. 28 desse decreto, os passaportes para estrangeiros serão individuais e concedidos somente no Brasil. Conforme prescreve o art. 29, poderão receber passaportes para estrangeiros:

1.º estrangeiros filhos de países que não tenham, no Brasil, representação diplomática ou consular, nem representante de outro país encarregado de os proteger;

2.º indivíduos sem nacionalidade (heimtlos).

§ único. — Estes passaportes serão concedidos para uma só viagem, cessando os seus efeitos no porto de destino do viajante, que deverá constar do passaporte.

2.ª — Quais os estrangeiros considerados radicados?

Resposta: — São considerados radicados os estrangeiros que houverem entrado e se fixado no território nacional, exercendo qualquer atividade lícita, tendo, porém, sua entrada e permanência obedecido aos preceitos contidos na legislação então em vigor.

Em geral, acham-se com a permanência irregular no Brasil:

a) os turistas, excursionistas, peregrinos, estrangeiros que vieram a passeio, jornalistas, desportistas, enxadristas, jogadores de bilhar e congêneres, que excederam os prazos legais de seis meses, estabelecidos no art. 24 § 2.º do decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934;

b) os agricultores, que vieram com destino à lavoura ou às indústrias agro-pecuárias do país, e que se acham nas cidades, exercendo misteres de várias naturezas, tendo abandonado a profissão, dentro dos prazos a que estavam sujeitos (art. 2.º seus incisos e alíneas do decreto cit.);

c) os técnicos contratados, que não estão cumprindo os respectivos contratos ou que estejam trabalhando em serviços estranhos às respectivas profissões, ou, ainda, que hajam excedido os prazos de permanência no Brasil, segundo o disposto no art. 13, § 3.º e 4.º do mencionado decreto;

d) os estrangeiros que vieram temporariamente em viagem de negócios, ou como representantes de firmas comerciais estrangeiras, pelo prazo máximo de seis meses, contados da data do desembarque, e que aqui ficaram em caráter permanente (art. 3.º, letra f, decreto cit.);

e) os estrangeiros em trânsito, desembarcados para prosseguir viagem mais tarde, e que aqui ainda permanecem, e vão seguindo para o país a que se destinavam (art. 8-8);

f) os artistas teatrais, concertistas, conferencistas, circenses, pugilistas, lutadores, pelotários, ilusionistas e outros congêneres que permanecem no Brasil excedendo os prazos contratuais de locação de serviços (art. 8 § único comb. art. 14 § 7.º dec. 24.258);

g) os estrangeiros que se prevaleceram, por qualquer forma, das facilidades contidas no art. 8.º do decreto 24.258, de 16 de maio de 1934 e que se encontram no Brasil contrariando as disposições dos artigos 23 e 30 desse mesmo decreto;

h) os estrangeiros que, em qualquer época, houverem entrado no território nacional sem documentação regular ou de modo clandestino, pelos portos, fronteiras e pontos de desembarque, quer por via terrestre, marítima ou aérea;

i) os que entraram no Brasil portadores de "falsas cartas de chamada", como "falsos proprietários (para serem considerados radicados no Brasil)", "falsos capitalistas" e quaisquer outros estrangeiros que hajam ingressado no território nacional, burlando, por qualquer maneira, as leis imigratórias vigentes na ocasião.

Esses estrangeiros poderão legalizar sua situação, dirigindo-se à Comissão de Permanência de Estrangeiros (Palácio Monroe), mediante requerimento e juntando os documentos constantes do edital publicado pela aludida Comissão, no *Diário Oficial* de 30 de julho último. O prazo para isso terminará a 30 de novembro vindouro. Se tiverem dúvidas a respeito de sua permanência legal, poderão consultar aquela Comissão, sem necessidade de terceiros ou intermediários.

3.ª — O estrangeiro radicado pode obter passaporte brasileiro, sem ser naturalizado?

Resposta — De conformidade com o art. 15, letra b, do decreto n. 23.704, de 8 de janeiro de 1934, as estrangeiras casadas com brasileiros, quando não estejam desquitadas poderão obter passaporte comum brasileiro.

Segundo o art. 28 desse mesmo decreto, os passaportes para estrangeiros serão individuais e concedidos somente no Brasil e não poderão ser visados para viagem de volta ao território nacional (art. 39 do decreto citado).

Ainda, de acordo com o art. 29 do regulamento de passaportes, poderão receber passaportes para estrangeiros:

a) os estrangeiros filhos de países que não tenham, no Brasil, representação diplomática nem consular, nem representante de outro país encarregado de os proteger;

b) indivíduos apátridas ou sem nacionalidade (heimtlos). Esses passaportes, todavia, são concedidos para uma só viagem, cessando seus efeitos no porto de destino do viajante.

4.ª — O filho menor do estrangeiro naturalizado pela grande naturalização, e que depois de sua maior idade não fez declaração alguma, portanto brasileiro, uma vez casado com estrangeira, a sua mulher como é considerada?

Resposta — Nos termos da Convenção sobre a nacionalidade, firmada em Montevideu a 26 de dezembro de 1933, a que se refere o decreto n. 2.572, de 18 de abril do corrente ano:

"Nem o casamento nem a sua dissolução atingem a nacionalidade dos cônjuges ou a de seus filhos" (art. 6.º).

Reporto-me à resposta dada ao quesito n. 1 (art. 1.º e 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938).

5.ª — Quais os documentos necessários para o estrangeiro provar que residia no país, com sua família, ao tempo da grande naturalização?

Resposta — O decreto n. 2.004, de 26 de novembro de 1908, a respeito da naturalização, dispunha o seguinte:

Art. 1.º:

§ 4.º Os estrangeiros que, achando-se no Brasil a 15 de novembro de 1889, não tiverem declarado, até 24 de agosto de 1891, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, e

§ 5.º Os estrangeiros que possuírem bens imóveis no Brasil e forem casados com brasileiras, ou tiverem filhos brasileiros, contanto que residam no Brasil, salvo se manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade" são considerados cidadãos brasileiros.

O artigo 12 desse decreto estipula o seguinte:

Ao estrangeiro, no caso do § 4.º do artigo 1.º, que não tiver sido alistado eleitor federal, nem nomeado para cargo público federal ou estadual, até 12 de dezembro de 1937, será expedido título declaratório de cidadão brasileiro; é, porém, indispensável que prove, previamente, a continuidade do domicílio no lugar onde se achava a 15 de novembro de 1889 ou dos sucessivos domicílios que tenha tido desde a mesma data até 24 de agosto de 1891."

§ único "Esta exigência será satisfeita com atestados das autoridades judiciárias, municipais ou policiais e por qualquer outro meio aceito em direito."

Segundo o art. 13.º, "ao estrangeiro no caso do § 5.º do art. 1.º, que também não tiver sido alistado eleitor federal, nem nomeado para cargo público federal ou estadual até 12 de dezembro de 1907, será expedido título declaratório de cidadão brasileiro, se provar, pelos meios regulares, achar-se nas condições previstas no mesmo parágrafo."

Os artigos acima transcritos, combinados com os arts. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º, referidos no parágrafo 1.º, satisfazem à pergunta formulada.

6.º — O filho de estrangeiro (naturalizado este pela grande naturalização) casado há mais de vinte anos, com filhos brasileiros, residentes no país, capitalista, proprietário, industrial, o que precisa fazer em vista das novas leis sobre estrangeiros no Brasil?

Resposta — O estrangeiro, nas condições acima, deverá, pessoalmente, comparecer ao Serviço de Registro de Estrangeiros, logo esteja este organizado, onde receberá formulários explicativos das exigências que deva preencher (artigos 130, 132, e 134 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938. Há o prazo de um ano para se registrarem os estrangeiros atualmente no território nacional, que tenham aqui residir permanentemente ou exercer qualquer atividade remunerada (art. 147 do decreto 3.010).

As atuais carteiras de identidade policiais expedidas para estrangeiros caducam decorrido o prazo de um ano da vigência do decreto n. 3.010 citado, isto é, a 22 de dezembro de 1938 e serão apreendidas onde forem encontradas (art. 158, decreto 3.010). As novas carteiras de identidade serão expedidas na forma do artigo 135 do aludido decreto.

7.º — Si não forem considerados brasileiros ou radicados no país, as pessoas que estiverem nas condições do item supra, quais os documentos necessários para entrar ou sair do país?

Resposta — Os estrangeiros radicados no Brasil, que tiverem de ausentar-se, obterão da autoridade competente a "licença de retorno", expedida na forma dos artigos 58 e 59 do decreto 3.010, mencionado.

No caso contrário, satisfarão perante os consules brasileiros as formalidades referidas no regulamento aprovado pelo referido decreto n. 3.010.

A saída dos estrangeiros do Brasil é feita mediante passaporte dos consules estrangeiros aqui acreditados, sendo o mesmo visado pela autoridade policial marítima competente.

8.º — Os estrangeiros radicados ou com permissão legalizada no país, que devem fazer para obter passaporte brasileiro?

Resposta — Vide a resposta dada à última parte do quesito n. 1.

9.º — Não sendo a pessoa interessada brasileiro nato ou naturalizado, de que outra forma poderá obter passaporte brasileiro?

Resposta — Só recebem passaporte brasileiro as pessoas indicadas na parte final da resposta ao quesito n. 1.

10.º — O que é necessário fazer-se para a naturalização do estrangeiro nas condições acima?

Resposta — A naturalização de estrangeiros obedece, presentemente, às normas traçadas pelo decreto-lei n. 388, de 25 de abril deste ano, publicado no *Diário Oficial* do dia 29 daquele mês e a portaria do Ministério da Justiça e Negócios Interiores n. 653, de 15 de maio próximo findo.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Diretoria de Contabilidade

Termo de contrato celebrado entre a União Federal e o Governo da Baía, em conformidade com o decreto-lei n. 305 de 26 de fevereiro de 1938, estabelecendo as condições de transferência da Escola Politécnica da Baía para o Governo desse Estado.

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde o respectivo ministro, doutor Gustavo Capanema, por parte do Governo Federal, e, por parte do Governo do Estado da Baía, o doutor José Vanderlei de Araujo Pinho, membro do Ministério Público daquele Estado, designado pelo seu interventor para representá-lo neste ato tudo conforme o decreto de cinco de maio de mil novecentos e trinta e oito daquela interventoria, cuja cópia autenticada apresentou e vai adiante transcrita, resolveram firmar o presente contrato, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Escola Politécnica da Baía, que, em virtude do decreto n. 23.872 de 14 de fevereiro de 1934, foi considerada como estabelecimento federal de ensino, é transferida, a partir da presente data, ao Estado da Baía, ficando considerada como estabelecimento equiparado de ensino superior.

Segunda — A transferência da Escola Politécnica da Baía é de caráter definitivo, cabendo, daqui por diante, ao Estado da Baía, o encargo de mantê-la e administrá-la.

Terceira — Os funcionários federais efetivos, ora existentes na Escola Politécnica da Baía, e mencionados na cláusula seguinte, terão garantidos todos os seus direitos, conservando o seu caráter atual.

Quarta — Os funcionários federais efetivos que, de acordo com a cláusula anterior, continuam no gozo de todos os seus direitos, são os seguintes: Doutor Leopoldo Afrânio Bastos do Amaral, professor catedrático, padrão L; doutor Elísio de Carvalho Lisboa, professor catedrático, padrão I; doutor Arquimedes Pereira Guimarães, profes-

sor catedrático, padrão L; doutor Tirso Simões de Paiva, professor catedrático, padrão L; doutor Paulo de Matos Pedreira do Cerqueira, professor catedrático, padrão L; doutor Albano de Franca Rocha, professor catedrático, padrão L; doutor Aurélio Brito de Menezes, professor catedrático, padrão L; doutor Alvaro Pereira da Rocha, professor catedrático, padrão L; doutor Tito Vespasiano Augusto Cesar Pires, professor catedrático, padrão L; doutor Arquimedes de Siqueira Gonçalves, professor catedrático, padrão L; doutor Epaminondas dos Santos Torres, professor catedrático, padrão L; doutor Américo Furtado de Simas, professor catedrático, padrão L; doutor Francisco de Freitas Guimarães, professor catedrático, padrão I; doutor Jaime Cunha da Gama e Abreu, professor catedrático, padrão L; bacharel Edgar do Prado Torres, tesoureiro, padrão K engenheiro civil Pedro Muniz Tavares Filho, bibliotecário, padrão I; Otávio Fernandes Soares, almoxarife, padrão I; Jaime do Sá Menezes, fiel de tesoureiro, padrão H; Neuza dos Santos de Freitas Guimarães, escriturária, padrão G; Júlio Pacheco de Oliveira, escriturário, padrão G; Antônio Simplicio Ferreira da Silva, escriturário, padrão G; Maria Angélica Pedreira de Cerqueira, escriturária, padrão G; Adalberto Galado, chefe de portaria, padrão G; Francisco Figueiredo Filho, inspetor de alunos, padrão F; Carlos Adeodato de Santana, inspetor de alunos, padrão F; Antônio Anatólio Ramos inspetor de alunos, padrão F; Pedro Vaz de Carvalho, conservador, padrão F; Leolino Silva, conservador, padrão F; Uldarico Anacleto de Meireles, contínuo, padrão E; João José de Barros, servente, padrão D; Lourival Prazeres, servente, padrão D; e Avelino Salvador da Silva, servente, padrão D.

Quinta — Os cargos ocupados pelos funcionários referidos na cláusula anterior, a medida que se vagarem, serão declarados extintos pelo Governo Federal. Caberá, a partir de então, ao Estado da Baía, criar e prover os cargos novos que, para substituí-los, se tornarem necessários.

Sexta — Nos casos de afastamento temporário de professores ou outros funcionários federais, competirá ao Governo Federal, não havendo ônus maior para a União, o provimento interino dos substitutos, bem como a respectiva remuneração.

Sétima — Os assistentes em comissão, ora existentes na Escola Politécnica da Baía, perderão desde já o seu caráter federal e passarão a ser de livre admissão ou demissão do Governo do Estado, a cujo encargo ficará a respectiva manutenção.

Oitava — Ficam incorporados ao patrimônio do Estado da Baía todos os bens imóveis e móveis que ora estiverem sendo utilizados pela Escola Politécnica da Baía, por este ato transferida ao referido Estado. Estes bens são os constantes do inventário que será levantado pelo Estado da Baía e pela administração atual da Escola Politécnica, inventário que para todos os efeitos constituirá parte integrante deste contrato, devendo ser a ele apenso.

Nona — A Escola Politécnica da Baía fica, a partir de agora, sujeita à fiscalização federal, de acordo com a legislação em vigor.

Décima — O Governo do Estado da Baía decretará as medidas legislativas necessárias ao cumprimento do presente contrato.

Décima primeira — Em caso de extinção da Escola Politécnica da Baía, aos professores e demais funcionários federais nela existentes se garantirão os mesmos direitos que, em tal situação, conferem a legislação federal ao funcionalismo público efetivo da União.

Décima segunda — O presente contrato entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, retroagindo, porém, seus efeitos à data de sua assinatura. O Governo Federal não se responsabiliza perante terceiros por indenização alguma, se aquele Tribunal negar o registro.

Décima terceira — No corrente ano as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos créditos já distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, observando-se, quanto à requisição dos pagamentos respectivos, o processo até agora adotado. E, por assim estarem acordos, lavrou-se este termo, em obediência ao disposto no decreto-lei n. 305, de 26 de fevereiro de 1938, cujo inteiro teor é o seguinte: — "Decreto-lei n. 305, de 26 de fevereiro de 1938. — Regula a situação administrativa dos institutos de ensino superior da República. — O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e considerando que o ensino superior da República deve ser reorganizado, de modo a que se restrinja a sua quantidade às estritas exigências nacionais e se eleve a sua qualidade ao máximo de eficiência que o progresso econômico do país cada vez mais reclama; considerando que a União cumpre fazer permanentemente a demonstração do nível a que o ensino superior deve atingir, mantendo para isso a Universidade do Brasil, que precisa estar aparelhada para ministrar esmeradamente todas as modalidades de cursos superiores, considerando que as demais instituições de ensino superior da República, sejam ou não de caráter universitário, poderão, para maior vantagem de sua administração, estar a cargo dos governos locais ou das pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado, ficando a possibilidade de sua existência e funcionamento condicionada à satisfação dos requisitos legais rigorosos e devendo a União auxiliar a sua manutenção no limite em que o interesse público o exigir; decreta: Artigo 1.º — A União, para o fim de demonstrar o nível a que

deve atingir o ensino superior, manterá a Universidade do Brasil, abrangendo todas as modalidades de cursos superiores previstos em lei, e fixará os requisitos que os estabelecimentos de ensino superior estaduais, municipais e particulares devem satisfazer para que possam existir e funcionar, com ou sem o reconhecimento federal. Parágrafo único. Em caráter excepcional, e somente até que os governos estaduais respectivos possam assumir a responsabilidade de sua administração, manterá a União a Faculdade de Direito de Recife, a Faculdade de Medicina da Bahia e a Faculdade de Medicina de Porto Alegre. Artigo 2º — Serão desde logo transferidas pela União aos Estados, para que fiquem mantidas e administradas pelos respectivos governos, a Faculdade de Direito do Ceará e a Escola Politécnica da Bahia. Artigo 3º — A transferência se opera em virtude de contrato, a ser lavrado entre os governos estaduais interessados e o Ministério da Educação e Saúde, devendo constar de seus termos as disposições do presente decreto-lei. Artigo 4º — A transferência será definitiva, passando cada estabelecimento a ser mantido e administrado pelo Estado onde se oncontre. Artigo 5º — Os funcionários efetivos existentes no momento da transferência terão garantidos todos os seus direitos, conservando o seu caráter atual. Artigo 6º — Os cargos ocupados pelos funcionários referidos no artigo anterior, à medida que se vagarem, serão extintos. Caberá ao Estado criar e prover os cargos novos que se tornarem necessários. Artigo 7º — O pessoal extranumerário existente passará desde logo a ser de livre administração do governo estadual, a cujo encargo ficará igualmente a respectiva manutenção. Artigo 8º — Serão incorporados ao patrimônio do Estado os bens imóveis que estiverem sendo utilizados pelo estabelecimento no momento da transferência. Artigo 9º — O estabelecimento transferido passará à categoria de estabelecimento equiparado e ficará sujeito à fiscalização federal, de acordo com a legislação em vigor. Artigo 10 — Os governos estaduais interessados decretarão as medidas legislativas necessárias à execução do disposto neste decreto-lei. Artigo 11 — No contrato de que trata o artigo 3º deste decreto-lei será estabelecida a cooperação que a União concederá ao Estado para o fim de ser convenientemente mantido o estabelecimento transferido. A fixação dessa cooperação dependerá de aprovação do Presidente da República. Artigo 12 — A Faculdade de Direito de São Paulo, transferida ao Estado de São Paulo em virtude do decreto n. 24.102, de 10 de abril de 1934, se estenderão as condições fixadas no presente decreto-lei. Artigo 13 — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 14 — Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República. — (aa.) Getúlio Vargas. — Gustavo Capanema. —, sendo do seguinte teor a cópia autenticada do decreto da Interventoria do Estado da Bahia, apresentada pelo doutor José Vanderlei de Araújo Pinho: "O interventor federal no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve designar o bacharel José Vanderlei de Araújo Pinho, membro do Ministério Público, para, no Ministério da Educação e Saúde Pública, representar este Estado em tudo quanto necessário for, afim de que possa, na forma da legislação vigente, passar a administração do Estado a Escola Politécnica da Bahia, que se encontra subordinada ao referido Ministério, assinando para isso os respectivos termos. Palácio do Governo do Estado da Bahia, 5 de maio de 1938. — (aa.) Landulfo Alves, interventor federal. — Isaias Alves. Eu, Maria Isabel Pinho, dactilógrafa da Seção de Expediente e Contabilidade do Gabinete do Secretário da Educação, Saúde e Assistência Pública, extraí a presente cópia, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito." Vai este contrato assinado pelo doutor Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde, representando o Governo Federal; pelo doutor José Vanderlei de Araújo Pinho, representante autorizado do Governo do Estado da Bahia, pelas testemunhas abaixo e por mim, Isnard Garcia de Freitas, oficial administrativo padrão H, com exercício no Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, que o lavrei. Sobre estampilhas federais no valor de sessenta e quatro mil réis (64\$000) e mais o selo de Educação e Saúde, lia-se: "(aa.) Gustavo Capanema. — José Vanderlei de Araújo Pinho. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938." Mais abaixo lia-se: "Testemunhas: (aa.) Ernani Agrícola. — Múcio Jansen Vaz." (a.) Isnard Garcia de Freitas. Primeira Seção do Serviço de Contabilidade, em 13 de outubro de 1938. Confere com o original. — Isnard Freitas, oficial administrativo H. Visto. — Paulo Ferreira, pelo diretor de Seção.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

A Casa da Moeda, de acordo com a média de cotação atual do valor da prata, fixou, a partir de 14 do corrente e até segunda ordem, em 219 % e 145 % o ágio para a compra das moedas desse metal dos antigos cunhos, respectivamente, do Império e da República, dos títulos de 917 e 900; em 650 % para as moedas cotadas de \$020, 2000 e \$080; em 656 % para as de \$160, \$320 e \$640; e em 578 % para as de \$960, e, bem assim, em \$273 o preço da prata fina em barras.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 12 de outubro de 1938

Estações

Obs. em 24 hrs.

mts. Dif.

Bacia Amazônica

Dia 11

S. P. Olivença	12.30	0.40
S. Felipe	4.78	0.00
Tefé	10.27	0.00
Manaus	18.16	-0.00
Porto Velho	81.97	0.00
Humaitá	0.94	0.00
Obidos	1.54	-0.00
Arumanduba	3.35	-0.29
Santarém	2.16	0.00
Allamira	1.00	0.00

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 10

Picos	0.89	0.12
Coroatá	0.79	0.00

Bacia Parnaíba

Dia 10

Santo Antônio das Balsas	1.20	0.00
Nova York	2.18	0.42

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 14

Jupia (Três Lagoas)	0.57	-0.02
Presidente Epitácio	0.00	0.00
Tomazina	0.28	0.02
Tibagi	0.74	-0.02
Jataí	1.52	-0.02
S. Mateus	1.18	-0.07
Rio Negro	0.94	-0.07
Porto União	2.01	—
Foz do Iguaçu	0.70	-0.90
S. Luiz de Cáceres	1.25	-0.05
Cuiabá	1.26	0.00
Corumbá	0.08	0.00
Porto Murtinho	1.05	-0.01

Bacia São Francisco

Dia 12

São Francisco	-0.30	0.00
Jauuária	-0.38	0.07
Manga	0.52	0.07
Remanso	0.23	-0.01
Joazeiro	0.99	-0.12
Cabrobó	1.26	-0.02
Pão de Açúcar	0.61	-0.02
Traipu	0.61	0.00
Propriá	0.20	-0.04
Penedo	1.92	-0.08

Bacia Itapicuru (Bahia)

Dia 14

Pindobassé	0.28	-0.07
Cruz das Almas	0.65	0.01
Queimadas	1.10	0.00
Cipó	0.54	-0.01
Itapicuru	0.62	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 12

Salinas	1.04	-0.04
Maporé	0.94	-0.00
Bacia Pontal	0.54	-0.00
Alcobaça	0.98	0.00
Itabira	0.73	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 12

Cacapava	0.89	-0.10
Pindamonhangaba	1.60	-0.10
Guaratingueta	1.89	-0.17
Cruzeiro	1.13	-0.08
Cachoeira	1.17	-0.11
Rezende	-0.51	-0.06
Barra do Pirai	1.16	-0.06
Paraíba do Sul	0.93	-0.04
Anil	0.79	-0.03
Porto Novo do Cunha	-0.54	-0.04
São Fidelis	2.12	-0.04
Campos	6.50	-0.03

Bacia Itajaí-Assú

Dia 12

Barracão	0.40	0.00
Nova Bremen	0.70	0.15
Harmonia	0.90	0.23
Aquidaban	0.52	-0.02
Indaial	1.07	-0.05
Luiz Alves	0.37	0.01

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 11

Em ascensão em São Paulo de Olivença, São Felipe, Tefé, Humaitá e Santarém, estacionário em Porto Velho e Altamira e em declínio em Manaus, Obidos e Arumanduba.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 10

Em ascensão em Picos e estacionário em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 10

Estacionário em Santo Antônio das Balsas e em ascensão em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 11

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Tibagi, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Foz do Iguaçu, São Luiz de Cáceres e Porto Murtinho, estacionário em Presidente Epitácio e Corumbá e em ascensão em Tomazina e Cuiabá.

Bacia São Francisco

Dia 12

Continuará em ascensão entre São Francisco e Rio Branco e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 11

Em declínio em Pindobassu e Cipó, estacionário em Queimadas e Itapicuru e em ascensão em Cruz das Almas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 12

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 12

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 12

Entrará em ascensão em todo o curso.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVICO DE AGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 13 de outubro de 1933

Bacia Amazônica

Dia 12

Estações

Obs. em 24 horas
mts. Dif.

S. P. Olivença	12.41	0.11
S. Felipe	4.48	0.00
Manaus	18.10	-0.06
Humaitá	0.93	0.04
Obidos	1.30	-0.04
Itaituba	1.25	—
Arumanduba	3.78	0.25
Santarém	2.14	-0.02
Altamira	1.00	0.00

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 11

Picos	0.89	0.00
Coroatá	0.78	-0.01

Bacia Parnaíba

Dia 11

São Ant. Balsas	1.24	0.04
Nova York	2.06	-0.12

Bacia Paraná — Paraguai

Dia 12

Jupia (Três Lagoas)	0.62	0.05
Presidente Epitácio	0.00	0.00
Tomazina	0.29	0.01
Tibagi	0.72	-0.02
Jataí	1.52	0.00
S. Mateus	1.14	-0.04
Rio Negro	0.91	0.00
Porto União	1.98	-0.03
Foz do Iguaçu	1.29	0.50
S. Luiz Cáceres	1.23	-0.02
Cuiabá	1.36	0.10
Corumbá	0.05	-0.03
Porto Murtinho	1.04	-0.01

Bacia S. Francisco

Dia 13

S. Francisco	-0.26	0.04
Manga	0.57	0.03
Porto Novo	0.10	-0.04
Rio Branco	1.90	0.04
Remanso	0.25	0.02
Joazeiro	1.98	-0.01
Piranhas	0.19	0.00
Pão de Açúcar	0.59	-0.02
Traipu	0.56	-0.05
Propriá	0.20	0.00
Penedo	1.70	-0.02

Bacia Itapicuru

Dia 12

Pindobassu	0.28	0.00
Cruz das Almas	0.66	0.01
Queimadas	1.10	0.00
Cipó	0.54	0.00
Itapicuru	0.50	-0.02

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 13

Salinas	1.00	-0.01
Itaporé	0.94	0.00
Barra Pontal	0.80	—
Arassuaí	0.99	0.01
Itaobim	0.72	-0.01
Vigia	1.30	0.00
Rio Pardo	0.10	0.00

Bacia Parnaíba do Sul

Dia 13

Macaref	0.46	—
Macapava	0.83	-0.06
Andaimonhangaba	1.66	0.06
Truzeiro	1.07	-0.06
Tezende	0.59	-0.04
Barra Pirai	1.38	-0.08
Parnaíba do Sul	0.86	-0.07
Ita	0.70	-0.09
Porto Novo do Cunha	0.59	-0.04
S. Fidelis	2.11	-0.01
Campos	6.69	-0.01

Bacia Itajaí-Assú

Dia 13

Itaí	0.56	-0.17
Parracão	0.09	-0.01
Rio do Sul	1.66	0.02
Nova Bremen	0.66	-0.04
Itanópolis	0.84	-0.06
Antida	0.78	-0.02
Itajaí	0.82	0.03
Blumenau	0.14	-0.14
Gaspar	1.68	-0.12
Cholá	2.43	0.17

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 12

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Humaitá e Aramanduba. Estacionário em S. Felipe e Altamira e em declínio em Manaus, Obidos e Santarém.

Bacia Itapicuru

Dia 11

Estacionário em Picos e em declínio em Coroaí.

Bacia Parnaíba

Dia 11

Em ascensão em Santo Antônio das Balsas e em declínio em Nova York.

Bacia Paraná — Paraguai

Dia 12

Em ascensão em Jupia (Três Lagoas), Tomazina, Foz da Iguaçu, Cuiabá, estacionário em Presidente Epitácio, Jataí e Rio Negro, e em declínio em Tibagi, S. Mateus, Porto União, S. Luiz Cáceres, Colombo e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco

Dia 13

Continuará em ascensão entre S. Francisco e Remanso e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 12

Em ascensão em Cruz das Almas, estacionário em Queimadas e Itapó e em declínio em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 13

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 13

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 13

Entrará em lento declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938

Praças

	Official	A vista	Livre
Londres	—	—	\$3887
Paris	—	—	\$178
Itália	—	—	\$898
Almanha:			
Reichsmark	—	—	—
Reisemark	—	—	3992
Verrechnungsmark	—	—	5880
Unterstützungsmark	—	—	4800
Portugal	—	—	\$825
Bélgica:			
Papel	—	—	—
Ouro	—	—	2999
Espanha	—	—	—
Suécia	—	—	4925
Suécia	—	—	4800
Noruega	—	—	—
Dinamarca	—	—	—
Tcheco-Slováquia	—	—	5639
Nova-York	—	—	17700
Montevideu	—	—	7890
Buenos Aires (pêso-papel)	—	—	48610
Holanda	—	—	9522
Japão	—	—	4893
Rumania	—	—	—
Canadá	—	—	17350
Austria	—	—	—
Chile	—	—	—

Moedas

Libras	97883
Dollar	20828
Franco	563
Escudo	8901
Pêso-argentino	58041
Pêso-uruguayo	88000
Reichsmark	48229
Lira	8831
Poseta	18350
Florim	108700
Zloty	34538

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	815000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	810000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	380000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	781000
Obrigações da União:	
Tesouro Nacional de 500, 7 % (1930)	510000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:040000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	920000
Apólices municipais:	
Empréstimo de 1904, port.	440000
Empréstimo de 1931, port.	175000
Apólices municipais dos Estados:	
Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	755000
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	388000
Apólices estaduais:	
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	753000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997)	752000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	144000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 2ª série	182500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3ª série	172000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	86000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	186500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	976000
Ações de bancos:	
Português do Brasil, nom.	132000
Comércio	233000
Ações de companhias:	
Docas de Santos, nom.	230000
Nacional de Tecidos Nova América	310000
Hotéis Palace	1000000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos	250000

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 1 a 13 de outubro de 1938.....	19.286:895\$100	19.068:165\$400
Em 14 de outubro de 1938....	1.226:991\$600	1.188:878\$300
Total.....	20.513:889\$700	20.257:043\$700
Em igual período de 1937.....	15.605:129\$200	15.439:319\$300
Diferença para mais em 1938..	4.908:760\$500	4.817:724\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de outubro de 1938....	376.605:098\$000	371.373:276\$200
Em igual período de 1937....	282.130:162\$100	274.754:075\$100
Diferença para mais em 1938..	94.474:935\$900	96.619:201\$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
13 de outubro de 1938.....	1.536:612\$000
13 de outubro de 1937.....	2.435:511\$900
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 13 de outubro de 1938.....	13.195:629\$700
De 1 de outubro a 13 de outubro de 1937.....	15.039:411\$800
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	1.843:782\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 13 de outubro de 1938.....	378.240:222\$400
De 2 de janeiro a 13 de outubro de 1937.....	378.240:229\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	571:298\$400

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

São chamados a comparecer na próxima quarta-feira, dia 19 do corrente, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do Edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Ancora, afim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física os seguintes candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de servente de qualquer ministério, respectivamente:

As 11 horas:

- 761. Carlos Ramôes de Magalhães.
- 762. Valtér Capanema de Miranda.
- 863. Elias Barbosa da Silva.
- 764. Valdemar César Fernandes Filho
- 765. Rubem Suzart.
- 766. Delmário Manuel dos Santos.
- 767. Luiz de Carvalho Megid.
- 768. Lauro da Rocha Pitta.
- 769. Antônio Perez Salgado.
- 770. Euclides Petterson.
- 771. Sebastião Alves da Silva.
- 772. Messias de Sousa Braga.
- 773. Joaquim Pereira Peixoto.
- 774. Moacir de Moraes.
- 775. Sílvio de Sousa Pereira.
- 776. José Demétrio da Silva.
- 777. Edgard Vieira da Cunha.
- 779. Durvalcídio Fonseca Leite.
- 780. Brício Sousa Filho.
- 781. Custódio Krull.
- 782. Guilherme de Sousa Abreu.
- 783. Afrânio Braga.

- 784. Alvaro Paula.
- 785. Luiz de França Farias.
- 786. Tarsis da Gama e Paula.

As 13 horas:

- 787. Zildo Lisboa.
- 788. Paulo Hust de Bacelar.
- 789. Júlio Gomes Alteiro.
- 790. Gerard de Castro Pinheiro.
- 791. João Gomes dos Santos.
- 792. Vaidomiro Alves de Oliveira.
- 793. Luiz de Castro Pinheiro.
- 794. Constâncio Gonçalves de Almeida.
- 795. Abel Nunes Filho.
- 796. Josemar Lacerda da Silva.
- 797. Delfim Martinho.
- 798. Otto Erick Bergvist.
- 799. Milton Veloso Cabral.
- 800. José Porfírio de Andrade Filho.
- 801. Alberto Ferreira da Cunha Filho
- 802. Manuel Jacinto da Rocha Fischer
- 803. Paulo Luso Ferreira.
- 804. Araci Lúrio Peixoto.
- 805. Vaidemar Renato de Santana
- 806. Alfredo Baresi.
- 807. João de Oliveira.
- 808. Valtér de Carvalho.
- 809. Juvenino Rodrigues Neto.
- 810. Frederico Ferro Neto.
- 811. Vaidomiro Alves da Silva.

A segunda parte da prova efetuar-se-á em dias e horas que serão previamente comunicados aos candidatos quando comparecerem no Serviço de Biometria.

Não haverá segunda chamada, importando o não comparecimento do candidato seja sob que pretexto for, em sua desistência total e exclusão do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, em 16 de outubro de 1938 — Roberto de Vasconcelos, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acam-se nesta Seção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622 de 18 de agosto de 1938 em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto-lei n. 664 de 2 de setembro de 1938 em que é interessado o Estado da Paraíba.

Decreto-lei n. 733 de 22 de setembro de 1938 em que é interessado o Banco Mineiro da Produção.

Decreto n. 2.938 de 1 de agosto de 1938 em que é interessada a Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.132, de 6 de outubro de 1938, em que é interessado Lauro de Santana Neto.

Decreto n. 3.134, de 6 de outubro de 1938, em que é interessada Agência Financeira de Portugal.

Decreto n. 3.137, de 8 de outubro de 1938, em que é interessada Sociedade Anônima Rádio Mineira.

Decreto n. 3.144, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Centro de Estudos Bandeirantes.

Decreto n. 3.145, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Colégio Santo Antônio.

Decreto n. 3.146, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio Professor Pinheiro Campos.

Decreto n. 3.147, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio Assunção.

Decreto n. 3.148, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio S. Salvador.

Decreto n. 3.149, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Colégio Batista Brasileiro.

Decreto n. 3.150, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Colégio Santo André.

Decreto n. 3.158, de 12 de outubro de 1938, em que é interessada Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo.

Decreto n. 3.159, de 12 de outubro de 1938, em que é interessado Francisco Hugo Arduino

Decreto n. 3.160, de 12 de outubro de 1938, em que é interessado Odilon Loureiro da Cunha.

Decreto n. 3.161, de 13 de outubro de 1938, em que é interessado José Ermínio de Moraes.

Decreto n. 3.164, de 13 de outubro de 1938, em que é interessado Francisco Hugo Arduino.

Decreto n. 3.165, de 13 de outubro de 1938, em que é interessado Estado de Sergipe.

Decreto n. 3.167, de 13 de outubro de 1938, em que é interessada Companhia Garantia Industrial Paulista.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — Jayme de Alencar Araripe, encarregado da Seção de publicações.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 14 do corrente:

Aprovados — Paulo Bevilacqua, Alfredo da Silva Borda, Alvaro Galdas, Wilson Campos Alves, José Vitor Longo, Nelson Miguel de Azevedo, Sérgio do Nascimento, Werther Kanitz, Domingos Pereira da Silva, Imbico Pasquale, Felício dos Santos Junior, Jorge Alves Costa, Adriano Bento de Sousa Costa.

Reprovados — 13.

Inspetoria do Tráfego, em 14 de outubro de 1938. — O inspetor geral de Polícias, capitão *Riograndino Kruel*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366.

Ônibus:

Martins Jordão & Cia. Ltda., n. 355 — Infrações dos artigos 348 L e 81.

Viagem Penha Ltda., n. 465 — Infrações do artigo 248 L.

Auto Viagem Cruzeiro do Sul Ltda., n. 705 — Infrações do artigo 248 L.

Alfaceda Vieira, n. 902 — Infrações do artigo 248 L.

Carga:

Antônio de Almeida, n. 55 — Artigo 102.

José de Araújo, n. 852 — Artigo 248 L.

Leandro Ferreira Bastos, n. 2.797 — Artigos 248 L.

Valdemar Ferreira, n. 3.170 — Artigo 102.

João Domingos Souto, n. 6.237 — Artigo 84.

José Botelho Macedo Júnior, n. 6.742 — Artigo 242 G.

Ciro de Almeida, n. 11.357 — Artigo 102.

Passeio:

Daniel Santos Saraiva, n. 405 — Artigo 151.

Carlos Alberto Brandão Martins Oliveira, n. 450 — Artigo 102.

Edilberto Ribeiro Castro, n. 741 — Artigo 248 L.

Luiz Silva, n. 1.529 — Artigo 102.

Oswaldo Maria Teixeira Pinto, n. 1.554 — Artigo 257.

Fernando Camilo Ottati, n. 4.649 — Artigo 102.

Antônio Carlos Barros Moreira Rêgo, n. 3.058 — Artigo 102.

Alvaro Ferreira Guimarães, n. 3.145 — Artigo 144.

Souto Silveira Lima, n. 3.477 — Artigo 102.

Delino Miranda, n. 4.095 — Artigo 144.

Carlos Alberto Pereira Braga, n. 4.309 — Artigo 248 L.

Torres Silva Moraes, n. 4.485 — Artigo 102.

João Augusto Nunes, n. 5.317 — Artigo 144.

Mário Augusto, n. 5.678 — Artigo 84.

Cezar Silveira Grilo, n. 5.691 — Artigo 102.

Joaquim Bernardo, n. 6.011 — Artigo 144.

João Batista Pereira, n. 6.178 — Artigo 144.

Henrique Luiz Albuquerque Melo, n. 6.646 — Artigo 144.

Amílcar de Campos Ribeiro, n. 6.941 — Artigo 102.

Gastão Neri, n. 6.950 — Artigo 79.

Albano Marques de Almeida, n. 8.118 — Artigo 102.

Antônio Domingos Pereira, n. 8.550 — Artigo 102.

Jeni Linto de Oliveira, n. 9.677 — Artigo 102.

Ilka Labarthe, n. 9.769 — Artigo 102.

Albinodab Trajano, n. 10.900 — Artigo 102.

Samuel Vilas Nunes, n. 11.003 — Artigo 257.

Luiz Gonzaga Monteiro, n. 11.091 — Artigo 102.

Guilherme Behiano Martins, n. 11.176 — Artigo 102.

Luderingo Perez Laza, n. 11.554 — Artigo 102.

José Ferreira de Melo, n. 11.889 — Artigo 144.

Antônio Dias, n. 13.547 — Artigo 257.

Edgar Cespeais, n. 13.605 — Artigo 102.

Antônio Martins Palermo, n. 13.763 — Artigo 248 L.

João Saraiva Cavalcanti Vieira, n. 14.197 — Artigo 102.

João Brandão, n. 14.959 — Artigo 248 L.

João da Silva Belmont, n. 15.618 — Artigo 257.

João Barbosa de Moura, n. 17.127 — Artigo 102.

José Zacarias Campos, n. 17.711 — Artigo 248 L.

Haraldo Maciel, n. 18.482 — Artigo 248 L.

Venito Lavrador, n. 18.712 — Artigo 102.

Leon Wellisch, n. 18.971 — Artigo 102.

Henrique Wienskiski, n. 21.541 — Artigo 102.

Rogério Albuquerque Lima, n. 21.881 — Artigo 252.

Adolfo Urutigaray, n. 22.138 — Artigo 102.

Vicente Nunes Cantanhede, n. 22.311 — Artigo 248 L.

Leonel Lima, n. 23.306 — Artigo 102.

Antônio Correia Marques, n. 23.327 — Artigo 102.

Renato Santos, n. 23.332 — Artigo 102.

Elizeu Filgueiras Soares, n. 23.353 — Artigo 102.

Fernando Augusto, n. 23.409 — Artigo 144.

Luiz Pinto Musa, n. 23.592 — Artigos 81 e 257.

Antônio Rodrigues, n. 23.899 — Artigo 102.

Frederico Ribeiro Sobrinho, n. 25.345 — Artigo 102.

Vasco Melo Feijó, n. 25.573 — Artigo 144.

Francisco Pedro Sales Pinto, n. 26.343 — Artigo 102.

Ernesto Mohn, n. 26.480 — Artigo 248 L.

Ernesto Eugênio Groff, n. 26.483 — Artigos 102 e 84.

Creso Braga, n. 26.574 — Artigo 102.

Osmar Radlers de Aquino, n. 26.657 — Artigo 82.

Otelo Cardoso Pinto, n. 26.787 — Artigo 102.

Oscar Napoleão Garcia de Sousa, n. 26.917 — Artigo 248 L.

José dos Santos, n. 27.351 — Artigo 79.

Maria Augusta de Lemos, n. 27.666 — Artigo 144.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938. — José Alves Corrêa, pelo inspetor.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366.

Ônibus:

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 33, 55, 70 e 78 — Infrações dos artigos 248 L e 79.

João Ferreira & Martins, n. 3 — Infrações do artigo 248 L.

Viagem Continental Ltda., n. 369 — Infrações do artigo 248 L.

Roberto J. Schmidt, n. 687 — Infrações do artigo 248 L.

Auto Viagem Cruzeiro do Sul Ltda., n. 706 — Infrações do artigo 248 L.

Independência Auto Ônibus Ltda., n. 896 — Infrações do artigo n. 248 L.

Carga:

Manuel Ferreira Alves, n. 2.195 — Artigo 248 L.

Roberto Marinho, n. 9.978 — Artigo 79.

José de Oliveira Cruzeiro, n. 10.258 — Artigo 102.

Adriano Caiado Augusto, n. 10377 — Artigo 242 B.

Elpidio Tinoco de Carvalho, n. 11.071 — Artigo 355.

Passeio:

Silvio Ludolf, Exp. 128 — Artigo 248 L.

Carlos Alberto Brandão Martins Oliveira, n. 450 — Artigo 102.

Perpêna Galvão, n. 1.415 — Artigo 102.

Maximo Antunes Garcia, n. 2.237 — Artigo 248 L.

Francisco Anselmo Chagas, n. 3.393 — Artigo 79.

Geraldo Silva Bernardes, n. 3.497 — Artigo 79.

João Gomes Vieira, n. 5.215 — Artigo 79.

José Tavares Pereira, n. 8.870 — Artigo 248 L.

Luiz Afonso Goeiz, n. 8.879 — Artigo 248 L.

Agostinho Soares Ferreira, n. 10.979 — Artigo 252.

José Monteiro, n. 11.899 — Artigo 102.

José Fernandes da Cruz, n. 13.093 — Artigo 82.

Francisco Xavier de Araujo, n. 17.240 — Artigo 102.

José Nedes, n. 17.796 — Artigo 79.

André Almad, n. 18.128 — Artigo 102.

Italo Del Cima, n. 18.519 — Artigo 248 L.

Joaquim Rodrigues, n. 18.523 — Artigo 81.

Arquimedes Ferraro, 20.478 — Artigo 102.

Geraldo de Rezende Martins, n. 20.544 — Artigo 102.

Fortunato José do Macedo, n. 20.774 — Artigo 248 L.

Léo Turco Gaetano, n. 21.394 — Artigo 248 L.

Letácio de Medeiros Jansen Ferreira, n. 21.838 — Artigo 248 L.

Eugênio Lehlly de Lemos, n. 22.418 — Artigo 102.

Antônio Francisco da Silva, n. 22.491 — Artigo 248 L.

José Buarque de Macedo, n. 23.427 — Artigo 102.

Júlio Enovist, n. 23.512 — Artigo 102.

Artur Sá Earp, Neto, n. 24.485 — Artigo 102.

Arnaldo Simões, n. 25.199 — Artigo 102.

Alberto Almeida Coimbra, n. 25.839 — Artigo 79.

Manoel Sousa Rocha, n. 26.033 — Artigo 102.

Aniz Melhem Malarab, n. 26.264 — Artigo 102.

Antônio Claro Pinto, n. 26.809 — Artigo 81.

Manuel Cláudio Mota Maia, n. 27.003 — Artigo 248 L.

Elroim Maisel, n. 27.141 — Artigo 102.

Luiz Alfredo Sousa Rangel, n. 27.215 — Artigo 102.

José Czaekes, n. 27.226 — Artigo 102.

Newton Diniz Quintella, n. 27.389 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — José Alves Camara, pelo inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade de São Paulo

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

De ordem do senhor professor doutor Irineu de Melo Machado, diretor interino da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, faço público, que, de acordo com deliberações tomadas pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade, em sessões de 29 de agosto e 10 de outubro do corrente ano, fica suspensa a inscrição para o concurso de uma das cadeiras de Direito Comercial, o qual foi aberto por edital de 29 de março do corrente ano; o prazo de um ano, para a inscrição no concurso de uma das cadeiras, passará a contar-se da publicação do presente edital, terminando aos 16 de outubro de 1939, às 16 horas.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938. — O secretário, bacharel *Salvador Peregrino C. de Oliveira*.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

De ordem do senhor diretor da Escola, faço público, para conhecimento dos interessados no concurso para provimento da cadeira de Pontes — Grandes Estruturas Metálicas e em Concreto Armado, que de acordo com o decreto n. 494, de 14 de junho de 1938, e com as determinações constantes dos ofícios ns. 38-5.519-S-3.472, de 22 de agosto de 1938 e 38-5.605-S-3.517, de 28 de setembro passado, ambos do senhor reitor da Universidade do Brasil, ficam reabertas até 10 de fevereiro de 1939 as inscrições para os candidatos ao referido concurso, sendo válidas as inscrições já realizadas.

De acordo com a resolução da Congregação, em sessão de 9 de agosto do corrente ano, os candidatos já inscritos e os que se inscreverem, deverão apresentar até 10 de fevereiro de 1939, uma tese redigida em ortografia oficial, impressa em corpo nunca inferior a oito, e em volume de formato em oitavo, com o máximo de trezentas páginas. A tese versará sobre o seguinte assunto, sorteado em sessão da Congregação: "Ponto segundo — As pontes em quadro, de aço e de concreto armado".

Os candidatos deverão apresentar cinquenta exemplares da tese, constando dela obrigatoriamente, com indicação da respectiva edição, a bibliografia do assunto direta ou indiretamente utilizado na sua confecção.

De acordo com a determinação do senhor reitor da Universidade do Brasil, em ofício n. 38-5.832-S-3.653, de 10 de outubro corrente, é permitida aos candidatos já inscritos a apresentação de novos trabalhos ou títulos, até a data do encerramento da inscrição.

Para outros esclarecimentos, porventura necessários, poderão os senhores candidatos obter informações com o secretário em exercício, desta Escola.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — *Osmo Gomes de Araújo*, secretário em exercício.

Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil

CURSO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULAS

De ordem do Sr. professor Dr. Alvaro Fróis da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, se faz público, pelo presente edital, que a inscrição para a matrícula no Curso de Higiene e Saúde Pública, anexo a esta Faculdade, estará aberta, nesta Secretaria, todos os dias úteis, das 12 às 15 horas, a partir desta data até 30 do corrente mês.

Para a matrícula no referido curso, deverá o candidato apresentar:

- Diploma de médico;
- Diploma do Curso de Aplicação do Instituto Oswaldo Cruz;
- Rol da taxa de matrícula e frequência do primeiro trimestre (200\$000).

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 13 de outubro de 1938. — Dr. *Matrinho Lima Guimarães*, secretário.

Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil

PROMOÇÃO OU EXAME FINAL

De ordem do Sr. professor Dr. Alvaro Fróis da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, se faz público, pelo presente edital, que as inscrições para promoção ou exame final dos alunos dos diversos anos dos cursos médico e farmacêutico se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, de 20 a 30 do corrente mês.

Os interessados deverão preencher o formulário distribuído para este fim pela Seção de Contabilidade, juntando ao mesmo a taxa de frequência do segundo semestre, devidamente selada, depois de haver pago a de promoção ou exame final.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 13 de outubro de 1938. — Dr. *Matrinho Lima Guimarães*, secretário.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE ETNOGRAFIA BRASILEIRA E LÍNGUA TUPI-GUARANI, E DE HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

De ordem do Exmo. Sr. diretor Dr. Alexandre Correia e de acordo com o Regulamento desta Faculdade, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir desta data até o dia 30 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modelo, praça da República, 3º andar), serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades oficiais para a cadeira de Etnografia Brasileira e Língua Tupi-Guarani, e para a de História da Civilização Brasileira, conforme o § 1º do artigo 50 do mencionado Regulamento. Decorrido o prazo supra de dias e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos nesta Secretaria, das 15 às 16 horas, dos dias úteis, ao referido concurso, de acordo com o art. 61 do Regulamento.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretário 100 (cem) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com 50 (cincoenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar; b) diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutível valor técnico ou científico, versando a matéria da cadeira; c) prova de cidadania brasileira ou de naturalização; d) prova de sanidade e idoneidade moral; e) documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido ou que se relacione com a disciplina em concurso; f) título de eleitor.

As provas de concurso consistem sucessivamente em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática.

A inscrição para os presentes concursos será encerrada no dia 25 de novembro de 1938, às 16 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 20 de agosto de 1938. — O secretário, *Ruy Bloem*.

(C-6.268-27-8-938-449\$800-7.v.)

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA DOCÊNCIA LIVRE

De ordem do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 31 de janeiro de 1939, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para a Docência Livre das cadeiras Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Higiene e Legislação Farmacêutica e Química Biológica (10ª, 11ª, 12ª e 13ª cadeiras do curso de Farmácia) e Prótese Buco-Facial, Patologia e Terapêutica aplicada e Ortodontia e Odontopediatria (10ª, 11ª e 12ª cadeiras do curso de odontologia.)

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos, ha cinco anos, de diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º, um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;

2º, diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Departamento de Saúde do Estado;

3º, prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4º, prova de quitação com o Serviço Militar;

5º, prova de sanidade e idoneidade moral;

6º, memorial, com documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

7º, 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à matéria em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versarem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de cópias originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de sê-lo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 1 de outubro de 1938. — O secretário, prof. Archimedes Baillot.

Reconheço a firma supra do prof. Archimedes Baillot.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 6 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Luis Mendes Rodrigues, escrevente autorizado.

(C 7.008 — 29-9-1938 — 1.193\$400 — 12 vezes)

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Paulo L. M. Silva, responsável pelo prédio à rua D. Pedrito n. 17 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n. 46.335.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 12 de outubro de 1938. — Celso Cícero Gonçalves, escrivão.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no Diário Oficial de 11 do corrente, à página 20.507;
- b) no Diário Oficial de 11 do corrente, à página 20.369;
- c) no Diário Oficial de 13 do corrente, à página 20.644;
- d) no Diário Oficial de 13 do corrente, à página 20.645;
- e) no Diário Oficial de 13 do corrente, à página 20.646.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

PAGAMENTOS DE PENAS D'ÁGUA DE 1938

ZONAS DO 1º DISTRITO

De ordem do Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, faço público, para conhecimento dos Srs. consumidores, que, de acordo com o decreto n. 24.732, de 14 de julho de 1934, serão arrecadadas, de 15 do corrente a 15 de novembro próximo, as taxas de pena d'água do exercício de 1938, referentes aos prédios situados no 1º Distrito, distribuídos pelas seguintes ruas:

A — rua (Vila Boa Esperança).

A — rua (Est. da Tindiba).

A — rua (Realengo).

A — rua (Projetada).

A — rua (Costa Barros).

A — rua (Territorial).

A — rua (Vila Boa Vista).

A — rua (Fazenda da Bica).

A — rua (Osvaldo Cruz).

A — rua (Vila Paraíso).

A — rua (Vila Itambé).

Abreu Lima — rua

Acadú — rua

Ada — rua

Adalberto Tanajura — rua

Adalgisa Aleixo — rua

Adelaide Badajós — rua

Adelina — trav.

Agessiz — praça

Agostinho Barbalho — rua

Água Branca — rua

Alagoas — rua

Albide — rua

Albino — rua e trav.

Albertina — rua

Alberto Silva — rua

Albino Paiva — rua

Aleina — rua

Alda — rua

Alegria — rua

Alexandre Levi — rua

Alfonas — rua

Alfredo de Moraes — rua

Alfredo Reis — rua

Alice — rua

Alice Teixeira — rua

Almeida — trav.

Almeida Nogueira — rua

Almeida Reis — rua

Almeida e Sousa — rua

Almeida Vale — rua

Almerinda Freitas — trav

Alzira — trav.

Alvaro Alberto — rua

Alves do Vale — rua

Anália — rua

Almeida — trav.

Amélia da Silva — rua.

Amaral Costa — rua

Américo Bacelar — rua

Américo Brasiliense — rua

Américo Rocha — rua

Américo Soares — rua.

Américo Vespúcio — rua

Amparo — rua

Anália Franco — rua

Andrade — rua e trav.

Andrade de Araújo — rua.

Andrade Pinto — rua

Anil — est.

Ana Quintão — rua

Ana Silva — rua

Ana Teles — rua

Antenor — trav.

Antônio Ribeiro — rua

Antônio Fonseca — rua.

Antonieta — rua

Antônio de Abreu — rua

Antônio Badajós — rua

Antônio Carlos — rua

Antônio Rodrigues — rua

Antônio de Sa — rua

Antônio Saraiva — rua

Antônio Vargas — rua

Apodi — rua

Apud — rua

Aquiraz — rua

Aracaju — rua

Aracatuba — rua

Aracê — rua

Araci — rua e trav.

Araguaia — rua

Araí — rua

Ararapira — rua

Araraquara — rua

Araruama — rua

Araújo — rua

Areia Branca — rua, Av., Est.

Argentina Reis — rua

Artur Azevedo — praça

Artur Rios — rua

Artur Vargas — rua

Arruda Câmara — rua

Arua — rua

Ari Ribeiro — rua

Átila da Silveira — rua

Augusto Franco.

Augusto de Vasconcelos — rua

Assis Martins — rua

Assuará — rua

Aurélio de Figueiredo — rua

Aurestela — rua

Avai — rua

Avaré — rua

Azaleas — rua.

Azeredo Coutinho — rua

B — rua (Bairro Indianópolis)

B — rua (Costa Barros)

B — rua (Fazenda da Bica)

B — rua (Osvaldo Cruz)

B — rua (Quintino Bocaiuva).

B — rua (Vila Boa Vista)

B — rua (Vila Macedo)

B — rua (Vila Paraíso)

B — travessa (Vila Paraíso)

Balbina — rua

Batista Ferreira — rua

Barão — rua

Barão do Bananal — rua

Barão de Ladário — rua

Barão de Laguna — rua

Barão da Taquara — rua-praça

Barbosa — rua
 Barbosa Rodrigues — rua
 Barcelos Domingues — rua
 Baroneza — rua e travessa
 Barros de Alarcão — rua
 Barros Leite — travessa
 Barreto da Cunha — rua
 Baurú — rua
 Belchior da Fonseca — rua
 Belém — rua
 Belford Roxo — estação
 Belizário de Sousa — rua
 Belmira — rua
 Bento Ribeiro — rua
 Berquo — rua
 Bernardino de Andrade — rua
 Bernardo Guimarães — rua
 Bernardo de Vasconcelos — rua
 Bica — rua
 Bittencourt — rua e travessa
 Blandina — travessa
 Borges — travessa
 Borges de Freitas Filho — rua
 Botelho — rua
 Bragança — travessa
 Brasilina — rua
 Brasilino — rua
 Bruges — rua
 Butiá — rua
 C — rua (Vila Itambé)
 C — rua (Vila Boa Esperança)
 C — rua (Cascadura e Quintino **Rocaforte**)
 C — rua (Fazenda da Bica)
 C — rua (Vila Boa Vista)
 C — rua (Vila Macedo)
 Cabuçú — est.
 Caetano da Silva — rua
 Cafundá — est.
 Caico — rua
 Caçapava — rua
 Caixa D'Água — ladeira
 Cajaliba — rua
 Caiapu — rua
 Caldas Barbosa — rua
 Camélias — rua
 Cametá — rua
 Campinho da Fazenda João da Silva (rua de **Paulista**)
 Campeirômor — rua
 Campinho — largo e estrada
 Campo da Areia — rua
 Campo da Botija — rua
 Campo Grande — rua
 Campo do Martir — rua
 Cananda — rua
 Cândido Bastos — rua
 Cândido Benício — rua
 Capão — est.
 Capeia — rua e largo
 Capenha — rua
 Capitão Couto Menezes — rua
 Capitão Duffles de Andrade — rua
 Capitão Machado — rua
 Capitão Macielra — rua
 Capitão Mendes — rua
 Capitão Menezes — rua
 Capitão Pires — rua
 Capitão Rubens — rua
 Capitão Teixeira — rua
 Capueiras — rua
 Caracas — rua
 Caramurú — rua
 Carandaí — rua
 Cardoso — travessa
 Cardoso Martins — rua
 Cardoso de Castro — rua
 Cardoso Quintão — rua e travessa
 Carola — travessa
 Cariri — rua
 Carlos Xavier — rua e travessa
 Carmen — avenida
 Carolina — rua
 Carolina Machado — rua
 Carvalho — beco
 Carvalho de Sousa — rua
 Cassiporé — rua
 Catete — caminho
 Cataguases — rua
 Catruz — rua
 Cemitério — ladeira e rua
 Cerqueira Cesar — rua
 Cerqueira Daltro — rua
 Cesário Machado — rua

Cesário de Melo — rua
 Cristovão de Barros — rua
 Cristovão Penha — rua
 Gilson — travessa
 Cinco — rua
 Circular — rua
 Clara de Barros — rua
 Clarimundo de Melo — rua
 Clarisse Gross — rua
 Claudino da Silva — travessa
 Coelho Lisboa — rua
 Colúmbia — rua
 Comandã — rua
 Cometa — rua
 Comendador Guerra — rua
 Comendador Infante — rua
 Comendador Lisboa — rua
 Comendador Pinto — rua
 Comendador Raul Daltro — rua
 Comendador Siqueira — rua
 Comendador Tavares Guerra — rua
 Conde de Linhares — rua
 Convento da Pedra de Guaratã — **lugar**
 Conceição — rua
 Conselheiro Junqueira — rua
 Coronel Agostinho — rua
 Coronel Damásio de Oliveira — **rua**
 Coronel Fortes — rua
 Coronel Magalhães — rua
 Coronel Rangel — rua
 Coronel Tedim — rua
 Cororipe — rua
 Costa Barros — lugar
 Cravinas — rua
 Covanca — estrada
 Correia Seara — rua
 Cruzeiro — rua
 Cupatão — rua
 Cupertino — rua
 Curral Falso — largo
 Curicica — estrada
 Curitiba — rua
 D — rua
 D — rua (Marechal Hermes)
 D — rua (Bairro Piraquara)
 D — rua (Vila Boa Esperança)
 D — rua (Vila Macedo)
 Dalias — rua
 Dagmar da Fonseca — rua
 Behnira — rua
 Delfim Enes — trav.
 Desterro — rua
 Dez — rua (Marechal Hermes)
 Dezesseis — rua (Rocha Miranda)
 Dezesseis de Maio — trav.
 Dias Vieira — rua
 Divinópolis — rua
 Divisório — rua
 Diogo Botelho — rua
 Dois — rua (Vila dos Lários)
 Dois Irmãos — trav.
 D. João Esberard — praça
 Domingos Lopes — rua
 D. João VI — rua
 D. João Esberard — praça
 Domingos Pérseo — rua
 Domingos dos Santos — rua
 D. Romualdo — praça
 D. Silvério — rua
 D. Clara — rua
 D. Constância — rua
 D. Francisca — trav.
 D. Januária — rua
 D. Luzia — rua
 D. Luzia — trav.
 D. Paula — rua
 D. Rosa — rua
 D. Rosalina — rua
 D. Vicência — rua
 Dr. Bernardino — rua
 Dr. Lessa — rua
 Dr. Passos — rua
 Duarte Teixeira — rua
 Dutra Melo — rua
 66
 E — rua (Cascadura)
 E — rua (Fazenda da Bica)
 E — rua (Vila Kosmos)
 Edgar Werneck — rua
 Eduardo Balard — rua
 Eduardo Barbosa — rua
 Elias da Silva — rua
 Eduardo Chaves — rua
 Elisa Fonseca — rua

Eva Ribeiro — trav.
 Elvira Fonseca — rua
 Emilia Borges — rua
 Emma Ribeiro — rua
 Emília — rua
 Emílio de Menezes — rua
 Encarnamento — Estrada e rua
 Encarnamento dos Três Rios — caminho
 Encrua — beco
 Engenho Novo — estr.
 Engenho da Serra — caminho
 Engenho Velho — estr.
 Ernesto Lisboa — rua
 Ernesto Lobão — rua
 Ernesto Vieira — rua
 Escondinha — rua (Est. Bamba)
 Esmeraldina — rua e travessa
 Estação — travessa e praça — rua
 Ester Correia — rua
 Ester Paiva — rua
 Eugénio Torres — rua
 Eutrásia Correia — rua
 Eurico Coelho — rua
 Euzébio Fortes — rua
 Ewbank da Câmara — rua
 F — rua (Fazenda das Palmeiras)
 F — rua (Fazenda João Silva)
 Faria Machado — trav
 Fazenda da Bica — rua
 Fazenda João da Silva — caminho
 Felício — trav
 Felipe Cardoso — rua
 Felipe Frutuoso — rua
 Felizardo Gomes — rua
 Fernanda — rua
 Fernandes Marinho — rua e travessa
 Ferraz — rua
 Ferreira — rua
 Ferreira Borges — rua
 Ferreira Nobre — rua
 Figueira (caminho)
 Firmino Fragoso — rua
 Figueiredo Pimentel — rua
 Flávia — rua
 Florentina — rua
 Florianópolis — rua
 Freguesia — est. e lad.
 Florinda — rua
 Fontinha — est.
 Francisca Sales — rua
 Francisca Teixeira — rua
 Francisco — rua
 Francisco Belisário — rua
 Francisco Giofoni — rua
 Francisco Vale — rua
 Franco de Sá — rua
 Frei António — rua
 Frei Bento — rua
 Frei Henrique — rua
 Frei Miguel — rua
 Frei Sampaio — rua
 Freitas Madureira — rua
 Freire Alemão — praça
 Frontin — avenida
 Furtado de Mendonça — rua
 G — rua
 G — rua (Quintino Bocayuva)
 Gálib — est.
 Gado — praça
 Galeão Bueno — rua
 Gamoleira — travessa
 Garcia — travessa
 Garcia Pires — rua
 Gaspar Viana — rua
 Geomérine — rua
 General Azevedo Coutinho — rua
 General Carvalho — rua
 General Cláudio — rua
 General Coutinho — rua
 General Olímpio — rua
 General Raposo — rua
 General Savaget — rua
 General Tibúrcio — rua
 General Dantas — rua
 Geriva — rua
 Gita — rua
 Gilson — travessa
 Gomes Barroso — rua
 Gomes Serpa — rua
 Gonçalo Coelho — rua
 Governo — rua
 Gravatá — rua
 Graudú — estrada

Guajuvirá — rua
 Guanabara — rua
 Guarani — rua
 Guarimiranga — rua
 Guarapari — rua
 Guaratiba — rua
 Guararema — rua
 Guararú — rua
 Guarujá — (Vila Coamar)
 Guari — estrada
 Guataguzes — rua
 Guatambú — rua
 Garaci — rua
 Guaxima — rua
 Guerra — travessa
 H — rua (Fazenda da Bica)
 Haydée Ribeiro — travessa
 Helena — rua e travessa
 Henrique — travessa
 Henrique Braga — rua
 Henrique Ferreira — rua
 Henrique de Melo — estrada
 Henriqueta — rua
 Henriqueta de Moura — travessa
 Herculano Pena — rua
 Hortências — rua
 Ibatanga — rua
 Iça — rua
 Igarapé — rua
 Igaratá — rua
 Iguassú — rua
 Iguape — rua
 Inácio do Canto — praça
 Ijuí — rua
 Imburana — rua
 Imperador — rua
 Imperatriz — rua
 Império — rua
 Indaiá — rua
 Independência — rua
 Ingá — rua
 Intendente Magalhães — estrada
 Iracema Braga — rua
 Iriri — rua
 Isaías — rua
 Isidora — rua
 Ismaelita Luz — rua
 Itajaí — rua
 Itália d'Incau — rua
 Itamarati — rua
 Itaó — rua
 Itapuca — rua e travessa
 Ivai — rua
 Ivo do Prado — rua
 Isabel — avenida e travessa
 J — rua (Quintino Bocayuva)
 J — rua (Cascadura)
 J — rua (Fazenda da Bica)
 Jambeiro — trav.
 Japurá — rua
 Japaraluba — rua
 Jardinópolis — rua
 Jarina — rua
 Jati — rua
 Jatobá — rua
 Jequie — rua
 Jequitibá — rua
 Jerônimo Pinto — rua
 Joacema — rua
 João Alves — rua
 João Barbalho — rua
 João Felipe — rua
 João Fragoso — rua
 João Henrique — rua
 João Macieira — rua
 João de Matos — travessa
 João Pereira — beco
 João Romeiro — rua
 João Vicente — rua
 João Vieira — rua
 Joaquim Marques — rua
 Joaquim Norberto — rua
 Joaquim Serra — rua
 Joaquim Soares — rua
 Joaquim Teixeira — rua
 Joari — est.
 Joaquim Tourinho — rua
 Joaquim Braga — rua
 José Lourenço — rua
 José Mariano — rua
 José de Queiroz — rua
 José da Silva — rua
 Jubai — rua

Júlio — rua
 Júlio Fragoso — rua
 Jolivia da Fonseca — rua
 Julieta — rua
 Jurema — rua
 Jurua — rua
 Justino de Sá — rua
 Justino de Araújo — rua
 Kosmos — beco
 Kosmos — rua
 L — rua
 L — rua (Cascadura)
 L — rua (Fazenda da Bica)
 L — praça
 Laboratório — rua
 Lama — rua
 Lancelino de Carvalho — rua
 Laura — rua
 Laura Fragoso — travessa
 Laura Teles — rua
 Laurindo Filho — rua
 Legalidade — praça
 Leite — travessa
 Lemos de Brito — rua
 Leonádia — rua
 Leopoldina (Osvaldo Cruz e Rocha Miranda) — rua
 Leopoldina Barbosa — travessa
 Leopoldina Borges — rua
 Leopoldina Seabra — rua
 Liberata Santos — rua
 Lilazes — rua
 Lima — rua
 Lima Barreto — rua
 Limites — rua
 Limites do Barata — rua
 Limites D'água Branca — rua
 Linha Auxiliar — rua
 Lino Fonseca — rua
 Lino Barreto — rua
 Lobo Saraiva — rua
 Lobo — rua
 Lopes — travessa
 Lomas Valentinas — rua
 Lucinda Barbosa — rua
 Ludgero Pinho — rua
 Luiz Barata — rua
 Luiza Barata — rua
 Luiz Delfino — rua
 Luiz Santos — travessa
 Luiz Vargas — rua
 Luciola — rua
 Lírios — rua
 M — rua (Cascadura)
 M — rua (Fazenda da Bica)
 M — rua (Projetada)
 Macaco — rua
 Macambira — rua
 Macaiba — rua
 Macedo Júnior — rua
 Macaé — travessa
 Madre Gabrinez — rua
 Maia — rua
 Magarça — rua
 Maia — rua
 Mamoré — rua
 Manaus — rua
 Mangueiras — rua
 Manuel Aires — rua
 Manuel Damásio — rua
 Manuel Marques — rua
 Manuel Martins — rua
 Manuê Martinho — rua
 Manuel Torres — rua
 Manuel Simões — rua
 Maracajú — rua
 Maranga — rua
 Marcolino — rua
 Marechal Barbedo — rua
 Marechal Abreu Lima — rua
 Marechal Hermes — rua
 Marechal Malet — rua
 Marechal Simeão — rua
 Margarida de Andrade — rua
 Maria Freitas — rua
 Maria José — rua e travessa
 Maria Lopes — rua
 Maria Passos — rua
 Maria Teixeira — beco e rua
 Maria Passos — rua
 Maria Vargas — rua
 Marica — rua
 Marina — rua
 Mário — rua

Mário Barbedo — rua
 Mário Barros — rua e travessa
 Mário Fonseca — rua
 Mário Hermes — rua
 Marques de Maricá — rua
 Marquez de Herval — praça
 Marquês Ferreira — rua
 Martinho de Campos — rua
 Martin Francisco — rua
 Martins Junior — rua
 Martiniana — rua e freguesia
 Matadouro — largo
 Mascarenhas — rua
 Matias — beco
 Matias de Albuquerque — rua
 Matriz — est.
 Meira — rua
 Meira — rua
 Medeiros — rua
 Melo Moraes — rua
 Mendanha — est.
 Mendes — rua
 Mendes de Aguiar — rua
 Mercedes — trav.
 Miguel Pombeiro — rua
 Miguel Rangel — rua
 Miguel Rangel — rua
 Mirante — beco
 Monclaro Mena Barreto — rua
 Monsenhor Marques — rua
 Monteiro — est.
 Monte Alegre — rua
 Monteiro Vieira — rua
 Moreira de Azevedo — rua
 Morro do Ar — est.
 Morro da Reunião — rua
 Morro da Rosa — rua
 Moura Rolim — rua
 Múcio Teixeira — rua
 Mundo Novo — rua
 Morro do Ar — est.
 Nabuco de Araújo — rua
 Namer — rua
 Natalina Teixeira — rua
 Navarro da Costa — rua
 Nazare — est.
 Nepomuceno — rua
 Nerval de Gouveia — rua
 Nogueira — rua
 Nossa Senhora da Penha — rua
 Nova — rua
 Nova de Amorim — rua
 Nova do Piraquara — rua
 Nove — rua
 Nunes de Sousa — rua
 Obidos — rua
 Ocaili — rua
 Olavo — rua
 Olinda — rua
 Odorico — rua
 Olíndia Alves — rua
 Olívia Maia — rua
 Oliveira de Andrade — rua
 Oliveira Braga — rua
 Oliveira Junqueira — rua
 Operários — rua
 Orquídea Ribeiro — trav.
 Orminda — rua
 Ornelas — rua
 Oscar — rua
 Ouro Preto — rua
 P — rua (Quintino Bocaiuva)
 Paciência — rua
 Pacheco da Rocha — rua
 Padre Manso — rua
 Padre Nóbrega — rua
 Padre Telemaco — rua
 Paiva — rua
 Paiva — rua
 Palma — rua
 Palmares — est.
 Palmeiras — est.
 Palmitol — rua
 Parari — rua
 Paracaima — rua
 Paracará — rua
 Paraguassú — rua
 Paramirim — rua
 Parapiacaba — rua
 Paraopeba — rua
 Parintins — rua e trav.
 Particular — trav.
 Pau Ferro — est.
 Paulina — trav.

Paulo Eiro — rua
 Pavuna — rua
 Paz — trav.
 Pedra — rua
 Pedra de Guaratiba — est.
 Pedreira — rua
 Pedro Gomes — rua
 Pedro Fernandes — rua
 Pedro Reis — rua
 Pedro I — rua
 Pedro de Melo — rua
 Pedro Teles — rua
 Penálvia — trav.
 Perdigão Malheiros — rua
 Pereira Leilão — rua
 Pereira da Nóbrega — rua
 Pereira de Figueiredo — rua
 Pereira Pacheco — rua
 Pereira — rua
 Filomena Frageso — rua
 Picuí — rua
 Pinheiro — trav.
 Pinto de Campos — rua
 Pinto da Fonseca — rua
 Pinto Teles — rua e trav.
 Piracá — rua
 Pirai — rua
 Pirajára — rua
 Pirapora — rua
 Piuma — rua
 Porangaba — rua
 Portão Vermelho — rua
 Portela — est.
 Praga — rua
 Pre — est.
 Primeira — rua
 Primeiro de Maio — Av. Princesa Isabel
 Princesa Imperial — rua
 Princesa Leopoldina
 Professor Castilho — rua
 Professor — Gonçalves — rua
 Projetada — rua (Est. do Mototipo)
 Provisória — rua
 Posse — est.
 Purus
 Quarahim — rua
 Quatro — rua (V. Boa Esperança)
 Quarta — rua
 Queimada — est.
 Quintão — rua
 Quintino Bocayuva — praça e rua
 R — trav. (Vila Paraíso)
 Reolengo — est.
 Recife — rua
 Regina Reis — rua
 República — rua
 Retiro dos Artistas — rua
 Ribeiro — beco e lad.
 Ribeiro de Andrade — rua
 Ricardo Silva — rua
 Rio de A
 Rio Branco — rua
 Rio Claro — rua
 Rio Grande — rua
 Rio Pequeno — rua
 Rio São Paulo — est.
 Rodrigues Marques — trav.
 Rolando Delamare — trav.
 Rosas — rua
 Rumo — rua
 Salustiano da Silva — rua
 Samuel Neves — rua
 Sanatório — rua
 Santa Cruz — rua
 Santa Cruz — estrada
 Santa Izabel — rua (atual Paqueta da Rocha)
 Santa Luzia — rua
 Santa Martinha — trav.
 Santa Odília — rua
 Santíssimo — rua
 Santo Antônio — rua
 Santo Inácio — rua
 Santo Sepulchro — rua
 Santos — trav.
 São Bento — rua
 São Bernardo — trav.
 São João — rua
 São José — rua
 São Geraldo — rua
 São Martinho — trav.
 São Pedro de Alcântara — estrada
 Sapé — estrada
 Sapopemba — estrada.
 Saquarema — rua
 Sayão Lobato — rua
 Sem Nome — rua
 Sem Nome — praça
 Senador Camara — rua
 Senador Vasconcelos — rua
 Sergio — rua
 Seridó — rua
 Serra — rua
 Sete de Setembro — rua
 Sidonio Paes — rua
 Silva Braga — rua
 Silva Gomes — rua
 Silva Maia — rua
 Silva Neto — rua
 Silvério — rua
 Sirici — rua
 Soares André — rua
 Soares Caldeira — rua
 Soares Ferreira — travessa e rua
 Sodre Filho — rua
 Solimões — rua
 Sofia — rua
 Souto — rua
 Souto Maior — rua
 Sousa Andrade — travessa
 Sousa Caldas — rua
 Sousa Cerqueira — rua
 Sousa Mendes — rua
 Sílvia — rua
 Tacaniaba — rua
 Tacaratu — rua
 Tácito Esmeriz — rua
 Tafuaia — rua
 Tanque — largo
 Taparin — rua
 Taquara — estrada
 Taubaté — rua
 Tecobé — rua
 Teixeira de Aragão — rua
 Teixeira de Campos — rua
 Teixeira de Carvalho — rua
 Teixeira de Pinho — rua
 Teles — rua
 Teles Barreto — rua
 Tenente Antônio Vieira — travessa
 Tenente Lira — rua
 Terras — rua
 Teresa Cristina — rua
 Teresa dos Santos —
 Teresinha — travessa
 Tomaz Alves — rua
 Tomásta Ribeiro — rua
 Tijuca — estrada
 Tinabamba — praça
 Timbau — rua
 Tindiba — estrada e travessa
 Tito de Matos — rua
 Tingu — rua
 Trairi — rua
 Três de Maio — rua
 Três Orelhas — estrada
 Três Rios — estrada
 Três de Setembro — rua
 Trese de Maio — rua
 Tumucumaque — rua
 Tupiassú — rua
 Tutuia — estrada
 Ubatou — rua
 Um — rua
 União — travessa
 Ura — rua
 Valentim Lima — rua
 Valério — rua
 Valvano — travessa
 Variante — rua
 Veloso Espinha — rua
 Vendinha — lugar
 Verbenas — rua
 Vitor Alves — rua
 Vitor Dunas — rua
 Vitorino — rua
 Vitorino — rua
 Vitorio Guimarães — rua
 Vila Itambi — rua
 Vieira Nascimento — rua
 Vila Marechal Argolo — rua
 Vila Nova — rua
 Vilela — rua
 Vinte e Cinco — rua (Marechal Noronha)
 Vinte e cinco A (Vila Boa Esperança)
 Vinte e Oito
 Vinte e seis — rua
 Vinte e três — rua

Vinte e uma — rua
 Vinte e um de Abril — rua
 Virginia Vidal — rua
 Visconde Araguaia — rua
 Visconde de Sabóia — rua
 Visconde de Sepetiba — rua
 Vista Alegre — travessa
 Vital — rua
 Vitalina — travessa
 Viuva Dantas — rua
 Xavier Curado — rua
 Xingu — rua
 Xisto Baía — rua
 Ypres — rua
 Zanine — rua
 Zeferino Costa — rua
 Zélia — rua
 Zelinda — travessa
 Zilda Mendes — travessa

Terminado o prazo marcado acima, a cobrança será feita com 5 % de multa até 30 dias depois de vencido. No segundo mês de atraso, a multa será elevada para 10 %. Findo o último prazo será suprimido o fornecimento aos prédios em débito.

Para cobrança das taxas só se tomará em consideração as reclamações feitas dentro do prazo fixado neste edital.

Os "guichets" recebedores funcionam na sede do Serviço de Águas e Esgotos, à rua do Riachuelo n. 287, de 11,30 às 14,5 horas, de todos os dias úteis, exceto aos sábados, em que se fecham às 13 horas.

Seção de Expediente, 12 de outubro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Minervino da Silva Barreto, ex-escrivão da Coletoria Federal de Itamaracá, no Estado de Pernambuco, no período de 1 de junho de 1918 a 27 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 774\$200, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provem de imposto sobre vencimentos a menos pago (27\$000) e percentagens a mais recebidas (747\$200).

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de setembro de 1938. — *José de Moraes*, diretor em comissão.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Joaquim de Albuquerque Gondra, ex-coletor federal de Itamaracá, no Estado de Pernambuco (período de 1 de junho de 1918 a 27 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador, na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 288\$700, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provem de saldos em selos não devidamente es-
 criturados (205\$500), selo de nomeação a menos pago (31\$800), imposto sobre vencimentos não pago (42\$500) e percentagens a mais recebidas (8\$000).

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de setembro de 1938. — *José de Moraes*, diretor em comissão.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 41

De ordem do senhor diretor, fica intimada a locatária do próprio nacional, sito à Avenida Nova York n. 41, D. Joaquim de Jesus Ferreira, a desocupar o referido próprio, no prazo de 30 (trinta) dias. (Processo n. 60.163-38.)

Em 14 de outubro de 1938. — *Felício Antonio Giudice*, guarda de primeira classe.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114, do regulamento em vigor, a prestarem, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processo n. 14.404-38 — Angelita Lemos Fonseca — Exercício de 1933.

Processo n. 1.751-38 — Carlos da Fonseca Carvalho — Exercício de 1934.

Processo n. 7.452-38 — Rômulo Pacheco Avila (major) — Exercício de 1933.

Processo n. 7.456-38 — Merculano Teixeira de Andrade (capitão) — Exercício de 1935.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 155 do regulamento em vigor, a vir pagar o imposto devido nos exercícios de 1935 e 1937, dentro do prazo de 15 dias, contados 30 dias da publicação deste, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 23.747-37 — S. & Andrade Ltda.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiais

118.068-9 — Livros impressos.

218.017 — Soloxí em tonéis.

218.019 — Capacho de côco.

223.133 — Impressos.

227.290. Seringas de 1 cc.

231.020 — Móveis.

238.190 — Mat. para copa e cozinha.

241.060 — Tubos de ensaio

251.216-20 — Diversos artigos.

263.077 — Impressos.

263.078 — Impressos.

413.273 — Lixa esmeril, etc.

413.278-9 — Máquina para picotar.

602.034-A — Mat. de expediente.

606.005-A — Carimbo de borracha.

606.006 — Móveis.

615.231 — Válvulas para app. Marconi, etc.

623.032-A — Mat. de expediente.

623.034 — Mat. de expediente.

903.331 — Grampos isolados.

903.332 — Caixa de ferro para coleta.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N. 1

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 24 de setembro último, no processo ficha n. 822/38, em que é interessada a Fábrica Nacional de Limas, estabelecida à rua Angelo Bittencourt n. 27, nesta Capital, faço público que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro do produto de fabricação da referida fábrica, para que pede equiparação aos artigos similares estrangeiros.

O produto para o qual é pretendido o registro similar é o seguinte:

Limas

Quaisquer reclamações contra o registro, serão recebidas na Secretaria da Comissão de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários, diariamente, das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares, em 12 de outubro de 1938. — *Cloviz Washington*, secretário.

(C-6.894-13-10-1938-106\$100-4 vs.)

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Fazemos saber aos que o presente edital virem ou interessar possa que, por despacho do Exmo. Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, foi homologada a apreensão de 2 (duas) sacas de café do despacho 2, de 16 de agosto de 1937, relativo a 200 (duzentas) sacas remetidas por Calil Féres & Irmão, procedentes de Madalena, revertidas ao mercado de acordo com o art. 37 da resolução 371, de 30 de junho de 1937, visto incidirem as referidas 2 (duas) sacas no dispositivo do art. 2º, § 1º, do decreto-lei 51, de 8-12-37.

Aos infratores fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938 — Departamento Nacional do Café — Agência do Rio de Janeiro. — Gerente, H. Barbosa. — Contador, H. Furtado.

(C-7.227-14-10-38-26\$500.)

MINISTÉRIO DA GUERRA

Inspeção Geral do Ensino do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 11

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 28 de setembro do corrente ano, página n. 19.700.

Quartel em Aadarai, 26 de setembro de 1938. — *Hugo de Faria*, capitão, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Obras Públicas do Município do Recife

EDITAL N. 40

1. De ordem do Sr. Dr. Prefeito do município do Recife, fica instituído um concurso de projeto para a ponte a ser construída sobre o rio Capibaribe, ligando o bairro de Santo Antônio ao da Boa Vista.

2. Os trabalhos apresentados deverão vir colados em papelão ou esticados em chassis, bem acondicionados em envólucros fechados, não trazendo assinatura, pseudônimo ou qualquer sinal que revele a identidade do autor.

3. Juntamente com os trabalhos, será entregue um envelope fechado, sem transparência, contendo o nome do autor ou autores e as referências legais sobre sua profissão.

4. Os concorrentes deverão apresentar os trabalhos seguintes:

- a) planta geral de situação, na escala de 1:500;
- b) planta horizontal, na escala de 1:100;
- c) elevação lateral, na escala de 1:100;
- d) elevação sobre a praça no bairro de Santo Antônio, na escala de 1:50;
- e) elevação sobre a praça no bairro da Boa Vista, na escala de 1:50;
- f) seção transversal, na escala de 1:20;
- g) perspectiva de ângulo, na escala de 1:50, com o observador afastado 60 metros e o horizonte a 1,80 metros do solo;
- h) perspectiva a voo de pássaro com o observador a 50 metros de altura;
- i) detalhes dos motivos principais, na escala de 1:20.

5. Os desenhos deverão ser apresentados em monocromia, de livre escolha dos concorrentes.

6. A ponte projetada terá um vão total de cento e dezesseis (116) metros e rampa máxima de três por cento (3%).

7. No trecho central da ponte, a distância entre a parte inferior das vigas e a linha de maré máxima, será, no mínimo, de dois metros e noventa e cinco centímetros (2,95).

8. A largura da ponte será de vinte e cinco (25) metros, dos quais dezesseis (16) reservados ao rolamento e nove (9) para os dois passeios laterais.

9. Os trabalhos serão recebidos, na Diretoria de Obras Públicas Municipais, até às quinze (15) horas do dia 25 de outubro do corrente ano.

10. O júri, organizado para o julgamento dos projetos apresentados, se reunirá às dezesseis (16) horas do dia seguinte, afim de proceder à abertura dos envólucros, lavrando-se ata que receberá as assinaturas de seus membros e das pessoas presentes interessadas.

11. O júri, presidido pelo Prefeito será constituído dos seguintes elementos: um representante da Escola de Belas Artes, um arquiteto representante da Diretoria de Arquitetura e Urbanismo e o diretor de Obras Públicas Municipais.

12. Para outras informações e aquisição de plantas, os interessados poderão se dirigir ao Escritório Técnico da Diretoria de

Obras Públicas do Município do Recife ou, no Rio de Janeiro, ao Instituto de Arquitetos do Brasil.

13. Aos projetos classificados em 1º, 2º e 3º lugares serão concedidos, respectivamente, prêmios de trinta (30), quinze (15) e cinco (5) contos de réis.

14. Os projetos premiados passarão a pertencer à Prefeitura do Recife.

Diretoria de Obras, 28 de maio de 1938. — *Domingos Ferreira*, diretor de Obras.

(C 6.512-6-9-1938-3 vezes em set. e 4 vezes em out. — 564\$2000)

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 27

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1938, DE UMA LOCOMOTIVA DE MANOBRAS

De ordem do senhor diretor e de acordo com a autorização constante do ofício n. 4.798, de 13 de outubro de 1938, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 31 de outubro de 1938, às 14 horas, no escritório do Almoxtarifado da Estrada, em Baurá, Estado de São Paulo, serão recebidas, por comissão designada pela diretoria da Estrada e presidida pelo senhor engenheiro chefe da IV-Divisão, propostas para o fornecimento à Estrada, durante o ano de 1938, de uma locomotiva de manobras.

Primeira — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envólucros fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

Segunda — Em outro envólucro, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente os seguintes documentos:

a) de haver pago o imposto de indústria e comércio; imposto sobre a renda, relativo ao exercício anterior ou certidão negativa; imposto de consumo (para isto basta apresentar o registro ou patente de que trata o respectivo regulamento);

b) licença da Prefeitura referente ao ramo de negócio;

c) certidão, referente ao ano anterior, fornecida pela Secretária do Conselho Nacional do Trabalho, ou pela repartição que, nos Estados, o representar, provando que mantém ao seu serviço brasileiros em proporção não inferior a 2/3 de seus empregados, como exige o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

d) certidão negativa, passada pelo Tesouro Nacional ou, nos Estados, pelas Delegacias Fiscais, de que não é devedor à Fazenda Nacional;

e) certidão do contrato social, passada pela Junta Comercial, ou certidão do registro, quando se tratar de firma individual;

f) estar constituída legalmente e autorizada a funcionar na República, quando for firma estrangeira (anexar o "Diário Oficial" que publicou o decreto de autorização).

Terceira — No ato da entrega da proposta, deverá o proponente exhibir o recibo da caução de dois contos de réis (2.000\$000), feita na Tesouraria da Estrada, até a véspera do dia marcado para a realização da concorrência, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia da proposta, reverterá para os cofres da Estrada se o proponente preferir deixar de efetuar nova caução para garantia do fornecimento, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data do convite que lhe for expedido para esse fim, findo o qual será considerado excluído desde logo da concorrência, independente de qualquer aviso e sem direito a reclamação de espécie alguma. Poderá ainda a administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula segunda. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. O "Diário Oficial" da União publicará o mapa comparativo das propostas apresentadas.

Quinta — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o fornecimento da locomotiva pedida.

Sexta — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e do preço, conforme ficam antes estabelecido.

Sétima — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

a) que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais baixa;

b) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas neste edital.

Oitava — Fica reservado à Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses.

Nona — A locomotiva a ser fornecida deve obedecer rigorosamente às especificações publicadas no final deste edital.

Décima — Caberá preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e

qualquer outra. Havendo igualdade de preços, decidir-se-á por sorteio, salvo se o empate se der entre firmas nacionais e estrangeiras; neste caso, o fornecimento será adjudicado à firma nacional.

Décima-primeira — A locomotiva a importar será consignada diretamente à Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos à importação, e será despachada na forma do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934. Os proponentes não incluirão no preço do material a importar os direitos aduaneiros e taxas de expediente, e declararão expressamente "Material a Importar". Todas as despesas até o local da entrega, nos termos da cláusula décima-segunda, correrão por conta do fornecedor.

Si a locomotiva, de procedência estrangeira, já tiver sido importada anteriormente à proposta, os direitos aduaneiros e taxas de expediente pagos não serão restituídos e nem deduzidos do preço oferecido para o efeito de preferência determinado na cláusula décima.

Décima-segunda — A locomotiva deverá ser entregue, desmontada, no Almoarifado da Estrada em Baurú, ou despachada para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaisquer outras até o local da entrega, exceto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recaírem sobre o material a importar, nas condições da cláusula décima-primeira.

Décima-terceira — No caso de rejeição da locomotiva, por parte da Estrada, ficará o proponente obrigado a pagar na repartição competente os respectivos direitos aduaneiros e taxas de expediente.

Décima-quarta — Os proponentes ficam obrigados a fornecer a locomotiva encomendada até 31 de dezembro de 1938.

Décima-quinta — Pela inobservância das condições estipuladas neste edital, o proponente escolhido ficará sujeito a multas que, conforme entendimento da administração, poderão ser até o valor da caução de que trata a cláusula décima-sexta; si a administração não preferir o cancelamento da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de espécie alguma.

Décima-sétima — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula terceira. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada e só poderá ser restituído depois de completo o fornecimento respectivo e liquidadas todas as responsabilidades dele resultantes.

Décima-sétima — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, mediante a apresentação de conta devidamente processada pelo Almoarifado e Contabilidade da Estrada.

Décima-oitava — A concorrência só se tornará efetiva depois de aprovada pela Diretoria da Estrada.

Décima-nona — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 14 de outubro de 1938. — *Angelo Maringoni*, secretário.
Especificações para locomotiva de manobras tipo (0-8-0), de que trata o edital de concorrência administrativa n. 27, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Condições gerais

Os materiais de toda a natureza que entrem na fabricação das diferentes peças da locomotiva deverão obedecer, quer quanto às propriedades físicas, principalmente de resistência, quer quanto à sua composição química, às especificações oficiais ora vigentes da "American Society for Testing Materials", ou das Estradas de Ferro do Reich (R. R. B.), e as dimensões ou formas da "American Railway Master Mechanical Association" no que se aplicarem ao material de bitola de um metro.

Os proponentes se responsabilizam pela perfeita execução de todos os órgãos dessa locomotiva, de conformidade com as presentes condições gerais e especificações, podendo a Estrada, por intermédio do seu representante escolhido e legalmente constituído para esse fim, fiscalizar todas as fases de sua fabricação, tendo para isso livre ingresso em todas as oficinas e exigir todas as provas e experiências que julgar necessárias, sem onus para a Estrada.

Depois de convenientemente montada nas oficinas da Baurú a locomotiva deverá desenvolver o esforço de tração especificado no edital, fazendo-se nesse sentido as verificações e provas aconselhadas pela prática.

Características principais

- Bitola entre trilhos: 1 metro.
- Número de cilindros: 2 (diâmetro e curso a ser indicado pelo fabricante).
- Rodas motrizes — Número, 8; diâmetro externo, 950 m/m.; diâmetro do núcleo, 810 m/m.
- Caldeira — Pressão, 14 kgs/cm².
- Tubos — Diâmetro, 51 m/m.
- Tubos do super-aquecedor — Diâmetro, 137 m/m.
- Base das rodas — Não superiores a 4.000 m/m.
- Peso por eixo até 14,5 toneladas.
- Peso em ordem de marcha máxima, 58 toneladas.
- Combustível, lenha.
- Capacidade do depósito de combustível (lenha), 4,2 m³.

Capacidade do tanque de água, 5.700 litros.
Esforço de tração máximo, 12.500 kgs.
Fator de aderência mínimo, 4,5.

Nota — Os diâmetros e curso dos cilindros ficam ao critério do fabricante, que deverá discriminá-los na sua oferta, bem assim como o diâmetro da caldeira, quantidade de tubos da caldeira e do super-aquecedor, dimensões das fornhalha, superfície da grelha, superfície de aquecimento direto, tubular e de super-aquecimento, base das rodas exatas, peso por eixo e total em ordem de marcha.

Detalhes

Caldeira — Será do tipo cilíndrico.

O caso de aço homogêneo especial para caldeiras terá as juntas constituídas por duas tiras sobrepostas, sendo as chapas aplainadas nas bordas para permitir a respectiva calafetação; os furos para os rebites serão broqueados depois de unidas as chapas e ligeiramente escariados com canto redondo; os rebites serão colocados a pressão hidráulica em todos os pontos. A caldeira permitirá uma pressão de regime mínima de 13,76 kgs/cm² e será experimentada com vapor até 20 % a mais que essa pressão e 25 % a mais da mesma pressão com água quente sem que surjam dilatações. Todos os furos para tubulação serão broqueados e terão os cantos arredondados.

Superaquecedor — Tipo "Schmidt" da American Locomotive Superheater Co.

Fornalha — De aço bem homogêneo. A fornalha será equipada com dois aparelhos "limpador superior" para limpeza constante da tubulação.

Quadro inferior da fornalha — Ajustado cuidadosamente.

Estais — De aço especial com furo da água, parafusados e rebitados nas chapas em distância não superior a 102 m/m de centro a centro. Estes estais podem ser rebitados pneumaticamente. Além dos estais acima mencionados constará o estacionamento cilíndrico da caldeira de estais flexíveis, assim como dos tirantes necessários.

Tubos — De aço especial, serão sem costuras e terão as dimensões que constam nas características principais.

Bujões de limpeza — Esses bujões serão colocados nos pontos mais acessíveis para lavagem da caldeira. No teto haverá bujões fusíveis.

Torneiras de descargas — Em número de duas, colocadas ao lado, na parte mais baixa.

Válvulas de segurança — Duas tipo "Coale" com rosca de 85 m/m de diâmetro externo.

Alimentação — Constituída por um injetor de vapor vivo "Friedman" e um injetor a vapor "Davis & Metcalf".

Regulador do cano de vapor — A válvula será do tipo equilibrado colocada dentro da cúpula ligada ao condutor de vapor constituído por um tubo de ferro batido, internamente, e de aço fundido para os condutores que ligam a caldeira aos cilindros.

Grelhas — De ferro fundido apropriadas para queimar lenha.

Cinzais — Feito de chapa de aço com tampas na frente e parte trazeira e porta corredeira no fundo.

Caixa de fumaça — Será munida de detentor de fagulhas, tipo americano, guarnecido com tela de aço drifac, com malha de 3/8" x 1/16". Os aparelhos serão de aço estampado e cuidadosamente ajustados. A porta será de aço fundido. No fundo da caixa de fumaça será colocado um ejeter de cinzas, a vapor.

Chaminé — De chapa de aço, com capitel de cobre. Tubo de escapamento de ferro fundido, com dimensões a assegurar a máxima tiragem.

Longerões — Tipo de barras, fabricadas com o melhor aço usado para esse fim. Serão perfeitamente ligados entre si e a caldeira por meio de peças fundidas, chapas de expansão, etc. As cadeiras serão resguardadas do gasto por cunhas e telhas ajustadas, sendo as partes inferiores bem seguras por travessas parafusadas às cadeiras.

Cilindros — De ferro fundido de fina granulação e tão duro quanto possa ser trabalhado; serão fundidos em duas partes conjuntamente com sela. O conjunto será bem ajustado e firmemente parafusado aos longerões. Os cilindros serão revestidos internamente, bem assim como os segmentos dos pistões, válvula de distribuição, etc., com metal anti-fricção "Hunt Spiller".

Êmbolos — Serão de ferro fundido, bem assim como os anéis de vedar; as hastes serão de aço forjado de diâmetro amplo, perfeitamente ajustadas e enclavetadas às cruzetas e êmbolos.

Válvulas de movimento — De tipo "Walschart" cilíndricas graduadas para cortar o vapor igualmente em todos os pontos de curso. Os quadrantes, copos, pinos, serão de aço temperado superficialmente. A mudança de marcha será de tipo de alavanca.

Engachetamento — As gachetas serão metálicas, tipo americano, para as hastes dos êmbolos e das gavetas de distribuição.

Paralelos — Feitos de aço, bem seguros às tampas dos cilindros e suporte dos longerões.

Cruzetas — Tipo aligador de aço fundido com sapatas de ferro fundido.

Rodas motrizes — Em número de quatro com rodas de 950 m/m de diâmetro externo.

Caixa de graxa — Do tipo Franklin ou semelhante para lubrificação com graxa compound.

Molas — De aço duro, temperado a frio, com barras de equilíbrio para conseguir a melhor absorção possível de choques.

Puchavante — Do melhor aço que se possa obter para essas peças. A cabeça será do tipo de estropo com bracaduras e bronzes ajustados.

veis; esses bronzes, bem assim como aqueles da extremidade oposta levarão quatro ranhuras guarnecidas com metal patente.

Bracagens — De aço forjado com buchas e bronzes colocados a pressão hidráulica ou pneumática.

Pinos — Do melhor aço forjado, com superfície para os mancais.

Lubrificação — As caixas, puchavantes e bragagens serão lubrificadas a graxa. A lubrificação dos órgãos será a óleo. Os cilindros e válvulas serão lubrificados da cabine, sendo o óleo conduzido por uma canalização de cobre. O aparelho lubrificador será do tipo "De-rolit" de gola visível com quatro saídas.

Cabine — Constituída de chapa de ferro, forrada com madeira, bem acabada e segura sobre suportes que por sua vez são presas nos ravesões dos longeiros com janelas de corredeira, caixa de ferramentas, em baixo do assento; esses assentos serão acolchoados, terão também um ventilador alçapão no teto, com dispositivos para poder ser aberto ou fechado pelo maquinista.

Engate — Henriot automático contorno n. 10; a distância do centro do engate à parte superior do boloto do trilho será de 750 m/m.

Aceiro — Sobre a caldeira será colocado um aceiro, com válvula de saída e tubos de queda; acionamento manual com manobra na cabine.

Lâmpadas — Duas de 18" de diâmetro, com vidro côncavo e lâmpadas neonôscópicas de 250 watts, 32 volts, soquete Edison, um na parte dianteira e outro na parte trazeira da locomotiva. Três lâmpadas na cabine. As turbinas serão 7 da Pile Nacional, tipo K-2-40 de 500 watts e duas da "J. Stone Cy. Limited", tipo LTB — 36 volts, 500 watts.

Ferramentas — A locomotiva terá um jogo completo de chaves, pé, alavancas, ferramentas para fogo, martelo, talhadeiras, almeíolas.

Roscas e parafusos — Todas as rosas e parafusos serão do sistema "Whitworth". Todas as peças serão envernizadas.

Carrocinho — De ferro ou aço, convenientemente colocado.

Freio — A locomotiva terá o freio a vapor combinado com o a vácuo manobrado por um injetor combinado Super Danton ou equivalent, com cone duplo. Esse freio é constituído de duas seções independentes, cada uma com o seu respectivo burrinho.

Acabamento geral externo — A caldeira, cilindros e válvulas de distribuição serão revestidos de magnésia e recobertos com chapas de aço seguras por tiras de ferro. As sobre-tampas dos cilindros serão de chapa de aço prensadas, formadas e polidas, bem assim como as coberturas das tampas das válvulas. A locomotiva será pintada de preto escuro e envernizada; a parte oca das bragaadeiras, puchavantes e sobre-tampas serão vermelhas; a caixa de fumaça e as partes expostas ao calor receberão tinta preta grafitada. Os letreiros e números serão em bronze polido sobre fundo vermelho. As iniciais da Estrada, que serão colocadas nas partes laterais dos tanques, obedecerão ao desenho que será fornecido.

Bauré, 14 de outubro de 1938. — (Assinatura ilegível), secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão abaixo assinada, nomeada pelo Sr. diretor desta Estrada para organizar o processo de demissão, por abandono de emprego, do auxiliar técnico de 5ª classe João Batista, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 dias, convida aquele interessado para, dentro de oito dias contados da data da primeira publicação do presente edital, vir perante a mesma comissão, que se reúne no gabinete da Chefia da 2ª Divisão, da mesma Estrada, em Bauré, Estado de São Paulo, prestar as necessárias declarações e apresentar a defesa que tiver no referido processo, sob pena de revelia.

Bauré, 10 de outubro de 1938. — *Fernando de Freitas Melo*,
— *Arrelino Thiapina*, — *Francisco de Souza Figueiró*.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE A CAPITAL FEDERAL E A CIDADE DE NITERÓI, DE ACÓRDO COM A AUTORIZAÇÃO CONSTATANTE DO DECRETO-LEI N. 558, DE 13 DE JULHO DE 1938

Chama-se a atenção dos interessados na concorrência, a realizarse às 14 horas do dia 11 de novembro p. futuro, na sede deste Departamento, à praça Mauá n. 10, para o respectivo edital publicado na íntegra no "Diário Oficial" de 29 de setembro de 1938.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 3 de outubro de 1938. — *João Baptista Pereira*, pelo chefe do Expediente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A firma S. G. Nunes, estabelecida com negócio de fabricação de calçados, à Rua Senador Pompeu n. 206, nesta Capital, nos termos do art. 3 do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia que lhe será fornecida na Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, no andar térreo do Palácio do Ministério do Trabalho (Esplanada do Castelo), sob pena de cobrança judicial, a importância

de duzentos mil réis (200\$000), correspondente à multa que lhe foi imposta por se ter recusado a fazer as devidas anotações na carteira profissional n. 28.618, da 27ª série, pertencente ao seu ex-empregado David Cappellani, conforme ficou apurado no processo SIP 5.009-38, infringindo assim o disposto no art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932.

Rio, 12 de outubro de 1938. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A firma Manuel Marques, estabelecida com negócio de carpintaria, à Rua Carolina Machado n. 1.438, nesta Capital, nos termos do artigo 3 do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia que lhe será fornecida na Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, no andar térreo do Palácio do Ministério do Trabalho (Esplanada do Castelo), sob pena de cobrança judicial, a importância de duzentos mil réis (200\$000), correspondente à multa que lhe foi imposta por se ter recusado a fazer a devida anotação na carteira profissional n. 35.628 da 27ª série, pertencente ao seu ex-empregado Moisés Vicente Martins, conforme ficou apurado no processo SIP 15.218-36, infringindo assim o disposto no art. 10 do decreto número 22.035, de 29 de outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor diretor geral, no requerimento de "Companhia de Tecidos de Malha Franco Brasileira", em 12 de outubro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.000, os seguintes documentos: a) — a escritura pública de dissolução e liquidação amigável lavrada no Cartório do Nono Ofício de Notas desta Capital, em 21 de setembro de 1938, com o nomeação do senhor José Chamé, para liquidante da mesma sociedade; b) — um certificado relativo ao imposto de renda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. — Eu, Luis Valler Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). — Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. *Luis Valler Barbosa*, escrivão E. — Visto, *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 7.184 — 14-10-38 — 22\$400.)

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA BANCARIA MENDEL BERMAN

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo	
Caixa:	
Em moeda corrente	20:184\$800
Em depósitos nos bancos	3:858\$306
Títulos descontados	212:430\$104
Bancos c/ cobrança	79:796\$600
Títulos à cobrança	2:405\$500
Diversas contas	13:800\$700
Total	332:476\$000
Passivo	
Capital	50:000\$000
Títulos redescotados	500\$000
Contas correntes prazo fixo	140:000\$000
Títulos descontados à cobrança	78:486\$600
Contas correntes s/ juros	42:980\$700
Cobrança conta alheia	3:715\$500
Mendel Berman, c/ lucros	2:142\$000
Diversas contas	14:650\$800
Total	332:476\$000

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938. — *Mendel Berman*, — *Jaime Nery*, contador.

(C. 7.189 — 14-10-38 — 51\$000)

BANCO SUL DO BRASILBALANÇETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DE RIO DE JANEIRO E BLUMENAU,
EM 30 DE SETEMBRO DE 1938**Ativo**

Capital a realizar	2.229:200\$000
Letras descontadas	445:022\$375
Empréstimos em c/ correntes	5.091:461\$730
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	192:953\$600
Valores caucionados	1.785:714\$458
Valores depositados	4.171:801\$000
Agências e filiais no interior	138:562\$398
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	369:421\$896
Títulos e fundos pertencentes ao banco	153:511\$740
Caixa, em moeda corrente	80:588\$020
Caixa, no Banco do Brasil	66:342\$000
Caixa, em outros bancos	47:663\$900
Agências conta de suprimento	1.000:000\$000
Ações em caução	14:000\$000
Diversas contas	641:436\$203
	16.427:946\$420

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depósitos em c/c com juros	168:431\$084
Depósitos em c/c popular	683:059\$450
Depósitos com aviso prévio	137:994\$890
Depósitos a prazo fixo	205:130\$070
Depósitos em c/ cobrança do interior	192:953\$600
Títulos em caução e em depósito	5.957:515\$458
Correspondentes do interior	106:252\$368
Lucros e perdas	3.262:893\$350
Diversas contas	1.699:716\$170
Depósitos da diretoria	14:000\$000
	16.427:946\$420

F. W. C. e Castro, presidente. — Gilberto K. Werneck, pct
contador.

(C. 7.228 — 14-10-938 — 86\$709)

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO, S. A. DE CRÉDITO REAL

Rio de Janeiro — São Paulo — Bai

Cartas-Patente n. 1.420, de 18 de novembro de 1936, n. 1.518 de
31 de maio de 1937 e n. 979 de 4 de janeiro de 1932 com apos-
tilla de 31 de maio de 1937.BALANÇETE GERAL EM 30 DE SETEMBRO DE 1938, DA MATRIZ NO RIO DE
JANEIRO E DAS SUCURSAIS EM S. PAULO E BAIÁ**Ativo**

Carteira Commercial:	
Títulos descontados	5.271:639\$300
Títulos em cobrança	1.360:252\$400
Valores em depósito	9.530:785\$000
Valores caucionados	1.003:650\$000
	17.166:387\$200
Carteira Comercial:	
Empréstimos hipotecários	127.468:135\$400
Contratos de promessa de venda	7.393:901\$800
Imóvel	25.700:557\$500
Imóveis prometidos a venda	10.560:242\$800
Imóvel recebidos em hipoteca	206.058:409\$100
Construções em curso	6.929:451\$400
Materiais para construções	250:146\$600
Material de expediente	44:542\$500
Móveis e utensílios	457:888\$600
Valores a cobrar	1.238:811\$700
Devedores diversos	17.097:846\$200
Valores caucionados	395:000\$000
Estampilhas e selos	41:558\$100
Caixa:	
Em moeda corrente	1.915:104\$100
Em diversos bancos	13.849:350\$400
	15.764:454\$500
Diversas contas	1.918:574\$700
	438.986:208\$100

Passivo

Capital:	
Carteira Commercial	2.000:000\$000
Carteira hipotecária	10.000:000\$000
	12.000:000\$000
Emissão de obrigações — Série	
A — Autorizada	100.000:000\$000
Menos — Obrigações não emitidas e recolhidas	78.373:000\$000
	21.627:000\$000
Fundo de reserva	
Depósitos:	
Em c/corrente com juros	7.910:860\$100
Com aviso prévio	50.971:981\$500
Em c/corrente sem juros	1.867:332\$600
A prazo fixo	62.642:418\$000
Em c/corrente limitada	27.492:568\$600
	150.885:160\$800
Construções contatadas e financiadas	12.983:294\$800
Compromissos de venda de imóveis	10.560:242\$800
Garantias hipotecárias	206.058:409\$100
Credores diversos	5.442:771\$000
Credores por títulos em cobrança	1.360:252\$400
Depositantes de valores	11.429:435\$000
Diversas contas	4.708:612\$500
	438.986:208\$100

Corrêa e Castro, diretor-sup. riudente. — J. Picango da Costa,
diretor-tesoureiro. — Alcides Caneca, gerente. — Fernando Diniz,
contador.

(C. 7.224 — 14-10-38 — 149\$300.)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLIBALANÇETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO
DE 1938**Ativo**

Depósito no Tesouro	100:000\$000
Contas correntes	18.674:880\$350
Correspondentes no estrangeiro	17:257\$500
Letras a receber	621:871\$950
Títulos em cobrança	92:031\$000
Títulos descontados	9.843:398\$900
Títulos caucionados	16:558\$500
Títulos e ações	3.754:107\$800
Hipotecas	6.951:600\$000
Caucões e penhores	4.852:829\$200
Títulos depositados	12:750\$000
Diversas contas	72:949\$600
Caixa:	

Em dinheiro	710:813\$700
Saldo Banco do Brasil	394:501\$700
Outros Bancos	1.415:935\$430
	2.521:253\$830
	47.531:488\$430

Passivo

Capital	500:000\$000
Menos:	
Filiais de São Paulo e Santos	100:000\$000
	400:000\$000
Contas correntes	7.736:762\$600
Correspondentes no estrangeiro	489:470\$900
Depósitos em c/cobrança	23:779\$300
Depositantes em C/C:	
A vista	2:405:623\$900
A prazo fixo	9.000:000\$000
	11.405:623\$900
Garantias diversas	11.891:549\$200
Depositantes de títulos	12:750\$000
Diversas contas	794:059\$510
S. A. Martinelli	14.777:493\$020
	47.531:488\$430

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — José Martinelli, presi-
dente. — J. Amaral Siqueira, contador.

(C. 7.226 — 14-10-1938 — 97\$900)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Sociedade Anônima fundada em 1918

Sede: Rua da Candelária n. 24

CARTEIRA DE CRÉDITO REAL

Autorizada pela carta patente n. 1.277

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo	
Depósitos em bancos	1.087:373\$365
Empréstimos hipotecários	1.088:717\$945
Imóveis hipotecados	1.629:000\$000
Contas diversas	1.112:646\$232
	4.917:737\$542
Passivo	
Capital	1.500:000\$000
Emissão de letras hipotecárias autorizada	15.000:000\$000
Menos:	
Letras hipotecárias não emitidas e recolhidas	14.132:600\$000
	867:400\$000
Garantias imobiliárias	1.629:000\$000
Coupons a pagar	10:917\$000
Contas diversas	910:420\$542
	4.917:737\$542

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — O contador, *Benjamin Nascimento*. — O presidente, *Carlos F. Costa*.

(C 7.221 — 14-10-938 — 81\$600)

BRASIL ATLANTICO, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA BRASIL ATLANTICO, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA A 10 DE OUTUBRO DE 1938

Aos dez (10) dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito (1938), nesta Capital Federal, às quatorze (14) horas, na sede social à rua Buenos Aires n. 104, sala 65, reuniram-se em assembleia geral, extraordinária, nos termos do edital da convocação publicada no "Diário Oficial" de 4 do corrente e, bem assim, no "Jornal do Comércio" da mesma data, os senhores acionistas seguintes: General Alvaro Guilherme Mariante, representando tres mil e setenta e seis (3.076) ações; Almir Acioli Antunes, representando cem (100) ações; Henrique Gonçalves, representando cem (100) ações; Antônio Mariante Silva, representando cem (100) ações; Mário Brandi, representando cem (100) ações, e Edgar Leite de Castro, representando cem (100) ações. Aclamado pelos presentes, presidente da assembleia o acionista senhor General Alvaro Guilherme Mariante, disse o mesmo que se achavam presentes número legal de acionistas, pelo que declarava instalados os trabalhos da assembleia, convidando a mim, Henrique Gonçalves, acionista, para secretário da mesa. Disse em seguida o senhor presidente que o motivo da convocação que nesse momento se realizava, era tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo diretor gerente, senhor Jocelyn Adolfo Sousa Pitanga que declarou estar impossibilitado de estender as suas atividades à direção da sociedade anônima, em virtude de seus múltiplos afazeres. Posta em discussão e votação, foi aceita a renúncia. O senhor presidente convida, então, os senhores acionistas presentes a procederem à eleição do novo diretor gerente pedindo a todos que preparem as suas cédulas para a eleição desse diretor que exercerá o mandato no período estabelecido pelos estatutos sociais. Apuradas as cédulas, verificou-se ter sido eleito diretor gerente o acionista senhor Edgar Leite de Castro. O senhor presidente convidou, em seguida, o novo diretor a tomar posse e assumir o exercício do cargo, o que é feito, sob uma salva de palmas dos presentes. Em seguida, pede a palavra o diretor-tesoureiro senhor Antônio Mariante Silva, que declara ter a satisfação de informar à assembleia que a empresa, após ter passado um período de estagnação devido a dificuldades de ordem financeira, iria, agora, entrar num período de franca atividade e realizações de modo a preencher cabalmente os seus objetivos industriais e comerciais, esperando muito breve trazer ao conhecimento dos senhores acionistas os resultados obtidos. O senhor presidente mandou que se consignasse na ata esta importante declaração do senhor diretor-tesoureiro, congratulando-se com todos pela auspiciosa nova; e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrados os trabalhos da presente assembleia, de que, eu, Henrique Gonçalves, secretário, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os senhores acionistas presentes. — Alvaro Guilherme Mariante. — Almir Acioli Antunes. — Henrique Gonçalves. — Antônio Mariante Silva. — Mário Brandi. — Edgar Leite de Castro.

(C. 7.178 — 14-10-1938 — 60\$200)

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAIS

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 4 DE MAIO DE 1938

Senhores acionistas:

De acordo com o que dispõem os estatutos sociais, vimos apresentar-lhes o relatório e contas da gestão desta diretoria, referentes ao ano próximo findo.

Seguindo os negócios a sua marcha natural, nada houve no transcurso do ano findo que mereça especial destaque; por isso, mais uma vez renovamos os nossos agradecimentos sinceros a todos os nossos bons amigos e fregueses que nos têm distinguido com suas valiosas ordens — fator principal do nosso sempre crescente desenvolvimento.

Como de costume, tendo terminado o mandato do conselho fiscal, dever-se-á proceder à eleição dos novos membros do conselho e seus suplentes, para o corrente exercício de 1938.

Ao inteiro dispôr dos presados senhores acionistas, estamos prontos para dar-lhes todos e quaisquer esclarecimentos que desejem sobre os documentos apresentados.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — Companhia Fornecedora de Materiais. *Arthur Hortencio Bastos*, diretor-presidente.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Desvios da estrada de ferro	9:824\$220
Olarias	24:490\$000
Móveis e utensílios	78:955\$900
Embarcações	172:236\$100
Pedreira de Santana	629:136\$590
Ações caucionadas	80:000\$000
Propriedades, terrenos e benfeitorias	426:780\$260
Maquinismos e pertences	195:608\$400
Oficina de segeiro	10:495\$000
Depósitos e cauções	77:800\$000
Bens semoventes	2:100\$000
Material rodante	373:438\$500
Areal de Mauá	251:513\$800
Hipotecas	159:604\$500
Apólices federais e municipais	861:420\$200
Obrigações do Tesouro Nacional	57:500\$000
Selos de vendas mercantis	2:646\$000
Obrigações a receber	117:163\$110
Caixa	1:200\$000
Fazendas gerais	2.351:526\$900
Contas correntes	5.181:117\$000
	11.064:556\$930

Passivo

Capital	1.700:000\$000
Caução da diretoria	80:000\$000
Fundos de reserva	5.426:150\$950
Fundo de depreciação	830:430\$000
Créditos incertos	743:109\$200
Dividendos	257:150\$000
Diversas contas	373:127\$900
Contas correntes	1.654:588\$820
	11.064:556\$930

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Companhia Fornecedora de Materiais. *Arthur Hortencio Bastos*, diretor-presidente. — *Antonio C. C. Lago*, contador, registro n. 32.754.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas: Satisfazendo ao convite da diretoria da Companhia Fornecedora de Materiais, reunimo-nos em sua sede, à rua Frei Caneca ns. 35/39 e, examinando com o devido cuidado todos os livros, balanço e demais documentos que nos foram apresentados, verificamos a perfeita regularidade, exatidão e ordem da escrituração, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas prestadas pela diretoria, relativas ao ano comercial findo em 31 de dezembro de 1937, assim como propomos sejam elogiados a diretoria e seus auxiliares pelos esforços que empregaram e pelo zelo que demonstraram, para a obtenção dos resultados colhidos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Alfredo Barcellos*. — *Raul Carlos da Silva Telles*. — *Alvaro Hortencio Bastos*.

(C-7.183—14-10-38—131\$600)

COMPANHIA INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1938

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e oito, reunidos no escritório da Companhia, à rua Primeiro de Março número seis, décimo andar, onze acionistas representando dezenove mil e trezentas ações, o Dr. Raimundo Ottoni de Castro Maia, na qualidade de diretor da Companhia, declara que, estando presentes acionistas, representando mais de duas terças partes do capital podia a assembléia deliberar sobre o assunto da convocação, pedindo que fosse designado um dos presentes para presidir os trabalhos.

E' aclamado presidente o senhor João de Campos, que convida para secretários os senhores Manuel Machado de Araujo e Moacyr Silva, os quais depois de aprovada a indicação pelos demais acionistas, ocupam seus lugares.

O senhor presidente manda ler o anúncio da convocação concebida nos seguintes termos: "Companhia Industrial Comercial e Agrícola — Assembléia geral extraordinária — Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março número seis, décimo andar, no próximo dia quinze, às quinze horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria e parecer favorável do conselho fiscal, com referência ao aumento de capital da Companhia. Rio de Janeiro, nove de setembro de mil novecentos e trinta e oito. — A Diretoria."

Em seguida, o senhor presidente declara que se acha sobre a mesa uma proposta da diretoria com parecer favorável do conselho fiscal, tendente ao aumento de capital e consequente reforma do artigo quarto dos estatutos.

O senhor secretário procede à leitura da proposta que é concebida nos seguintes termos: "Proposta — Senhores acionistas — Pela carta circular que enviamos a VV.SS. em agosto, expusemos em todos os detalhes a situação da Companhia. Mostramos a necessidade de um aumento de capital para poder fazer face às necessidades da indústria, devido aos grandes "stocks" acumulados de óleo de oiticica, assim como para poder adquirir a matéria prima em boas condições. Vimos agora submeter à aprovação da assembléia a conveniência de um aumento de 1.300.000\$000 no capital social, ficando os senhores acionistas com o direito de subscrever uma nova ação para cada duas que possuir até o dia 30 de setembro. Estas ações serão subscritas ao par, isto é, a 100\$000 cada uma, sendo as entradas efetuadas no ato da subscrição. Propomos portanto a alteração do art. 4º dos nossos estatutos, ficando assim redigido: "Artigo quarto — O capital social é de 4.000.000\$000, representado por 40.000 ações de 100\$000 cada uma. Rio de Janeiro, quatorze de setembro de mil novecentos e trinta e oito. — R. O. de Castro Maya. — Cesar de Mello e Cunha. Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal tendo examinado a proposta da diretoria tendente ao aumento de capital e consequente reforma do artigo quarto dos estatutos é de parecer que a mesma seja aprovada. Rio de Janeiro, quatorze de setembro de mil novecentos e trinta e oito. — Raul Rocha Lisboa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — T. C. Tinoco."

Logo após terminada a leitura, o senhor presidente declara que a proposta da diretoria se acha em discussão. Ninguém pedindo a palavra, foi a mesma submetida a votação, sendo unanimemente aprovada. O senhor presidente declarou que ia encerrar a reunião e convocou os senhores acionistas para uma nova assembléia no dia 25 de outubro próximo futuro, às quatorze horas, na qual apresentaria o recibo de depósito de um décimo do capital subscrito. Para constar, foi lavrada esta ata em duplicata que vai assinada por todos os presentes. E eu, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata, que assino com os presentes. — Manoel Machado de Araujo. — João de Campos. — Moacyr Silva. — R. O. de Castro Maya. — Cesar de Mello e Cunha. — Guilherme Guinle. — Raul R. Lisboa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — T. C. Tinoco. — Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, presidente R. O. de Castro Maya. — Companhia Carioca Industrial, diretores Raul R. Lisboa e Olavo P. da Fonseca Guimarães.

(C 7.179 — 14/10/1938 — 80\$600)

COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO APRESENTADO PELA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1938, PARA SER LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 1938.

Senhores acionistas:

Como de costume e de acordo com as disposições dos estatutos da companhia, cabe-nos a honra de dar contas aos senhores acionistas do exercício financeiro da sociedade, de 1937/1938, terminado em 30 de junho último, e submeter à sua apreciação e julgamento os respectivos relatório, balanço e contas da diretoria.

Decorreram com regularidade os negócios sociais; o ativo da companhia está empregado de forma a representar toda a segurança, verificando-se um lucro de 183.992\$000, que, adicionado ao saldo do exercício anterior de 20.862\$960, perfaz o total de 204.854\$960.

Desta importância a diretoria propõe levar 100.000\$000 para o fundo de reserva e transferir 104.854\$960 para a conta de lucros do próximo exercício.

Ficamos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer informes ou esclarecimentos que, porventura, julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — Carlos Pinto Soares, diretor. — Agenor Amambahy Santos, procurador.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1938

	Ativo	
Imóveis		
Valor desta conta	4.222.554\$450	
Depósitos		
Valor desta conta	6.989\$400	
Ações caucionadas		
Valor desta conta	20.000\$000	
Devedores diversos		
Saldo nesta conta	1.050.000\$000	
Instalações, móveis e utensílios		
Valor desta conta	2.037\$600	
Bancos		
Saldos a nosso favor em diversos bancos	350.922\$200	
Contas correntes		
Saldos devedores de diversos	34.036\$500	
Caixa:		
Existência em dinheiro e outros valores	3.077\$510	
Juros e aluguéis a receber		
Juros e aluguéis a serem recebidos de diversos	32.817\$000	5.722.434\$000

	Passivo	
Capital	2.000.000\$000	
Depósito da diretoria		
Valor das ações depositadas	20.000\$000	
Lucros e perdas		
Saldo que passa para o exercício seguinte	104.854\$960	
Fundo de reserva		
Valor desta conta	300.000\$000	
Juros e descontos		
Juros recebidos e pertencentes ao exercício seguinte	12.375\$000	
Credores diversos		
Diversas contas a pagar nesta data	15.280\$400	
Contas correntes		
Saldos credores de diversos	3.269.924\$300	5.722.434\$000

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — Carlos Pinto Soares, diretor. — Agenor Amambahy Santos, procurador. — M. A. Santos, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS ANEXA AO BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1938

	Débito	Crédito
Saldo do exercício anterior		20.862\$960
de Compra e venda de títulos		11.432\$800
de Juros e descontos		110.630\$000
de Aluguéis		392.451\$800
de Despesas gerais	284.091\$400	
de Impostos e taxas s/ imóveis	46.431\$200	
de Fundo de reserva	100.000\$000	
de Lucros e perdas	104.854\$960	
	535.377\$560	536.377\$560

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — Carlos Pinto Soares, diretor. — Agenor Amambahy Santos, procurador. — M. A. Santos, contador.

Carlos Pinto Soares, diretor. — Agenor Amambahy Santos, procurador. — M. A. Santos, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, no cumprimento de suas funções, tendo examinado devidamente o relatório, balanço e contas apresentados pela diretoria da referida companhia, relativos ao exercício administrativo findo em 30 de junho de 1938, achou tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que propõe aos senhores acionistas a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — Dr. João Antero de Carvalho. — José de Araujo Lima. — Paulo Willemssens.

(C 7.185 — 14-10-1938 — 10\$6800)

COMPANHIA USINA CAMBAIBA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS,
REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1938.

As onze (11) horas do dia (6) seis de outubro de mil novecentos e trinta e oito (1938), na sede desta companhia, à rua do Rosário número 106, sobrado, nesta cidade, presentes os senhores acionistas que assinaram as listas e o livro de presença, em número de (11) onze, a saber: — Dr. Luiz Guaraná, com 15.000 ações, Otto Schimming, com 2.475 ações, Virgílio Velloso Borges, com 640 ações, Dr. Bartholomeu Anacleto, com 20 ações, Dr. Mário Costa Velho Junior, procurador bastante do capitão Maurício Pirajá, com 75 ações, Dr. Manuel Velloso Borges, com 15 ações, Dr. Aristides Guaraná Filho, com 11 ações, Dr. Norival Soares de Freitas, com 15 ações, Artur Nogueira, com 10 ações, Virgílio de Paula, com 10 ações e Manuel Felipe dos Santos, com 5 ações, ao todo dezoito mil duzentas e setenta e seis (18.276) ações; o Sr. presidente da Companhia, Dr. Luiz Guaraná, declarou aberta a sessão e, após haver constatado a existência de número legal, convidou para presidir a o acionista Sr. Dr. Bartholomeu Anacleto, que, por sua vez, convidou para os lugares de primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Virgílio de Paula e Dr. Mário Costa Velho Junior, procurador bastante do Sr. capitão Maurício Pirajá, ficando assim constituída a mesa. No impedimento dos membros da Comissão Fiscal, Srs. Drs. Eduardo Manhães e Newton Guaraná, achavam-se presentes os suplentes convocados, Srs. Antônio Guia Cerqueira e Eduardo Francisco Hygel, os quais, juntamente com o Dr. Manuel Velloso Borges, integram atualmente a referida Comissão. O Sr. presidente mandou que o Sr. 1.º secretário procedesse a leitura do edital de convocação desta assembleia, publicado, com o interstício legal, em o "Diário Oficial" da União, no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e no "Jornal do Comércio" desta Capital. Concluída a leitura do edital, o Sr. presidente, esclarecendo os presentes sobre os motivos da convocação, declarou que se encontrava sobre a mesa uma proposta de alteração parcial dos estatutos, nos seus artigos 3.º, 7.º § 2.º e 19.º, proposta que lhe era apresentada já com o parecer da Comissão Fiscal, sendo uma e outra do teor seguinte:

*Srs. membros da Comissão Fiscal:

A diretoria desta Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 3.º dos estatutos em vigor e atendendo várias circunstâncias de caráter social e administrativo, entre as quais avultam a elevação constante do padrão de vida, o aumento indiscutível das atividades da administração e o agravamento das despesas de manutenção e representação, sobretudo nestes últimos três anos, pede o vosso parecer para a seguinte proposta de alteração parcial dos artigos 3.º, 7.º § 2.º e 19.º dos estatutos, proposta que vai ser submetida à assembleia geral extraordinária dos senhores acionistas, a realizar-se em o dia 6 do corrente: — Art. 3.º — O prazo de duração da Companhia será de (90) noventa anos contados da data de sua constituição definitiva, podendo prorrogar-se por deliberação da assembleia geral dos senhores acionistas. Art. 7.º § 2.º — Cada diretor terá honorários a título de "pro labore", sendo os do presidente de cinco contos de réis (Rs. 5:000\$000) e os do diretor-técnico de dois contos de réis (Rs. 2:000\$000) mensais, cabendo ainda à Diretoria uma percentagem de vinte por cento (20 %) sobre lucros líquidos apurados em cada balanço e que será distribuída proporcionalmente ao valor do "pro labore" de cada diretor. Caberá ainda a cada um dos mesmos diretores a importância de cinco contos de réis (Rs. 5:000\$000) para o presidente e dois contos de réis (Rs. 2:000\$000), para o diretor-técnico, destinadas à representação dos mesmos, sendo o "pro labore" acima citado e as verbas de representação aqui mencionadas levadas anualmente à conta de despesas gerais. Art. 19.º — A sociedade não distribuirá dividendos nem quaisquer bonificações aos acionistas, antes de pagas as prestações contratuais vencidas de quaisquer dívidas privilegiadas ou débitos em cuja obrigação de pagamento se subroga a sociedade a firma Luiz Guaraná & Comp., salvo os honorários e percentagens da diretoria deliberados pela assembleia geral. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — Companhia Usina Cambaiba. — Luiz Guaraná, presidente. — Otto Schimming, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Usina Cambaiba, a quem foi presente a proposta de alteração dos estatutos, é de opinião que dita proposta, no que se refere ao art. 7.º § 2.º, merece aprovação da assembleia, dadas as razões alegadas, que são de todo procedentes. No que toca, porém, aos artigos 3.º e 19.º, entende: 1.º (quanto ao artigo 3.º) Salvo deliberação da assembleia, não ha conveniência de alterar o prazo de existência da sociedade, porque isso acarretaria "onus", no momento; 2.º (quanto ao artigo 19.º) Que a alteração feita em o artigo 7.º § 2.º, sobretudo, não implicando, como não implica, em alterar o artigo 19, deve este ser conservado, visto os interesses que o inspiraram ao constituir-se a sociedade. Posto que a situação desta seja absolutamente normal e de perfeito equilíbrio, nenhum inconveniente ocorre em manter o dispositivo tal como ele se encontra. É o nosso parecer. Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1938. — A Comissão Fiscal. — Manoel Velloso Borges, Antônio Guia Cerqueira, suplente em exercício. — Eduardo Francisco Hygel, suplente em exercício.

Finda a leitura, o Sr. presidente pôe em discussão a proposta, na ordem em que está formulada, isto é, a começar pelo que se refere ao artigo 3.º: A alteração do prazo de duração da sociedade, de 40

para 90 anos. Pede a palavra pela ordem o acionista Sr. Dr. Aristides Guaraná Filho e opina pela inconveniência dessa alteração, nos termos do parecer da Comissão Fiscal. O Sr. presidente submete a votos a proposta de alteração do referido artigo 3.º e respectivo parecer da Comissão Fiscal, sendo ela rejeitada, contra um voto. Em seguida tratou do assunto referente ao art. 7.º § 2.º, justificando os motivos alegados na proposta e acrescentando que o aumento da percentagem sobre o lucro líquido, a favor dos senhores diretores e proporcional ao respectivo "pro labore", era caso previsto nos próprios estatutos. Submetia, portanto, aos senhores acionistas a proposta de alteração do referido parágrafo 2.º do art. 7.º, e parecer da Comissão Fiscal, sendo a mesma aprovada unanimemente e passando o referido parágrafo 2.º a ter a seguinte redação:

"Art. 7.º § 2.º. — Cada diretor terá honorários a título de "pro labore", sendo os do presidente de cinco contos de réis (Rs. 5:000\$000) e os do diretor-técnico de dois contos de réis (Rs. 2:000\$000), mensais, cabendo ainda à diretoria uma percentagem de vinte por cento (20 %) sobre os lucros líquidos apurados em cada balanço e que será distribuída proporcionalmente ao valor do "pro labore" de cada diretor. Caberá ainda a cada um dos mesmos diretores a importância de cinco contos de réis (Rs. 5:000\$000) para o presidente e dois contos de réis (Rs. 2:000\$000) para o diretor-técnico, destinadas à representação dos mesmos, sendo o "pro labore" acima citado e as verbas de representação aqui mencionadas levadas anualmente à conta de Despesas Gerais".

Abstiveram-se de votar os diretores, por se considerarem pessoalmente em causa. Finalmente foi objeto das considerações da assembleia o artigo 19.º — O aumento dos honorários da diretoria e da respectiva percentagem sobre os lucros líquidos — declara o Sr. presidente — não é de modo algum vedado pelo disposto no citado artigo 19 e assim o entendeu o parecer da Comissão Fiscal. Entretanto, continua o Sr. presidente, submetia esse ponto de vista à apreciação dos senhores acionistas, solicitando se manifestassem a respeito. Com a palavra os acionistas Srs. Dr. Manuel Velloso Borges e Virgílio de Paula, foram eles acordes com aquele parecer, pelo que o Sr. presidente declarou que submetia a votos a dita proposta de alteração do art. 19.º e o parecer que opina em contrário à mesma alteração, sendo esta unanimemente recusada, para subsistir o artigo 19.º do acórdão com o parecer da Comissão Fiscal. Declara o Sr. presidente que a votação importava na aprovação desse parecer e, portanto, subsistia o artigo 19.º, tal como consta dos estatutos. Estando resolvidos os assuntos que motivaram a presente assembleia, declarou o Sr. presidente, qualquer dos senhores acionistas poderá fazer uso da palavra, e, como ninguém o fizesse, determinou o encerramento da sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata. Eu, Virgílio de Paula, servindo de primeiro secretário, fiz e mandei lavrar pelo senhor segundo secretário, Dr. Mário Costa Velho Junior, a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos senhores membros da mesa e demais acionistas presentes. Sala das sessões no Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1938. — Virgílio de Paula, servindo de 1.º secretário. — Bartholomeu Anacleto, servindo de presidente. — Mário Costa Velho Junior, servindo de 2.º secretário. — Luiz Guaraná. — Otto Schimming. — Virgílio Velloso Borges. — Bartholomeu Anacleto. — Mario Costa Velho Junior, p. p. Maurício Pirajá. — Arthur Nogueira. — Virgílio de Paula. — Aristides Guaraná Filho. — Manoel Velloso Borges. — Norival Soares de Freitas. — Manoel Felipe dos Santos.

Declaro que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de atas das assembleias gerais dos senhores acionistas desta Companhia, de fls. 16 a 21 verso.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — Luiz Guaraná, presidente.

(C-7.188 — 14-10-938 — 204\$000).

CASA DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1938.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, reunidos na sede da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., à rua de São Pedro, número quarenta e oito, acionistas representando vinte mil novecentas e sessenta e quatro ações, conforme verificação feita no livro de presença, pelo presidente Sr. Domingos O. da Silva, foi dito, que tornava-se necessário indicar um acionista para presidir os trabalhos. Aclamado para esse posto o acionista Sr. Dr. Nelson de Almeida, este tomou o seu lugar e convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas Srs. José Maria Marques e Francisco Rodrigues de Oliveira. Assinada a mesa, pelo Sr. presidente, foi dito, que segundo os convites feitos pelo "Diário Oficial" de 13, 20 e 28 do corrente mês, a presente assembleia compete tomar conhecimento e deliberar sobre a aprovação do relatório, balanço e contas da diretoria, bem com do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de junho do corrente ano. Declara ainda o Sr. presidente que a assembleia tem de eleger na forma usual o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. Dando a palavra ao 1.º secretário para a leitura do relatório, da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, manifestou-se sobre o assunto o acionista Sr. Agostinho Cardoso, propondo que fosse dispensada a sua leitura, visto todos os presentes já haverem tomado conhecimento do seu teor e terem sido os referidos publicados no "Diário Oficial" de 29 do mês vigente. Submetida à discussão esta proposta e ninguém usando da

palavra, é a mesma submetida a votação e unanimemente aprovada. O Sr. presidente submete em seguida à discussão o parecer do Conselho Fiscal concebido nos seguintes termos: — "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., tendo examinado as contas, documentos e balanço da sociedade, relativos ao exercício findo em 30 de junho do corrente ano, declaram estar os mesmos em perfeita ordem, sendo de parecer que a Assembléa os aprove. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1938. — Antonio Piedade Junior. — Manoel Rodrigues de Oliveira. — Francisco José Rosa", e, bem assim, submete também à discussão o balanço e relatório da diretoria, e, como nenhum dos acionistas se manifeste sobre eles, são submetidos separadamente à votação, e unanimemente aprovados executando-se de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Passando-se à segunda parte dos trabalhos — eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1938 a 1939, por proposta do acionista Sr. Joaquim Nunes da Fonseca da Silva e aprovação unânime dos acionistas presentes, à exceção dos votados, foram reeleitos os Srs. Manuel Rodrigues de Oliveira e Francisco José Rosa e eleito o Sr. Dr. Nelson de Almeida, para o Conselho Fiscal, e reeleitos os Srs. Antônio Maria da Silva e Abílio Soares Barbosa e eleito o Sr. Antônio Piedade Junior, para suplentes do mesmo Conselho. O Sr. presidente declara empossados os membros do Conselho Fiscal e suplentes por se encontrarem presentes, concede a palavra, dentro da ordem dos trabalhos, aos Srs. acionistas que dela quizerem fazer uso. Ninguém desejando usar da palavra, o Sr. presidente declarando terminados os trabalhos que motivaram a presente convocação, congratula-se com os presentes, pela boa ordem no decorrer dos trabalhos, suspendendo a sessão para ser lavrada a presente ata, pedindo aos Srs. acionistas que se conservassem na sala. Lavrada esta, foi reaberta a sessão, e procedendo-se à sua leitura em voz alta, submetida à discussão e votação, é unanimemente aprovada, dando o Sr. presidente por encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, e, eu, 1.º secretário da mesa que esta redigi, a assino conjuntamente com o Sr. presidente e todos os Srs. acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1938. — José Maria Marques, 1.º secretário. — Nelson de Almeida, presidente. — Francisco Rodrigues de Oliveira, 2.º secretário. — Joaquim Nunes da Fonseca da Silva. — Emílio Gomes d'Almeida. — Antonio Mendes Correia. — Antonio Maria da Silva. — Agostinho Cardoso. — Domingos O. da Silva. — Francisco José Rosa. — Antonio Piedade Junior. — Manoel Rodrigues de Oliveira.

(C-7.217 — 14-10-38 — 79\$600)

SOCIEDADES CIVIS

PERNAMBUCANO FOOT-BALL CLUBE

RETIFICAÇÃO

No extrato de estatutos publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, onde se lê, no Título: "Pernambuco Foot-Ball Clube", leia-se: "Pernambucano Foot-Ball Clube".

ANUNCIOS

Companhia Fornecedora de Materiais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem no dia 17 de novembro próximo vindouro, às 16 horas, na sede social, à rua Frei Caneca ns. 35/39, afim de resolverem sobre uma proposta de reforma dos estatutos e outros assuntos decorrentes dessa reforma.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — Companhia Fornecedora de Materiais, Arthur Hortencio Bastos, diretor-presidente.

(C 7.182 — 14-10-1938 — 11\$200)

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A.

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, à rua 1.º de Março n. 15, 1.º andar, no dia 25 do corrente, às 16 horas, para deliberarem sobre a proposta da diretoria, de aumento de capital para aquisição da Fábrica Nacional de Máquinas Comerciais. — Pela diretoria, Octavio M. Ribeiro, diretor-gerente.

(C 7.186 — 14-10-1938 — 14\$300)

Sociedade Anônima Roxy

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 14.º andar, no dia 22 do corrente mês, às 15 horas, afim de eleger a nova diretoria e deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 6.899 — 13-10-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiais

Ficam suspensas as transferências de ações, a contar desta data até a realização da próxima assembléa geral extraordinária, a realizar-se em 17 de novembro próximo vindouro.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — Companhia Fornecedora de Materiais, Arthur Hortencio Bastos, diretor-presidente.

(C 7.181 — 14-10-1938 — 10\$200)

Sociedade Anônima Fábrica Colombo

14.º DIVIDENDO

São convidados os senhores acionistas a virem receber o 14.º dividendo, à razão de 10\$000 por ação, correspondente ao exercício findo em 30 de junho de 1938, no escritório desta sociedade, à rua Joaquim Palhares n. 179, das 13 às 15 horas, a partir do dia 25 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 7.216 — 14-10-1938 — 22\$400 — 2 vezes)

Banco do Distrito Federal

Não tendo havido número para assembléa geral ordinária, convocada para 11 do corrente mês, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, em terceira convocação, que deliberará com qualquer número, no dia 29 deste, às 17 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 115, para os seguintes fins:

- a) exame, discussão e deliberação sobre inventário, balanço e contas da administração, relatório do semestre anterior;
- b) eleição de cargos vagos;
- c) reforma dos estatutos sociais.

Ficam à disposição dos senhores acionistas todos os papéis, livros e documentos a que se refere o art. 147, ns. 1 a 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 7.187 — 14-10-1938 — 20\$400)

Vendas judiciais

O corretor Alexandre Dale, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2.ª Vara Cível do Distrito Federal, venderá em leilão, na Bolsa do dia 24 do corrente, 50 apólices diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port., pertencentes à firma Miguel Luz & Comp., em liquidação.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

(C 7.225 — 14-10-1938 — 9\$200)

Associação dos Funcionários Públicos Civis

AVENIDA GOMES FREIRE N. 121, SOBRADO

DEPARTAMENTO DE MONTEPIO

De ordem do senhor diretor-presidente, convido os senhores contribuintes, em dia com os seus compromissos, a tomar parte na assembléa a reunir-se no dia 19 do corrente mês, às 17 horas, afim de deliberar sobre vários assuntos de interesse do Departamento.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — O diretor-secretário, Lafayette Rodrigues de Barros.

(C 7.223 — 14-10-1938 — 16\$300)

Vila Ságres S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Vila Ságres S. A. a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 17, 4.º andar, às 14 horas, no dia 17 de outubro de 1938, afim de procederem à eleição para o preenchimento do cargo de diretor-gerente, vago com o falecimento do Dr. Oscar Pareto Torres, e para reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — Raul Lisboa, diretor-presidente.

(C 7.159 — 10-10-1938 — 11\$800 — 3 vezes)

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO PENAL

Edital

De ordem do Exmo. Sr. diretor, Dr. Spencer Vampirá, e de acordo com o disposto nos arts. 52 e 70 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro meses, contados desta data, a inscrição no concurso de professor catedrático de Direito Penal. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta (50) páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação com o serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleitor; e) folha corrida do juízo criminal da justiça local, e da polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sófre de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000.

Nos termos do art. 71 da lei n. 3.023, os candidatos que renovarem a inscrição ficam dispensados de apresentar, no caso do art. 70, novos trabalhos impressos, se os primeiros tiverem sido aceitos. As provas do concurso consistem, sucessivamente, nos termos da referida lei em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 17 de outubro de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 17 de junho de 1938. — Flavio Mendes, secretário.

Reconheço a firma retro de Flávio Mendes.

Tabelionato Faltiros — São Paulo, 15 de junho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Alceu Faltiros, tabelião.

Reconheço a firma de Alceu Faltiros.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião.

(C 4.902 — 20-6-1938 — 628\$300 — 11 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo podido realizar hoje, por falta de número legal, a reunião da assembléia geral extraordinária, convocada para reforma dos estatutos sociais, eleição da diretoria para o próximo período administrativo e exame e aprovação do convênio de tráfego entre de cargas com as Companhias Comércio e Navegação e Carbonífero Rio Grandense, — ficam novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 17 (dezesete) do corrente, às 15 horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, nesta Capital, para os mesmos fins, já constantes do edital de primeira convocação, publicado no Diário Oficial de 6, 8 e 11 do corrente, prevalecendo, para todos os efeitos os depósitos das ações ao portador efetuados na conformidade da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — José Luiz Baptista, diretor-presidente.

(C 7.212 — 12-10-1938 — 79\$600 — 3 vezes)

Caixa Beneficente dos Empregados da Saúde Pública

SEDE: RUA SENADOR EUSÉBIO N. 232, 1º ANDAR

De ordem do senhor presidente e de conformidade com os arts. 33 e 41 dos estatutos vigentes, convoco os senhores sócios, em pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 19 de outubro corrente, às 19 horas, na sede social, para tratar da seguinte ordem do dia, exclusivamente: "Leitura, discussão e votação da proposta de alteração dos estatutos apresentada pela comissão nomeada especialmente para esse fim".

As propostas dos senhores sócios deverão ser apresentadas à Mesa, por escrito, e com a assinatura de mais dois sócios, de conformidade com os estatutos.

Secretaria da Caixa B. E. Saúde Pública, 11 de outubro de 1938. — Francisco Gonçalves Canella Sobrinho, 1º secretário.

(C 1.223 — 11-10-1938 — 18\$100)

Sociedade Mercantil Registrador Helios Ltda.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Em virtude de não se haver realizado a assembléia geral, devidamente anunciada, por falta de número legal, ficam os quotistas, quietes convocados para a assembléia geral, a realizar-se no próximo dia 20, às 15 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 117, 5ª sala 509, afim de tomarem conhecimento do balanço, na conformidade com o que deliberou a maioria da última assembléia geral.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938. — A administração.

(C 6.892 — 13-10-1938 — 23\$700 — 3 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense

RUA 1ª DE MARÇO N. 101

De 10 a 13 de outubro próximo futuro e deste último dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-á, no escritório da companhia, à rua Primeiro de Março n. 101, térreo, das 13,30 às 15,30, o cupão n. 18, do valor de 10\$000, vencido em 31 de agosto próximo passado e relativo ao nosso empréstimo-obrigações, 1929, deduzida a importância de \$800 de imposto de renda, em conformidade com o que dispõe o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1938. — Severino Pereira da Silva, presidente.

(C 6.475 — 13-9-1938 — 130\$600 — 8 vezes)

Brazilian American, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira e última convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua Buenos Aires número 287, loja, às 17 horas do dia 28 do corrente, para exame e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal e referente às operações do ano de 1937. Esta assembléia deverá proceder à eleição da nova diretoria e os membros do conselho fiscal e seus suplentes, e se fará com qualquer número.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 7.204 — 12-10-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária do Castelo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral extraordinária, a se realizar no dia 19 de outubro corrente, às 17 horas, na sede local, à avenida Graça Aranha n. 43, Edifício Raldia, 11º andar, sala n. 1.103, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos, com aumento de capital social e emissão de ações preferenciais.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 7.203 — 12-10-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

"MERCANTIL"

Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL DOS SUBSCRITORES PARA CONSTITUIÇÃO DA MESMA

São convidados os senhores subscritores de ações da "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros a se reunirem em assembléia geral no dia 31 do mês corrente, na avenida Graça Aranha n. 62, segundo andar, nesta Capital, às 16 1/2 horas, para se tratar de sua constituição com a seguinte ordem do dia:

- 1) leitura dos estatutos;
- 2) discussão dos mesmos;
- 3) sua votação;

4) eleição dos membros da diretoria, do conselho de administração, do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — Os incorporadores:

João Ribeiro Junior. — Francisco de Salles Baptista de Oliveira. — Arthur Ribeiro Junior.

(C 7.219 — 14-10-1938 — 40\$800 — 2 vezes)

Associação Guanabara

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados, na forma dos estatutos, art. 31, § 2º, os sócios, para a assembléia extraordinária a se realizar no dia 18 do corrente, afim de serem discutidos os atos da diretoria, no período de liquidação, a partir de 3 de março até 30 de setembro do corrente ano. A reunião terá lugar na nova sede social, à avenida Rio Branco números 87/94, "Edifício São Francisco", 4º andar, sala 3, às 15 horas.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938. — O secretário.

(C 7.220 — 13-10-1938 — 17\$200)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 234

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral.

Dia 13 de outubro de 1938

Privilegio de invenção

Sociedade Anônima Italiana Dick Federico — Aperfeiçoamentos em máquinas para fabrico de passamanarias e similares (térmo n. 19.981). — Deferido de acordo com o laudo técnico

Registro de marcas

Adilia Brochado — NOROESTINOS — classe 8 (térmo 55.300). — Registre-se.
Laboratório Poços de Caldas Ltda. — KRENOGYN — classe 48 (térmo 55.664). — Registre-se.
Cirilo Mothé & Comp. Ltda. — THERHANSEN — classe 3 (térmo 56.974). — Registre-se.
Schoeller Bleckmann Stahlwerke A. G. — ELEFANTE (fig. de) classe 5 (térmo 57.890). — Indeferido de acordo com o art. 30 n. 6 do dec. 16.264, de 1923.

Título de estabelecimento

(*) Artur Luiz Soares — SORVETERIAS MAPRICO DO BRASIL — classe 41 (térmo 57.277). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6 do dec. 24.507 de 1934.

Reconsideração de despacho

(*) Lojas Brasileiras S. A. (10.028-38) recorreu do despacho que indeferiu o título "Lojas Brasileiras, S. A. — Tudo até 8\$800", (térmo 51.385). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que o título de estabelecimento, ora apresentado, reproduz o nome comercial da recorrente;

Considerando que do processo consta a prova da constituição da sociedade recorrente, cujo nome comercial foi registrado nos termos do dec. n. 24.507 de 1934, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do dec. 22.990 de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 4 de março do corrente ano (Boletim do DNPI número 52), no sentido de conceder o registro do título LOJAS BRASILEIRAS S/A, tudo até 8\$800, apresentado pela sociedade Lojas Brasileiras S. A., estabelecida na capital do Estado de S. Paulo para distinguir os seus estabelecimentos destinados à exploração do gênero de indústria e comércio relativo às classes 5, 11, 12, 13, 15, 17, 31, 36, 38, 39, 41, 44, 46; 48; 49 e 57; situados na cidade de São Paulo e filiais em Porto Alegre, Pelotas, Curitiba, Santos, Ribeirão Preto, cidade do Salvador, Aracaju, Maceió, Recife, João Pessoa, Fortaleza, Belém do Pará, correspondente ao termo do depósito n. 51.385, de acordo com os arts. 28 parágrafo único e 32 do decreto 24.507 de 1934.

Caducidade de marca

Alves Magalhães & Comp. (21.459-37) — requerem a caducidade da marca "Inconfidência", n. 26.409, de Companhia de Oleos e Produtos Químicos. — Anote-se a caducidade da marca "Inconfidência", registrada sob o n. 26.409, em nome da Companhia de Oleos e Produtos Químicos, estabelecida nesta capital, para assinalar um formicida da classe 2, tendo em vista a certidão de fls. 12, fornecida pelo Instituto de Química Agrícola, provando nunca ter sido ali analisado formicida com a denominação de "Inconfidência", formalidade essa obrigatória para a venda de qualquer produto inseticida que se destinar ao registro no Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, do Ministério da Agricultura.

Arquivamento de processo

Rio Electro Indústria S. A. (térmo 18.778). — Arquivar-se o processo, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990 de 1933.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Exigências

Laboratórios Suarry do Brasil S. A., (térmo 54.800). — Satisfaga a exigência da Secção.

Sotto Maior & Comp. (18.794-38 junto a marca 22.948). — Apresentem o certificado da marca.

Companhia Itaquere S. A. (termos 57.821, 57.819, 57.820 e 57.818). — Apresente novos exemplares do título incluindo o local em que está instalado o estabelecimento.

Sociedade "Domus" Ltda., (térmo 44.894). — Mantenho a exigência, tendo em vista a estipulação clara e precisa da cláusula 3ª do contrato da sociedade requerente, por onde se vê que a mesma tem por objeto, além de outras atividades, a venda de mercadorias, impondo, destarte a prova da existência da marca, nos termos do art. 30 do dec. 24.507 de 1934.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (térmo 19.936). — Pague a taxa de prorrogação nos termos do decreto lei n. 614 de 1938.

Sociedade Mineira de Sanatórios Ltda. (térmo 56.008). — Mantenho a exigência.

Lages & Azevedo Limitada (térmo 56.453). — Legalizem a procuração.

Carlos Biyar (térmo 57.954). — Satisfaga a exigência do Arquivo.

Goodyear Tire & Rubber Company (térmo 57.918). — Apresente novos exemplares incluindo a reivindicação constante do certificado no país de origem.

Daggett & Ramadell, S. A. (térmo 57.501). — Prove o alegado.

Prorrogações de prazo

Ruhrchemie Aktiengesellschaft Soc. An. (térmo 21.471). — Concedo o prazo de trinta dias em prorrogação.

Diversos

J. Ribeiro Branco (térmo 60.883). — Aguarde-se solução do processo n. 16.896.

José Antônio Tannuri (23.633-38). — Aguarde-se a devolução do processo e dê-se vista da oposição.

Paulo Brant (21.084-38 junto ao térmo 34.267). — Nada há que deferir, em vista do despacho publicado no "Diário Oficial" de 20 de setembro último.

Bulcão & Delforge (térmo 50.799). — Aguarde-se o prazo de recurso.

J. Ribeiro Branco (térmo 59.307). — Aguarde-se solução do processo n. 16.898-38.

Geraldo dos Reis Chagas (21.021-38 junto ao termo 43.989). — Nada há que deferir, uma vez que não se trata de um caso de restauração previsto no decreto-lei n. 614, de 1938.

Société Chemie et Atomistique S. A. (térmo 53.837), Casa Hilpert S. A., (térmo 55.525), Luiz Antunes & Comp., (térmo número 53.363), Olavo Cirne Vieira de Azevedo (térmo 49.553), P. Leroux (térmo 50.872), A. Coblenz (térmo 50.976), e Casa Hilpert S. A. (térmo 55.526). — Defiro o pedido de restauração nos termos do artigo 5º do decreto-lei n. 614, de 1938.

Sérgio, Filhos & Comp. Ltda., (térmo 54.802). — Aguarde-se solução do processo n. 19.932-38.

Expediente do Diretor da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 13 de outubro de 1938

Exigências

Denis Robert Sydney Becker (térmo 20.589). — Satisfaga a exigência do técnico.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 13 de outubro de 1938

Exigências

Companhia Antártica Paulista (térmo n. 62.395). — Prove o uso da marca nos três últimos anos.

Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga "Jaffet" (térmo número 62.338). — Prove o uso da marca nos últimos três anos e sale o documento de fls. 3.

L. Bianconi & Comp. (termo n. 61.085). — Preste esclarecimentos, tendo em vista a informação do Arquivo.

Raul Roviralla Y Astoul e Fernando A. Rubio Tuduri (termo n. 57.909). — Prestem esclarecimentos sobre a propriedade dos registros apontados.

Byington & Comp. (termo 56.801). — Pague a taxa de prorrogação.

Arnaldo Guinle (8.726-38 junto ao termo n. 57.656). — Apresente procuração.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc S. A., (termo número 58.043). — Cumpra ao disposto no artigo 119, do decreto número 20.377, de 1931 e tendo em vista a procuração e o certificado de país de origem, preste esclarecimentos quanto à inclusão de S. A. em seu nome.

Mycalex (Parent) Company, Limited (termo 58.013). — Apresente novos exemplares da marca na classe 60.

Byington & Comp. (termo 56.802). — Paguem a taxa de prorrogação.

F — rua (Fazenda das Palmeiras)

NOTIFICAÇÃO

São convidados os Srs. José Toscano de Brito e Manuel Macedo a prestarem esclarecimentos sobre o pedido depositado na Inspetoria de Pernambuco sob o n. 18 (19.597), dentro do prazo de trinta dias.

É convidado Maurílio Vicari a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento das taxas de alteração de nome e transferência da marca "Formicida Fortuna", n. 27.888.

RECURSOS

Bernardino Horta (24.162, de 11-10-38) recorreu do despacho que indeferiu o pedido depositado sob o n. 19.738.

Gerard Madieu (24.229, de 11-10-38) recorreu do despacho que indeferiu o pedido depositado sob o n. 19.637.

Anne-Marie Truchot (24.265, de 11-10-38) recorreu do despacho que indeferiu o pedido depositado sob o n. 19.887.

Alberti & Stadler (24.281, de 12-10-38) recorreram do despacho que indeferiu o modelo de utilidade depositado sob o n. 20.779.

José Antunes Xavier (24.334, de 12-10-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 19.998.

L. Nicolini & Comp. (24.338, de 12-10-38), recorreu do despacho que indeferiu o título "Typografia Rio Branco", termo 50.489.

Romeu Rodrigues (24.306, de 12-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Cezar", n. 56.554.

Société Rhodiaceta (24.180, de 11-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Rhodia Infroissable", termo 55.507.

Barros, Hollnagel & Comp. (24.062, de 10-10-38) recorreram do despacho que negou registro à marca "Selectus", termo 51.956.

Quimioterápica Brasileira Ltda. (23.998, de 10-10-38) recorreu do despacho que negou registro à marca "Reglovar", termo 56.245.

Vergueiro Filho & Comp. (23.941, de 8-10-38) recorreram do despacho que mandou registrar o título "Confeitaria, Sorveteria e Panificação Ipanema", termo 53.574, de A. F. Faria & Comp. Ltda.

Romeu Rodrigues (23.870, de 7-10-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Stenocodyl", termo n. 56.448.

Louis Vernin (23.882, de 7-10-38), recorreu do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 56.296.

Biscuitos Aimoré Limitada (24.230, de 11-10-38), recorreu do despacho que mandou registrar a marca depositada sob o n. 53.899, por Henrique Casarini.

Luiz Frumento (24.193, de 11-10-38), recorreu do despacho que reconsiderou o despacho referente ao título "Lojas Brasileiras-Tudo até 8800", termo n. 51.385.

Pittsburgh Plate Glass Company (24.069, de 10-10-38), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Autolux", termo n. 66.459, das Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes.

Pittsburgh Plate Glass Company (24.070, de 10-10-38), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Superoil", da Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes, termo n. 56.460.

Pittsburgh Plate Glass Company (24.071, de 10-10-38), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Citralux", termo n. 56.461.

J. P. Moura (23.853, de 7-10-38), recorreu do despacho que mandou registrar o título "Padaria e Confeitaria Suíça", termo número 57.298.

Companhia Refinadora de Oleos Prada, Sociedade Anônima (24.335, de 12-10-38), apresentou réplica ao recurso referente a marca "Camões", termo n. 56.140.

OPOSIÇÕES

William Esenwein (24.112, de 10-10-38), apresentou réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 19.787.

S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo (24.668, de 10-10-38), apresentou réplica a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 19.809.

Manuel de Araujo Pedro (24.342, de 12-10-38), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 24.111, por Ivo Benedito Pedrazzi.

Indústrias Haltrich Ltda. (24.286, de 12-10-38), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.399, por Juan Sicre.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 21.633, de 30-9-38

Emile Joseph Hugel — França

Pontos característicos da invenção para: "Processo e aparelho para a eliminação das impurezas coloidais das soluções e em particular das caldas de engenhos de açúcar e das águas residuais" Privilégio de invenção.

1º — Processo para a eliminação das impurezas coloidais contidas nos líquidos e em particular nas caldas dos engenhos de açúcar e nas águas residuais, caracterizado pelo fato do líquido ser introduzido em uma cuba, na qual mergulha meletrodos, um dos quais de alumínio e o outro de um metal tal como o ferro, o chumbo, o cobre ou zinco — eletrodos esses que apresentam entre si, uma diferença de potencial alternativa;

2º — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se adicionar ao líquido — antes do tratamento eletrolítico — uma substância que tenha a propriedade de nele se dissociar em estado iônico;

3º — Dispositivo para a realização prática do processo acima, caracterizado pela aplicação de um retificador eletrolítico do tipo daqueles, nos quais um dos eletrodos é de alumínio e o outro de um metal como o ferro, o chumbo, o cobre ou o zinco, contendo a cuba desse retificador o líquido do qual se deseja eliminar as impurezas coloidais.

Finalmente reclama os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos Decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes da França, em 5 de outubro de 1937, sob o n. 420.614.

Termo n. 21.634, de 30-9-38.

Deutsche Gold-und Silber 9 Scheideanstalt vormals Roessler — Alemanha.

Pontos característicos da invenção para: "Melhoramentos introduzidos na invenção de: "Banho salino em fusão, eletricamente aquecido". Pat. Melh.

1º — Melhoramentos introduzidos na invenção de "Banho salino em fusão, eletricamente aquecido", para a qual foi depositado o pedido de privilégio termo n. 21.521, caracterizados pelo fato dos eletrodos de aquecimento — assimétricamente dispostos — serem situados de modo ajustável no interior do receptáculo.

2º — Banho salino em fusão de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato dos eletrodos serem ajustáveis, uns em relação aos outros.

3º — Banho salino em fusão de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato dos eletrodos serem ajustáveis em relação à parede do receptáculo e/ou em relação ao objeto a tratar.

4º — Banho salino em fusão de acordo com as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato dos eletrodos serem ajustáveis no sentido da altura.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Alemanha, em 1º de outubro de 1937, sob o n. 76.270, VIII/21 h.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Des. n. 16.264, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termo n. 62.749 de 11-10-38

Khall Zarzur — Capital Federal e em Petrópolis, Estado do Rio



Classe 26 — Tecidos de Linho

Termo n. 62.750, de 11-10-38

Ernesto, Pinto & Comp. — Capital Federal



Classe 36 — Gravatas

Termo n. 62.752, de 11-10-38

Florindo Peroni — Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais

T A P

Classe 1 — Produto químico para ser usado em radiadores de automóveis

Termo n. 62.753, de 11-10-38

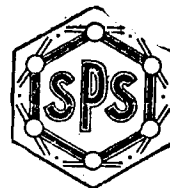
Martins Junior & Comp. — Capital Federal

MARJUNIOR

Classe 17 — Móveis e artigos para escritórios

Termo n. 62.754, de 11-10-38

Société Des Produits de Synthèse Sopros — Le Pecq (Seine et Oise)
 França



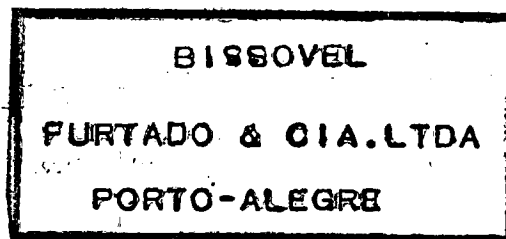
Société des Produits de Synthèse

SOPROS

Classe 48 — Essências naturais e sintéticas e produtos químicos para uso em perfumarias e cosméticos

Termo n. 62.755, de 12-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 5 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.757, de 12-10-38

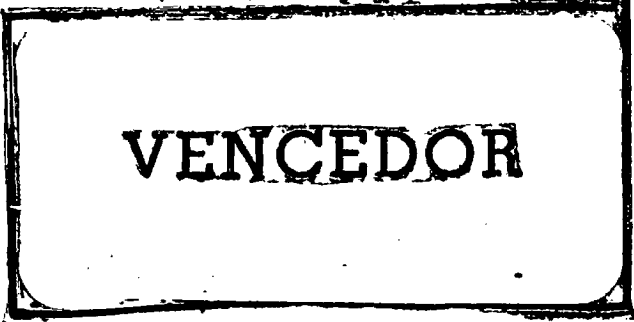
Zenha, Ramos & Comp. Limitada — Capital Federal



Classe 46 — Fósforos

Termo n. 62.758, de 12-10-38

Falchi, Papini & Comp. — São Paulo



VENCEDOR

Classe 41 — Balas, chocolates, caramelos, confeitos, pastilhas, sorvetes e bombons

Termo n. 62.760, de 12-10-38

Júlio José Gomes — Capital Federal



Classe 60 — Giz, comercial, industrial e escolar

Termo n. 62.761, de 12-10-38

Laboratório Glêse Limitada — Capital Federal

PERÓSCAL

LABORATÓRIO GLÊSE LTDA

— RIO —

Classe 5 — Produto farmacêutico

Termo n. 62.762, de 12-10-38

A. Medeiros & Comp. — Recife — Pernambuco

BRONCHOPAN

A. MEDEIROS & CIA

RECIFE — PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 62.763, de 12-10-38

J. Torres — São Paulo

LAXOBION

J. TORRES

S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 62.764, de 12-10-38

Isabela Herskovits — São Salvador — Estado da Bahia



Classe 48 — Loções, tônicos e tinturas para o cabelo; extratos, essências, água de Colônia, pó de arroz, talco e amidos perfumados; cosméticos, sabonetes, cremes e pomadas de toucador, óleo, brilhantina, elixir e pasta dentífrica, pentes e escovas para dentes e cabelos, esmalte, verniz e pasta para unhas.

Termo n. 62.766, de 12-10-38

E. Villela & Comp. Ltda. — Juiz de Fora — Estado de Minas

Gryó

Classe 58 — Papel de escrever e encadernação, papel para desenho e para embrulho inclusive e papel denominado de estiva

Termo n. 62.767, de 12-10-38

E. Villela & Comp. Ltda. — Juiz de Fora — Estado de Minas

Triumpho

Classe 58 — Papel de escrever e encadernação, papel para desenho e para embrulho inclusive e papel denominado de estiva

Termo n. 62.768, de 12-10-38

Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

Comp. P-122

Classe 27 — Óleos de qualquer espécie, para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas.